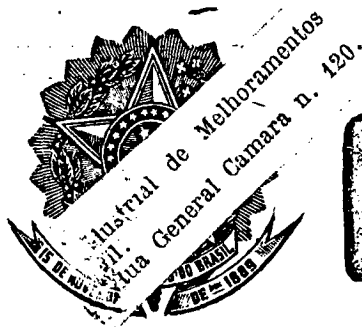


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 151

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1928

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.478, que revigora a autorização constante do parágrafo unico do art. 1º do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925, bem como o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923.

Decreto n. 5.483, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 101:781\$817, para pagamento, ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas. — Junta Commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.478 — DE 20 DE JUNHO DE 1928

Revigora a autorização constante do parágrafo unico do artigo 1º do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925, bem como o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revigorada a autorização constante do parágrafo unico do art. 1º do decreto n. 4.909, de 9 de janeiro de 1925.

Art. 2º Fica igualmente revigorado o credito consignado na lei n. 4.712, de 27 de julho de 1923.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.483 — DE 27 DE JUNHO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 101:781\$817, para pagamento, ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de cento e um contos setecentos e oitenta e um mil oitocentos e dezesseite réis (101:781\$817), para pagamento ao Dr. Virgilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 do corrente, foram nomeados: 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Deodoro Simões Pereira; official de 3ª classe da secção de obras e reparos da Casa da Moeda o operario extraordinario da mesma repartição, Manoel José Lindo; Francisco Tavares de Almeida, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo; Antenor Lopes Guimarães, collector das Rendas Federaes no municipio de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo; Carmelita Moreira Ribeiro, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Araguary, Estado de Minas Geraes; João Olympio Machado, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Coromandel, Estado de Minas Geraes; Marciliano Acastro Roberge, guarda aduaneiro da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina; Ito Schmidt, guarda do Posto Fiscal de Sambaqui, Estado de Santa Catharina.

— Por decretos de igual data foram removidos: o agente fiscal do imposto de consumo interino, do Estado de Santa Catharina, Candido de Freitas Chaves, para identico logar no interior do Estado de Alagoas; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Dilermando Duarte Cox, para identico logar no interior do Estado de Santa Catharina.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: resolve, nos termos do art. 8º, n. IV, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, em prorrogação, ao Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues, inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder ao 2º official da Administração dos Correios de São Paulo José Ferreira do Castilho, oito mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 19 de outubro de 1927, sendo cinco mezes e sete dias com metade do ordenado e os restantes com um quarto do mesmo, de accordo com o art. 8º, ns. III, IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 28 de junho de 1928

Antonio Alves Martins Corrêa, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento e apresente attestados de residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos; no minimo, e de bom procedimento moral e civil.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 23 do corrente mez, foi nomeado o Sr. Sizenapdo de Oliveira para exercer as funções de inspector do Gymnasio Pernambucano, durante o impedimento do effectivo, o qual ora tem assento na Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Severino Emiliano de Araujo Pereira, pedindo matricula no 4º anno medico e nas seguintes materias do 5º anno medico: anatomia topographica, therapeutica e clinica cirurgica. — Indeferido. Benedicta Nogueira de Castro, pedindo para internar o seu filho José, gratuitamente, no Instituto Benjamin Constant. — Deferido, satisfeitas as exigencias regulamentares. Saul Augusto de Andrade, pedindo premissão para se matricular na Faculdade de Direito de Bello Horizonte, fóra da época regulamentar, visto que o resultado de aprovação nos exames preparatorios foi dado depois de encerradas as inscrições na Faculdade. — Prove o requerente o que allega. Accursio Alves Pereira, pedindo premissão para se matricular na Faculdade de Medicina da Bahia, fóra da época legal. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1928

N. 1.326 — Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina — Em referencia ao vosso officio n. 675, concernente ao diploma do Dr. Candido Mar oiz, graduado pela Faculdade Hahnemanniana, devo declarar que, sendo elevado o numero dos diplomados pela mesma, que obtiveram em diferentes datas revalidação do respectivo registro, conviria que indicasse a data com que este Departamento communicou a revalidação do referido titulo.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.330 — Incluso vos remetto a portaria nomeando Paulino Luiz e Vasconcellos Chaves, para exercer o cargo de professor cathedratico de solfejo desse instituto durante o impedimento da efectiva Joanidia Sodré.

N. 1.331 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Justica, em despacho exarado no processo referente a concorrência administrativa, realizada nesse instituto, para aquisição de moveis, approvou a alludida concorrência.

N. 1.332 — Ao Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo — Incluso vos remetto o decreto que concede ao Dr. José Ulpiano Pinto de Souza, professor cathedratico, em disponibilidade, dessa Faculdade, o adicional de 40 % sobre seus vencimentos.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.333 — Incluso vos remetto o decreto concedendo ao Sr. Victorino Arthur Pereira, assistente dessa Faculdade, o acrescimo de 20 % sobre os seus vencimentos.

N. 1.334 — Accusando recebido o vosso officio n. 171, de 18 de abril ultimo, incluso vos devolvo, afim de prestar as necessarias informacoes, o requerimento dos Drs. Durvaltercio Bolivar de Aguiar e Dario José Peixoto.

Requerimentos despachados pelo Sr. director geral:

Capitão do fragata Ricardo Greenhalg Barreto, pedindo premissão para que seu filho Nelson possa cursar como oitavo o 2º anno do curso seriado, afim de prestar no fim do anno o exame do 4º anno, que lhe falta, e, em seguida, os das cadeiras do 2º anno. — Indeferido.

Cyro Antonio Dorsa, alumno do 5º anno da Faculdade de Medicina de Napoles, tendo pedido transferencia para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pede dispensa do exame de historia do Brasil, afim de legalizar a matricula. — Indeferido. Francisco Mesquita Caldas Xexéo, estudante de preparatorios, pede dispensa do exame de geometria para prestar o de physica e chim.ca. — Indeferido. Arnaldo R. Gomes da Silva e Edgard da Silveira Pagnano, recorrendo do despacho que indeferiu a sua pretensão de prestar exames da 3ª série medica, em 2ª época, havendo prestado os da 2ª serie em 1ª época. — Indeferido. Thierry Rebel Figueiredo, pedindo dispensa de frequencia nas clinicas do 3º anno medico. — Prove o que allega. Fernando Cursini de Gattini, pedindo transferencia do seu filho Deval Gattini, do Gymnasio São Joaquim, de Lorena, para o de São João da Campanha. — Não pôde ser attendido. Cypriano Coutinho e outros, estudantes do 3º anno da Faculdade de Medicina da Universidade de Bello Horizonte, diplomados em pharmacia, pedindo dispensa de frequencia e exame de pharmacologia. — Deferido. Sebastião Bohn Gaya, Zulmira Dias de Aguiar, Antonio Nogueira de Abreu, Arthur Lotito, Cervantes Gonçalves Bastos Jardim, Alfredo Nogueira de Castro, Affonso Costa Penna, Cyro Roberval de Araujo, Frederico Nunes da Silva, Nelson Guimarães da Cunha e Alberto Muniz da Rocha Barros, pedindo registro de diplomas. — Deferidos. Antonio Fontana Junior, pedindo premissão para se matricular na 5ª serie medica da Faculdade de Medicina da Bahia, fóra da época legal. — Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 23 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.723 — De 15\$400, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por transportes effectuados por conta do ministerio, em dezembro de 1927; numero 2.724 — de 152\$100, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por transportes concedidos de abril a junho de 1927, por conta do ministerio; n. 2.725 — de 35\$400, á São Paulo Railway Company, por transportes effectuados em maio, junho, julho e setembro de 1927, por conta do serviço eleitoral; n. 2.726 — de 19.856\$301, de consumo de gaz, luz e energia electricas na Casa de Correção, de outubro a dezembro de 1924.

N. 2.727 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que a "The Texas Company (South America), Ltd." pede restituição de um recibo de caução, que allega ter juntado a requerimento seu.

N. 2.728 — Ao chefe de Policia do Districto Federal, approvando a minuta de contracto a ser firmado com José Rodrigues, para arrendamento da sede do posto policial do 14º districto.

Actos do director geral:

Offícios expedidos:

N. 1.574 — Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo 3 vias dos pedidos ns. 221, 222, 225, 226,

227, 228, 234, 235, 238, extrahidos em maio findo, pelo Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 1.575 — Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino, transmittindo, processos de dividas de exercicios findos de que é credor o Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, professor da Faculdade de Medicina da Bahia, proveniente de gratificações adicicionaes.

Expediente do dia 25 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.747 — De 2:250\$000, importancia da ajuda de custo que compete, neste anno, aos funcionarios da Secretaria de Estado deste Ministerio, 1.º official Francisco Bezerra de Menezes, 2.º official Manoel de Oliveira Pontes e 3.º official Arthur Marques Luis e Albuquerque, pelo servico de inspecção dos estabelecimentos subvencionados pelo Ministerio; n. 2.749, de 12:106\$440, de fornecimentos feitos em maio findo, á Escola João Luiz Alves; n. 2.752, de 260\$295, de consumo de energia electrica em março ultimo, na Assistencia a Psychopathas; n. 2.753, de 2:400\$000, auxilio que, para fardamento, compete aos correios e serventes da Secretaria da Corte de Appellação; n. 2.754, de 236\$522, de consumo de gaz e luz electrica, em abril ultimo, no Instituto Medico Legal; n. 2.755, de 520\$000, a Mario Campos de Figueiredo, por ter substituido o escriptão Pio Dutra da Rocha; n. 2.756, de 615\$500, de fornecimentos feitos em abril ultimo, á Colonia Correccional dos Bons Rios; numero 2.757, de 30:551\$563, de fornecimentos feitos em maio ultimo, á Secretaria de Policia do Distrito Federal; numero 2.758, de 2:270\$000, a Al. Oceano, por servicos realizados em maio referido, no palacio da Justica; n. 2.759, de 591\$300, a Mattos Pragana & Comp. por fornecimentos feitos em junho corrente, para o servico eleitoral; numero 2.760, de 1:520\$000, a Raymundo Pereira Caldas Junior, por fornecimentos feitos em maio findo, ao Hospital Nacional de Psychopathas; n. 2.761, de 1:639\$080, de fornecimentos feitos em maio findo, á Secretaria de Estado deste Ministerio; n. 2.762, de 599\$500, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos feitos em maio findo, á Secretaria de Estado deste Ministerio; n. 2.763, de 440\$000, sendo 220\$000, a Antonio Pereira Soares e igual importancia a Henrique Victor Mallet, por substituição, na Policia, em maio findo;

Distribuição de creditos nas importancias abaixo discriminadas, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Minas Geraes, n. 2.763, de réis 40:000\$000, para pagamento da subvencção que compete neste anno, á Santa Casa de Misericórdia de Diamantina; n. 2.766, de 5:000\$000, para pagamento da subvencção que cabe neste anno, ao Asylo Bom Pastor de Bello Horizonte;

De Pernambuco, n. 2.744, de réis 40:000\$000, para pagamento da subvencção que compete neste anno, ao Collegio de Orphãos, namelle Estado;

Do Espirito Santo, n. 2.748, de réis 2:068\$100, para pagamento a Horacio Coronel, por ter exercido as funcções de

juiz substituto federal, na secção daquelle Estado, de janeiro a abril deste anno;

Da Bahia, n. 2.751, de 6008, para pagamento da congrua, que compete neste anno, ao padre Basilio Pereira.

N. 2.745, solicitando informar sobre a distribuição de credito pedida em aviso n. 879, de 23 de fevereiro deste anno, a qual, segundo communicou o procurador geral da Republica em officio n. 69, de 15 do corrente, não foi feita.

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, do soldo de reformado da Policia Militar, nas importancias:

N. 2.737, de 872\$664, a Julio Esteves da Silva (soldo de 1924); n. 2.738, de igual importancia, ao mesmo credor (soldo de 1925); n. 2.739, da mesma importancia, do dito soldado (soldo de 1926); n. 2.740, de 104\$234, ainda áquelle soldado (soldo relativo ao periodo decorrido de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1923).

N. 2.742, communicando áquelle ministerio, haver sido expedida guia para que a Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas recolha ao Thesouro Nacional a importancia de 62:286\$, de sinistro proveniente do naufragio do vapor *Paes de Carvalho*.

N. 2.473, pedindo pagamento por "Depositos", de 416\$670, a Epiphânio Pilangussu Soares Martins, amanuense interino da Secretaria de Policia, em face do exposto em officio sob n. 1.163, de 21 de maio findo, junto em cópia em que é communicada decisão do Tribunal de Contas sobre tal pagamento:

Telegrammas expedidos:

Sr. governador Estado Matto Grosso — Cuyabá — Rogo V. Ex. remetter ministerio meu cargo cópia contracto firmado Boabaid & Irmão para servico transporte passageiros carga portos Cuyabá Cuyabá publicado dia 24 maio findo, Saudações. — Vianna do Castello, ministro Justica.

Sr. governador Territorio do Acre — Resposta vosso telegramma communico nesta data solicite providencias Ministerio Fazenda autorizar telegramma Delegacia Fiscal Thesouro Nacional Amazonas effectuar corrente anno pagamento gratificação 3:600\$ relativa tabella Lyra chefe policia desse Territorio pelo credito art. 9.º n. 2 lei despeza vigor, Saudações. — Vianna do Castello, ministro Justica.

Sr. procurador geral Tribunal Appellação — Acre — Resposta telegramma pedindo providencias pagamento pessoal Justica ser feito mesa rendas Rio Branco communico este ministerio já solicitou do da Fazenda referido pagamento mesa rendas Alto Purús, sendo creditos despezas administração entregues Thesouro Nacional ao governador Territorio virtude dispositivo nesse sentido lei despeza vigor razão porque pagamentos mesmas despezas são feitos agencia Banco Brasil Saudações. — Vianna do Castello, ministro Justica.

Requerimentos despachados:

Santa Casa de São Miguel de Guanhães, em Minas Geraes, pedindo pagamento das subvencções de 1926 e 1927. — Requeira em separado, por exercicio, apresentando

comprovação de despeza em 1915, para o recebimento do auxilio relativo a 1926, e de despezas feitas nesse anno, para o o recebimento do de 1927. Hospital Santa Rosalia, de Theophilo Ottoni, Minas Geraes, pedindo pagamento das subvencções de 1926 e 1927. — Os documentos extrahidos não podem ser acceitos, visto como o resumo do relatorio de 1925 está em desacordo com o balancete e nas facturas de 1925 e 1926 não consta o recebimento dos artigos de que tratam. Asylo para Orphãos Desamparados de N. S. das Dóres de Itabira, em Minas Geraes, pedindo pagamento das quotas que lhe competem em 1927. — Restituam-se os documentos, porque não consta subvencção alguma votada em favor da requerente. Santa Casa de Misericórdia de Campanha, pedindo pagamento da quota de subvencção do segundo semestre de 1927. — Apresente prestação de contas relativa ao primeiro semestre do referido anno e instrumento de procuração autorizando o requerente a representar a instituição.

Actos do Sr. director geral

Officios expedidos:

N. 1.576 — Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal, communicando haver sido ordenado o registro do contracto firmado com Jeronymo Ferreira, para arrendamento de immovel destinado a estação, para servico de conducção de enfermos, alienados e cadaveres.

N. 1.577 — Ao Sr. commandante da Policia Militar, transmittindo, acompanhada de documentos, a primeira via do pedido n. 210, extrahido em substituição ao de n. 190:

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas, transmittindo segundas vias dos pedidos:

N. 1.578, de ns. 215 e 216, extrahidos por conta do servico eleitoral; n. 1.579, de ns. 211 a 214, extrahidos pela Secretaria de Estado;

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica de 18 e 20 de junho corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8.º, n. 1.º:

De seis mezes, a José Felix Corrêa, motorista do Lazareto da Ilha Grande, devendo entrar em gozo da mesma dentro do prazo de oito dias. De três mezes, a partir de primeiro de junho corrente, a Oscar Antonio de Medeiros, servente de 2.ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia. De quatro mezes, ao Dr. José Ricaldone, chefe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em Porto Alegre, devendo entrar em gozo da mesma dentro do prazo de quinze dias.

Nos termos do art. 17.º:

De um anno, a Eduardo Pereira da Cunha, marinho da Inspectoria da Saude dos Portos, devendo entrar em gozo da mesma dentro do prazo de quinze dias.

Expediente de 26 de junho de 1928.

Solicitaram-se providências, ao secretário do Serviço de Saneamento Rural no sentido de ser enviada a relação das alterações havidas no quadro do pessoal em exercício nesse serviço, durante a primeira quinzena de junho (offício E. 1.190).

Communicou-se ao juiz da Quinta Pretoria Criminal que o desinfector de 3ª classe Alvaro de Assis Corrêa, deixa de comparecer á esse juízo, por estar licenciado (offício E. 1.191).

Expediente de 27 de junho de 1928

Remetteram-se ao Sr. ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas a relação dos funcionarios da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, que precisam fazer uso do Telegrapho Nacional em caracter official, (aviso E. 62); ao director do Serviço sanitario do Estado de S. Paulo, a relação das substancias toxicas entorpecentes vendidas pelas drogarias desta capital ás pharmacias desse Estado, identico ao director do Serviço Sanitario do Estado de Minas Geraes (offícios E. 1.199 e 1.200).

Solicitaram-se providências ao secretário da Prefeitura do Distrito Federal no sentido de ser evitado o inconveniente ora observado nos boeiros que essa Prefeitura está construindo na Estrada de Irajá a Vigario Geral (offício E. 2.202).

Communicou-se ao inspector de Aguas e Esgotos que o Delegado do 1º Distrito Sanitario, expediu as intimações sob ns. 2.240 e 2.241 (offício E. 1.198).

Agradeceu-se ao director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano offerecimento dos serviços da directoria dessa escola para combate ao surto de febre amarella nesta capital (offício E. 1.201).

Requerimentos despachados:

Dia 22 de junho de 1928

Pelo Sr. director geral

Maria Magdalena de Toledo Piza, solicitando ~~exoneração~~ — Como requer (requerimento 317-28).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO
DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de junho de 1928

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas contra: Alberto M. Castro, Bastos & Pinto, Francisco Carvalho, José Corrêa da Costa, J. Borges & Filho, José Garcia Valladão, Octacilio Menezes & Comp., Calli Pacha, Pedro Vasques de Queiroz, J. Felix e Joaquim M. Rocha (offício n. 2.907).

Ao Dr. chefe do Centro de Inhauma, para os devidos fins, a portaria nomeando Manoel Vianna Filho para exercer o cargo de guarda desinfector de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, serventuario esse destacado naquella dependencia (offício n. 2.909).

Ao Dr. delegado de saude do 1º Distrito Sanitario, os laudos de vistorias

realizadas nos predios n. 28 da rua Prudente de Moraes, n. 101 da rua Pinheiro Guimarães e n. 109 da rua Joaquim Silva (offício n. 2.919).

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, para os devidos fins, que Manoel Vianna Filho, nomeado para exercer o cargo de guarda desinfector de 2ª classe, tomou posse e entrou em exercicio do cargo em 24 de maio ultimo (offício n. 2.910).

Ao Dr. secretario e director da Receita Publica, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100\$, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: José Clementino, residente á rua Joaquim de Pinho n. 36; Manoel Ferreira Sant'Anna (tres multas), residente á rua Major Cordovil n. 118; Mario Borges, residente á rua Paim Pamplona sem numero; Arlindo Castello, residente á rua da America numero 70, e Eugenio Papa, residente á rua General Pedra n. 188, casa 13 (offícios ns. 2.911 a 2.917).

Aos mesmos, que a 3ª Delegacia de Saude impoz a multa de 100\$, por infracção do art. 1.246, letra e, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao Sr. Antonio Coelho Barbosa, encontrado á rua Visconde de Santa Isabel n. 375 (offício n. 2.908).

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios — A. Manoel Peixoto (381-797) — Cumpra integralmente todas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de 60 dias. J. P. Alberto (318-1.952) — A' vista da informação, relevo a multa. Antonio de Almeida Figueiredo (3.086-3.016) — Fica adiada até ulterior deliberação. Franklaull & Maister (2.802-2.971) — A' vista da informação, reduzo a multa a 500\$000. José Simões Pereira (3.082-3.015) — Indeferido. João Palmeira Junior (3.093-3.019) — Relevo a multa, cumprindo o que exige o Dr. inspector geral.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional — Joaquim M. Loureiro Sobrinho (843-180) — Aguarde o processo de multa. J. Pinto Junior (844-381) — Concedo 90 dias, Albino F. Cosla (3.118-388) — Concedo 90 dias. José A. de Oliveira (3.103-383) — Idem. Ruy Barroso (3.123-386) — Concedo 120 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia — Isaac Camara & Comp. (932) — Indeferido, visto não ter sido cumprido o despacho anterior.

2ª Delegacia de Saude — Affonso Ayres de Almeida, Almeida Gomes & Comp. e R. Freitas & Comp. — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude — Francisco Storino (3.063) — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA
MARITIMA

Expediente de 23 e 25 de junho de 1928

N. 1.052 — Ao secretario geral do departamento, remettendo a relação referente á venda de medicamentos, fornecidos pelo Lazareto da Ilha Grande aos moradores do povoado do Abrahão, na mesma linha, no mez de maio proximo passado.

N. 1.051 — Ao mesmo, a relação de energia electrica, fornecida aos mesmos moradores, pelo referido lazareto, no mez de maio ultimo.

N. 1.053 — Ao director do Hospital Paula Candido, remettendo a portaria de licença de Antonio Siqueira Bastos, enfermeiro de 2ª classe desse hospital, dada de 19 do corrente, nos termos do artigo 17 da lei vigente.

N. 1.050 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, idem a portaria de licença de 13 do corrente de Manoel Benedito de Araujo, foguista dessa inspectorie, concedida nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663.

N. 1.054 — Ao almoxarife geral do departamento, idem os pedidos de material para as inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados, datados de 23 do corrente, de numeros 41 a 44.

Dia 26

N. 1.057 — Ao secretario geral do departamento, idem o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento do inspector sanitario da Marinha Mercante, Dr. Nestor Augusto Rodrigues de Campos, na importancia total de réis 1:635\$, e relativo ao mez de junho corrente.

N. 1.056 — Ao mesmo, a folha de pagamento dos serventes desta directoria, relativa ao mez de junho corrente, no importe de 530\$000.

N. 1.055 — Ao mesmo, o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento do pessoal titulado desta directoria, relativo ao mez de junho corrente, no total de 8:514\$000.

N. 1.058 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, idem dados demographicos do Rio Grande do Sul, referentes aos mezes de março e abril, os de Fortaleza que se referem aos mezes de setembro e outubro do anno proximo findo e o mappa do movimento do porto de Cabello, referente ao mez de maio ultimo.

N. 16 — Circular — Aos inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos nos Estados, recommendando a mais cuidadosa inspecção nos vapores procedentes do Rio da Prata, visto como estão se repetindo no territorio daquelle paiz os casos de peste e enviando as instruções necessarias no caso.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1928

N. 258 — Companhia Generale Aéro-postale. — Deferido.

Dia 26

N. 254, Dr. Hermillo de Freitas Melro, certifique-se; n. 252, João de Almeida Lopes, deferido; n. 253, Waldyr Ribeiro, deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1928

N. 1.321, Custodio José Gomes de Paiva. — Certifique-se o que constar.

Dia 20

N. 1.372, Floramante Gerofolo. — Registre-se. N. 1.399, Joaquim Corrêa. — Registre-se. N. 1.341, L. Picollo & Comp. — Mantenho o despacho anterior. N. 1.398, José Godolphim Bandeira. — Registre-se.

Dia 22

N. 1.414, Arthur Carneiro Guimarães. — Registre-se. N. 1.936, Humberto Medeiros Pullin. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de tecedor. N. 403, Maurelio Chiorboli. — Indeferido, á vista do parecer. N. 1.285, Tharcillo Almeida de Toledo. — Indeferido, á vista do parecer.

Dia 23

N. 1.407, Sabbas Telles da Rocha. — Registre-se. N. 1.314, José Estacio de Faria. — Deferido, de accordo com a informação. N. 1.385, Cordelio Gonçalves Ferreira. — Deferido, de accordo com a informação. N. 1.070, Jacy Leme. — Registre-se.

Dia 25

N. 1.374, Trasybulo de Miranda Bastos, n. 1.375, João Ferreira Chaves, numero 1.227, José de Lemos Veiga, numero 1.400, Rolando Capriglione, numero 1.402, Maria da Gloria Viatti e n. 1.045, Antonio Waldemiro de Oliveira Costa. — Deferidos, de accordo com a informação. N. 1.311, Nicolino Stananelli. — Remetta-se aos chimicos. N. 1.427, José de Paiva Pereira. — Deferido, de accordo com a informação. N. 14.16, Waldemar Gomes da Costa. — Deferido. N. 1.445, Idilberto Rocha da Fonseca. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 26

N. 721, E. Descubes. — Compareça a esta inspeccoria. N. 936, Zapparoli & Serena Ltd. e n. 703, Alberto Marsicano. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas. N. 1.275, Joaquim de Souza Alho. — Archive-se. N. 1.276, Izaías Paulino Rosa. — Deferido, de accordo com a informação. N. 1.458, Zapparoli & Serena Ltd. — Certifique-se. N. 1.335, Scys & Pierre. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz. N. 2.489, Manoel Bastos do Oliveira Filho. — Compareça a esta inspeccoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 27 de junho de 1928

N. 2.754, J. Gomes. — Cumpra as exigencias sanitarias: n. 2.846, Eduardo Ferreira Lobo. — O local se presta; numero 2.917, Andrade Carvalho & Comp. — Deferido, guia n. 972; n. 2.988, Souza & Ferreira. — Sciencia, archive-se: n. 3.000, Anna Soares. — Póde funcionar a titulo precario; n. 3.018, José Marques. — Cumpra as exigencias sanitarias; n. 3.073, Oscar Vieira & Comp. — Deferido, guia n. 971; n. 3.074, J. Lannelue & Comp. Ltd. — Indeferido, de accordo com a informação; n. 3.075, Pedro Domeneek. — Póde funcionar; n. 3.094, Santos & Diogo. — Indeferido; n. 3.095, Barbosa & Marques. — De-

ferido, guia n. 973; n. 3.097, Soares Noqueira & Comp. — Deferido, guia numero 970; n. 3.407, Maria Thereza Serivana. — Certifique-se; n. 3.108, A. Vieira Junior. — Indeferido; n. 3.109, A. Canaline & Costa. — Certifique-se; n. 3.115, João Ferreira. — Indeferido; n. 3.117, Marcellino Hermida. — Indeferido; n. 3.132, Sophia Barbosa & Comp. — Póde funcionar a titulo precario.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida a licença de seis mezes com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Alcides Guedes Pereira, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por outra de 25 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, nos termos do mesmo art. 8º, á dactylographa do Thesouro Nacional, Francisca Figueiredo de Souza Fernandes, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1928

N. 122 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Declarando que o pagamento do augmento provisório a officiaes de justiça da Policia do Districto Federal, só poderá ser effectuado mediante credito especial pedido pelo Ministerio da Justiça ao Congresso Nacional.

N. 95 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 7:386\$ e Ananias Sarmento de Sá, proveniente de alugueis de animaes e fornecimentos de materiaes em proveito da Estrada de Ferro de Paiano a Patos, nos annos de 1922 e 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por estarem prescriptas as dividas constantes das facturas de fls. 5 e 6 do mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 27 de junho de 1928

N. 144 — Ao Sr. inspector geral dos Bancos. — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Noroeste do Estado de São Paulo pede restituição da quota da fiscalização, referente ao 1º semestre deste anno, paga em duplicata, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 15 deste mez, resolveu autorizar a restituição pedida.

N. 89 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes. — Declarando haver resolvido, por despacho de 21 deste mez, que a antiguidade de classe do 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, Randolpho Bartholomeu de Oliveira Mafra, seja contada a partir de 13 de agosto de 1923, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico cargo na Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 19 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe. — Declarando que o Sr. ministro, em solução ao processo relativo ao requerimento em que o contador, aposentado, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Gentil da Silva Portella, pede a sua reversão á actividade, nos termos do disposto no decreto n. 5.352, de 28 de novembro de 1927, resolveu, por despacho de 16 deste mez, que o requerente aguarde oportunidade.

Directoria da Receita Publica

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Dia 15 de junho de 1928

Dr. Jorge de Moraes, solicitando pagamento amigavel de divida. — Deferido, em face dos pareceres. (Processo n. 24.527, de 1928).

Requerimento despachado pelo Sr. director:

Dia 27 de junho de 1928

Sociedade Popular Limitada., consultando sobre sellagem de documentos. — A supplicante cabe se dirigir á Recebedoria do Districto Federal, aliás, á repartição arrecadadora a que estiver sujeita. (Processo n. 68.955, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1928

N. 155 — Sr. Dr. 3º procurador da Republica. — Remettendo, para a devota cobrança, a certidão n. 9.313, da série E. U., na importancia de 14:740\$700.

N. 156 — Sr. Dr. 2º procurador da Republica. — Remettendo as 4 inclusas certidões de divida sob ns. 3.950 a 3.953, da série E. S., em nome de United States Ruber Comp. Ltd., na importancia de 3:014\$, provenientes do imposto de renda referente aos annos de 1920 a 1922 e multa por infracção do regulamento respectivo, conforme a inscripção existente a fls. 174 do livro 2º. (31.237).

N. 238 — Sr. Dr. 2º procurador da Republica na Secção do Estado de São Paulo. — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento firmado pelo Conde Alexandre Siciliano Junior, reclamando contra a cobrança executiva da divida proveniente de imposto sobre a renda do exercicio de 1927, que é improcedente, uma vez que o requerente se acha quite com o dito imposto naquelle exercicio, por despacho de 26 do corrente mez, deferiu o pedido e de accordo com esse mesmo despacho solicito a V. Ex. o archivação do executivo alludido. (Processo n. 30.702, de 1928).

N. 5 — Sr. director da Despeza Publica. — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 21 de março ultimo, prorogou por mais sessenta (60) dias, o prazo regulamentar que foi concedido ao guarda-mór da Alfandega de Victoria, bacharel Hugo Ramos, quando dispensado do serviço de revisão de despachos da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 13.487, de 1928).

N. 236 — Sr. inspector de Aguas e Esgotos. — Communicando que o Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, desta Capital, autorizou Raul Gonçalves de

Araujo a cancelar no Thesouro Nacional a condição "menor" com que está averbado o predio da Travessa Fernandina n. 72 (Processo n. 27.543, de 1928).

N. 44—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Transmittindo o quadro da lotação das fianças dos collectores e escrivães federaes do Estado do Rio de Janeiro (processo n. 20.661, de 1928).

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 294 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o despacho que arbitrou, em 3:000% annuaes o cartorio do 2º officio da 8ª Pretoria Civil desta capital.

N. 295 — Comunicando que o Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos desta capital autorizou Raul Gonçalves de Araujo a cancelar, no Thesouro Nacional, a condição "menor" com que está averbado o predio da travessa Fernandina n. 72 (processo n. 27.543, de 1928).

N. 296 — Transmittindo o processo n. 15.016, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 3ª Sub-directoria.

N. 297 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que o Dr. Pedro Dias de Magalhães pede seja ordenada a troca de estampilhas do sello adhesivo de emissão antiga do valor de 100\$ cada uma, na importancia de 800\$, por outras do novo padrão da taxa de 1\$, uma vez verificada a legitimidade das mesmas (processo n. 27.860, de 1928).

N. 298 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* do acto pelo qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra o Banco Hespanhol do Rio da Prata, mandando, porém, que se colhe, por verba, o valor da estampilha de réis 50\$ apposta em uma letra de cambio (processo n. 14.021, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 157 — Remetendo o processo numero 24.341, do anno corrente, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 158 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Domingos Zucchelli pede isenção da revalidação do sello do seu livro de vendas á vista, proferiu o seguinte despacho: "Colhe-se em dobro a differença do imposto, de accordo com o n. 2, da alinea a do art. 3º do vigente regulamento" (processo n. 48.047, de 1928).

N. 159—Ao Sr. secretario da Fazenda em S. Paulo—Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado sob n. 28.544, de 1928, referente ao pedido de isenção de direitos para os materiais da Empresa Electrica Bragantina, encaminhado com o vosso officio n. D 923/P 8.972, de 7 deste mez, resolveu, por despacho de 21 do corrente, que o alludido pedido deve ser feito directamente pelo presidente desse Estado, de accordo com o disposto no § 2º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, devendo, porém, a interessada na organização da relação dos materiais a serem favorecidos obdecer ás determinações do artigo 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, inclusive o certificado profissional, que deverá ser fornecido pela Delegacia Fiscal nesse Estado.

N. 160 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o conde Alexandre Siciliano Junior, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 30.267, deste anno, em data de 26 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Em face do parecer, defiro a petição de fls. 11|12."

O parecer a que allude o Sr. ministro foi o que emittiu a 3ª Sub-directoria desta directoria, com o qual concordei nos termos seguintes:

"O conde Alexandre Siciliano Junior, no requerimento de fls. 11|12, reclamando contra o acto do 2º procurador da Republica em não attender a solicitação do delegado fiscal do Estado de São Paulo sobre a cessação do processo executivo para cobrança do imposto sobre a renda de 1927, pede seja scientificado o Juizo Federal da 2ª Vara daquelle Estado de que o requerente não é devedor á Fazenda Nacional pelo referido imposto, afim de se lhe evitar o vexame da cobrança executiva de um tributo já satisfeito regularmente, em tempo opportuno.

Remetido o processo á delegacia fiscal, foi o mesmo restituído acompanhado dos que ali existiam sobre o caso. Do exame de taes processos, confrontados com os documentos juntos pelo interessado a fls. 3|10 e 13|14, vê-se que o reclamante já satisfaz, em maior importancia, a contribuição devida, existindo já um outro processo archivado pelas razões allegadas neste caso, conforme a explicação contida na informação prestada pelo chefe da respectiva secção em 19 do corrente (processo anexo).

Baseado nessa informação, cabia ao Sr. delegado fiscal reconhecer a improcedencia da divida, officiando ao Dr. procurador da Republica sobre o cancelamento e consequente archivamento do executivo fiscal. A maneira dubia por que foi despachada a reclamação e se fez o expediente della decorrente, originou a attitudo do Dr. procurador da Republica.

Deve-se, pois, attendida á situação premente e vexatoria do peticionário, quite com a Fazenda, officiar ao Dr. 2º procurador da Republica da secção de S. Paulo, communicando-se a improcedencia da divida e solicitando-se-lhe o archivamento do executivo fiscal.

Deve-se tambem dar conhecimento ao delegado fiscal que, em casos identicos, cabe-lhe resolver o assumpto, fazendo aos respectivos procuradores a devida comunicação (processo n. 30.702, de 1928).

Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 145 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal de Itanhomi, pede prorrogação de prazo para reforçar sua fiança. (Processo n. 72.723, de 1928).

N. 146 — Remetendo o processo numero 24.288, deste anno, para o fim indicado na informação da Segunda Sub-directoria.

N. 147 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que o collector federal do Pouso Alto, pede que seja mantido o valor de sua fiança. (Processo n. 13.598, de 1928).

N. 148 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Mauricio Pereira dos Santos, pede para reforçar a sua fiança no cargo de escrivão da collectoria federal de Itajubá, proferiu o seguinte despacho:

"A caução para reforço da fiança anteriormente prestada pelo exactor na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, deve ser feita na mesma Delegacia. Assim, indefiro o pedido de fls. 5, e autorizo sejam restituídos ao interessado os documentos de fls. 2|4". (Processo n. 3.870, de 1928).

Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 24 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro da tabella da lotação das fianças dos exactores da União, naquelle Estado. (Processo n. 16.200, de 1928).

N. 22 — Solicitando providencias no sentido de serem remetidas as rendas dos Correios e dos Telegraphos, correspondentes ao mez de maio proximo findo e declarando-vos que a respectiva demonstração deve ser enviada com a maxima clareza e completa, afim de evitar embaracos e arazos no serviço que esta Directoria está organizando, de ordem do Sr. ministro da Fazenda. (Processo n. 31.012, de 1928).

N. 21 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauy, transmittindo o processo numero 25.129, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria.

N. 88 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, remetendo o processo n. 28.569, do corrente anno.

N. 17 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, solicitando seja informado a esta Directoria si no caso de que tratou o officio n. 96, de 26 de março do corrente anno, houve o accordo a que allude o art. 3º, das Instruções dadas pelo decreto 9.285, de 30 de dezembro de 1911. (Processo n. 17.435, de 1928).

N. 88 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento de Benjamin Azevedo, agricultor e proprietario da fabrica de assucar denominada "O Sina Barra", no municipio de Nazareth, nesse Estado, por despacho de 14 do corrente mez, exarado no processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.574, deste anno, concedeu isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do artigo 5º, das Preliminares da Tarifa e de accordo com o paragrapho 36, do artigo 2º, das mesmas Preliminares, e artigo 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação inclusa, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria, desta Directoria, esperado da Inglaterra e destinado ao transporte de cannas.

Outrosim, recommendando providencias no sentido de ser completado o sello dos documentos de fls. 3 a 5, do incluso processo.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 229 — Transmittindo o processo n. 49.071, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria.

N. 230 — Transmittindo o processo n. 18.139, do corrente anno, afim de que seja informado.

N. 231 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que a firma Cunha Neves & Comp. pede para pagar com abatimento de 75 % o imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1926. (Processo n. 2.681, de 1928).

N. 232 — Restituindo o processo numero 23.897, do corrente anno.

N. 233 — Devolvendo o processo numero 23.900, do anno corrente, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informacão da 2ª Sub-directoria.

N. 234 — Transmittindo o processo n. 23.749, do anno corrente, afim, de que seja informado.

N. 235 — Remettendo o processo numero 23.899, do corrente anno.

N. 237 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que João Tolomei pede para pagar o imposto de 1926 com 75 % de abatimento. (Processo n. 25.212, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 36 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 do corrente mez, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 24.602, deste anno, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita que seja extensiva a isenção das demais taxas em favor da isenção concedida, mediante termo de responsabilidade, para a mercadoria já despachada nessa alfandega, em virtude da ordem desta directoria n. 23, de 27 de outubro do anno proximo passado, devendo, porém, serem cobradas as ditas taxas caso o Governo da Republica recuse assignar o contracto da requerente que ora pende dessa formalidade.

N. 37 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição registrada no Thesouro Nacional, sob n. 28.784, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do corrente mez, de accordo com a clausula n. 32, do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, isenção dos direitos de importação e expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, materiaes esses importados e destinados aos serviços da referida companhia.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 419, de 21 do corrente mez. (Processo n. 28.784, de 1928.)

N. 38 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P. 499, de 19 do corrente mez, protocolado sob numero 31.563, deste anno, por despacho de 25, concedeu isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para um volume, contendo papelaria official destinada ao Consultorio Britannico nessa Capital, vindo pelo vapor *Somme*, entrando nesse porto em janeiro do corrente anno.

N. 28 — Sr. inspector da Alfandega de Belém — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, por despacho de 22 do corrente mez, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 24.602, deste anno, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita que seja extensiva a isenção das demais taxas em favor da isenção concedida, mediante termo de responsabilidade, para a mercadoria já despachada nessa Alfandega, em virtude da ordem desta Directoria, n. 25, de 27 de outubro do anno proximo passado, devendo, porém, ser cobradas as ditas taxas, caso o Governo da Republica recuse assignar o contracto da requerente, que ora pende dessa formalidade.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 55 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Carlos Mangabeira, intendente da cidade de Bagé, desse Estado, em telegramma registrado no Thesouro Nacional, sob n. 24.287, deste anno, concedeu, por despacho de 6 deste mez, de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, aos materiaes importados pela Municipalidade daquela cidade, já desembarçados nesse porto e, destinados ás obras do saneamento da mesma.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 402, de 18 do corrente mez.

N. 56 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 do corrente mez, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 24.602, deste anno, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita que seja extensiva a isenção das demais taxas em favor da isenção concedida, mediante termo de responsabilidade, para a mercadoria já despachada nessa Alfandega, em virtude da ordem n. 36, de 27 de outubro do anno proximo passado, devendo, porém, serem cobradas as ditas taxas caso o Governo da Republica recuse assignar o contracto da requerente, que ora pende dessa formalidade.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 107 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento da firma M. C. do Rego Barros, agricultora e proprietaria da Usina São João da Varzea, no municipio de Recife, nesse Estado, por despacho de 21 do corrente mez, exarado no processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 28.190, deste anno, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas e Mesas de Rendas, pagando 5 % de taxa de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das Preliminares da referida tarifa, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (3) tres folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, adquirido por compra aos Ateliers de Construção de J. J. Gilain, Tirlémont, pela requerente.

N. 108 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, agricultora e proprietaria dos Engenhos Centraes do fabrico de assucar, denominados Usinas

Cucaú e Ribeirão, nos municipios de Serinhaem e Gamelleira, desse Estado, em petição encaminhada com o officio numero 165, de 13 de março ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob n. 14.538, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, para o material constante da primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Inglaterra e destinado ao serviço das referidas usinas.

N. 109 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram Siqueira Cavalcanti & Irmãos, agricultores e proprietarios do Engenho Central do fabrico de assucar, denominado Usina Pedrosa, situada no municipio de Bonito, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio numero 281, de 24 de abril ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob n. 21.878, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação pagando 5 % de taxa de expediente de conformidade com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, ao material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da França e destinado ao serviço agricola da alludida usina.

N. 110 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 do corrente mez, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 24.502, deste anno, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita que seja extensiva a isenção das demais taxas em favor da isenção concedida, mediante termo de responsabilidade, para a mercadoria já despachada nessa alfandega, em virtude da ordem desta directoria n. 42, de 27 de outubro do anno proximo passado, devendo, porém, serem cobradas as ditas taxas caso o Governo da Republica recuse assignar o contracto da requerente que ora pende dessa formalidade.

N. 111 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Cooperativa do Alcool Motor, associação de fabricantes de assucar e alcool, em petição encaminhada com o officio n. 371, de 22 de maio p. findo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob n. 27.334, deste anno, concedeu, por despacho de 14 deste mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno p. passado, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, aos materiaes constantes da 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, materiaes esses importados da Inglaterra, Estados Unidos da America

do Norte e Allemanha, destinados a montagem nesse Estado de uma usina para fabricação do carburante Azuline que será extrahido da canna de assucar.

Ficando, assim, confirmado o meu telegramma n. 425, de 25 do corrente mez. (Processo n. 27.334 — 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 200 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, sociedade anonyma, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 21.136, deste anno, por despacho de 31 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accordo com a clausula 1ª do contracto a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado á fabrica de cimento da supplicante situada em Perú, nesse Estado.

N. 201 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 22.329, deste anno, por despacho de 26 do mez p. findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de transporte da supplicante.

N. 202 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 21.939, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de transporte da supplicante.

N. 203 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.789, deste anno, por despacho de 28 de abril ultimo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da 1ª via da relação, composta de duas listas, que vão devidamente corimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços de transporte da supplicante.

N. 204 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 24.310,

deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços de transporte da requerente.

N. 205 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 28.972, deste anno, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu redução de direitos de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para duas caixas, ns. 1 e 2, pesando bruto 8.152 kilos; duas caixas, ns. 3 e 4, pesando bruto 7.849 kilos; seis engradados, ns. 50 a 55, pesando bruto 4.220 kilos, contendo bombas e accessorios; um tambor, n. 43.049, pesando bruto 222 kilos; tres engradados, numeros 1.631 a 1.633, pesando bruto 2.810 kilos; duas caixas ns. 43.040 e 43.041; um engradado, n. 43.042; seis caixas numeros 43.043 a 43.048; quatro caixas, ns. 43.050 a 43.053; dois engradados, ns. 43.054 a 43.055; oito caixas, numeros 43.056 a 43.063, pesando 14.107 kilos, contendo motores e accessorios, vindos pelo vapor *American Legion*, entrado nesse porto no dia 2 do corrente, cujo material foi encomendado pelo governo desse Estado, por intermedio da firma Bington & Comp., e destina-se aos serviços da Comissão de Saneamento do mesmo Estado.

N. 206 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Société de Sucreries Brésiliennes, Companhia Anonyma, com sede em Paris, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 26.628, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação para consumo, pagando 5 % de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das Preliminares da Tarifa, e de conformidade com o § 36, do art. 2º das mesmas Preliminares, e art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação que vae devidamente authenticada e visada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, vindo pelo vapor francez *Amiral Sallandrouze de Lamorlais*, esperado nesse porto, e destinado ao engenho central de Piracicaba, de propriedade da requerente.

N. 207 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 25.233, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente mez, de accordo com a clausula I do contracto aprovado pelo decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e expediente, para os materiais constantes das duas primeiras vias da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, materias essas vindas de Nova York e destinadas á ampliação da fabrica de cimento situada em Perú, nesse Estado, de propriedade da supplicante.

N. 208 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Paulista de Es-

tradas de Ferro, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 21.172, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os materiais constantes da primeira via da relação que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, esperado nesse porto.

N. 209 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de S. Paulo, em officio n. 865, de 20 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 20.507, por despacho de 20 do corrente mez, concedeu redução de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação, composta de quatro listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Electric Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos a que se referem os itens ns. 7, 11, 17 e 27, por terem similares na industria nacional.

N. 210 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 1.190, de 7 do corrente mez, protocolado sob n. 28.592, deste anno, por despacho datado de 22 deste mez, concedeu, de accordo com o § 1º do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material mencionado da primeira via da relação, em oito folhas, que vão devidamente authenticadas e visadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, ficando porém excluido para o effeito da referida redução o material constante dos itens que estão assignalados a tinta carmin com a palavra "Não" as folhas 5, 6, 7, 8 e 10, destinado á Estrada de Ferro Sorocabana.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 486 — Declarando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor prefeito do Districto Federal, em officio n. 2.232, de 21 do corrente mez, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 30.549, deste anno, por despacho de 25 deste mez, concedeu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, que vae ser assignado pelo Sr. J. Pompilio Dias, despachante da mesma Prefeitura, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 264 tambores contendo "Olio Flux" (asphaltol liquido; marca P. M. ns. 1/264, pesando bruto 120.918 kilos e 4.596 barrietas, marca X, sem numeros, contendo asphaltol preparado para colagem, pesando liquido 1.000.172 kilos, vindos pelo vapor inglez "Bruyere", destinados ás obras de viação e calçamento da cidade. (Processo numero 30.549, de 1928).

N. 487 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rde de Viação Sul Mineira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.554, deste anno, por

despacho de 28 do mez p. findo, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços de transporte da supplicante. (Processo n. 23.554 de 1928).

N. 488 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "Rêde de Viação Sul Mineira", em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.553, deste anno, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto a que se refere o decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de transporte da requerente e vindo de Nova York pelo vapor "Pan American". (Processo numero 23.553 de 1928).

N. 489 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.073, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de transporte da referida via-ferrea. (Processo n. 25.073, de 1928).

N. 490 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 2.084, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse, já despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem n. 653, de 3 de dezembro ultimo, desta directoria. (Processo n. 2.084, de 1928).

N. 491 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 13.543, deste anno, por despacho de 21 do mez proximo findo, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com

a clausula XI, letra b, do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse que já foi desembaraçado por essa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 196, de 5 de março do corrente anno. (Processo n. 13.543, de 1928.)

N. 492 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 2.079, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu isenção definitiva de direitos de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse que já foi despachado nessa Alfandega mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria, numero 596, de 8 de novembro ultimo. (Processo n. 2.079, de 1928.)

N. 493 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Usina do Outeiro S. A., em petição encaminhada com o officio n. 142, de 12 de março ultimo do Sr. delegado fiscal em Nitheroy, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 12.977, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, isenção de direitos de importação, pagando 5% de taxa de expediente, de conformidade com a ultima parte do art. 5º das mesmas Preliminares, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, materiaes esses vindos da Belgica pelo vapor allemão *Argentina* e destinados ao serviço da alludida usina, excluindo-se porém, o material constante do item terceiro (caixas de pregos) por haver similar na industria nacional.

Outrosim, declaro-vos, que o material constante da inclusa primeira via da relação, é o mesmo de que trata a Ordem n. 167, de 27 de fevereiro ultimo, desta directoria á essa Alfandega, originada pelo processo ficha 8.740, deste anno. (Processo n. 22.553, de 1928.)

N. 494 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.944, de 7 de novembro do anno proximo findo, relativo ao recurso interposto por Alfredo Pavageau, do acto dessa Inspectoria que mandou classificar como bicyclettes por acabar, art. 1.024 e taxa de 50% por unidade, combinado com o artigo 9º, das Preliminares da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 86.324, de agosto do anno proximo passado, como accessorios para bicyclettes do art. 1.024 da Tarifa e taxa de 50% "ad-valorem" em data de 18 do corrente mez, proferiu no alludido

processo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 60.129, de 1927, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O art. 9º das Preliminares da Tarifa, não se póde applicar ao caso, em apreço, uma vez que é a própria Tarifa que, no seu artigo 1.024, estabelece a distincção entre bicyclettes, completos e acabados, e pertences e accessorios de bicyclettes, classificando, o primeiro, para pagarem 50\$000, por unidade, e os egunodos, 25% "ad-valorem", por kilogramma."

O parecer emitido por esta directoria, em data de 28 de novembro de 1927, a que se refere o despacho do Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Alfandega recorrida, de accordo com a maioria da Comissão de Tarifa, classificou a mercadoria, representada pelas amostras que acompanham o processo, como bicyclette, do art. 1.024 da Tarifa e taxa de 50\$ por unidade."

Justificando o seu acto, pelo officio retro, lembra a referida Alfandega o artigo 9º, das Disposições Preliminares da Tarifa que preceitua: "na percepção dos direitos, nenhuma differença se fará entre mercadorias e objectos novos e usados, em peça e retalhos, por acabar ou incompletos..."

A recorrente, entretanto, não se conforma com aquella classificação, allegando, pela petição de fls. 17, que se trata de accessorios para bicyclettes, comprehendidos na ultima parte do citado artigo 1.024, obrigados a direitos na razão de 25% "ad-valorem", como entendeu a minoria da Comissão de Tarifa pelo parecer de fls. 6 v.

Com effeito, tratando-se de um quadro, um guidon, um paralamas e uma engrenagem, e faltando varias peças para formar uma bicyclette, como sejam rodas, sellim, correntes e pedaes, não me parece razoavel a classificação dada pela Alfandega recorrida, tanto mais quanto, em relação ao quadro, o Thesouro já o considerou como accessorio pela decisão a que se refere a ordem desta directoria á mesma Alfandega, sob n. 41, de 25 de janeiro do corrente anno.

Demais, os documentos de fls. 8 a 14, indicam que o recorrente vende isoladamente aquelles accessorios e é de bom aviso tal circumstancia ser levada em linha de conta na classificação de que se trata.

A vista, pois, do exposto, opino pelo provimento do recurso." (Processo numero 60.129, de 1928).

N. 495 — Declarando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Rêde de Viação Sul-Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 25.415, deste anno, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com a clausula XI, do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, procedente de Antuerpia pelo vapor "Zaandijk", e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 25.415, de 1928).

N. 496 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul-Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.135, deste anno, por despacho de 28 do mez de maio proximo findo, concedeu, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com a clausula XI, letra "b", do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-diretoria desta directoria, procedente de Nova York pelo vapor "Manchurian Prince" e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 23.135, de 1928).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias e especialidades pharmaceuticas de propriedade de Harzhim Irmão & Comp., sita á rua Voluntarios da Patria n. 3.959, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves*.

Lista dos preços da fabrica de perfumarias de Harzhim Irmão & Comp., na rua Voluntarios da Patria n. 3.959, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços:

Sabonete de coco n. 1, duzia, 2\$400; n. 2, 5\$200; n. 3, barras, 12\$500; n. 10, 2\$800; de cor, n. 11, 2\$200; transparente n. 17, 4\$800; de cor, n. 21, 5\$200; n. 22, 5\$200; n. 23, 5\$200; Venesinho, 2\$5; Fabrica, 3\$; transparente, n. 30, barras, 12\$800; n. 31, 5\$200; n. 32, 5\$200; n. 33, 6\$500; n. 34, 6\$; n. 36, de cor, barras, 12\$800; para tirar manchas, 7\$500; para a barba, 12\$; de mel, 12\$; Guahyba, 12\$800; Delicia II, 3\$500; Favorita, 12\$800; Iracema, 20\$; Violeta, 24\$; Sabina, 24\$; Delicia I, 8\$; Cresol, 8\$; Alcatrão, 8\$; extracto Ari, 6\$500; Idealina, 8\$800; agua de Colonia, 58\$400; loção Ari, vidros de 250,0, 58\$400; de 150,0, 42\$; pó de arroz Ari, pequeno, 6\$500; médio, 11\$; grande, 12\$800; Idealina, 34\$500; Lily, 15\$; brilhantina Ari, 27\$600; Idealina, réis 11\$500; Ari com tampo de aluminio, 32\$; vaselina perfumada, cento, 23\$; sabonete n. 16, duzia, 2\$200.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1928.
— *Harzhim Irmão & Comp.*

Lista dos preços da Fabrica de Especialidades pharmaceuticas de Harzhim Irmão & Comp. na rua Voluntarios da Patria n. 3.959, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:
Emplastos Harzhim, duzia 10\$; Narzalin, duzia 38\$000.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 1928.
— *Harzhim Irmão & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos

da fabrica de sabonetes Brazil de propriedade de Felix Christiano Kessler, sita á rua Voluntarios da Patria n. 918, fundos, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de Sabonetes denominada "Fabrica Brazil", de propriedade de Felix Christiano Kessler, sita á rua Voluntarios da Patria n. 918, fundos, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Sabonetes: n. 1, duzia 1\$276; n. 2, duzia, 1\$976; n. 4, duzia, 4\$960; n. 5, duzia 4\$560; n. 7, duzia, 4\$560; numero 11, duzia 4\$560; n. 13, duzia, 1\$876; n. 14, duzia 1\$876; n. 22 duzia 1\$676; n. 23, duzia 1\$676; n. 24, duzia 1\$976; n. 30, duzia 1\$076; n. 38, duzia 1\$976; n. 39, duzia 4\$960; n. 40, duzia 4\$560; n. 50, duzia 1\$276; n. 58, duzia 1\$976; n. 59, duzia 4\$960; n. 66, duzia 4\$060; n. 77, duzia 1\$976; n. 80, duzia 1\$976; n. 96, duzia 1\$976; n. 100, duzia 1\$676; n. 130, duzia 1\$976; n. 150, duzia 1\$276; n. 180, duzia 1\$976; n. 300, duzia 1\$076; n. 500, duzia 1\$272; n. 800, duzia 1\$976; n. 1.000, duzia 1\$076; n. 1.101, duzia 1\$976; n. 5.000, duzia 1\$276; n. 8.000, duzia 1\$976; Creolina, duzia 1\$976; Alcatrão, duzia 1\$976; Sulfuroso, duzia 1\$976; Ichtyol, duzia 1\$976; Sublimado, duzia 1\$976; Boricado, duzia 1\$976; Phenicado, duzia 1\$976; Agua de Colonia, duzia 6\$900; Satellite, duzia 4\$960; Brazil, duzia 4\$560; Candú, duzia 1\$976; Only, duzia 1\$976; Carioca, duzia 1\$876; Gouquet, duzia 4\$960. Pó de sabão perfumado em latinhãs, duzia 4\$800; sem perfume, duzia 4\$200; perfumado empacotado de 1/2 kilo, pacote de 1/2 kilo, \$810; sem perfume, pacote de 1/2 kilo, \$690.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 1928.
— *Felix Christiano Kessler*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados de propriedade da firma Emiliano Meneses, estabelecida na cidade de Maroim, Estado de Sergipe. — *Abdenago Alves*.

Tabellas das marcas e preços dos productos da pequena fabrica de fumo e seus preparados, de propriedade de Emiliano Meneses, sita á rua do Sol, na cidade de Maroim, no Estado de Sergipe:

Marcas:

Charuto de produção nacional, marca "Ganhador", preço por milheiro de charutos, 45\$000.

Maroim, 25 de maio de 1928. — *Emiliano Meneses*.

A presente 2ª via de tabella está conforme com a 1ª archivada nesta repartição.

Collectoria Federal de Maroim, 25 de maio de 1928. — *Collector, Agrario, Mendes de Souza*. — *O. escrivão, Francisco Martins Penna*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, na forma do disposto no art. 68, § 3º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de espe-

cialidades pharmaceuticas, denominada "Nossa Senhora das Dores", de propriedade de A. A. Cavalcanti de Albuquerque, sita em Sorocaba, no Estado de São Paulo. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços da fabricação de especialidades pharmaceuticas, da pharmacia Nossa Senhora das Dores, de propriedade de A. A. Cavalcanti de Albuquerque, sita á rua Ermelino Matarazzo n. 30, em Sorocaba, do Estado de São Paulo (licença n. 176, gratuita, de 23 de março de 1928 — Pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, sem operarios, o trabalhando no interior do predio de residencia de sua familia):

Marcas:

Sulfogayacol, preço por duzia, 52\$000; oera oftologica, preço por duzia, réis 9\$900.

Sorocaba, em 28 de maio de 1928. — *Antonio Augusto Cavalcanti de Albuquerque*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Elpidio Abrantes, sita á rua Sete de Abril n. 658, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de propriedade de Elpidio Abrantes, sita á rua Sete de Abril n. 658, nesta cidade:

Marca: Pó de arroz "Noemy", preço por duzia, 25\$000.

Pelotas, 14 de abril de 1928. — *Elpidio Abrantes*.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1928

N. 87 — Ao delegado fiscal em Alagoas — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 167.262\$488.

N. 164 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 464.658\$000.

N. 215 — Ao delegado fiscal na Bahia — Concedendo o credito de 4.600\$ para pagamento a Walfrido dos Santos Luz.

N. 216 — Idem — Concedendo o credito de 330\$, para pagamento a Carlos André Guerra Pimentel.

N. 217 — Idem — Remettendo a guia n. 478 a favor do engenheiro Affonso Augusto Ramos Accioly.

N. 218 — Idem — Concedendo o credito de 330\$, para pagamento a Carlos André Guerra Pimentel.

N. 219 — Idem — Remettendo a tabella de distribuição de creditos na importancia de 388.780\$ e referente á verba 17.

N. 220 — Idem — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Mario Gomes.

N. 109 — Ao delegado fiscal no Ceará — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 253.691\$232.

N. 62 — Ao delegado fiscal no Espírito Santo — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 151:524\$000.

N. 85 — Ao delegado fiscal no Maranhão — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 246:091\$232.

N. 194 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 3ª, na importancia de 175:748\$000.

N. 167 — Ao delegado fiscal no Pará — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 463:880\$000.

N. 92 — Ao delegado fiscal na Parahyba — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 148:367\$488.

N. 176 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Remettendo a tabella de distribuição de creditos na importancia de 399:780\$ e referente á verba 17.

N. 73 — Ao delegado fiscal no Piahy — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 145:367\$488.

N. 79 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 152:367\$488.

N. 250 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Concedendo o credito de 831\$426, para pagamento a João Azolin.

N. 251 — Idem — Remettendo a tabella de distribuição de credito da verba 17, na importancia de 447:080\$000.

N. 225 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Remettendo as guias ns. 450 a 453, a favor de DD. Maria Amelia de Souza, Orlandina de Souza Maximo, Targilla Vieira Jordão e Zelia Vieira de Souza.

N. 226 — Idem — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 3, na importancia de 4:000\$000.

N. 227 — Idem — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 399:780\$000.

N. 308 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 3, na importancia de 152:688\$000.

N. 309 — Idem — Concedendo o credito de 330\$, para pagamento a José Telles de Almeida.

N. 310 — Idem — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 658:344\$000.

N. 311 — Idem — Remettendo a guia n. 492 a favor de D. Ignacia Nabuco do Gouveia.

N. 312 — Idem — Concedendo o credito de 27:807\$100, para pagamento a Carlos Barbosa.

N. 68 — Ao delegado fiscal em Sergipe — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17, na importancia de 148:367\$488.

N. 458 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Guerra — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1:588\$ a Fontes Garcia & Comp.

N. 459 — Idem — Remettendo o processo referente ao pagamento de 669\$. a Victor Paschoal & Faro.

N. 460 — Idem — Remettendo o processo referente ao pagamento de réis 2:074\$400, á Empresa Funeraria da Santa Casa de Misericordia.

N. 461 — Ao director da Contabilidade do Ministerio da Viação — Remettendo o processo referente ao pagamento de réis 23:512\$878 á firma Borges & Monto.

N. 231 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Concedendo o credito para pagamento aos fleis de trem dessa estrada.

N. 462 — Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Remettendo a relação de creditos distribuidos ás delegacias dos Estados.

Requerimentos despachados

N. 19.107 — 1925, de Odin Fabregas de Góes. — Venha, querendo, por intermedio do Ministerio da Justiça.

N. 10.777 — 1927, de D. Elvira Cordeiro Mendes. — Requeira á Directoria Geral, querendo.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1928

N. 65 — Sr. delegado fiscal no Amazonas — Em virtude do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda de 22 do corrente, exarado no processo constituido pelo officio desta directoria numero 276, de 13 do fluente mez, recomendo-vos observeis nos pagamentos da divida fluctuante, á conta do decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, as instruções que a este acompanham. Identico ás demais delegacias fiscaes.

Instruções organizadas pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda para pagamento da divida fluctuante á conta do decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da União:

I — Os pagamentos referentes á liquidação da divida fluctuante só serão effectuados por meio de cheques de numeração especial, cruzados, nominativos, emitidos pelas delegacias fiscaes contra o Banco do Brasil, por intermedio das respectivas filiaes ou agencias nos Estados, cheques de valor exactamente identico ao de cada pagamento.

II — As delegacias fiscaes, toda vez que emitirem taes cheques, darão dessa emissão, no mesmo dia, sciencia á filial ou agencia do banco, por meio de relação, mencionando a numeração do cheque, o nome do credor originario, o do favorecido no cheque e a quantia a pagar.

III — Quando o cheque for emitido, por força de procuração ou cessão, a favor do procurador ou cessionario, na parte superior do cheque será exarado o nome do credor originario em tinta carmin.

IV — No caso de já ter sido effectuado algum pagamento desta natureza com o numerario em caixa ou com cheque commum, deve a delegacia fiscal que o tiver effectuado, emitir a seu favor cheque ou cheques cruzados correspondentes, mencionando, ao alto, em tinta carmin, o nome do credor ou credores originarios e apresental-os, acompanhados de relação identica á alludida no numero II, á agencia ou filial do banco, que os pagará.

V — As delegacias fiscaes communicarão, tambem no mesmo dia, a esta directoria a emissão dos cheques, quer no caso do item I, quer no do item IV, com os esclarecimentos de que trata o item n. II.

VI — As delegacias fiscaes deverão instruir aos portadores dos cheques que, sendo elles cruzados, só serão pagos pelas agencias ou filiaes do Banco do Brasil, si acompanhados de cartas que mencionem a entrega para cobrança por intermedio do mesmo banco, a não ser quando apresentados por outros bancos da praça, á escolha dos mesmos portadores dos cheques.

Directoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 28 de junho de 1928. — O director, Carlos Aug. Naylor Junior.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1928

Adelia de Azevedo Macedo, pedindo, em aforamento, a parte restante do terreno de marinha, n. 37, sito á rua General Tamarindo, Nitheroy. — Concedo, de accordo com o parecer.

Expediente do Sr. director:

Maximo d'Albuquerque, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, á Prefeitura Municipal.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 2.625, Antonio Augusto, n. 761, J. Gonçalves Guerra, n. 15.201, José Nunes Baptista, n. 11.427, Corrêa Marques & Fernandes, n. 8.622, J. P. Carneiro Sobrinho, n. 11.220, A. José da Fonseca Nascimento, n. 22.062, E. Ribeiro, n. 14.837, Silvino Candido de Oliveira, n. 4.076, José Gonzalez Alonso, n. 3.461, Dulce Cintra Costa e outros, n. 9.175, Yvonne Mesquita, n. 886, David Silva & Silva e n. 235, Antonio Barbosa Pereira. — Averbem-se as transferencias. N. 4.764, Francisco Antonio Guimarães. — Apresente guia, de accordo com o art. 15, do regulamento em vigor. N. 25.811, José Luiz da Gama Fernandes. — De-se baixa a folhas 4 verso. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 7.921, José Gaspar de Souza e n. 4.305, Arminda Adelaide Lopes. — Averbem-se as mudanças. N. 11.415, Eugenio Marques Cruz. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 11.516, Olga Mary Pedrosa. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores e a requerente a multa de 20\$, minimo da lei. N. 4.337, Pedro Lino de Magalhães. — Entregue-se mediante recibo. N. 11.677, Antonio Marques Antas, n. 8.389, João Borges Pires, n. 9.315, Domingos José Dias, n. 7.024, Jair Neiva de Velasco, n. 7.000 Joaquim José do Pinho, numero 5.515, D. Laura de Souza Camargo, n. 10.277, Bernardo Alves Moreira. — Averbem-se as transferencias. Numero 10.178, Alvaro Rodrigues de Vasconcellos. — Averbe-se a transferencia. Quanto ao sancamento, dirija-se o requerente á repartição competente. N. 9.603, Zulmiro Fernandes Teixeira. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei. Sem

numero, Israel Gallant. — De accordo com o parecer, não ha que deferir. N. 11.498, Edgard Serra, n. 11.504, Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia e n. 8.070, Frâncisco Cavalcanti Ribeiro. — Averbem-se as transferências. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei. N. 8.440, Alvarez Carneiro & Comp. — Dê-se baixa. N. 9.864, Modesto Guimarães. — Averbe-se a mudança.

N. 434 T. Barros & Comp., rua General Camara n. 103, multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 83, Vicente da Stefano, rua General Pedra n. 169, multa de 200\$000, minimo da lei. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 416, J. F. da Costa Carvalho, rua Senhor dos Passos n. 93, multa de 400\$000, minimo da lei. Prazo 15 dias. — Intime-se. Numero 229, Joaquim Figueiredo, rua Senador Pompeu n. 118, multa de 200\$000, minimo da lei. Prazo 15 dias. — Intime-se. N. 111, Barbosa & Fernandes, rua Estacio de Sá n. 62. Prazo 15 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 506, Olympio Rodrigues Vianna. — Reconsidero o despacho supra, tornando-o de nullo effeito. Dirija-se o requerente ao Tribunal de Contas, querendo. N. 170, Abelardo Pacheco. — Reconsidero o despacho supra, tornando-o de nullo effeito. Dirija-se o requerente á Directoria da Receita Publica, querendo.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de junho de 1928

N. 8.599, Antonio da Silva Brandão. — Satisfaca a exigencia. N. 20.952, João Martins Carneiro. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 22.898, Arthur Borges Corrêa. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 1.684, Lucio Martins. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 2.096, H. P. Idesi & Comp. — Satisfaca a exigencia. N. 2.584, Almerindo Janot. — Satisfaca a exigencia. N. 5.436, Adelino Soares Carvalho. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 5.825, Chrispim José dos Santos. — Pague o debito occupado. N. 6.030, Jocelyna Iris de Barros Corrêa. — Satisfaca a exigencia. N. 7.007, Augusto E. Brito. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 8.396, Rebeque Guitalonique. — Satisfaca a exigencia. N. 8.631, Maria da Conceição Carvalho. — Pague o debito accusado. N. 9.537, Floripes Flores Castanheiro. — Satisfaca a exigencia. Sem numero, J. I. Alves Vieira & Comp. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio. Sem numero, Mandel Joaquim Sandragem. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 28 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 2.864 — José Markenzon, apresentando declaração de renda, exercicio de 1926 e reclamando contra lançamento

— Receba-se o cheque sem prejuizo do que fôr apurado devido pelo requerente. N. 10.377 — Fernando Pedrosa de Allué, reclamando contra lançamento — Indeferido. O lançamento reclamado obedeceu ás prescripções legais e está de accordo com a renda liquida declarada. N. 12.976 — Arlindo de Moraes Goulart, idem, idem — Rectifique-se o lançamento suplementar reclamado computando-se as despesas comprovadas. N. 13.452 — Lopes Gomes & Companhia, idem, idem — Não vigorando mais o artigo 54 paragrapho unico, letra c, do decreto n. 15.581, de 4 de setembro de 1924, em face do disposto no art. 54 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e não se podendo deixar de considerar como lucro tributavel em poder da firma reclamante a parcella de 75:000\$ relativa á bonificação concedida a um dos respectivos socios, mantenho o lançamento. N. 12.837 — Dr. Silvino Mattos, idem, idem — Rectifique-se o lançamento excluindo-se apenas a deducção referente a alugueis por falta de comprovação satisfactoria. N. 13.508 Clemente Rodrigues Mourão, idem, idem — Rectifique-se o imposto lançado, computando-se a deducção para encargos de familia. N. 12.828 — Manoel Ribeiro Navega, idem, idem — Modifique-se o lançamento admitindo-se a deducção recusada. N. 9.481 — Fernad Delcroix, idem, idem — Indeferido. Mantenho a decisão da revisão. N. 9.091 — Bernardo Sanmartin, idem, idem — Proceda-se pela forma proposta pela secção de reclamações. N. 1.861 — Vicente Pereira, idem, idem — Archive-se por já estar o assumpto definitivamente resolvido. N. 1.602 — Joaquim d'Almeida Oliveira, idem, idem — Já estando o caso resolvido, como se vê do processo annexo, archive-se. N. 772 — Raphael Miranda, idem, idem — Indeferido em virtude do § 2º do art. 129 do regulamento. N. 12.889 — Leonidas Cappuccini, idem, idem — Indeferido. A reclamação foi interposta fóra do prazo legal e contra a rectificação solicitada se oppõe o art. 98 do regulamento. N. 8.267 — Levis Irmãos & Comp., idem, idem — Não se applicando ao reclamante o minimo de subsistencia constante do art. 45 do regulamento, indeferido. N. 13.293 — Christovão José de Andrade, idem, idem — Deferido de accordo com a informação. N. 2.212 — Carlos Wehrs Junior, fazendo comunicação — Não ha que deferir, em face da informação. N. 2.214 — Gustavo E. Eulenstein, idem, idem — A vista informação, nada ha a deferir. N. 391 — Lourenço de Oliveira, idem, idem — Não sendo o interessado commerciante e sim proprietario de estabelecimento de ensino, deve ser classificado como contribuinte da 4ª categoria, seja pois, o mesmo notificado para fazer sua declaração de renda em formula destinada á pessoa physica, no prazo de 10 dias. N. 1.470 — Romualdo Primavera, por João Martins, pedindo prazo para apresentação do seu recibo do imposto de renda já pago. — Indeferido, em virtude do § 1º do art. 114 e 151 do regulamento. Sem numero — J. H. Pina, prestando esclarecimentos — Prove o que allega. N. 2.836 — Alberto Bernardes, pelo Banco Hollandez da America do Sul, pedindo certidão. — Não tendo o requerente provado que é representante do Banco Hollandez da America do Sul, indeferido. N. 2.849 — Fran-

cisco Augusto Rodrigues, por Casemiro José Fernandes, fazendo declarações — Apresente procuração. N. 3.409 — João Keidel, pedindo prorrogação de prazo para entrega de declaração de renda do F. Riedlinger, exercicio de 1926 — Indeferido. N. 2.053 — A. Guidi Buffarini, pedindo prazo para apresentação de sua reclamação sobre lançamento suplementar — Indeferido. N. 2.246 — H. S. Woolsey & Comp., pedindo o cancelamento de sua firma — Apresentem prova de que não auferiram lucro até a data de extincção do negocio. Numero 1.938 — Claudio Ghisolfi & Comp., fazendo consulta — Como pretendem os requerentes, em caderneta da Caixa Economica. N. 1.664 — Dr. Ernesto do Otero, pedindo prorrogação de prazo para apresentação de sua declaração de rendimento, exercicio de 1926 — Indeferido, em virtude dos arts. 151 e 114 §1º do regulamento. N. 1.624 — Ch. Santos Junior, pedindo nomeal-o despachante desta delegacia geral — Não cogitando o regulamento do serviço do imposto de renda do cargo de despachante da delegacia geral, não póde ser feita a nomeação. N. 2.213 — Numa Augusto Hees, fazendo comunicação — A vista da informação, não ha o que deferir. N. 2.069 — União Manufatura de Roupas S. A., pedindo baixa — Nos termos do art. 96 do regulamento, a supplicante deve apresentar declaração dos lucros apurados durante a liquidação. N. 4.718 — Manoel Dias Pereira Guimarães, apresentando declarações de renda, exercicios de 1926 e 1927 — A vista da informação, recebam-se em termos, as declarações referentes aos exercicios da 1926 e 1927. N. 2.753 — Domingos Duarte, por Maria de Souza Gomes; numero 2.755, Domingos Duarte por Francisco da Silva Mello; n. 5.037 — Rios & Comp.; n. 2.419, Industrias Reunidas São Luiz Limitada; n. 1.717, Arthur Pereira Ramada; n. 1.453, A. Lisboa & Comp.; n. 5.173, Couto Duarte & Companhia; n. 1.972, Laureana Pinto Ribas, pedindo certidão — Certifiquem-se em termos; n. 2.689, João Baptista Fernando; n. 2.674, Antonio Nobre & Companhia; n. 2.687, Euclydes Vaz Lobo Freitas; n. 3.995, Daniel Teixeira de Carvalho; n. 3.084, Sidani & José; numero 2.445, Penda & Santos, certifiquem-se o que constar; n. 5.038, Companhia Suburbana de Terrenos & Construcções, S. A., pedindo restituição do imposto de renda, exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. N. 3.106 — J. Leite & Comp., reclamando contra lançamento — Completê com revalidação o sello da inicial. N. 4.984 — Antonio Alves Pires, apresentando declarações de renda relativas á 1926 e 1927 e pedindo isenção de multa — A vista da informação da Secção do Cadastro, recebam-se, em termos, as declarações referentes aos exercicios de 1926 e 1927. N. 4.451 — Humberto Beranza, por Speranza & Comp., reclamando contra lançamento e pedindo certidão — Selle o documento apresentado.

Officios expedidos:

N. 17 — Ao Sr. inspector da Alfândega em Santos, solicitando informações.

N. 105 — Ao Sr. collector federal em Juiz de Fora, fazendo comunicações, e solicitando informações.

N. 122 — Ao Sr. director da Receita Publica, sobre objecto de serviço.

N. 731 — Ao Sr. delegado do The-
souro Nacional em Londres, solicitando
informações.

N. 732 — Ao Sr. chefe de secção do
Imposto de Renda em Espirito Santo,
fazendo comunicações.

N. 733 — Ao Sr. delegado fiscal em
Espirito Santo, transmittindo officio ao
chefe de secção do Imposto de Renda
annexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 734 — Ao Sr. delegado fiscal em
Petropolis, solicitando informações.

Ns. 735 e 736 — Aos Srs. delegados
fiscaes em São Paulo e Pará, idem idem,

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de junho de 1928

Officios:

N. 603 — Ao Sr. fiscal de Bancos en-
carregado do expediente em Minas Ge-
raes, remetendo o processo de Manoel
Pereira Coelho, negociante estabelecido
em Viçosa, naquella Estado, denunciando
o coronel Etelvino Ferreira Maciel,
residente em Guaraciaba, municipio de
Piranga, naquella mesmo Estado, por
exercer o commercio de emprestimo de
dinheiro sem a devida autorização.

N. 604 — Ao Sr. fiscal de Bancos en-
carregado do expediente em Minas Ge-
raes, remetendo o processo de Antonio
Lopes Simplicio, residente em Viçosa,
naquella Estado, denunciando o Sr. An-
tonio Mendes de Oliveira Sobrinho, resi-
dente em Ubá, no mesmo Estado, por
exercer o commercio por conta propria
de emprestimo de dinheiro.

N. 605 — Ao Sr. juiz presidente do
Tribunal do Jury.

N. 606 — Ao Sr. director geral do
Theouro Nacional, remetendo o pro-
cesso de Phirgio Alves Marinho, succes-
sor da firma Marinho & Comp., estabe-
lecido com casa bancaria na cidade de
Monte Azul, Estado de S. Paulo, solici-
tando autorização para continuar sob a
sua firma individual.

N. 607 — Ao Sr. presidente do Banco
do Brasil, solicitando a fineza de forne-
cer a esta Inspectoria Geral, com ur-
gencia, uma relação de todos os bancos
que fazem parte da Camara de Compen-
sação.

Requerimentos despachados

Bozani Joséfona, em 26 de junho de
1928 — Deferido. — Banco dos Funcio-
narios Publicos, em 6 de junho de 1928
— Visto e devidamente apreciado o pre-
sente processo, considerando que a pri-
meira denuncia deixou esta Inspectoria
de impôr pena pelos motivos constantes
do despacho de fls. 11 v., mas, mandou
advertir o denunciado e intimar-o a
cumprir o regulamento, corrigindo a or-
ganização dos seus balancetes; conside-
rando que nenhum caso fez o denunciado
de tal intimação, effectivada a 11 de ou-
tubro ultimo, pois que o seu balancete
de novembro seguinte, como se vê a fo-
lhas 16 v. e 17, contém a mesma infra-
cção; considerando que a desatenção
ainda se manifesta nos termos e na con-
cisão da defesa de fls. 20, que, além
disso, também infringiu o regulamento
concernente á arrecadação do imposto do
sello: julgo procedente a denuncia e im-
ponho a multa de 5:000\$, nos termos do
art. 70, letra b, 2º, do decreto n. 14.728,
de 16 de março de 1924, com recurso vo-

luntario para a autoridade superior do
Sr. ministro da Fazenda. Publique-se,
intime-se e cumpre-se. — Banco Italo-
Belga, 18 de fevereiro de 1928 — Decla-
re o requerente de que emprestimo ex-
terno da Divida Publica Nacional são os
titulos, ouro, que offerece, qual a sua
quantidade e numeração e como se acham
representados em cautela, nominativa ou
ao portador, ou um por um, separada-
mente.

Dia 28 de junho de 1928

Officios:

N. 608 — Ao Sr. almirante director
geral de Fazenda do Ministerio da Mari-
nha, restituindo os papeis referentes ao
requerimento do capitão de fragata ho-
norario, lente da Escola Naval, Roberto
da Gama e Silva, pedindo a essa dire-
ctoria para consignar em favor da Socie-
dade Auxiliadora Militar.

N. 609 — Ao Sr. fiscal de Bancos en-
carregado do expediente em Pernambuco,
remetendo o processo de representação
contra Manoel Alves Maia, por infracção
dos arts. 4º, 6º, 10, 25 e 27 do decreto
n. 14.728, de 16 de março de 1924.

Requerimentos despachados

Banco Germanico da America do Sul,
em 14 de junho de 1928 — Satisfaca a
exigencia. — Diana Sotero de Vasconcel-
los, em 26 de junho de 1928 — Intime-
se com prazo de quinze dias. — Francis-
co de Sá, em 26 de junho de 1928 — Fa-
ça-se a intimação com prazo de quinze
dias.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.472 — Ao Sr. intendente da Es-
trada de Ferro Central do Brasil, respon-
dendo ao officio n. 2.885, de 19 do
corrente.

N. 1.473 — Ao Sr. director da Des-
peza Publica do theouro Nacional, soli-
citando a suspensão do desconto que so-
ffre Thomaz Jeronymo Sálgado para as-
signatura do *Diario Official*.

N. 1.474 — Ao Sr. inspector da Al-
fandega do Rio de Janeiro, solicitando
despacho de material.

N. 1.475 — Ao Sr. administrador dos
Correios no Paraná, pedindo a restitui-
ção das importancias descontadas ao Sr.
Sébastian Vianna, a título de assignatura
do *Diario Official*.

N. 1.476 — Ao Sr. administrador dos
Correios no Rio Grande do Norte, res-
pondendo o officio n. 164, de 10 de maio
ultimo.

Requerimento despachado

José Marcellino dos Santos. — Certi-
fique-se.

Caixa de Amortização

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1928.

N. 150 L. Lucrécio Fernandes de Oli-
veira — Certifique-se; N. 148 L. o mes-
mo — Certifique-se; 142 L. o mesmo —

Certifique-se; N. 707 A, Antonio Vaz de
Carvalho — Proceda-se de accordo com
o parecer; N. 1 O, Octavio Tarquino de
Souza — Pague-se; Ns. 154 L e 158, Lu-
crecio Fernandes de Oliveira — Certifi-
que-se; N. 103 E, Elvira Delphina —
Cumpra-se o alvará e pague-se; Num-
ero 299 J, José Gonzaga de Araujo — Sa-
tisfaca-se a exigencia; N. 102 E, Euge-
nia Maria Peixoto — Satisfaca a exigen-
cia; N. 394 A, Alzira de Barros Lima
Martins — Pague-se; N. 386 A, Annibal
Martins Ferreira — Satisfaca a exigen-
cia; N. 375 A, Antonio Teixeira Boavista
— Faça-se a anotação; N. 142 C, Clara
da Silva Martins — Satisfaca a exigen-
cia; N. 323 A, Antonio Marques Barbosa
— Proceda-se de accordo com o parecer;
N. 19 N, Natividade de Novaes Lopes —
Elimine-se a menoridade.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 de junho de 1928:

Foi nomeado Ary Souto para exercer o
logar de servente da Imprensa Naval.

Foram concedidas:

De accordo com o parecer da Junta Me-
dica, seis mezes de licença, na forma
da lei, ao capitão-tenente M. Luiz
Tirelli, para tratar de sua saude, devendo
entrar no gozo da mesma no prazo maximo
de 15 dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, asyloado,
Simplicio Severino Ramos Porciuncula, para
residir fora do Asylo de Invalidos da Patria,
nesta Capital, percebendo o soldo e o valor
da etapa.

Esta portaria será apresentada ás estações
competentes.

Foi prorogada de accordo com o parecer
da Junta Medica, por mais dous me es, na
forma da lei, a licença concedida ao ope-
rario de 1ª classe da officina de marceneiros
do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro,
Abel Casemiro Naveante, em 22 de março
do corrente anno, para tratamento de saude.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 26 de junho de 1928

N. 2.861 — Sr. director geral do Pessoal
— Declaro-vos que resolvi mandar incluir
no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro
nacional n. 4.356—SE—cabo José de An-
drade, visto ter sido julgado invalido para o
serviço da Armada, não podendo angariar
meios de subsistencia.

Expediente de 27 de junho de 1928

N. 2.886 — Aos chefes das repartições de
Marinha — Declaro-vos, para os devidos
effeitos que, de accordo com o parecer do
consultor juridico deste ministerio, emitido
em consulta n. 2.545, de 15 do corrente,
não deve ser computado para os effeitos da
concessão de um anno de licença pelo art. 17
do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de
1921, o periodo intercurso de 20 annos e sim
conforme os verdadeiros termos do referido
artigo, o tempo de 20 annos consecutivos
de serviço: quer para o gozo da mesma
licença, quer para a contagem em dobro
(§ 3).

Avisos ao Ministério da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.865 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, ao contra-almirante graduado reformado Manoel da Silva Lopes, 1:859\$811.

N. 2.876 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, 32:001\$500 a Francisco Amado da Silva Bahia.

N. 2.877 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, 283\$ a Imprensa Official daquelle Estado.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.878 — Ao sub-official artifice de machinas do Corpo da Armada Luiz Duarte da Gama, 139\$980.

N. 2.879 — A Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro 5:767\$026.

N. 2.880 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a Edmundo Dreher & Comp. 816\$890.

N. 2.881 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a Felipe de Souza 87\$040.

—Ao Tribunal de Contas:

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 2.863 — A A. F. Mascarenhas réis 3:600\$000.

N. 2.861 — Ao capitão de corveta Frederico de Barros Falcão Halssemam, immediato do Regimento de Fuzileiros Navais, proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do referido regimento, 42:987\$900.

N. 2.866 — Ao capitão de corveta Marcelino José Jorge Filho, immediato do cruzador «Barroso», proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do referido navio, 1:742\$650.

N. 2.867 — Ao capitão de corveta Rodolpho de Souza Burmester, immediato do cruzador «Bahia», proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do referido navio, 7:784\$400.

N. 2.868 — Ao capitão-tenente Arthur Murinho, immediato do C. T. «Amazonas», proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do citado navio, 1:780\$830.

N. 2.869 — Ao capitão de corveta Enéas Cesar Ramos, immediato do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do referido centro, 8:060\$175.

N. 2.870 — Ao capitão-tenente Eurico de Figueiredo Costa, immediato do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte, 819\$780, proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do alludido navio.

N. 2.871 — Ao capitão de fragata Mario Espinola, immediato do encouraçado Minas Geraes, 48:037\$100, proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do citado navio.

N. 2.872 — Ao capitão-tenente Rodrigo Navarro de Andrade Junior, immediato do contra-torpedeiro Sergipe, 1:249\$360, proveniente das sobras licitas, em favor da Caixa de Economias do referido navio.

N. 2.874 — Solicitando registro por esse Tribunal ao processo do contracto celebrado entre este ministério e as firmas José da Silva & Comp. e outras, para fornecimentos durante o corrente exercicio, de artigos do grupo 32 — Material isolante do calor.

N. 2.875 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, afim de attender ás despesas com os concertos de que necessita o pharol da «Rata», em Fernando de Noronha, naquelle Estado, 6:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1928

Avisos do ministro da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.888 — A Companhia Great Western of Brasil Railway, 136\$609.

N. 2.889 — A Hime & Comp., 31:610\$000.

N. 2.890 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, á firma Cardoso & Filho, 150\$000.

N. 2.891 — Ao 2º tenente patrão mór Ricardo M. Rio dos Santos, 2'8\$631.

N. 2.892 — A Annibal Pereira Marques, e correspondente aos alugueis do predio em que funcionou a Agencia da Capitania do Porto do Rio de Janeiro em Angra dos Reis, 1:980\$000.

N. 2.893 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, 115\$'00.

N. 2.894 — A Companhia Docas do Porto da Bahia, 496\$700.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas, pedindo os pagamentos seguintes:

2.877 — A firma Belmiro Rodrigues & C., 580:601\$800.

N. 2.895 — Ao capitão-tenente Washington Perry de Almeida, immediato do cruzador torpedeiro «Maranhão», em favor da Caixa de Economias do referido navio, 1:437\$6'5.

N. 2.896 — A tenenteamento de 5:000\$ ao 1º tenente commissário Lysandro de Andrade, ora servindo no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, afim de attender ás despesas de caracterurgente durante o 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.673 — Para os fins de registro, remette copias dos contractos celebrados entre a Repartição Geral dos Telegraphos e as firmas Dias Garcia & Comp. e Amaro da Silveira & Comp., para o fornecimento de material de linha.

N. 1.679 — Idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. José Caetano Machado, para arrendamento de predio no Estado de Minas Geraes.

N. 1.680 — Idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Olympio Balduino da Costa, para arrendamento de predio no Estado da Bahia.

N. 1.681 — Idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Conceição de Aguiar, para arrendamento de predio no Estado de Santa Catharina.

N. 1.682 — Idem, do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Empresa de Melhoramentos da Baía da Fluminense, para arrendamento de predio nesta capital.

N. 1.683 — Solicita o pagamento de réis 8:888\$240 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro proveniente de transportes effectuados por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Avisos á Fazenda:

N. 1.118 — Solicita o pagamento da quantia de 14:191\$376, Jaot P. Chaco & Comp., por conta do credito aberto pelo decreto n. 18 149, de maio ultimo.

N. 1.119 — Idem, de 17:800\$ a Joaquim Coutinho Lage.

N. 1.120 — Solicita providenciação afim de que as Delegacias Fiscaes do Tesouro nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, sejam suppridas do numerario sufficiente, para attender ás requisições feitas pelos districtos da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

N. 1.121 — Solicita o pagamento, por exercicios findos, de 30\$9'6 a José Abriler, ajudante da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de augmento provisorio a que fez jus em dezembro de 1924.

N. 1.122 — Solicita o pagamento, por exercicios findos a D. osgorides de Oliveira e Silva guarda de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de 183\$164, de augmento provisorio a que fez jus em outubro e novembro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1928

Offícios:

N. 1.273 — Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, comunga que em outubro do anno proximo findo, foi lavrada a escriptura de venda á Fazenda Nacional, por 9:000\$ de um predio e respectivo terreno, pertencente a José Moreira de Sá e sua mulher; communica anda, que este mi i te io não tem communicação do Ministerio do Fazenda de terem sido lavradas e criptura do compra dos imoveis de propriedade de Raulpho José de Magalhães e Ildefonso Leão e sua mulher.

N. 1.274 — Ao director geral dos Telegraphos — Solicita informaçõs sobre a licença do guarda livros de 1ª classe Antonio Carvalho da Silva, a que se refere o officio n. 212, de 24 de janeiro deste anno.

N. 1.275 — Ao director geral dos Correios — Communica que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios de Uberaba a adquirir uma machina «Reinerton» pela fórmula do art. 51, letra b, do Codigodo de Contabilidade.

N. 1.276 — Ao director geral dos Telegraphos: Communica que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com a Empresa S. João da Matta, para o fornecimento de material de linhas e estações, no corrente anno.

N. 1.277 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil: Communica que o Tribunal de Contas ordenou registro do contracto celebrado com Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de artigos de electricidade.

N. 1.278 — Ao Sr. director geral dos Correios: Communica que o Sr. ministro autoriza o Administrador dos Correios de Corumbá, a abrir concorrência permanente para aquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o officio n. 1.213, de 16 do corrente mez.

N. 1.279 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil: Communica que o Tribunal de Contas resolveu ordenar regis-

tro do contracto celebrado entre essa estrada e a Companhia Brasileira de Material Rodante, para reparação de 10 caixas, conforme cópia que acompanhou o officio numero C/14/205, de 29 de maio ultimo.

N. 1.280 — Ao director geral dos Telegraphos: Communica que o Tribunal de Contas ordenou registro do contracto celebrado com o Sr. Antonio Ribeiro do Prado, para arrendamento de predio, nesta Capital.

— Ao director geral dos Correios:

N. 1.281 — Communica que o Tribunal de Contas ordenou registro do contracto celebrado com o Sr. Mathias Villalonga, para arrendamento de predio nesta Capital.

N. 1.282 — Idem, do contracto celebrado com o Sr. Epitacio Lyra, para arrendamento de predio, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.283 — Remette processo relativo a gratificação adicional a que se julga com direito a telegraphista dessa repartição Pia de Luna Freire, a fim de que sejam prestadas as necessarias informações.

N. 1.284 — Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Communica que o Sr. ministro autorizou a aquisição do material ao constante da relação que acompanhou o officio n. 378/C, de 12 do corrente mez.

N. 1.285 — Ao director da Estrada de Ferro Therezonolis. Communica que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica para o fornecimento de pedra britada, destinada a reparações na linha dessa estrada.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 1.286 — Communica que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com a firma Ribeiro Costa & Comp., para o fornecimento de material de linhas e estações, no corrente anno.

N. 1.287 — Communica que o Sr. ministro autorizou a aquisição dos materiais a que se refere o officio n. 1.755, de 15 do corrente mez.

N. 1.288 — Ao director geral dos Correios, solicita informar qual o de tino que a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro dará aos cofres, para cuja aquisição solicitou essa directoria, autorização, no officio n. 1.200, de 15 do corrente.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 1.289 — Communica que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Mayrink Veira & Comp., para o fornecimento de material de linhas, no corrente anno.

N. 1.290 — Communica que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Fonseca Almeida & Comp., para o fornecimento de material de linhas, no corrente anno.

N. 1.292 — Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, transmite cópia do aviso do Ministerio da Fazenda, autorizando os pagadores dessa estrada a conduzir, juntamente com as folhas de pagamento de cada mez, as relações dos vencimentos não reclamados no mez anterior, para serem pagos no mez seguinte, pela forma indicada no mesmo aviso.

Requerimento despachado.

The Leopoldina Railway Co. Ltd., solicitando pagamento de 47\$873, de telegrammas transmitidos em 1927, a requisição de collectorias federaes no Estado do Espirito Santo. — O requerimento foi encaminhado a este ministerio por engano.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1928

Sr. inspector federal de Navegação:

Aviso n. 72—Nos termos do parecer constante de vosso officio n. 582, de 18 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo, em caracter provisorio, o novo programma de horarios, apresentado pelo Governo do Estado de Minas Geraes, cessionario da Navegação Mineira do São Francisco para a realização das viagens a que se refere a clausula XV, do contracto de 13 de dezembro de 1924, celebrado em virtude do dec. n. 16.562, de 23 de agosto do referido anno.

HORARIO DAS VIAGENS DOS NAVIOS DA NAVEGAÇÃO MINEIRA DO S. FRANCISCO, A QUE SE REFERE O AVISO N. 72 DESTA DATA

Periodo da chela (15 de novembro a 14 de junho)

Ida

Portos	Dias da		Dias da		Dias da	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Pirapóla.....	—	9	—	19	—	29
Guaicury.....	9	9	19	19	29	29
Extrema.....	10	10	20	20	30	30
S. Romão.....	10	10	20	20	30	30
S. Francisco.....	10	10	20	20	30	30
Maria da Cruz.....	10	10	20	20	30	30
Januária.....	10	11	20	21	30	1
Jacaré.....	11	11	21	21	1	1
Morrinhos.....	11	11	21	21	1	1
Malhada.....	11	11	21	21	1	1
Carinhanha.....	12	12	22	22	2	2
Lapa.....	12	12	22	22	2	2
Rio Branco.....	13	13	23	23	3	3
Bom Jardim.....	13	13	23	23	3	3
Morpará.....	13	13	23	23	3	3
Barra.....	14	14	24	24	4	4
Chique-Chique.....	15	15	25	25	5	5
Pilão Arcado.....	15	15	25	25	5	5
Remanso.....	16	16	26	26	6	6
Sento Sé.....	16	16	26	26	6	6
Casa Nova.....	16	16	26	26	6	6
Sant'Anna.....	16	16	26	26	6	6
Joazeiro.....	16/7	—	26/7	—	6/7	—

Volta

Portos	Dias da		Dias da		Dias da	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Joazeiro.....	—	10	—	20	—	30
Sant'Anna.....	10	10	20	20	30	30
Casa Nova.....	10	10	20	20	30	30
Sento Sé.....	11	11	21	21	1	1
Remanso.....	11	12	21	22	1	2
Pilão Arcado.....	12	12	22	22	2	2
Chique-Chique.....	13	13	23	23	3	3
Barra.....	13	14	23	24	3	4
Morpará.....	14	14	24	24	4	4
Bom Jardim.....	14	15	24	25	4	5
Rio Branco.....	15	16	25	26	5	6
Lapa.....	16	16	26	26	6	6
Carinhanha.....	17	17	27	27	7	7
Malhada.....	17	17	27	27	7	7
Manga.....	17	17	27	27	7	7
Morrinhos.....	18	18	28	28	8	8
Jacaré.....	18	18	28	28	8	8
Januária.....	18	19	28	29	8	9
Maria da Cruz.....	19	19	29	29	9	9
S. Francisco.....	19	19	29	29	9	9
S. Romão.....	19	19	29	29	9	9
Extrema.....	20	20	30	30	10	10
Guaicury.....	20	20	30	30	10	10
Pirapóla.....	20/21	—	30/1	—	10/11	—

Período da estiagem (15 de junho a 14 de novembro)

Ida

Portos	Dias da		Dias da		Dias da	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Pirapora.....	—	9	—	19	—	29
Guaicury.....	9	9	19	19	29	29
Extrema.....	9	10	19	20	29	30
S. Romão.....	10	10	20	20	30	30
S. Francisco.....	10	10	20	20	30	30
Maria da Cruz.....	10	10	20	20	30	30
Januária.....	10	11	20	21	30	1
Jacaré.....	11	11	21	21	1	1
Morrinhos.....	11	12	21	22	1	2
Manga.....	12	12	22	22	2	2
Malhada.....	12	12	22	22	2	2
Carinhanha.....	12	13	22	23	2	3
Lapa.....	14	14	24	24	4	4
Rio Branco.....	15	15	25	25	5	5
Bom Jardim.....	16	16	26	26	6	6
Morpará.....	17	17	27	27	7	7
Barra.....	17	17	27	27	7	7
Chique-Chique.....	17	18	27	28	7	8
Pilão Arcado.....	18	18	28	28	8	8
Remanso.....	18	19	28	29	8	9
Sento Sé.....	19	19	29	29	9	9
Casa Nova.....	19	19	29	29	9	9
Sant'Anna.....	19	20	29	30	9	10
Joazeiro.....	19/21		30/1		10/11	—

Volta

Portos	Dias da		Dias da		Dias da	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Joazeiro.....	—	5	—	14	—	25
Sant'Anna.....	5	5	14	14	15	25
Casa Nova.....	5	5	14	14	25	25
Sento Sé.....	6	6	15	15	26	26
Remanso.....	6	7	15	16	26	27
Pilão Arcado.....	7	7	16	16	27	27
Chique-Chique.....	8	8	17	17	28	28
Barra.....	8	9	17	18	23	29
Morpará.....	9	9	18	18	29	29
Bom Jardim.....	9	10	18	19	29	30
Rio Branco.....	10	10	19	19	30	30
Lapa.....	11	11	20	20	1	1
Carinhanha.....	12	12	21	21	2	2
Malhada.....	12	12	21	21	2	2
Manga.....	12	12	21	21	2	2
Morrinhos.....	13	13	22	22	3	3
Jacaré.....	13	13	22	22	3	3
Januária.....	14	15	23	24	4	5
Maria da Cruz.....	15	15	24	24	4	5
S. Francisco.....	15	16	24	25	5	6
S. Romão.....	16	16	25	25	6	6
Extrema.....	17	17	26	26	7	7
Guaicury.....	18	18	27	27	8	8
Pirapora.....	18/19	—	27/28	—	8/9	—

Directoria Geral de Contabilidade, 26 de junho de 1923.—B. de Oliveira, director geral, interino.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Nos Correios:

De seis meses, a Ramiro Lopes de Castro e a Julio José dos Santos.

Nos Telegraphos:

De seis meses, a Eugenio Pinto de Magalhães, e de dois meses a Julia Ferreira da Costa.

Na Noroeste:

De seis meses, a Altivo Bittencourt e a Antonio Leque.

Na Central do Brasil:

De tres mezes, a Servulo Genofre; de seis mezes, a Gioconda Barbosa de Andrade; de tres mezes, a Antonio Pereira dos Santos Maia; de dois mezes, a João dos Affeitos; de dois mezes, a João Ferreira de Lima; de tres mezes, a José de Farias e a Iracema Moreira Fagundes.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 28 de junho de 1928

Eduardo Pinto da Silva. — Compareça na 2ª secção do expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de junho de 1928

Corrêa Ramos & Comp. — Compareça a secretaria. Benedicto de Lima, Francisco Paula Antunes, João Augusto dos Santos Brito e Luiz Francisco dos Santos. — Não ha vaga. Nelson Corrêa da Silva, Julio de Araujo Barbosa, C. Pollo e Benedicto Antonio. — Indeferido. Rosalino Antunes Barbosa, Nelson Oliveira, José Benedicto dos Passos, Guido Carriane, Evaristo Coelho, Companhia Industrial Pirahy, Agnello de Almeida e Anthero Dionysio Dias. — Idem, tendo em vista as informações. Joaquim Ferreira. — Como pede. Faça-se o expediente. Hermogenes Ferreira Jacarandá. — Só por permuta poderá ser attendido. Luiz Rosas Faria. — Averbese o tempo de serviço apurado. Vicente Ferreira Mendes. — Concedo com 5 % de abatimento. João José de Oliveira e José Esteves Alves. — Concedo, a juizo, porém, da sub-directoria. Antonio Gama da Silva, Ernesto Pereira, Francisco Pereira Pinto, Francisco Pereira de Freitas, Joaquim d'Oliveira, José Ferreira, Lino Rodrigues do Nascimento e Rozendo Machado de Andrade. — Aguarde oportunidade. João Silva Lima. — Aceito a fiadora. Adelino Marques Marcella. — Certifique-se o que constar. A. Ferraz & Comp. Ltda., Bromberg & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Edg. Vianna & Comp. e Dias Garcia & Comp. — Restitua-se. João Vieira Revellet, Joaquim Bento Pereira Sobrinho, José Luiz Segundo, Ludovico Belloti, Sebastião Rosa e Feliciano Gomes da Silva. — Concedo um mez com 2/3 da diaria. Machado Bastos. — Restitua-se a quantia de 807\$400, conforme parecer da contadoria. S. A. Frigorifico Anglo. — Idem, 11\$000. St. John Del Rey Mining Company Ltd.

— Idem, 23\$000. Companhia de Seguros "Hansa". — Reduzida para 1:455\$833, pague-se essa importância de conformidade com o parecer. Sociedade Knowder Foster para o Brasil Ltd. — Dirija-se querendo ao Estado de São Paulo. Sociedade Commercial Metallurgica S. A. — A vista da informação da Contadoria não há que restituir. John Moore & Comp. — Pague-se a quantia de 123\$500, a quanto fica reduzida a presente reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde: Por tres mezes, em prorrogação, ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Antonio Henrique da Silva, de accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921; por seis mezes, ao servente do Hospital Central do Exercito Augusto Fernandes Pimentel, de conformidade com o art. 17º, § 1º, do mesmo decreto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos credits das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas na seguinte conformidade: 172\$236, ao coronel José Ribeiro Gomes, (aviso n. 674); 162\$237, ao capitão Euripedes Theophilo Serpa, (aviso n. 675).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias: 1:119\$600, a Pereira Carneiro & Comp. Ltd. (Companhia Commercio e Navegação), (aviso n. 663); 40:125\$300, a Alberto de Almeida & Comp., (aviso n. 664); réis 31:786\$400, á Estrada de Ferro Sorocabana, (aviso n. 665); 5:320\$, a Brazilianische Elektrizitäts — Gesellschaft, (aviso n. 666); 3:617\$300, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd., (aviso n. 667); 1:195\$, a Arthur Costa, (aviso n. 668); 882\$700, á São Paulo Railway Company, (aviso n. 669); 38\$, a Pacheco Moreira S. A., (aviso n. 670); 11\$650 e 5\$525, á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, (aviso ns. 671-672); réis 910:728\$400, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, (aviso n. 673).

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias: 162\$150, á Companhia Telephonica Brasileira, (aviso n. 676); 1:000\$, ao Dr. Joaquim Simão de Faria, (aviso n. 677); 100\$294, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, (aviso n. 678); 1:305\$665, á Estrada de Ferro Santa Catharina, (aviso n. 679); 5:594\$500 e 407\$500, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., (aviso ns. 680 e 692); 2:783\$, a Manoel Baptista Pereira, (aviso n. 681); 3:235\$, a Lemos & Monteiro, (aviso n. 683); 377\$300, a Luiz Macedo & Comp., (aviso n. 684);

230\$, a Fontes Garcia & Comp., (aviso n. 685); 162\$820, a Moniz de Aragão & Comp., (aviso n. 686); 101\$, á Companhia Great Western of Brasil Railway, (aviso n. 687); 23:775\$700, ao governo do Estado de Santa Catharina, (aviso n. 688); 4:519\$700, a Pinto, Guimarães & Comp., (aviso n. 689); 800\$, ao Dr. Pereira Filho, (aviso numero 690); 538\$, a Fenwick & Comp., (aviso n. 691).

Dia 12

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a entrega, pelo Thesouro Nacional, como adeantamento, ao major Manoel Valladão, official do Gabinete do ministro da Guerra, á conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — Material permanente — Sub-consignação n. 1 — Gabinete do ministro — Aquisição, conservação e reparação de moveis e machinas, 2:500\$, Material de consumo — Sub-consignação n. 3 — Gabinete do ministro — Aquisição de artigos de expediente 2:500\$, Diversas despesas — Sub-consignação n. 13 — Gabinete do ministro — Despesas miudas de prompto pagamento 3:000\$, na somma total de 8:000\$, destinada a salisfazer as despesas, durante o segundo trimestre do corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo os papeis em que o capitão do Exercito de 2ª Linha, Oscar de Carvalho pede pagamento da gratificação de 300\$ mensaes a que fez jus, relativamente ao periodo decorrido de maio a dezembro de 1923, como delegado da Junta Permanente de alistamento militar do municipio de Itauna, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, na forma das disposições em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1922

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, transmittindo a certidão passada a requerimento do Dr. Athanzio Cavalcanti Ramalho, pedindo mandar entregal-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importancia de réis 11\$700.

Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que por despacho de 5 do corrente, foi deferido o requerimento de Salvio Cunha, sorteado para o serviço do Exercito pelo municipio de Itajahy, Estado de Santa Catharina, na classe de 1905, e designado para incorporar no 13º Regimento de infantaria, pedindo transferencia de sua incorporação para o 12º Regimento da dita arma.

Dia 12

Ao Sr. Dr. secretario do Interior e Justiça do Estado de Minas Geraes, transmittindo, de ordem do Sr. ministro da Guerra, a certidão passada a requerimento do soldado da Força Publica desse Estado José Antonio de Souza, pedindo mandar entregal-a ao interessado, sendo que o dito documento está isento de sello.

Ao Sr. chefe do Departamento Central, transmittindo, de ordem do senhor ministro da Guerra, com os demais papeis, o requerimento do 1º sargento José Boaventura da Silva, do 25º Batalhão de caçadores, afim de que possa ser cumprido o despacho do mesmo Sr. ministro, mandando incluir a dita praça no Asylo de Invalidos da Patria, conforme solicitou.

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1928

Ariodante Aristides Zardo, 2º tenente commissionado, pedindo transferencia para a 3ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa. — Indeferido, por não haver necessidade dos seus serviços na 3ª Bateria I. A. C.

Carlos Buck Junior, 2º tenente, pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª Região Militar ou da 2ª Região. — Indeferido.

Domingos Bispo de Lima, 3º sargento do 2º Regimento de Cavallaria Divisionaria, pedindo contagem de tempo relativo ao periodo de 30 de março de 1911 a 7 de abril do mesmo anno, no antigo 50º Batalhão de Caçadores, desta data a 30 de outubro de 1914, no 2º Regimento de Infantaria e desta data a 17 de maio de 1915, no 58º Batalhão de Caçadores. — Averbse-se o tempo pedido com as alterações que a elle se referem, para oportuna apreciação.

Euclydes Nunes Seabra, capitão do 27º Batalhão de Caçadores, pedindo reforma do serviço activo do Exercito. — Indeferido, á vista do disposto no final do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, por não ter o peticionario seguido a se reunir á unidade em que foi classificado em 28 de julho de 1927, depois de revertido á 1ª classe após um anno de aggregação consequente á inspecção de saúde, tendo exgotado todos os recursos legais e obtido todas as concessões possíveis, inclusive acto de benevolencia de uma junta de saúde rectificado pela Junta Superior a cujo exame foi submettido.

Eugenia Xavier Pedroso de Almeida, pedindo transferencia de seu filho Fortunato Pedroso, sorteado do 13º Regimento de Infantaria para o 5º R. C. D. — Indeferido, á vista do disposto no paragraho 2º do art. 98 do R. S. M.

Enéas Vasconcellos, 2º tenente em comissão, pedindo transferencia para o 4º Regimento de Cavallaria Divisionario. — O motivo allegado não justifica o pedido.

José Januario da Silva, 2º tenente reformado, pedindo contagem de tempo, pelo dobro, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e os periodos de 5 de julho a 5 de agosto, e de 1 de novembro, tudo de 1921 a 21 de abril de 1925. — Sim, mas quanto ao ultimo periodo sómente até 15 de abril de 1925.

Joaquim Alves Baptista, cabo de esquadra, do 2º Regimento de Infantaria, pedindo reforma, por contar mais de vinte annos de serviço activo. — E' nullo o acto do commando da 1ª Região Militar, mandando ficar sem effeito em 1919, a exclusão, por conclusão de tempo, concedida em 1916, acto pelo qual aproveitaria o requerente para a reforma o periodo comprehendido entre 17 de abril de 1916 e 30 de julho de 1919, em que esteve fóra do Exercito. Assim, não

conta mais de vinte annos de serviço como exige a lei, e não pôde, por isso, ser attendido.

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, 1º tenente, fazendo uma consulta relativa a sua situação de preso. — A consulta não é meio habil para a resolução do caso. Dirija-se, pois, si assim lhe convier, á autoridade competente em forma regular.

Julio Telles de Menezes, 4º tenente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo quatro mezes, de accordo com o parecer da junta medica.

Luiz Pinheiro da Cunha, pedindo certidões, para instruir sua defesa em um processo que lhe move a Justiça Publica. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Manoel Ferreira da Costa, 2º tenente em comissão, pedindo transferencia para o 2º Batalhão de Caçadores. — Indeferido.

José Otino de Freitas, 2º tenente em comissão, pedindo transferencia para o 3º Regimento de Infantaria. — Indeferido.

Paulo Biffencourt, pedindo certidões para instruir sua defesa no processo que lhe move o doutor procurador criminal da Republica. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Pedro Paulo Penna e Costa, procurador de Affonso Justo Chermont, pedindo uma certidão, para instruir o processo por delicto de imprensa, que lhe move o ex-aluno da Escola Militar, Luciano Augusto Lopes Bentes. — Dê-se o que constar, na forma da lei.

Romeu Estellita Cavalcante Pessoa, advogado, do capitão Euclides Nunes Seabra, pedindo que o Sr. director da Secretaria de Estado da Guerra, certifique si ali se achia ou não um requerimento daquelle official de 8 de maio proximo passado, pedindo reforma do serviço activo do Exército. — Certifique-se, na forma da lei, incluindo na certidão o despacho do requerimento.

Ministerio da Agricultura

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1928

Officio n. 917 — Sr. prefeito municipal de Ourinhos (E. F. Sorocabana), Estado de S. Paulo — Reportando-me ao officio n. 10, de 30 de maio ultimo, pelo qual essa prefeitura solicita mudas de plantas ornamentaes e de arborização, destinadas ao embelezamento de ruas dessa cidade e do jardim publico local, cumpre-me comunicar-vos que o Sr. ministro tomando conhecimento do assumpto determinou, por despacho de 19 do corrente, se vos sciificasse não ser possível attender ao pedido, visto não dispor o Serviço Florestal de mudas para distribuição gratuita, mesmo em fundo, como no caso em apreço, de arborização de cidades.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1928

Dr. José Ananias d' Sant' Anna, medico do Patrono «Pereira Lima», no Estado de Minas, pedindo o pagamento de vencimentos no perodo de novembro de 1926 a janeiro de 1928. D. C. 1 234-28. — Não ha que deferir, á vista das informações.

Dia 15

Astolpho de Lucca e outros, pedindo o pagamento, por exercicios findos, de differença de vencimentos, relativa ao anno de 1927 (D. C. 4.563-23). — Tendo este ministerio providenciado em tempo sobre o respectivo pagamento, cabe aos interessados provar que o mesmo não foi realizado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de junho de 1928

Officios:

N. 3 412 — Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional: Transmitto vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de 3:000\$ recebida no Thesouro Nacional pelo Sr. Nelson Barcellos Maia, em virtude do aviso n. 3.384, de 20 de novembro de 1927.

N. 3 422 — Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz: Peço informéis por que deixaram de ser entregues á Directoria do Povoamento seis das 300 carabinas mandadas entregar áquella Directoria.

Dia 28

N. 3 842 — Sr. inspector Agrícola Federal — Do termo de extravio que acompanhou o vosso officio n. 258, de 21 de maio ultimo, consta caber a responsabilidade do extravio de varios materiais, na importancia de 121\$, ao mecanico dessa Inspectoria, Sr. Emidio Francisco da Silva.

De accordo com o disposto no art. 831, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deveis intimar esse funcionario a rerer o referido material ou a indemnizar a Fazenda Nacional com a importancia mencionada, no prazo de 30 dias, e comunicar a esta Directoria Geral, findo esse prazo, si foi ou não cumprida essa intimação pelo funcionario em questão.

N. 3 852 — Do termo de extravio que acompanhou o vosso officio n. 255, de 21 de maio ultimo, consta caber a responsabilidade do extravio de um arado de aiveca reversivel e de duas rabieas de um capinador, do valor de 46\$, ao ajudante dessa Inspectoria Sr. João Garcia Pinto de Arruda.

De accordo com o disposto no art. 891 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deveis intimar esse funcionario a restituir o referido material ou a indemnizar a Fazenda Nacional, com a importancia acima mencionada, no prazo de 30 dias e comunicar a esta Directoria Geral, findo esse prazo, si foi ou não cumprida essa intimação pelo funcionario em questão.

N. 3 862 — Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de 4:000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Eugenio Moreno de Alagão, em virtude do aviso n. 579, de 10 de março ultimo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1928

Aviso n. 7.173, de 18 de junho de 1928 — Sr. ministro da Fazenda — De accordo com o parecer em cópia anexo do consultor juridico deste ministerio, referente á incorporação ao patrimonio nacional dos terrenos e ma's bens de que tratei no aviso n. 4.843, de 13 de agosto do anno passado, em consequencia do não cumprimento do contracto de The Goodyear Tire and Rubber Co, para a instalação de uma fabrica de artefactos de borracha nesta Capital, restituo-vos, incluso, o processo que acompanhou o vosso aviso n. 48, de 3 de abril ultimo, uma vez que as medidas acatelladoras dos interesses da União só poderão ser tomadas pela Directoria do Patrimonio Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1923

Officios:

N. 7.433 — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas: Remette para registro duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria do Observatorio Nacional e a Companhia Locativa e Constructora, para a execução de diversas obras em dependencias da referida repartição e o processo de concorrência publica realizada para a execução das obras acima citadas.

Dia 25

N. 7.443 — Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto: Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura, dos contractos a serem celebrados com as firmas M. Reno Polido, & Comp., Adolpho Botelho, Oscar Taves & Comp. e Salgado Guimarães & Comp., para fornecimento de material necessario aos laboratorios, abinetes e officinas dessa escola, havendo previamente approvado as respectivas minutas.

Dia 28

N. 7.503 — Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional: Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de José Militão de Oliveira, para servir na qualidade de trabalhador rural do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, com a diaria de 9\$500, correndo o pagamento por conta do credito de 243:645\$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 619, de 14 de março ultimo.

N. 7.473 — Remetto-vos os titulos incusos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão de montenio dos funcionarios publicos civis, a quem tem direito D. Neméa Corrim de Andrade, Enaura Goulart de Andrade e o menor impubere Ennio, viuva e filhos do contribuinte Sr. Joaquim Goulart de Andrade, ex-chefe de secção da Directoria Geral de Propriedade Industrial, deste ministerio, afim de ter logar no Thesouro Nacional o pagamento das respectivas pensões, bem assim o da importancia de 200\$ destinada ás despesas do funeral ou luto.

N. 7.463 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação aprovada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista do Posto Experimental de Vete-

rinaria, em Porto Alegre, nesse Estado, corrente o pagamento por conta do crédito de 28:388\$ distribuído a essa delegacia em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno, de accordo com a demonstração enviada ao chefe da delegação do Tribunal de Contas com o aviso n. 1.857, de 21 do corrente mez.

N. 7.43 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, aprovada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista e diarista da Estação Experimental de Goytacazes, do Rio Doce, nesse Estado, correndo o pagamento por conta dos créditos de 60:00\$, 4:857\$250 distribuídos a essa delegacia fiscal em virtude dos avisos ns. 120, de 4 de janeiro e 1913 de 23 de junho do corrente anno, de accordo com a demonstração enviada ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, com o aviso n. 1914, de 23 do referido mez de junho.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

O director geral do Serviço de Industria Pastoral devidamente autorizado pelo Sr. ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve: contratar Archelau Teixeira, para servir neste serviço na qualidade de guia do sanitario no Estado do Paraná percebendo a gratificação mensal de 310\$, a contar da data de sua apresentação, e rendendo a despesa pela verba 14, consignação «Pessoal», sub-consignação 15, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1918.

Essa portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno findo, antes de sua data, e revoga a, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Dr. Herbert Pereira, no impedimento do director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1928

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.588 — Transmittivo: o incluso recibo n. 770, taílo n. 532 de 27 de abril proximo findo, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, rogando-vos dignis ordenar a estufa a Franca do Almeida & Comp. da importância de 1:000\$, representada por uma apolice da divida publica ao portador, daquelle valor nominal, pelos mesmos depositados naquella thesouraria, para a garantia do fornecimento do artigos dos grupos VII — Inseticidas e adubos, e IX — Material elctrico, visto não terem conseguido inscripção para os orçamentos do taes grupos nas concurrencias administrativas realizadas nesta directoria geral, em abril do corrente anno.

N. 2.589 — Rogo vos diis de ordinar providencias no sentido de ser restituída a firma Salgado Guimarães & Comp., Ltda., de accordo com o recibo n. 661, taílo n. 426, de 13 de abril de 1928, annexa a importância de 1:000\$, representada por uma apolice da Divida Publica ao portador daquelle valor nominal pela mesma depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia dos artigos do grupo VII — Aventaes, toalhas, etc., constntes da proposta que apresentou em concurrencia administrativa, realizada em abril proximo findo.

A firma em apreço não logrou inscripção para nenhum dos preços offercidos.

N. 2.590 — Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, não tendo a Directoria Geral de Contabilidade procedido ao expediente solicitado por essa directoria em 1 de março ultimo, por officio n. 813 e communicado a essa contadoria por officio 814, da mesma data, assim vos sciencifico para que se a annillada e revertida ao respectivo credito a importancia de 4:000\$, papel, que naquelle officio solicitava fosse distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres, para attender a despesas comprehendidas na sub-consignação 1 da consignação «Materia» da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 2.591 — Sr. director geral de Contabilidade — Em additamento ao officio numero 97, de 10 de março ultimo, (D. C. 2.503-78), cumpre-me informar-vos, que a despesa deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, consignação — Pessoal, titulo IV e sub-consignação 19 — Gratificações, etc., cujo saldo, nesta data é de 119:591 334.

N. 2.592 — Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto de 12 do corrente, que nomea Amílcar de Freiras Pereira Rego veterinario de 3ª classe, de ts serviço.

Peço-vos, communicar a esta directoria, a data em que o mesmo tomar posse e entrar em exercicio.

N. 2.593 — Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte: Communico-vos, para os fins convenientes, que por decreto de do corrente, foi nomeado o auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Leite e Derivados, nesse Estado José Rodrigues Pereira Junior, para exercer o cargo de veterinario de 2ª classe deste serviço em S. Paulo.

Peço providencias para que o mesmo venha com a maxima urgencia a esta directoria, para seuir destino.

N. 2.594 — Sr. director do Curso Complementar de Santa Monica — Juparanã — Estado do Rio: Autorizo-vos a deslhar desse curso o menor João Malhado, filho de Manoel José Malhado e Berminia Ferreira Malhado, entreando-o ao portador do presente officio.

N. 2.595 — Sr. gerente da The Leonoldina Railway Co. — Verificando esta directoria que as despesas calculadas por essa companhia sobre os transportes que lhe são solicitados por esta repartição, para animaes reproductores, não se acham de accordo com as Bases padrão organizadas pela Contadoria Central Ferro Viária, notando-se por exemplo em uma conta apresentada e calculo de 540\$500 pelo transporte de um unico bovino, desta Capital para Itapemirim, E. do Espirito Santo, quando rels referi as bases, tabela D 2, n. 40 pag. 160, o preço seria a enas de 120\$320, dando-se como distancia 460 kilometros rogo vos diis informar qual a orientação adoptada por essa companhia para o calculo de taes transportes, a fim desta directoria providenciar sobre as estimativas dos respectivos empenhos.

Dia 27

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.599 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as 2ªs vias dos pedidos ns. 120 a 122 e dos empenhos ns. 4/104 e 5/105, de 26 do corrente.

N. 2.600 — De accordo com o que determina o art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex.

para os fins convenientes, as segundas vias dos pedidos n. 109 a 117, de 25 do corrente.

N. 2.601 — Tenho a honra de solicitar da V. Ex. as necessarias providencias a fim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias na importancia de 50\$, a que fez jus, no mez de maio proximo findo, o secretario da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica», Edmund de Viveiros Coqueiro, por ter estado em serviço fora da sede, durante os dias 28 a 31 do referido mez, conforme demonstração annexa.

A despesa deverá ser levada á conta da verba 14º do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, consignação «Pessoal», titulo IV e sub-consignação 19 — «Gratificações, diarias por serviços fora das respectivas sedes, etc.» e foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito «em ser» na referida sub-consignação.

N. 2.602 — De accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 1.106, de 26 de abril ultimo, dirigido a esse Tribunal, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que seja feito, no Thesouro Nacional, na conformidade do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, letra C, um adiantamento de 5:000\$000 ao Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior, ajudante microbiologista da secção de Leite e Derivados desta directoria geral, para attender, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, a despesas urgentes e de prompto pagamento com a aquisição de armarios, bancos e mais moveis apropriados e necessarios ao laboratorio da referida secção, ultimamente ampliado em virtude do desenvolvimento por que está passando para o desempenho obrigatorio das instrucções aprovadas pelo Sr. ministro.

A despesa, que deverá ser levada á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, consignação «Materia», rubrica I e sub-consignação 3 — «Trem de cozinha, mobiliario, etc.», foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito em ser na sub-consignação acima citada.

N. 2.604 — Sr. director da Despesa Publica — Junto vos remetto, para os fins convenientes, as cópias das portarias de 25 do corrente, que contractaram os Srs. Sabino Brasileiro Fleury e Waldemar Brígides de Moraes para servirem na qualidade, respectivamente, de guarda-sanitario, desta directoria e trabalhador da Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, nos termos do decreto 18.088, de 27 de janeiro ultimo.

A despesa deverá correr pela verba 14 — consignação «Pessoal», sub-consignação 15-A e 15-C do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno.

N. 2.605 — Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Rogo vos dignis ordenar providencias no sentido de ser restituída a Brito Gonçalves & Comp. a caução de 1:000\$ pelos mesmos feias de accordo com o recibo n. 637, taílo n. 799, de 12 de abril proximo passado da Thesouraria do Thesouro Nacional, aqui junto, visto não terem logrado inscripção para nenhum dos artigos constantes da proposta que apresentaram á concurrencia administrativa realizada nesta Directoria Geral, no referido mez de abril para fornecimento do grupo IV — Material de automoveis, o sh

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura :

N. 2.606—Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de diarias na importância de 50\$, a que fez jus no mez de maio proximo findo, o secretario da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica», Edmundo de Viveiros Coqueiro, por ter estado em serviço fóra da sede, durante os dias 28 a 31 do referido mez, conforme demonstração anexa.

A despesa deverá ser levada á conta da verba 14, do art. 6º da lei n. 5.445, 14 de janeiro ultimo, consignação «Pessoal», titulo IV e sub-consignação 19—«Gratificações, diarias por serviços fóra das respectivas sedes, etc.» e foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito «em ser» na referida sub-consignação.

N. 2.607—Transmitto-vos, inclusa, a cópia do officio n. 2.602, de hoje, em o qual esta directoria solicita do Tribunal de Contas seja feito no Thesouro Nacional, um levantamento de 5.000\$ ao ajudante microbiologista da Secção de Leite e Derivados desta Directoria Geral, Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior, para attender, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente exercicio, a despesas urgentes e de prompto pagamento comprehendidas na sub-consignação 3—«Trem de cozinha, mobiliario, etc.» consignação «Material»—I, verba 14, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo.

N. 2.609—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 120 a 122, e dos empenhos numeros 4/104 e 5/105 de 23 do corrente.

N. 2.610—Transmitto-vos inclusas, para os convenientes fins, as terceiras vias dos pedidos de material, ns. 109 a 117, de 25 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.611—Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 25 do corrente, foram contractados os Srs. Sabino Brasileiro Fleury e Waldemar Brigides de Moraes, para servirem, respectivamente, nesta directoria e na Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, como guarda sanitario e trabalhador, nos termos do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro do corrente anno.

N. 2.612—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes que, conforme comunicação recebida por esta directoria, em officio 291, de 16 do corrente, da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de director da referida fazenda, em 7 de junho corrente, o Sr. Romulo Joviano, nomeado por decreto de 17 de maio ultimo.

N. 2.613—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos que, por portaria de 26 do corrente, foi contractado o Sr. Archelau Teixeira, na qualidade de guarda sanitario deste serviço, no Estado do Paraná, dos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, percebendo a gratificação mensal de 310\$000.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.614—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effectos que, por portaria de 26 do corrente, foi contractado o Sr. Archelau Teixeira, na qualidade de guarda sanitario deste serviço, no Estado do Paraná, nos termos do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro ultimo, percebendo a gratificação mensal de 310\$000.

N. 2.615—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes que, conforme comunicação recebida por esta directoria, em officio n. 291, de 16 de corrente, da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de director

da referida fazenda, em 7 de junho corrente, o Sr. Romulo Joviano, nomeado por decreto de 17 de maio ultimo.

N. 2.616—Communico-vos, para os devidos effectos que, por portaria de 25 do corrente, foram contractados os Srs. Sabino Brasileiro Fleury e Waldemar Brigides de Moraes, para servirem, respectivamente, nesta directoria e na Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro, como guarda sanitario e trabalhador, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno.

N. 2.624—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o requerimento já informado em que o auxiliar de 1ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes, Edgard Corrêa de Britto, solicita seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

N. 2.517—Sr. delegado de Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Paraná—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, a portaria de 26 do corrente, que contratóu o Sr. Archelau Teixeira para servir nesse Estado, na qualidade de guarda sanitario, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo.

Recomendo-vos communicar a esta directoria a data em que o mesmo tomar posse e entrar em exercicio.

N. 2.613—Sr. director interino do Posto Zootecnico Federal, Pinheiro—E. do Rio de Janeiro—Communico-vos para os fins convenientes que attendo ao pedido constante do vosso officio n. 373, de 18 do vigente, solicitei, nesta data, do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia, o adiantamento de 3.000\$ a favor do professor de lactinios do Curso Complementar anexo a esse estabelecimento, Sr. Nestor Borges Mello de Azevedo e Silva, para attender, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente exercicio, a despesa cujo pagamento deve correr por conta da sub-consignação 17 da consignação «Material» da verba deste serviço para o presente anno.

N. 2.619—Sr. director do Serviço de I. e Fomento Agricolas—Tratando-se de assumpto que compete a essa directoria, junto vos transmitto a carta datada de 17 do corrente, em que D. Maria Lacerda Serafim, lavradora inscripta no Registro do Ministerio, pede lhe sejam remetidas sementes de capim-gordura ou de outro que seja bom para pasto.

N. 3.620—Sr. commandante da 4ª Região Militar, Juiz de Fora—Minas Geraes—Peço as vossas providencias, para os devidos fins, afim de que seja submettido á regulamentar inspecção de saúde, para effecto de licença, o auxiliar tecnico deste serviço, Jcs: Peixoto de Souza.

N. 2.623—Sr. director da Secretaria da Camara Municipal, Varginha—Sul de Minas—Em respos a ao vosso officio n. 82, de 12 do corrente dirigido ao Sr. ministro, informo-vos que os estabelecimentos zootecnicos deses e ministerio só vendem os productos machos das suas criações, em leião. As novilhas nunca são vendidas. Essas vendas são realizadas com annuncios feitos com muita antecedencia.

Atida no corrente anno, nas rocheiras desta directoria será realizada, talvez em setembro, um leilão de garrotes e lãdos no Posto Zootecnico de Pinheiro e na Fazenda Modelo de Santa Monica.

N. 2.625—Dr. Francisco Fragoso Filho, Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, S. Paulo—Para os devidos fins, comunico-vos que o Sr. ministro despachou favoravelmente, nos termos do parecer de esta directoria geral, o requerimento em que os Srs. Marcos de Freitas & Irmãos, proprietarios da «Xarqueda Triangulo», de Uberabinha, solicitaram fossem os funcionarios

da inspecção em seu estabelecimento, autorizados a trabalhar por espaço maior de oito horas diarias, em dias feriados, aos domingos e á noite.

Não se oppoz no seu parecer esta directoria geral ao requerido, determinando, entretanto, occorram os pagamentos de ditos extraordinarios por conta dos industriaes interessados.

N. 2.627—Sr. inspector geral da Fiscalização de Generos Alimenticios—Tenho a honra de submeter a vossa consideração a inclusa carta, que, por copia, me foi dirigida pela Companhia Industrial de Productos Regionaes, no Estado de Minas Geraes.

Parecendo-me haver procedencia na allegação offercida no alludido documento, desde que, no estabelecimento em apreço, ha inspecção federal permanente, ouso esperar de vossa intelligente administração, acto que venha minorar a situação descripta pela referida Companhia Industrial de Productos Beginaes.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1928

Officios:

N. 524—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, requisitando o pagamento da folha de substituições regulamentares.

N. 526—Ao contador seccional da Republica, enviando a 2ª via da folha acima.

Dia 6

N. 527—Ao Sr. director geral de Contabilidade, restituindo o processo D. C. 5.352 e informando que a despesa resultante do mesmo deverá correr pela verba 16ª.

N. 528—Ao Sr. sub-director do Serviço Postal, pedindo providencias no sentido de ser fornecido um livro talão de requisições.

N. 529—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, solicitando autorização para adquirir o material de exclusiva representação da General Electric (S. A.).

N. 530—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, enviando um requerimento do trabalhador destituido Sr. Tancredo das Chagas Moura, pedindo passe autenticado com 75 % de abatimento.

N. 531—Ao Sr. Dr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando que os alumnos desta escola indicaram o nome do Sr. João Baptista de Medella e Silva para fazer parte da embaixada ao Prata.

N. 532—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, solicitando dispensar o Sr. secretario, addido, de assignar o ponto ás horas regimentaes emquanto estiver encarregado de acompanhar o andamento de papeis de interesse da escola.

Dia 7

N. 533—Ao Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, pedindo uma informação.

N. 534—Ao Sr. lente da 1ª cadeira, enviando cópia do officio n. 701 e pedindo devolver os documentos, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que se acharem em seu poder.

N. 535—Ao Sr. lente da 17ª cadeira, idem, idem.

N. 536—Ao Sr. professor, contractado, Dr. Ataliba Lepage, idem, idem.

N. 537—Ao Sr. lente da 16ª cadeira, idem, idem.

N. 538—Ao Sr. director da Propriedade Industrial, informando que os documentos vindos com o officio n. 624, foram restituídos com o officio n. 391.

N. 539—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que os Srs. Mattos Pragana & Comp., vão recolher á thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$ em uma apolice da Divida Publica, como caução.

N. 540—Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando cópia do conhecimento n. 2.956 3.319, do Thesouro Nacional relativo ao recolhimento de 230\$000.

N. 541—Ao Sr. professor, contratado, do curso de Chimica Industrial Agricola, Dr. Ataliba Lepage, enviando, para dar parecer, um relatório da Tootal Broadhurst Lee Company Ltd., vindo com o officio numero 788 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

N. 542—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que os Srs. Vasco Ortigão & Comp. vão recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$, como caução.

N. 543—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, solicitando autorização para adquirir, mediante concorrência publica, material.

Dia 8

N. 544—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, requisitando o pagamento da conta da The Lenoldina Railway Company Limited, na importancia de 10\$200.

N. 545—Ao Sr. contador seccional da Republica, enviando a segunda via da conta acima.

N. 546—Ao Sr. director geral de Contabilidade, prestando informações.

N. 547—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, restituindo o processo D. A. 6 E. e declarando que o assumpto foi estudado e informado de um modo completo pela Directoria Geral de Agricultura.

Dia 9

N. 548—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, requisitando o pagamento da conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 58\$400.

N. 549—Ao Sr. contador seccional da Republica, enviando a segunda via da conta acima.

N. 550—Ao Sr. professor, contratado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola, enviando, afim de dar parecer, o relatório dos Srs. Nikoden Caro e Albert R. Frank, vindos com officio n. 681, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

N. 551—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias dos pedidos ns. 14, 15, 16 e 17 para fornecimento de material nas importancias respectivamente de 782\$500, 795\$, 8:699\$ e 15:560\$000.

N. 552—Ao Sr. contador seccional da Republica, enviando as 3ª vias dos pedidos acima.

N. 553—Ao Sr. lente da 12ª cadeira, enviando cópia do officio n. 10, do Sr. chefe dos Trabalhos Agricolas.

N. 554—Ao Sr. lente da 16ª cadeira, idem, idem.

N. 555—Ao Sr. lente da 14ª cadeira, idem, idem.

N. 556—Ao Sr. lente da 11ª cadeira, idem, idem.

N. 557—Ao Sr. director do Instituto de Chimica, apresentando o Sr. preparador-repetidor, Dr. Ataliba Passos Lepage.

N. 558—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, requisitando o pagamento da conta dos Srs. Bantos Dias & Comp., na importancia de 797\$475.

N. 559—Ao Sr. contador seccional da Republica, enviando a 2ª via da conta acima.

N. 560—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando pagamento da conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 167\$000.

N. 561—Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 11

N. 562—Ao Sr. director geral de Contabilidade — Pedindo providencias no sentido de serem retiradas da alfandega duas caixas destinadas ao Laboratorio de Oleos.

Dia 12

N. 563—Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Enviando duas propostas para serem publicadas.

Dia 14

N. 564—Ao Sr. director do Serviço Florestal do Brasil — Pedindo a cessão, de mudas.

N. 565—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta do Sr. Fred. Figner na importancia de 340\$000.

N. 566—Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima.

N. 567—Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Enviando um edital para ser publicado.

N. 569—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Enviando a segunda via do pedido n. 18, da Companhia Electro Lux (S.A.), na importancia de 700\$000.

N. 570—Ao Contador Seccional da Republica — Enviando 3ª via do pedido acima.

N. 571—Ao Sr. Director Geral de Contabilidade — Enviando copia do conhecimento n. 3.081 3.456, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de 200\$000.

Dia 15

N. 572—Ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Enviando o processo da 2ª concorrência publica para ser approvada juntamente com a minuta do contracto respectivo.

N. 573—Ao Sr. Professor, contratado da 4ª cadeira do curso de Chimica Industrial Agricola — Enviando, afim de dar parecer o relatório do Sr. Emilio Heiningre vindo com o officio n. 824, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

N. 574—Ao Sr. Professor, contratado da 3ª cadeira do curso de Chimica Industrial Agricola — Enviando, afim de dar parecer um relatório dos Srs. Nikoden Caro e Albert R. Frank, vindo com o officio n. 825 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

N. 575—Ao Sr. Director Geral de Contabilidade — Enviando o inventario em 4 vias do material, que se achava sob a guarda e responsabilidade do Conservador-repetidor, Sr. Clodoaldo Pereira Devoto e passou para a do Sr. Plinio Machado Vieira, Conservador-preparador, interino.

Dia 16

N. 576—Ao Sr. Director da Imprensa Nacional — Enviando um edital e duas cartas para serem publicados.

N. 577—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta dos Srs. Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., na importancia de 440\$000.

N. 578 — Ao Sr. contador Seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 16

N. 579 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Enviando a 2ª via do pedido n. 19 á General Electric, S. A., na importancia de 30:274\$000

N. 580 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 3ª via do pedido acima.

N. 581 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta da The Le po'dina Railway Company Ltd., na importancia de réis 30\$500.

N. 582 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 19

N. 533 — Ao Sr. director geral de Contabilidade — Restituindo o processo da 1ª concorrência publica.

N. 584 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta dos Srs. Moreno Borlido & Comp, na importancia de 8:699\$900.

N. 855 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima.

N. 586 — Ao Sr. director geral de Contabilidade — Informando que do archivo da Escola nada consta que desabone o ex-funcionario Miguel Olympio Pinto de Azevedo.

N. 587 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Enviando a 1ª via da folha de pagamento para auxilio de fardamento do porteiro-contínuo e 16 serventes desta Escola no 2º semestre.

N. 588 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da folha acima.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1928

Euzebio Maximiano Pires Ferreira, M. Houdaille, David Forbes Keith, Fernando Ribeiro, The Hart & Hegeman Manufacturing Company, The Kodel Radio Corporation, Vulkan Gummiwarenfabrik Weiss & Baessler A. G., California Stucco Products Company, Triplex Safety Glass Company of North America, The Velumoid Company Inc., The Hart & Hegeman Manufacturing Company, Congoleum Nairn Inc. — Layre-se o termo.

Zapparoli & Serena Limitada (opp. ao pedido de registro da marca «Zappa», depositado por Norfini & Irmão) e Uadia Nayme. — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias. José Teixeira Novaes, Luiz Silveira Netto e João Valentim da Motta. — Dê-se certidão.

Ruth-Aldo Company Incorporated. — Preste esclarecimentos.

Luiz Bastos de Oliveira. — Certifique-se em termos.

Byron e Eldred e Antonio José de Almeida Cunha. — Satisfaca a exigencia do Departamento Nacional de Saude Publica.

Carlos do Lago Silva. — Declare qual o artigo que na classe 50, letra J, a marca pretende proteger.

Kalle & Co Aktiengesellschaft. — Faça a correção do relatório de accôrdo com o parecer do tecnico do Instituto de Chimica.

Fritz Pollak. — Modifique o titulo do invento de accôrdo com a patente original ingleza.

Francisco Ruerk. — Junte-se ao processo referente e encaminhe-se ao Dr. Mario de Souza para estudo comparativo.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a quem requerem os arts. 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b, do regulamento, os seguintes concessionários de privilégios de invenção:

José Gomes da Mattos, Guilherme Mario Köehler Asseburg e a firma Johann Carl Müller.

Pedidos de privilégios:

Holophane Limited, para «aperfeiçoamentos em lampadas». — Deferido.

Richard H. Bots e Société Anonyme Produits Chimiques Coverlin, para «processo de fabricação de vanilina». — Deferido.

Karl Sundberg, para «aperfeiçoamentos em métodos de pesquisar minérios por meio de ondas electro-magnéticas». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Barbosa Meca & Comp., da marca «Formida Meca», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Guilherme Seabra, da marca «Frontio Paulista», para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se.

João Peçanha, Isaac Simões e H. Chalk, da marca «Odontologia Internacional», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Companhia Brunswick do Brasil, S/A, da marca «Monopole de la Manufacture Parisienne Saint-Martin», e as iniciais S e M, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Companhia Antartica Paulista, da marca «Soda-Limonada», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Arminio Hor-Meyll Alvares, da marca «Menelik», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Momentini», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Rapidina», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Norton de Castro & Comp., da marca «Calçado Fiel», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Urgentina», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, S/A, da marca «Radio», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, á vista dos documentos apresentados, anulando assim o despacho de 28 de maio ultimo.

Bernardino Ribeiro de Carvalho, da marca «Sol», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 3.477, de Porto Alegre.

A. F. Cunha & Comp., da marca «Rich-Palm», para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 5.035, dos Estados Unidos da America.

Johnson Line Agencies, da marca «Pastilhas Lekerol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca numero 25.194, desta Capital.

L. Picollo & Comp., da marca «Mercurinsens», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por não terem sido preenchidas as formalidades legais.

L. Picollo & Comp., da marca «Ginocuprina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por não terem sido preenchidas as formalidades legais.

L. Picollo & Comp., da marca «Ginosilbina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por não terem sido preenchidas as formalidades legais.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. anexo ao decreto numero 16.464, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Um Revestimento Ornamental», para que pediu privilegio Fernando Ribeiro (deposto n. 5.302, de 27 de junho de 1928):

1º, o revestimento ornamental será tubular, quadrado, em espiral, em fios paralelos ao pendente e em duas faces justapostas-meia cana;

2º, o revestimento percorrerá o fio pendente desde a rozeta ao suporte seguro por molas de pressão, arame, cola ou costura, de forma a ser substituído quando necessário;

3º, o revestimento quando em espiral, tubular ou quadrado, será enfiado no pendente desde a rozeta ao suporte, seguro pela forma descripta no n. 2;

4º, o revestimento quando em duas faces (meia cana), será paralelo ao pendente desde a rozeta ao suporte, justapostas as duas faces, presas pela forma descripta no n. 2;

5º, o revestimento em fios, calados desde a rozeta ao suporte, percorrendo o pendente, serão seguros pela forma descripta no n. 2;

6º, o revestimento nos fios e cabos, junto ás paredes e cabros, que não estejam pendentes (esses fios e cabos), poderão ser revestidos em meia cana, acompanhando esse revestimento o percurso dos mesmos prazo pela forma descripta no n. 2;

7º, o revestimento, nas arandelas, candelabros, lustres e mais formas de iluminação e força, obedecerá á forma dos mesmos, ao seu feito, percorrendo da rozeta aos suportes, prezos como já descripto no n. 2;

8º, Denominamos «rozeta» e «suporte» as partes entre nas onde os fios e cabos são ligados á luz e força, ás lampadas, geradores, motores e mais objectos de luz e força.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhos de refrigeração», para que pediu privilegio David Forbes Keith (deposito n. 5.303, de 27 de junho de 1928):

1, um aparelho de refrigeração do tipo de absorção, no qual um receptaculo gerador absorvedor se acha em comunicação com um receptaculo condensador evaporador, incluindo nas passagens entre os referidos receptaculos meios para supportar os dous receptaculos penlurados;

2, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, no qual os meios de comunicação entre os dous receptaculos servem tambem como um meio de espaçamento dos mesmos;

3, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, no qual os meios de comunicação entre os dous receptaculos são dispostos e construídos de forma a combinarem os dous receptaculos na forma de uma unidade singular prontamente transportavel;

4, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, incluindo nos meios de comunicação entre os dous receptaculos passagens ou canaes separados para a passagem de gases em direcções oppostas;

5, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, incluindo nas passagens ou canaes de comunicação entre os dous receptaculos um meio de vedamento a liquido através do qual passarão os gases que vêm de um dos receptaculos;

6, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos precedentes, no qual a vedação a liquida localizada nas passagens ou canaes de comunicação entre os dous receptaculos é disposta de modo a se achar no trajecto dos gases que saem do gerador absorvedor, por cujo meio são os referidos gases compelidos a passar através do referido meio de vedação antes de a cançar e condensador evaporador;

6, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característicos 5 e 6, no qual a vedação a liquido é composta principalmente pelo liquido absorvente empregado;

8, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, incluindo meios para supportar o aparelho completo em uma posição na qual será assegurado o retorno do fluido do evaporador condensador para o gerador absorvedor;

9, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 5 e 8, incluindo meios para reter a vedação a liquido em posição tal relativamente aos receptaculos que ao ser o aparelho voltado da posição de esgotamento ou retorno do liquido para a posição do uso normal, seja o liquido devolvido ao meio de vedação a liquido interposto nas passagens ou canaes entre os receptaculos;

10, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 5, incluindo na passagem de comunicação entre os dous receptaculos uma passagem sinzela que se estende de cima da vedação a liquido para o condensador evaporador e uma camara collectora localizada na referida passagem;

11, um dispositivo de refrigeração de conformidade como ponto característico 10, incluindo meios para estabelecer comunicação entre a referida passagem e o condensador evaporador em um ponto acima da camara collectora;

12, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 9 e 11, no qual a comunicação entre o condensador e evaporador e a passagem, bem como a camara collectora da referida passagem, são dispostas relativamente ao gerador absorvedor de modo tal que, ao collocar-se o aparelho em posição para esgotar ou retornar todo o liquido do evaporador e da camara collectora, será o referido liquido retornando ou devolvido para o gerador absorvedor.

13, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 5, 9 e 12, no qual a posição da vedação a liquido relativamente ao absorvedor gerador e ás passagens de comunicação entre os referidos gerador absorvedor e condensador evaporador é localizada de modo tal que, ao ser o aparelho voltado da posição de esgotamento ou retorno do liquido para a posição normal, uma quantidade sufficiente de liquido será retida nos canaes ou passagens para restabelecer a vedação a liquido para sua condição normal.

14, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, incluindo um vaso ou camara na passagem de comunicação entre o gerador absorvedor e o condensador evaporador, sendo o referido vaso ou camara dotado de passagens de entrada e de saída para os gases criados do gerador absorvedor.

15, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 1 e 14, incluindo em associação com o dispositivo reardador da corrente de gases formado pelo referido vaso ou camara um tubo que se estende do referido vaso ou camara para a vedação a liquido para forçar os

fazes a passar do gerador absorvedor através da rede de veiação a liquido antes de entrarem os referidos gases para o condensador evaporador.

16, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 14 e 15, no qual o dispositivo para impedir o affluxo subido de gases do gerador evaporador, o qual é construido na forma de um vaso ou camara, é supportado nos canaes ou passagens tubulares da ligação entre o receptaculo absorvedor gerador e receptaculo condensador evaporador;

17, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 1 e 3, incluindo um tubo de retorno que se estende para o interior do gerador absorvedor para terminar no interior do mesmo abaixo do nivel do absorbente que reste no interior do referido receptaculo depois da operação do aparelho, para fazer que o refrigerante ao voltar novamente para o absorvedor gerador produza agitação do absorbente e seja uniformemente distribuido no mesmo;

18, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 17, incluindo a extensão do referido tubo de retorno envolvendo o mesmo com adaptação frouxa e fixado no gerador absorvedor e terminando proximo a extremidade inferior do mesmo, para fazer que a corrente de retorno do refrigerante, ao ser o aparelho disposto para esgotamento ou retorno, suba em bolhas através da massa total do absorbente contido no referido receptaculo;

19, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 17, no qual o tubo de retorno para devolver o refrigerante para o gerador absorvedor prolonga-se através da vedação a liquido localizada no canal ou passagem que liga o absorvedor gerador com o condensador evaporador.

20, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, incluindo na passagem que liga os receptaculos meios para remover o absorbente do refrigerante antes que o referido absorbente penetre no condensador evaporador.

21, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 20, incluindo dispositivos em forma de anteparo interpostos no trajecto do refrigerante do absorvedor gerador para o condensador evaporador e projectando-se no referido trajecto para servir como dispositivos collectores para o absorbente que for sendo separado do refrigerante durante a passagem.

22, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 20 e 21, incluindo como dispositivos em forma de anteparo para reflectir a separação do absorbente dos gases vindos do gerador absorvedor, um casco ou vaso supportado na passagem tubular entre os dous receptaculos, servindo para receber uma mistura de absorbente e refrigerante, casco ou vaso esse para o qual os gases perdem uma parte de seu calor para causar condensação do absorbente contido nos referidos gases.

23, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 1, 22 e 13, no qual a camara collectora na passagem tubular é disposta relativamente ao casco ou vaso de modo a receber as particulas condensadas que pinam da parede externa do casco ou vaso e da parede interna da passagem tubular.

24, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 13 e 23, no qual a comunicação tubular do condensador evaporador com a passagem ou canal é dotada de perfurações, no interior da passagem tubular, dispostas de modo tal

que a entrada das particulas condensadas para o interior do condensador evaporador é impedida.

25, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, incluindo no gerador absorvedor abas e irradiação do calor adaptadas para produzir uma fuza de calor ou uma corrente de um fluido de resfriamento relativamente a superficie externa do referido absorvedor gerador em uma direcção predeterminada;

26, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 25, incluindo como abas de irradiação do calor uma pluralidade de canes invertidos dotados de flanges lateraes por meio das quaes são os mesmos fixados ao referido absorvedor gerador;

27, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 25 e 26, no qual as referidas abas de irradiação de calor, em forma de canes, se estendem por sobre a superficie externa do referido gerador absorvedor em uma direcção diferente da horizontal;

28, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, incluindo um dispositivo de signal adaptado para dar aviso da terminação da phase de geração ou produção dos gases do refrigerante;

29, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 28, no qual o referido dispositivo de signal é disposto para operar por meio de vapor gerado ou produzido durante o periodo de geração ou produção dos gases;

30, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 21 e 22, incluindo um dispositivo de retenção de agua sobre o absorvedor gerador, uma camara de descarga para a agua do dispositivo de retenção, meios para converter em vapor a agua da camara de descarga e um dispositivo de signal por meio do som, operavel pelo vapor gerado ou produzido na camara de descarga;

31, um aparelho de refrigeração de conformidade com os pontos característicos 21 e 22, no qual o absorvedor gerador forma uma parte da parede da camara de descarga, a habendo-se a referida camara de descarga em comunicação com o dispositivo de retenção de agua por meio de um ladrão operavel a pressão;

32, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 23, incluindo no dispositivo de retenção de agua uma abertura através da qual podem escapar pequenas quantidades de vapor, e através da qual, em outros periodos, pode a agua ser introduzida para o referido dispositivo de retenção;

33, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 1, em combinação com uma geladeira ou camara de refrigeração, incluindo meios, em uma parede lateral da geladeira, para permittir que a passagem tubular entre o absorvedor gerador e o condensador evaporador, seja supportada com um dos referidos receptaculos no exterior da geladeira;

34, um aparelho de refrigeração de conformidade com o ponto característico 33, incluindo meios no interior da geladeira para manter o aparelho de refrigeração pre-terminada com o condensador, e aparar no interior da geladeira;

35, um aparelho de refrigeração, de conformidade com os pontos característicos 33 e 34, incluindo meios nos canaes ou passagens de ligação entre os dous receptaculos para limitar as suas posições relativas em relação a vasos ou depositos nos quaes o referido aparelho seja supportado, de modo tal que um dos referidos receptaculos

se ache no interior e o outro dos referidos receptaculos no exterior dos referidos vasos ou depositos;

36, um aparelho de refrigeração, de conformidade com o ponto característico 1, no qual os referidos receptaculos são de forma esphérica;

37, um aparelho de refrigeração, de conformidade com o ponto característico 1, incluindo em associação com o condensador evaporador uma cupola circumdando ou envolvendo uma parte do mesmo e espacelada do mesmo e adaptada para facilitar a circulação de fluido de resfriamento em volta da superficie externa do referido receptaculo;

38, um aparelho de refrigeração, de conformidade com o ponto característico 1, incluindo em associação com o condensador evaporador, uma bandeja removível adaptada para receber artigos a serem congelados;

39, um aparelho de refrigeração substancialmente conforme descrito e illustrado, e para o fim explicado.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos nos para-choques hydraulicos, para que pediu privilegio M. Hondille (deposito n. 5.304, de 27 de junho de 1923):

1, os aperfeiçoamentos nos para-choques hydraulicos, que comprehendem: um dispositivo apto para assegurar simultaneamente a regulação da fricção na occasião dos ressaltos, e a regulação do afluxamento das massas, consistindo este dispositivo principalmente num obturador conico da dilatação radical, em que se regula facilmente a posição, inicial da porta ou avelha;

2, os aperfeiçoamentos nos para-choques hydraulicos, comprehendendo os meios precisos para que se possam empregar pistões roativos com grande superficie de contacto em relação ao estujo ou caixa, seja embraços para o funcionamento das valvulas da saída do ar e das do fornecimento, consistindo principalmente taes meios em ranhurar os bordos dos mesmos pistões, excepto na parte média que corresponde a largura normal nos pistões rotativos;

3, os aperfeiçoamentos nos para-choques hydraulicos, comprehendendo os meios proprios para assegurar uma vedação estanque mais perfeita entre as camaras separadas pelo pistão rotativo e o cepo fixo, com pinos ou machos que entram nos encaixes praticados no estujo, e com superficies de contacto com a caixa ou estujo superiores a largura da passagem de deslização, preparada na parte inferior dos encaixes;

4, os aperfeiçoamentos nos para-choques hydraulicos, comprehendendo os meios convenientes para assegurar o perfeito enchimento das camaras de trabalho, consistindo principalmente na disposição de cavilhetes de recuperação de oleo em recta com as superficies dispostas nos quatro angulos do cepo fixo, de forma que as valvulas se embocuem sempre no oleo mas possam consentir, ao mesmo tempo, na evacuação do ar;

5, os aperfeiçoamentos nos para-choques hydraulicos, comprehendendo uma disposição em que as valvulas são constituidas por laminas ou palhetas moveis, de mola, por exemplo, que se vem applicar sobre uma abertura biselada de um orificio situado obliquamente na espessura do cepo fixo ou movel;

6, os aperfeiçoamentos nos para-choques hydraulicos, comprehendendo a combinação, com um ou mais dos furos obliquos situados no cepo fixo ou movel, ou com os outros furos, perpendiculares, de palhetas ou laminas providas de perfurações ou de

tendas longitudinaes ou transversaes, que não vem a coincidência com os furos do cepo desde que a lamina se ache «fechada», vindo porém confrontar esses furos desde que se dê uma ligeira abertura da mesma palheta;

7, os aperfeiçoamentos nos parachoques hydraulicos de pistão rotativo, que consistem por um lado em estabelecer um pistão e um veio de metal duro, com uma manga, separada, de metal doce, em que se forma a sede da valvula reguladora; e por outro lado, em prover uma bolsa de ar na parte superior das camaras de trabalho, sendo o ar fechado e comprimido nessa bolsa pelo pistão, depois que este haja transposto uma passagem, de evento, por onde o ar se escapa livremente, durante uma parte do curso de compressão feito pelo pistão, tendo o mesmo evento um diametro bastante pequeno afim de que o liquido, por ser viscoso, não encontre passagem por elle.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de vidros ou crystaes moldurados por uma dupla biselagem», para a qual pediu privilegio Euzebio Maximiano Pires Ferreira (deposito n. 5.305, de 27 de junho de 1928):

1º, um novo tipo de vidros ou crystaes, moldurados por uma dupla biselagem, caracterizado por se fazer no vidro ou crystal, em ambas as faces, uma biselagem, sendo uma mais larga que a outra, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho anexo, para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro The Kodel Radio Corporation, destinada a artigos da classe 8 (deposito numero 11.404, de 27 de junho de 1928):

Consiste na palavra «Kuprox».

A marca, que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir retilificadores das cargas de bateria, eliminadores para bateria de radio e respectivas partes, incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro «Vulkan» Gummiwaren-Fabrik Weiss & Baessler A-G., destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 11.405, de 27 de junho de 1928):

Consiste na palaxra «Amulette».

A marca que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir artefactos de borracha dura e molle, a saber: emplastros, ataduras, aparelhos para toilette, massas para dentistas, materiaes para calafetar e impermeabilizar, arcos para automoveis e bicycletas, borracha, materiaes succedaneos da borracha e artigos fabricados com os mesmos para fins technicos, artigos chirurgicos de borracha dura e molle, aspiradores de borracha, aparelhos e utensilios medicos e hygienicos, preservativos, bandagens, materiaes, tecidos e agentes, desde que contenham borracha, incluídos na classe 39, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro «California Stucco Products Company», destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 11.406, de 27 de junho de 1928):

Consiste na representação dos raios solares ao emergir no horizonte, assemelhando-se a um leque aberto.

A marca que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir acabamento em cimento de cor para cobertura externa e interna e tambem o material necessario para cobertura e acabamento para representar imitação de pedra artificial, incluídos na classe 16, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro «Triplex Safety Glass Company Of North America», destinada a artigos da classe 14. Depósito n. 11.407, de 27 de junho de 1928.

Consiste na representação de tres X encerrados em uma moldura de forma oval. A marca que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «Vidro Laminado Inquebravel ou de Segurança», incluído na classe 14, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca que pediu registro «Durant Motor Company Of New Jersey», destinada a artigos da classe 21. Depósito n. 11.403, de 27 de junho de 1928.

Consiste na letra D encerrada em uma moldura rectangular, tendo em cada lado um enfeite de folhas disposto a modo de grinalda, seguida da palavra «Durant» encerrada em uma faixa, e da representação de um dragão. Este conjunto acha-se em uma moldura de forma oval. A marca que pôde variar em typo, cores, dimensões, serve para distinguir «Automoveis e Partes Constructivas dos Mesmos» incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Vellumoid Company Inc., destinada a artigos da classe 50, letra i (deposito n. 11.409, de 27 de junho de 1928):

Consiste na palavra «Vellumoid».

A marca que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir Empanque e gachetas em folha, feitos de composição de papel, incluídos na classe 50 letra i, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Harte & Hegeman Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 11.410, de 27 de junho de 1928):

Consiste na palavra «Hart».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir commutadores electricos, na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Hart & Hegeman Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 12, (deposito n. 11.411, de 27 de junho de 1928):

Consiste em um desenho de forma característica encerrando as letras «H & H».

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir commutadores electricos, interceptores electricos, chapas de commutação, receptaculos de commutação, caixas commutadoras parietaes, armações para commutadores, supports para conductos e bases de commutador, na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Conglomerum Nairn Inc., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 11.412, de 27 de junho de 1928):

Consiste na palavra «Congloem» em letras de phantasia, sublinhada com um traço em todo o comprimento, menos na parte em que deixa passar a haste da letra «G».

Esta marca serve para distinguir preparados para revesir solhos (lenóleo e ranho oleado), na classe 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 8 de maio de 1928

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 714 — Restituindo os processos referentes ao desfalque verificado em 1918 na Caixa Economica annexa à Delegacia Fiscal desse Thesouro no Estado do Pará.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 715 — Remettendo o processo referente ao pagamento da importancia de 9:564\$ 00 à S. Paulo Railway Company, proveniente de transportes effectuados em 1926 por conta da Estrada de Ferro de Goyaz, afim de ser feita a deducção da despesa na parcela propria, conforme a jurisprudencia do mesmo Tribunal.

N. 716 — Remettendo as informações sobre o pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o município de Dr. Theophilo de Almeida Torres, ex-chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, do Departamento Nacional de Saude Publica, no periodo anterior a 1926.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 717 — Remettendo a provisão de quitação n. 1.208, de 29 de dezembro do anno passado, expedida pelo Tribunal a favor de José Calazans de Medeiros Silva, ex-administrador da extincta Mesa de Rendas de São Miguel de Camões, nesse Estado, no periodo de 16 de setembro de 1901 a 2 de janeiro de 1923.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 718 — Remettendo a provisão de quitação n. 403, de 5 do corrente mez, expedida pelo Tribunal a favor de Ignêsia da Cunha Vianna, ex-agent do Correio de Porto de Cima nesse Estado, no periodo de 17 de janeiro de 1919 a 13 de agosto de 1922.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 719 — Remettendo a provisão de quitação n. 665, de 27 de julho do anno passado, expedida pelo Tribunal a favor de Joaquim Xavier Villaza, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Pará, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1903 a 31 de março de 1913, exercicios de 1903 a 1912.

Dia 9

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 720 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse Ministerio n. 141, de 9 de abril proximo findo.

N. 721 — Tendo sido presente a este Tribunal com o vosso officio n. 828, de 16 de setembro do anno proximo passado,

o de n. 15, de 3 de agosto anterior, em que o capitão Severino de Freitas Prestes Filho, encarregado das obras de construção do Quartel de 11º Regimento de Infantaria, recorre do acto desse delegação que julgou comprovada a applicação do adiantamento de 50:000\$, recebido para despesas da dita construção, no 4º trimestre de 1925, com exclusão da quantia de réis 17:023\$750, cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que o mesmo Tribunal, em sessão de 23 de novembro ultimo, resolveu admitir o alludido recurso e ordenar que se proceda á revisão do processo, que incluso vos restituo, conforme requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 722—Communicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança prestada por Luiz Ferreira, ex-agente do Correio de Nova York, nesse Estado, nos períodos de 1 de fevereiro de 1893 a 31 de janeiro de 1825 e de 19 de abril de 1895 a 31 de dezembro de 1923, visto que o responsável, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 8\$056, accrescida dos juros de móia devidos, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão proferido em sessão de julho de 1927.

— Ao Sr. vice-almirante reformado director do Expediente :

N. 723—Communicando que os papeis relativos ao contracto celebrado com a firma Silva, Santos & Comp., para obras na 2ª Enfermaria do Hospital Central de Marinha, foram devolvidos com o officio n. 72, de 13 de janeiro do corrente anno, deste tribunal.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :

N. 724 — Remettendo a primeira via do empenho n. 66, feito em nome dessa companhia, relativo a oito passagens, em primeira classe e uma dta de terceira class, do porto de Recife ao desta capital, para D. Lydia Gyrão Accioli, viúva do ex-escriturário do Tribunal, Anthes Accioli, ex-membro da delegação deste mesmo tribunal no Estado de Pernambuco, seus filhos e uma creada.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 725 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 9 de abril, á annullação no Thesouro Nacional e transferencia á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Parahyba, do credito de 9:720\$, para attender ao pagamento dos vencimentos durante o corrente anno, ao 2º escripturario do dito Thesouro, Joaquim Pessoa Cavalcante de Albuquerque, que serve como inspector da alfandega do referido Estado, por não constar do referido process o a respectiva ordem de pagamento, por transferencia de credito.

N. 726 — Remettendo as informações sobre as importancias com que contribuiu para o montepio o ex-mestre, aposentado, do Arsenal de Guerra desta Capital, João Francisco da Rocha, para que possa ter andamento o processo de habilitação a que se julga com direito D. Francisca Monteiro da Rocha e outros, viúva e filhos do de cujus.

— Ao Sr. generall chefe do Estado Maior do Exercito:

N. 727 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 de abril, ao pagamento ao capitão Nestor Travassos, thesoureiro dessa repartição, da folha de massas para o 1º trimestre do anno vigente, na importancia de 47:075\$, porque, estando o credito em ser, não houve por parte do

Ministerio da Guerra delegação a qualquer autoridade para expedir ordem de pagamento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 728 — Communicando que o Tribunal ordenou a alienação administrativa da fiança prestada por Alice Bumbel, ex-agente do correio do «Alto Jacuhy», nesse Estado, no periodo de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1921, visto que a responsável, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 26\$400, accrescida dos juros da móia devidos, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôra condemnada por accordão de 20 de julho de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 729 — Communicando que foi autorizada a baixa da fiança prestada por Romão Guimarães, ex-agente do correio de São Luiz do Parahytinga, nesse Estado, no periodo de 1 de outubro de 1907 a 30 de junho de 1924.

N. 730—Idem por Sebastião Junqueira de Barros, ex-collector federal de «Igarava», nesse Estado, no periodo de 19 de setembro de 1921 a 24 de novembro de 1923.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 731—Solicitando informação para que o Tribunal possa resolver sobre o incluso processo de tomada de contas n. 16.792 do collector federal de «Barra do Rio Grande», Agnello Torres Negrão, relativo ao periodo de 1 de julho de 1918 a 31 de dezembro de 192.

N. 732—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes — Remettendo o requerimento em que Raymundo de Souza Carvalho, thesoureiro do correio de Barbacena, nesse Estado, pede sejam tomadas as contas relativas ao periodo de sua gestão nesse cargo, de 1 de março de 1909 até 22 de dezembro de 1925.

N. 733—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Pará Remettendo as portarias do ministro presidente de 4 de janeiro ultimo, pelas quaes foi o 3º escripturario Juvenal de Oliveira Santos dispensado do logar de chefe da Delegação deste Tribunal no Estado de Sergipe e nomeado para o de membro dessa delegação.

N. 734—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Ferro Central do Brasil: Communicando que em sessão de 30 de março foi negado provimento ao recurso interposto pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil do acto dessa delegação, pelo qual foi negado registro á despesa de 2:125\$, referen e ao pagamento a João Affonso Gonçalves, do aluguel de um imovel sito á rua Archias Cordeiro n. 103, nesta Capital, occupado pela mesma estrada, no periodo de 10 de setembro de 1924 a 25 de setembro de 1925, pelo fundamento de perte de peza aos exercicios de 1924 e 1925, já em e rados, e só poder ser liquidada por exercicios fincos.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ceará:

N. 735 — Communicando que foi julgada legal a applicação pelo contador thesoureiro do 23º Batalhão de Caçadores, capitão Luiz Oswaldo de Souza, da quantia de 2:563\$300 do adiantamento de 5:543\$300 que lhe foi entregue em 9 de novembro de 1925, para occorrer ás despesas a seu cargo durante o 4º trimestre daquelle anno, correspondente a fôrrea e s, visto que a restante não está sujeita a prestação de contas.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Alagoas:

N. 736 — Remettendo as portarias do Sr. ministro-presidente, de 7 de janeiro ultimo, pelos quaes fostes dispensado do logar de membro da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia e nomeado para o de chefe dessa delegação.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco:

N. 737 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 17.774, de Fortunato Philadelpho Pessoa d'Albuquerque, collector federal de Pão d'Alho, nesse Estado, relativo ao periodo de 12 de novembro de 1912 a 9 de igual mez de 1914, afim de que providencias no sentido de ser informado com precião si o responsável de quem se trata pagou ou não o sello de nomeação do cargo que exerce.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Sergipe:

N. 738 — Remettendo o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 764, de 26 de março ultimo, recorrendo do acto dessa Delegação que negou registro ao pagamento ao Estado de Sergipe da importância de 50:000\$, proveniente da quota relativa a 2º semestre de 1927, da subvenção a que se refere o termo de 17 de maio daquelle anno, de modificação ao accordo celebrado entre o alludido Ministerio e o Governo do referido Estado, afim de que vos dignéis informar quanto ao prazo a que se refere o art. 62 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922 e sobre matéria versada no mencionado aviso.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Maranhão:

N. 739—Remette do as provisões constantes da inclusa resolução.

Relação das provisões remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Maranhão, com o officio n. 739, des'a data:

Numeros — Nomes — Localidades

N. 816, Zulima dos Santos, Corrêa Pinto, Cururupú.

N. 929, D. Raymunda Ferreira Rodrigues, Anajabuba.

N. 833, D. Zulima dos Santos Corrêa Pinto, Arapóes.

N. 842, Flinto Baptista Lopes, Porto Pormoso.

N. 943, D. Maria Maciel Peque Ewerton, Morros.

N. 955, D. Antonia Francisca Freire, Burity.

N. 970, Benedicto Bezerra de Almeida, Santa Quitéria.

N. 971, D. Francisca de Souza Leão, Magalhães de Almeida.

N. 979, Arthur Cecilio da Fonseca, Itapeourú-Mirim.

N. 984, D. Maria Ibiapina Veras, Tutoya.

N. 985, D. Perinie Queiroz Moreira, Picos.

N. 935, Antonio Francisco de Araujo, Victoria do Alto Parahyba.

N. 987, D. Izabel Coelho dos Reis, Lappella.

N. 988, Madel Sinão Francisco Rodrigues, Brejo.

N. 993, D. Luzia Guimarães Moreira, Barão do Graahú.

N. 991, D. Maria Christina de Almeida, Pastos Bons.

N. 992 — D. Nemorina Teixeira Tavares, Candido Mendes.

N. 994, D. Zaida Godinho Pereira, São Luiz Gonzaga.

N. 996, D. Chrisantina de Barros Montu- ril, Carolina.

N. 997, Pompilio Silva, Coroatá.

N. 998, D. Joanna Alencar de Assis, Riachão.
 N. 999, D. Abigail Mendes de Carvalho Couto, Curralinho.
 N. 1.000, José Rodrigues de Queiroz, Burity.
 N. 1.005, Themistocles Rodrigues de Oliveira, Codó.
 N. 1.009, Raymundo Nonato Ribeiro, Alcantara.
 N. 1.013, Raymundo Alves da Costa, Loreto.
 N. 1.046, Napoleão Mendes dos Reis, Axixá.
 N. 1.075, Antonio da Matta Fernandes, Arary.
 N. 1.076, D. Adelaide Rios Ferreira, Flores.
 N. 1.080, José de Oliveira Ramos, Barreirinhas.
 N. 1.083, José Moreira Santos, Monte Alegre.
 N. 1.084, Ademir de Freitas Diniz, Arayoses.
 N. 1.085, Homero Alvaro Serra, Barro Vermelho.
 N. 1.087, D. Zulima Santos Corrêa Pinto, Arayoses.
 N. 1.094, D. Maria Magdalena Montello, Itapecuru-Mirim.
 N. 1.100, Fernando Antonio Corrêa, Lagem.
 N. 1.104, D. Maria de Moura Barros, Benedito Leite.
 N. 1.105, Manoel Alves de Abreu, Cancellar.
 N. 1.106, Benedicto do Rego Medeiros, Caxias.
 N. 1.107, D. Amélia de Carvalho Ferro, Chapadinha.
 N. 1.109, D. Maria da Silva Rodrigues, Cantanhedos.
 N. 1.110, José Rodrigues de Queiroz, Burity.
 N. 1.111, Antonio da Matta Fernandez, Arary.
 N. 1.117, D. Leopoldina Ribeiro Rosa, Estiva.
 N. 1.118, Laurentino Paulo de Oliveira, Caximbo.
 N. 1.128, Elpidio Lelles Martins, Boa Vista.
 N. 1.129, José Raymundo Barros, S. Pedro.
 N. 1.130, D. Abigail Mendes de Carvalho Couto, Curralinho.
 N. 1.131, D. Nêmorina Teixeira Tavares, Candido Mendes.
 Secretaria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1928.

N. 740 — Remetendo as provisões constantes da inclusa relação.
 Relação das provisões remetidas à Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, com o officio n. 740, desta data.
 Numeros — Nomes — Localidades.
 N. 1.132, Manoel Sindô Francisco Rodrigues, Brejo.
 N. 1.133, D. Maria de Lourdes de Neiva Abreu, Nova York.
 N. 1.134, Antônio Moreira Lima, Grajaú.
 N. 1.135, Matheus Theodoro Pinto, Cajapió.
 N. 1.136, D. Lavinia de Souza Guimarães, Coroa.
 N. 1.137, Benício Liberato de Araujo, Cururupú.
 N. 1.138, D. Maria Magdalena da Silva, Pedreiras.
 N. 1.139, D. Maria Ribeiro de Aquino, Carutapera.
 N. 1.140, Romualdo Cardoso Loureiro, Carutapera.
 N. 1.141, D. Paulilla da Costa Aquino, Carutapera.

N. 1.142, Napoleão Mendes dos Reis, Axixá.
 N. 1.146, Pedro Paulo da Cruz, Arayoses.
 N. 1.158, Claudio Serra de Moraes Rego, Capitania do Porto do Maranhão.
 N. 1.180, João Baptista de Souza Coelho, Passagem Franca.
 Secretaria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1928.

Dia 11

N. 941 — Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra: Comunicando a recusa de registro, em sessão de 4 do corrente, ao adeantamento de 9:300\$ ao 1º tenente-intendente, Antonio Antunes Ferreira, th-soureiro desse departamento, relativo às massas do 1º trimestre deste anno, não só por não ter sido o referido adeantamento requisitado por autoridade competente, como também porque as despesas subordinadas ao regimen das massas, com excepção das de forragem, são feitas por meio de supprimentos, mediante registro prévio da distribuição dos respectivos quantitativos.

— Ao Sr. director de Saude do Ministerio da Guerra:

N. 741-A — Devolvendo as terceiras vias dos empenhos de despesas ns. 1 a 3, relativos a diversos serviços de massas, por terem sido encaminhados por equívoco a este Tribunal.

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da Guerra:

N. 742 — Comunicando a recusa de registro: em sessão de 27 de abril, ao adeantamento de 1:350\$ ao escrivão José Sabino da Silva, para attender às despesas do primeiro semestre do corrente anno, relativas á verba 2ª — Justiça Militar, sub consigna-ções ns. 2 e 6, do orçamento vigente do ministério da Guerra, visto não ter sido expedida ordem de pagamento pelo Sr. ministro da Guerra.

— Ao Sr. director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

N. 743 — Comunicando a recusa de registro, em sessão de 20 de abril, ao adeantamento de 285:450\$, a ser entregue ao 2º tenente-convado Pedro André, auxiliar do serviço da thesauraria desse Arsenal, para occorrer às despesas das sub-consignações ns. 3, 4, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 53 e 59, do material da verba 5ª do orçamento do Ministerio da Guerra para 1928, por não haver sido o mesmo requisitado pela autoridade competente, que no caso em apreço é o Sr. ministro da Guerra.

N. 744 — Ao Sr. Tenente-Coronel Comandante da Escola de Aviação Militar — Comunicando a recusa do registro, em sessão de 27 de abril, ao adeantamento de 187:500\$000 ao capitão intendente Manoel de Almeida Suck, thesoureiro dessa escola, para attender durante o primeiro trimestre do corrente anno às despesas relativas á verba 7ª — Serviço de Aviação, consignações 9 a 15, 19 a 20, do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio actual não só por ter sido a ordem de pagamento dirigida ao Tribunal por autoridade competente, que no caso é o Sr. Ministro da Guerra, como também porque está exotado o prazo dentro do qual devia ter applicação o adeantamento de que se trata.

N. 745 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil Comunicando que a restituição das 2ª vias dos empenhos ns. 5, 6, 157, 196 e 197, das importancias, respectivamente de 140:140\$39, 102:813\$113, 196:437\$60:010\$e 107:271\$600, feitos em nome da Companhia Norte Paulista de Combustivel, afim de serem annullados, deixa de ser feita por não constarem do officio as razões que determinaram as annullações dos referidos empenhos

N. 746 — Ao Sr. director da Receita Publica — Comunicando o registro do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, com sede nesta Capital, para a arrecadação do imposto de transporte.

N. 747 — Idem do contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, para a cobrança da taxa de viação.

N. 748 — Devolvendo o quadro demonstrativo da lotação das Mesas de Rendas e Collectorias Federaes do Estado da Bahia, com o calculo das fianças a que deve corresponder o triennio de 1927 a 1929, organizado de accôrdo com o art. 850 do Regulamento Geral de Contabilidade publica, afim de que vos dignéis providenciar no sentido de serem corrigidos, pela respectiva Delegacia Fiscal, os erros de calculo verificados no mesmo quadro.

N. 749 — Comunicando o registro do quadro demonstrativo das tabelas de fianças dos collectores e escrivães das Rendas Federaes no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, que devem vigorar no triennio de 1923 a 1930.

N. 750 — Ao Sr. Inspector federal das Estradas: Comunicando que o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, por despacho de 9 deste mez proferido no officio dessa inspector a n. 317/D/V, do dia 7, resolveu designar o 1º escripturario do mesmo Tribunal, João Pompilio da Rocha Moreira, para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1927, das Estradas de Ferro Central de Macahe e Prolongamento da Barão de Araruama, a reunir-se em 15 do corrente mez, nesta Capital.

N. 751 — Identico ao Sr. director da Terceira Directoria.

N. 752 — Identico, como portaria, ao 1º escripturario deste Tribunal, João Pompilio da Rocha Moreira.

N. 753 — Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo: Comunicando que o Tribunal ordenou a alienação administrativa da fiança prestada por Maria Salustiana Rebello, ex-agente do correio de Cruzeiro, nesse Estado, no periodo de 22 de abril de 1904 a 19 de maio de 1913, visto que a responsavel, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 2:139\$453, acrescida dos juros da mora devidos, provenientes do alance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnada por accrdam de 5 de outubro de 1927.

N. 754 — Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional em São Paulo: Comunicando que o tribunal ordenou a baixa da fiança prestada por Luiz de Oliveira Machado, ex-collector das rendas federaes de Itapopolis, nesse Estado, no periodo de 13 de setembro de 1919 a 21 de janeiro de 1921.

N. 755 — Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Maranhão: Remetendo a pr vção de quitação n. 24, de 7 de janeiro deste anno, expedida pelo tribunal a favor de Sebastião Athanasio de Carvalho, ex-thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 19 de novembro de 1924.

N. 756 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Alagoas: Em referencia ao vosso officio n. 50, de 23 de fevereiro ultimo, solicitando a remessa dos objectos de expediente constantes da relação enviada com o mesmo officio, cabe-me declarar-vos que a aquisição de tais objectos deverá ser feita por essa delegação, depois de distribuido o necessario credito para esse fim, cujo expediente acha-se em andamento nesta secretaria.

N. 757 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Bahia: Remetendo as portarias do Sr. ministro-presidente, de 7 de janeiro ultimo, pelas quaes foi o 3.º escriptorio Sanyro Pibernat de Carvalho dispensado do lugar de chefe da delegação deste Tribunal no Estado de Alagoas e nomeado para o membro de sua delegação.

N. 758 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária: Respondendo ao officio n. 414, de 8 do corrente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigésimo quarto livro de contractos de material desta directoria, de folhas quarenta e oito a cincoenta verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o ministerio da Marinha, e as firmas Heraclito & Companhia, A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, David Land & Companhia, Willmann Xavier & Companhia, Isnard & Companhia, Brito Gonçalves & Companhia, e Ferreira Land & Companhia, para o fornecimento a este ministerio, de artigos do grupo "Cincoenta e oito". — Material de transporte terrestre, etc.

Aos vinte e oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de 31 de março de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero cincoenta, de vinte e tres, do mesmo mez e anno, do presidente da comissão de concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada; e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas, o fornecimento dos artigos abaixo descriptos, de accordo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela comissão de concurrencia citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, dora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Heraclito & Companhia, fornecerá: camara de ar, de setecentos e oitenta e sete millimetros por cento e trinta e tres millimetros (trinta e uma pollegadas por cinco virgula vinte cinco), uma, vinte e um mil e trescentos réis; David Land & Companhia, fornecerá: lona metálica para freios de uma e meia pollegada por tres dezesseis avos de pollegada, metro, cinco mil e quatrocentos réis; idem, idem, de uma e tres quartos de pollegada por tres dezesseis avos de pollegada, metro cinco mil e novecentos réis; panno de couro para capotas, de um metro e quarenta centimetros de largura, com dous pannos, metro, vinte e sete mil réis; protectores para pneumáticos, qualquer dimensão, um, tres mil e quinhentos réis; vidros encarnados para lanternas trazeiras, um, mil e

duzentos réis; vidros para pharol, um, oito mil réis; A. A. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, fornecerá: baterias electricas (Warta), de seis oitavos volts, oitenta ampéres, uma, cento e trinta e um mil réis; idem, idem, idem, de cento e vinte ampéres, uma, duzentos e dezesseis mil réis; bateria de acumuladores de doze volts para automoveis, uma, duzentos e oitenta mil réis. Willmann Xavier & Companhia, fornecerá: botões de pressão numero oitocentos e quarenta e oito, um, duzentos réis. Isnard & Companhia, fornecerá: botões de pressão numero sete mil e cincoenta, um, cento e quarenta e nove réis; Brito Gonçalves & Companhia, fornecerá: bombas para encher pneumáticos, com manometro, uma, dezoito mil réis. Ferreira Land & Companhia, fornecerá: lona metálica para freio de auto, de duas pollegadas (quinhentos e oito decimillimetros), metro, sete mil e oitocentos réis; idem, idem, idem, de duas e meia pollegadas (seiscentos e trinta e cinco decimillimetros), metro, oito mil e novecentos réis; oculos para capota de automoveis de trinta por quinze centimetros, um, vinte e dous mil e quinhentos réis; pneumático Cord, de setecentos e trinta e seis por cento e onze (vinte e nove pollegadas por quatro virgula quarenta pollegada), um, noventa e nove mil e novecentos réis; parabrisas para Studebaker, um, trescentos e dez mil réis; pneumáticos Cord, primeira qualidade, de vinte e nove por quatro virgula quarenta, um, noventa e nove mil e novecentos réis; camara de ar, de oitocentos e trinta e oito millimetros por cento e quatorze millimetros (trinta e tres pollegadas por quatro e meia pollegada), uma, trinta e um mil réis; idem, idem, de oitocentos e noventa e cinco por cento e trinta e cinco, uma, trinta e quatro mil réis; idem, de oitocentos e vinte por cento e vinte, uma, trinta mil réis; pneumáticos Cord de setecentos e sessenta e dous millimetros por oitocentos e oitenta e nove decimillimetros (trinta pollegadas por tres e meia pollegada), um, noventa e um mil réis; idem, de setecentos e oitenta e sete millimetros por cento e trinta e tres millimetros (trinta e uma pollegada por cinco virgula vinte e cinco), um, cento e setenta e seis mil réis; idem, de oitocentos e trinta e oito millimetros por cento e quatorze millimetros (trinta e tres pollegadas por quatro e meia pollegada), um, duzentos e vinte e tres mil réis; idem, de oitocentos e trinta e oito por cento e vinte e sete millimetros (trinta e tres pollegadas por cinco pollegadas), um, duzentos e trinta e cinco mil réis; idem, de oitocentos e sessenta e quatro millimetros por cento e oitenta e cinco millimetros (trinta e quatro pollegadas por sete virgula trinta de pollegada), um, duzentos e oitenta e seis mil réis; idem, de oitocentos e oitenta e nove millimetros por cento e vinte e sete millimetros (trinta e cinco pollegadas por cinco pollegadas), um, duzentos e quarenta e nove mil réis; idem, de oitocentos e noventa e cinco por cento e trinta e cinco, um, duzentos e vinte e nove mil réis; idem, de oitocentos e vinte por cento e vinte, um, cento e sessenta e nove mil réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues nas repartições de Marinha, desta capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e a verificação das quantidades, correndo por conta e res-

pensabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado de primeira qualidade, e no caso de rejeição deverão retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes, farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e as quaes serão immediatamente completadas, quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagará mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a critério do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a fallosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, fretes, embarques, e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizo, sejam quaes forem as providencias; e as contractantes renunciaram desde já o direito de reclamar.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão a conta da verbal "vinte e cinco" — Sobresalentes, etc., consignação material, sub-consignação "dous", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas ser feitos á medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido á contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas (salvo os casos de força maior). E, não sendo possível desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de

acôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme o valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignando por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e oito de junho de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração de *Ferreira Land & Companhia, Antonio Damasceno Portugal*. — Por procuração de *David, Land & Companhia, Arnaldo Ferreira Pinto*. — Por procuração de *Heraclito & Companhia, Milton de Souza*. — *Willmann, Xavier & Companhia*. — Por procuração de *A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, E. Sant'Anna*. — Por procuração de *Isnard & Companhia, Domingos Marques*. — Como testemunhas: *Pedro Reynaldo Bastos*. — *Lauro Barbosa*. A margem do contracto, lê-se o seguinte: "Apresentam os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, o seguinte: *Ferreira Land & Companhia*: dous contos de réis, representados por duas apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; *David Land & Companhia*: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; *Heraclito & Companhia*: cincoenta mil réis, em moeda corrente; *Willmann, Xavier & Companhia*: cincoenta mil réis, em moeda corrente; *Brilo Gonçalves & Companhia*: cincoenta mil réis, em moeda corrente; *A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade*: cem mil réis, em moeda corrente; *Isnard & Companhia*: vinte mil réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

1ª Divisão

Contracto n. 4

Contracto que entre si fazem a Inspectoria Federal das Estradas e *Saint-Martin & Vasconcellos*, para o fornecimento e concerto de instrumentos de engenharia.

Aos vinte e oito dias, do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, o Sr. Inspector da mesma Inspectoria e *Saint-Martin & Vasconcellos*, negociantes legalmente estabelecidos, a rua

Buenos Aires, ns. 131/133, nesta capital, que elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados contractantes, declarou o Sr. Inspector que, devidamente autorizado pelo officio n. 1.098, de 7 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação da proposta que os referidos senhores apresentaram em concorrência publica realizada no dia 21 de maio proximo findo, (edital publicado no *Diario Official*, de 3 de maio e seguintes; acta e a unica proposta recebida publicadas, no mesmo jornal, no dia 22 do dito mez), contracta com os mesmos senhores o fornecimento e o concerto de instrumentos de engenharia abaixo especificados, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a executar os concertos que se seguem: "Nivel de Gurley de 20" n. 1" — Collocação de nova objectiva, bonnetes e chaves; ajustagem geral do instrumento, envernizamento e oxydção; concerto e envernizamento da caixa, collocação das peças não existentes e concerto do tripé, por trezentos e cincoenta mil réis (350\$000). "Nivel de Gurley de 20", n. 47" — Repasse geral do instrumento; ajustagem dos parafusos callantes e de rectificação; collocação de nova objectiva; recticulos novos; envernizamento e oxydção chaves proprias; concerto e envernizamento da caixa; collocação das peças não existentes e concerto do tripé, por trezentos e cincoenta mil réis (350\$000). "Nivel de Gurley de 15", n. 11" — Repasse geral; collocação de objectiva nova e recticulos de anel stadimetrico; collocação dos parafusos não existentes; oxydção e envernizamento; concerto e envernizamento da caixa e concerto do tripé, por trezentos mil réis (300\$000). "Nivel de Gurley de 20", n. 5" — Collocação de nova objectiva; concerto da peça ocular e novos recticulos; repasse geral; oxydção e envernizamento; concerto e envernizamento da caixa; substituição das chaves e pertences necessarios e concerto do tripé, por trezentos e vinte mil réis (320\$000). "Transito Gurley de locação, de 6", n. 5" — Collocação de nova objectiva; concerto da peça ocular; nova agulha de bussola; collocação de parafusos callantes novos e peça do eixo vertical; ajustagem geral dos limbos; envernizamento e oxydção do instrumento; chaves novas; concerto e envernizamento da caixa e tripé, por um conto de réis (1:000\$000). "Transito Gurley de locação, de 6", numero 28. — Confecção da peça do eixo vertical; fornecimento de nova objectiva, peça ocular, vidro de prato, recticulos proprios e pertences de rectificação não existentes; oxydção e envernizamento; concerto e envernizamento da caixa e tripé, e substituição dos pertences da caixa, por novecentos e cincoenta mil réis (950\$000). "Theodolito de Fraget, Paris, n. 63" — Repasse geral, oxydção e envernizamento; confecção de nova platina; fornecimento da bolha de nivel e recticulos proprios; caixa nova com os pertences e concerto do tripé, por quinhentos e cincoenta mil réis (550\$000). "Transito Gurley de locação, de 6", n. 66" — Concerto geral, comprehendendo oxydção e envernizamento; recticulos novos e objectiva, agulhas e chaves necessarias; repasse dos parafusos; concerto e enver-

nizamento da caixa e tripé, e fornecimento dos pertences da caixa, por oitocentos e cincoenta mil réis (850\$). "Oito miras fallantes" — Concerto e envernizamento das caixas e pintura propria das escalas, por cem mil réis (100\$000), cada uma. "Dezeseis balizas" — Concerto e nova pintura, uma por dez mil réis (10\$000). Os contractantes obrigam, tambem a fornecer: quatro (4) trenas de aço de vinte metros por oitenta e cinco mil réis (85\$), cada uma; quatro (4) correntes de vinte metros, por noventa mil réis (90\$), cada uma, e um jogo de fichas, por cem mil réis (100\$000).

Segunda — Os fornecimentos e a execução dos concertos especificados na clausula anterior, deverão ser feitos dentro do prazo de sessenta (60) dias, da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Terceira — Para garantia da execução deste contracto, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, antes da sua assignatura, como caução, a importância de seiscentos e quarenta e tres mil réis (643\$000), correspondente a 10 % sobre o valor total do mesmo contracto.

Quarta — Se os fornecimentos e os concertos objecto deste contracto não forem feitos dentro do prazo estipulado na clausula segunda, ficará o contracto rescindido, mediante simples aviso ou notificação e independentemente de acção ou interpeção judicial; revertendo para os cofres da União a caução de que trata a clausula terceira.

Quinta — De accordo com a letra a, do artigo 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, a despesa resultando deste contracto, na importância total de seis contos quatrocentos e trinta mil réis (6:430\$000), foi previamente empenhada, conforme empenho n. 45, cuja segunda via foi remetida ao Tribunal de Contas com o officio n. 173/E, de 28 do corrente mez, desta Inspectoria.

Sexta — Este contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se for denegado o registro.

Setima — A conta oriunda deste contracto será paga no Thesouro Nacional, depois de devidamente processada, correndo a despesa pela verba 16ª, Consignação Material, Sub-consignação numero 1, (art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928). E, por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio, nesta Inspectoria, o presente contracto, que assignam com as testemunhas abaixo o Sr. Inspector Federal das Estradas e os contractantes *Saint-Martin & Vasconcellos*.

Em tempo:

Oitava — O sello proporcional devido a este contracto, na importância de quatorze mil réis (14\$000), será cobrado no acto de sua assignatura.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1928.

— *Alípio G. Rosau de Almeida*. — Por procuração de *Saint-Martin & Vasconcellos*, *Carlos Staiace*. — *José Drummond e Silva*. — *Christovão José Mendes*.

Estavam coladas estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, na importância total de vinte e sete mil réis (27\$000).

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

1ª Divisão

Contracto n. 5

Contracto que entre si fazem a Inspectoria Federal das Estradas, Dias Garcia & Comp. e Fonseca, Almeida & Comp., para o fornecimento, à Estrada de Ferro Central do Piauí, de seis (6) aparelhos completos de mudança de via e oito mil (8.000) parafusos, com as respectivas porcas e arruelas, para talas de junção de trilhos.

Aos 28 dias do mez de junho de 1928, presentes na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas o Sr. inspector da mesma inspectoría, Dias Garcia & Companhia e Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos, respectivamente, às ruas Visconde de Inhauma, ns. 23 e 25, e 1º de Março n. 139, nesta capital, que elegem para seus domicílios, para todos os efeitos de direito, declarou o Sr. inspector que, devidamente autorizado pelo officio n. 1.067, de 2 de junho deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com os referidos senhores a execução dos concertos e os fornecimentos abaixo especificados, digo, contracta com os referidos senhores os fornecimentos abaixo especificados, destinados à Estrada de Ferro Central do Piauí, em virtude da aceitação de suas propostas, apresentadas à concorrência publica effectuada no dia 23 de abril de 1928 (cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 6-4-28, e seguintes; e a acta de recebimento e abertura das propostas, juntamente com estas, foram publicadas, no mesmo jornal, no dia 24-4-28), mediante as seguintes clausulas: Primeira Os contractantes, Dias, Garcia & Comp. obrigam-se a fornecer, à Estrada de Ferro Central do Piauí: tres (3) aparelhos completos de mudança de via, bitola de um metro e trilhos de accordo com o desenho numero 1, com abertura de 1/10, para a esquerda, pelo preço de um conto trezentos e oitenta mil réis (1:380\$000), cada aparelho; tres (3) aparelhos completos de mudança de via, bitola de um metro e trilhos de accordo com o desenho n. 1, com abertura de 1/12, para a direita, pelo preço de um conto quatrocentos e noventa mil réis (1:490\$000), cada aparelho. Os contractantes Fonseca, Almeida & Comp. obrigam-se a fornecer, à mesma Estrada: cinco mil (5.000) parafusos, com as respectivas porcas e arruelas, para talas de junção de trilhos, do tipo n. 1, pelo preço de quatrocentos e quarenta réis (\$440) cada parafuso; tres mil (3.000) parafusos, com as respectivas porcas e arruelas, para talas de junção de trilhos, do tipo n. 2, pelo preço de quatrocentos e quarenta réis (\$440) cada parafuso. Segunda — O material deverá ser de primeira qua-

lidade e confeccionado de accordo com os desenhos rubricados por esta inspectoría. Terceira — O material deverá ser entregue, desembarcado, no porto de Parnaíba, Estado do Piauí, dentro do prazo de sessenta (60) dias da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas. Quarta — Para garantia da execução deste contracto, depositaram os contractantes Dias Garcia & Comp. e Fonseca, Almeida & Companhia, no Thesouro Nacional, respectivamente, as importancias de oitocentos e sessenta e um mil réis (861\$000) e trezentos e cinco mil e dois mil réis (352\$000), correspondentes a 10 % sobre o valor total dos fornecimentos que lhes cabem fazer. Quinta — Cada caução a que se refere a clausula anterior só será restituída depois de fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto; revertendo para os cofres da União no caso de rescisão do mesmo com os respectivos contractantes. Sexta — Se o material não for entregue dentro do prazo estipulado na clausula terceira, revertirá para os cofres da União a caução de que trata a clausula quarta. Setima — Se o material tiver de ser importado, deverá vir consignado à Estrada de Ferro Central do Piauí, em cujo nome virão tambem a factura consular e o conhecimento de embarque, afim de poder gozar de isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente. Oitava — Este contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se for denegado o registro ou se o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto. Nona — De accordo com a letra "a" do artigo 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, as despesas resultantes deste contracto foram previamente empenhadas pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Piauí, e estão assim discriminadas: Dias Garcia & Comp., oito contos seiscentos e dez mil réis (8:610\$000); Fonseca, Almeida & Comp., tres contos quinhentos e vinte mil réis (3:520\$000). Decima — O selo proporcional devido a este contracto, na importancia de vinte e seis mil réis (26\$000), será cobrado no acto de sua assignatura. Decima primeira — As contas oriundas deste contracto serão pagas na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Piauí, em Parnaíba, Estado do Piauí, correndo as despesas por conta da verba 11ª, Consignação Material, Subconsignação n. 1 (Artigo 7º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928). E, por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio, nesta Inspectoria, o presente contracto, que assignam com as testemunhas abaixo o senhor inspector Federal das Estradas e os contractantes Dias Garcia & Companhia e Fonseca, Almeida & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1928.

— Alípio G. Rosauro de Almeida. —
Dias Garcia & Comp. — Fonseca, Almeida & Comp. — Manoel Cesario da Silveira. — José Drummond e Silva.

Estavam colladas estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, na importancia total de quarenta mil réis (40\$000).

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DO SR. BASILIO DE MAGALHÃES SOBRE VARNHAGEN

Commemorando o 50º anniversario do fallecimento, em Vienna, do Francisco Adolpho de Varnhagen, visconde do Porto Seguro, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro realizará hoje, 29, às 4 horas da tarde, uma sessão em que o Sr. Dr. Basilio de Magalhães, socio effectivo do mesmo instituto, fallará sobre o illustre historiador e diplomata brasileiro.

A sessão será publica.

O Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto, esteve no Palacio do Cattete, onde foi convidar o Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente da Republica e presidente honrario do Instituto, não só para esta sessão, como para a de 6 de junho proximo, em que se commemorará o 50º anniversario da morte de frei Vital, com uma conferencia do Dr. J. P. Calogeras.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, compareceu hontem, pela primeira vez, após a operação que soffreu, no Palacio do Cattete, onde recebeu em conferencia e despacho, os Srs. general Nestor dos Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Chefe do Estado recebeu ainda em conferencia, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Coriolano d Góes, chefe de Policia.

— No Palacio do Cattete, foi hontem recebido em audiencia, pelo Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Rodrigues Alves, embaixador do Brasil na Republica Argentina, que apresentou a S. Ex. as suas despedidas, por estar de partida para reassumir as funções de seu posto em Buenos Aires.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Miguel Couto, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir à sessão magna annual da Academia Nacional da Medicina, a realizar-se no dia 30 do corrente; e o professor Corrêa Lima, director da Escola de Bellas Artes, para convidar o Sr. Presidente da Republica para a commemoração do quarto centenario do pintor Al-

brecht Durer, e a conferencia que sobre o assumpto fará o professor Flexa Ribeiro naquella escola, no dia 30 do corrente.

— O Sr. Presidente da Republica mandou seu ajudante de ordens, major Brasílio Carneiro de Castro, retribuir a visita que lhe fez, no Palacio Guanabara, o Sr. arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro, D. Sebastião Leme.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. conde de Affonso Celso, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as condolencias que S. Ex. lhe enviou, pelo fallecimento do Sr. Parreiras Horta.

— O Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, seguirá esta manhã, para a cidade de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, afim de aguardar e apresentar cumprimentos, em nome do Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, ao presidente da Republica do Paraguay, Sr. Dr. José Guggiari, que antes de sua posse naquella cargo, vem, em visita, ao nosso paiz.

Juntamente com o Sr. general Teixeira de Freitas, seguem tambem os Srs capitão de mar e guerra Francisco Pereira das Neves, chefe do gabinete do Sr. ministro da Marinha, e coronel Almerio de Moura, bem como o capitão Mario Ramos, officiaes da nossa Marinha de Guerra e de nosso Exército, que ficarão ás ordens de S. Ex., durante a sua permanencia no Brasil.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje

Desa, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pará, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

P. America, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 11 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã:

Almirante Jaceguay, para Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itassucê, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itaituba, para Ilheus, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota—Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 até ás 18 horas do dia 28:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador, sujeito a chuvas passageiras, passando gradativamente a bom.

Temperatura — Noite fria, estavel de dia.

Ventos: de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, sujeito ainda a chuvas, passando gradativamente a bom, salvo a leste, onde, de ameaçador com chuvas, passará a instavel. Temperatura: noite fria, estavel de dia.

Estados do sul — Tempo: melhorará em São Paulo; bom nos demais Estados, com geadas.

Temperatura: manter-se-ha baixa.

Ventos: de suéste a nordeste.

Onda de frio — Sobre as regiões sul e sudoeste da Argentina surgiu intensa onda de frio, que deverá alcançar, dentro de 24 horas, o Uruguay.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral fraco.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador em todo o periodo, com raros chuviscos. A temperatura soffreu declinio accentuado. As médias das temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 20° e 17°0, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 17 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos, no começo da noite, reinando calmaria após 12 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi máo, com chuvas em grande parte dessa zona e mantem-se incerto com chuvas esparsas ás 9 horas de hoje, salvo no Maranhão, Pará, Ceará e Amazonas, onde apresenta-se bom. A temperatura declinou.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo no Estado do Rio e Victoria, onde foi incerto com chuvas e chuviscos esparsos; ás 9 horas de hoje o tempo mantem-se incerto com chuviscos nos Estados do Rio e Espirito Santo; bom nos demais Estados. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente no Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em raras localidades de São Paulo, onde decorreu incerto. As 9 horas de hoje o tempo mantem-se bom. Geou em grande parte do Estado do Paraná e em Porto Alegre. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Rio Negro e Lages.

Menores temperaturas — Foram observadas em Lages com 4°0 abaixo de zero e 3°0 abaixo de zero em Palmas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 92mm0 em Macahyba e 50mm0 em Collegio.

Chuvas fortes — Choveu fortemente, nas 24 horas, em Macahyba e Collegio.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Parahyba do Sul, dia 27 — Subindo em Caçapava e Barra do Pirahy; estacionario em Cachoeira e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guararema, Jacarehy, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Rezende, Anta e Porto Novo do Cunha.

Itajaly-Assu, dia 27 — Subindo em todo o curso. Não recebemos os despachos de P. Redondo, Rio do Sul, Aquidaban, Varnaw e R. Manso.

São Francisco, dia 26 — Estacionario em Pirapóra; subindo em São Francisco, Rio Branco, Joazeiro, Piranhas e baixando no resto do curso. Não recebemos o despacho de Cabrobró.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas:

Em Santos — Cor. de NNW á superficie vel. de 2 ms. Cor. var entre E e ESE até 1.500 ms. vel. méd. de 8 ms.

Bahia — Cor. var. entre SE e E até 1.500 ms. vel. méd. de 9 ms.

Curitiba — Cor. var. entre NE e E até 2.100 ms. vel. méd. de 6 ms.

Florianopolis — Cor. quad S até 250 ms. vel. méd. de 2 ms. Cor. quad. W até 3.300 ms. vel. méd. de 4 ms.

Olinda — Cor. var. entre E e ESE até 1.800 ms. vel. méd. de 9 ms.

No Districto Federal, ás 14 horas — Calma á superficie; cor. de S até 1.350 ms. vel. méd. de 3 ms.

Nota — Devido á presenca de nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual no Districto Federal ás 9 horas e 30 minutos e bem assim em Mendes Campos, Victoria e em Cuyabá ás 7 horas e 30 minutos. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de junho de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona norte — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi mau com chuvas em grande parte d sta Zona e mantem-se incerto com chuvas es, arsas ás 9 horas de hoje, salvo em Maranhão, Pará, Ceará e Amazonas onde se apresenta bom. A temperatura declinou.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo no Estado do Rio e Victoria, onde foi incerto com chuvas e chuviscos esoaços. A's 9 h. ras de hoje o tempo mantem-se incerto com chuvas no Estado do Rio e Espirito Santo; bom nos demais Estados. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente no Esado do Rio.

Zona sul — Nas 24 horas o tem o foi bom, salvo em raras localidades de S. Paulo onde decorreu incerto. A's 9 horas de hoje o tempo mantem-se bom. G ou em grande parte do Esiado do Paraná e em Porto Alegre. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em Rio Negro e Lages.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estação	Observações do dia						Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão...	—	23.0	—	NE	2	9	—	B.	30.0	23.0	4.0	B.	B.	B.
Barra da Corda	60.4	26.0	—	E	2	6	—	B.	38.0	20.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza	59.8	21.0	—	SE	2	6	—	B.	30.0	21.0	2.0	I.	B.	C.
Quixeramobim	61.1	24.0	—	SE	2	9	—	B.	27.0	22.0	23.0	C.	Chs.	C.
Natal	61.2	27.0	2.0	SE	5	2	—	B.	28.0	24.0	3.0	C.	B.	C.
Parahyba	59.3	24.0	—	SE	2	9	—	I. com chs.	26.0	22.0	16.0	C.	C.	C.
Recife	61.2	24.0	0.0	NE	5	6	Chão.	I.	26.0	24.0	8.0	C.	C.	C.
Maceió (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar	61.9	22.0	—	SE	2	9	—	I.	33.0	18.0	36.0	C.	C.	C.
Aracajú	63.0	28.0	—	E	2	2	—	B.	—	21.0	10.0	C.	Chs.	C.
Bahia	62.3	26.0	0.0	SE	2	6	Tranquillo.	I.	28.0	22.0	1.0	I.	B.	C.
Caetité	63.3	18.0	-1.0	SE	8	0	—	B. v.	28.0	12.0	—	B.	B.	B.
Januaria	59.5	24.0	—	E	2	2	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	62.5	18.0	3.0	SE	2	0	—	B.	26.0	14.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Otttoni	63.0	16.0	-6.0	E	2	9	—	B.	30.0	12.0	—	B.	B.	B.
Uberaba(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Araxá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caxambu (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Lourenço	64.7	14.0	-1.0	C.	0	9	—	B.	22.0	9.0	—	I.	I.	I.
Cambuquira	63.2	16.0	1.0	SE	2	9	—	I.	22.0	11.0	1.0	Chs.	I.	I.
Passa Quatro	65.4	12.0	-3.0	SW	2	9	—	B.	21.0	11.0	—	B.	B.	B.
Póços de Caldas	66.1	13.0	—	NE	2	6	—	B.	19.0	6.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	62.1	23.0	5.0	C	0	0	—	B.	32.0	11.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	64.5	25.0	-2.0	NE	5	0	—	B.	28.0	10.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	62.1	18.0	2.0	S	2	9	—	A. chs.	24.0	17.0	1.0	I.	I.	Chs.
Corumbá	63.4	16.0	1.0	C	0	9	—	I.	—	15.0	—	I.	B.	I.
Victoria	66.5	20.0	-4.0	W	5	9	Vagas.	I.	30.0	19.0	1.0	I.	I.	C.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	67.8	18.0	-4.0	SW	2	9	Chão.	A. chs.	27.0	17.0	—	Chs.	I.	Chs.
Campos	66.5	20.0	-4.0	S	2	9	—	I.	28.0	18.0	—	B.	I.	I.
Friburgo	67.4	14.0	-2.0	C	0	9	—	I.	27.0	11.0	—	I.	I.	B.
Petropolis	68.2	12.0	-8.0	C	0	9	—	I. com chs.	22.0	11.0	13.0	I.	C.	C.
Rezende	65.7	15.0	-2.0	C	0	9	—	I.	24.0	13.0	2.0	C.	I.	C.
Cabo Frio	67.3	19.0	-4.0	SW	2	9	Peq. vagas.	I.	25.0	18.0	3.0	I.	I.	C.
Therezopolis	67.5	12.0	-5.0	C	0	9	—	M. com chs.	22.0	11.0	1.0	N.	C.	C.
S. Paulo	66.7	12.0	-3.0	SE	2	9	—	I.	22.0	10.0	—	I.	I.	I.
Santos	67.6	16.0	-3.0	W	2	9	—	I.	20.0	15.0	—	I.	I.	Chs.
Paranaguá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava	66.2	5.0	0.0	E	5	6	—	B.	12.0	1.0	—	B.	B.	-Ge.
Curityba	70.0	4.0	-4.0	C	0	6	—	B.	14.0	-1.0	—	B.	B.	B. ge.
Florianopolis	69.0	9.0	-4.0	C	0	9	Chão.	B.	16.0	7.0	—	B.	B.	B. o.
Lages	69.5	-2.0	-6.0	C	0	0	—	B.	9.0	-4.0	—	B.	B.	B. ge.
Porto Alegre	69.5	3.0	-3.0	C	0	6	—	B.	12.0	1.0	—	B.	B.	B. ge.
Uruguayana	68.5	4.0	0.0	C	0	9	—	B.	13.0	3.0	—	B.	B.	B.
Montevideo	66.8	8.0	—	SW	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	66.5	0.0	—	C	0	3	—	—	—	—	—	—	—	—

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, troyões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achada reduzida a 0°, C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa Temp. 22.0 — Vento calma — Mar agitado.				Olaria	0.0	26.4	18.4
Gavea	4.2	26.8	—	Penha	0.0	25.9	16.6
Jardim Botânico (Ob. 14 horas)....	—	18.8	16.8	Encantado	0.0	26.3	19.2
Copacabana (Ob. 14 horas).....	—	21.0	17.0	Madureira	0.0	21.2	18.5
Pão de Açúcar (Ob. 14 horas)....	—	23.6	13.8	Tijuca (Ob. 14 horas)	—	23.0	17.4
Corcovado (X).....				Campo dos Afonsos.....	0.7	25.5	14.3
Cabucú.....	0.0	29.7	17.8	Deodoro	0.5	25.6	13.1
Haddock Lobo.....	0.0	20.0	17.0	Bangu	0.0	25.4	19.2
Rio Comprido (Fechado).....				Santa Cruz.....	0.0	24.0	15.0
				Niterói.....	0.0	25.5	16.1

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 27 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Diretoria de Meteorologia — Previsões para o período de 12 horas do dia 28 até às 18 horas do dia 29:

Distrito Federal e Niterói — Tempo, bom, passando a instável.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variáveis, por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo, instável, sujeito a chuvas.

Temperatura — Em ascensão.

Estados do Sul — Tempo, perturbado, com chuvas e probabilidade de formação de trovoadas.

Temperatura — Em ascensão accentuada.

Ventos — Variáveis frescos; rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de ontem até às 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador à noite e bom com nebulosidade de dia.

A temperatura foi estavel á noite e soffreu ascensão accentuada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.8 e minima 14.8 e as verificadas no Observatório Meteorológico foram: 25.0 e 16.8 respectivamente ás 13 horas e 50 minutos e 20 horas e 45 minutos. Os ventos foram normaes, cahindo a brisa fraca ás 13 horas e 50 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de ontem até ás 9 horas de hoje.

Zona Norte — No decorrer das 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas e chuviscos esparsos. As 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom em Ceará, Maranhão e Amazonas e incerto nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente. Não recebemos os despachos da Bahia.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instavel com chuvas fracas e chuviscos esparsos. As 9

horas de hoje, o tempo mantem-se bom, salvo em uma ou outra localidade, onde apresenta-se incerto. A temperatura elevou-se, salvo em uma ou outra localidade, onde soffreu ligeiro declínio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi incerto em parte do Estado de S. Paulo: chuvoso em Paraná e Santa Catharina e bom em Rio Grande. As 9 horas de hoje, o tempo mantem-se em geral instavel com chuvas fracas e chuviscos esparsos. A temperatura elevou-se, sendo que, accentuadamente em Curitiba, Rio Negro, Blumenau, Herval, Porto Alegre e Ivahy. Geou em Rio Grande.

Menores temperaturas — 0.0 em Ivahy e em raras localidades da Zona Sul, com 1.0.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 27 m/m no em Turyassú e 16 m/m no em Herval.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 28 — Subindo entre Guararema e Caçapava e em Cachoeira; baixando em Guaratinguetá e Campos e estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 28 — Subindo em P. Redondo e Rio do Sul e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Aquidaban, Varnaw e Passo Manso.

Rio S. Francisco, dia 27 — Subindo em Piranhas; estacionario em Pirapora, Januaria, Carinhanha, Rio Branco e P. de Assucar e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Barra do Rio Grande e Cabrobró.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos. Calma a superficie; corrente E até 250 metros, velocidade de 1 metro. Corrente variante entre NW e NNW até 2.850 metros, velocidade média de 8 metros.

Santos, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante oeste até 4.200 metros, velocidade média de 9 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Corrente de SE a superficie, velocidade de 2 metros. Corrente de SSW até 250 metros, velocidade de 2 metros e corrente de norte até 2.700 metros, velocidade média de 10 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Victoria, Florianopolis, Mendes, Campos, Olinda, P. Seguro e Curitiba. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Diretoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda decada de junho de 1928, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo fresco no centro e sul e apenas em pontos da região amazônica, littoral e mata serrana do nordeste, sendo com excepção das poucas chuvas verificadas nesses mesmos pontos, em geral, secco nas zonas algodoeiras. Vegetação e colheitas, geralmente boas na região amazonica, centro e sul, e já até más em varios pontos do nordeste e Bahia. Alguns plantios ainda no norte.

Arroz — Tempo fresco, inclusive em alguns pontos da região amazonica, littoral e mata do nordeste. Chuvoso nos tres ultimos Estados meridionaes do paiz e, exceptuando as poucas chuvas registradas naquelles pontos do norte, geralmente secco nesta zona e centro. Colheitas na região amazonica, Estados do centro e do sul, com bom rendimento em varios pontos. No Rio Grande foram ás vezes prejudicadas pelas chuvas. Vegetação em condições precarias no nordeste e Bahia.

Cacão — Tempo fresco e quasi secco. Culturas e colheitas boas em varios pontos importantes da zona.

Café — O tempo decorreu geralmente fresco, com algumas geadas e secco nas principaes zonas do paiz. As culturas, ás vezes, ligeiramente prejudicadas, se mostram em condições mais ou menos satisfatorias. Colheitas nos Estados do centro e do sul, sendo boas em varios pontos, mórmente de S. Paulo.

Canna — Tempo geralmente fresco, com chuvas nos Estados mais meridionaes e poucas, apenas em alguns do norte, sendo secco nos demais, geralmente desfavorecendo a vegetação. As condições destas se mostram más em

Campos e outros pontos, sendo já boas geralmente no sul. Colheitas com rendimento bom em varios pontos do centro, sobretudo do sul. Preparo de terras e plantios no norte.

Fumo — Tempo fresco, inclusive em pontos da região amazonica e do nordeste, sendo chuvoso apenas nos Estados mais meridionaes e, com excepção das poucas chuvas registradas naquelles pontos do norte, secco nos demais, prejudicando em diversos pontos daquella zona e da Bahia a vegetação e plantios. Preparo de terras no Maranhão, Minas e Parahyba e plantios neste Estado, Sergipe e Bahia.

Feijão — Tempo fresco no centro e sul e raramente em pontos do norte. Chuvoso nos ultimos Estados do sul e, exceptuadas as poucas chuvas registradas, em pontos da região amazonica, littoral e matta serrana do nordeste, geralmente secca no norte, centro e São Paulo. Colheitas na região amazonica, Estados do centro e do sul, sendo boas em varios pontos. No nordeste e Bahia vegetação e colheitas precarias. Ha ainda alguns plantios no norte e Bahia.

Milho — Tempo frio, inclusive em pontos do norte, registrando-se em alguns do centro e sul até geadas. Chuvoso, prejudicando em varios pontos do Rio Grande do Sul, apenas nos ultimos Estados meridionaes do paiz, sendo secco, exceptuadas as poucas registradas em raros pontos do norte nesta zona e centro. Culturas do nordeste e Bahia, inclusive colheitas, más em diversos pontos. Colheitas boas em varios pontos da região amazonica, do sul e também de outros do centro. Plantios em pontos do norte.

Trigo — Tempo frio, com algumas geadas e chuvoso, ás vezes prejudicando preparo de terras e plantios realizados, desde o Paraná ao Rio Grande do Sul.

Pastos — Más em varios pontos do nordeste e Bahia e também de outros Estados do centro.

Estradas de rodagem — Más varias do Paraná ao Rio Grande do Sul.

Rios — Cheias do Paraná ao Rio Grande do Sul.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Bráulio e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Porto.

Expediente:

De Amaro de Freitas, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Passe-se carta. D'A Companhia Nacional de Immoveis, para o archívamento de seus estatutos; D'A Companhia Grande Manufatura de Fumos Ivedo, S. A., para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos); D'A Companhia Energia Electrica Rio Grandense, para

o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos).

— Deferidos. D'A Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidación). — Indeferido, pelo parecer. D'A Productos de Lá Nossa Senhora das Victorias, S. A., para o archívamento de acta de assembléa extraordinaria (autorização para emissão de debentures). — Deferido. De Baptista & Gomes, C. Silva & Irmão, Cardoso & Franco, Candido & Santos, Carvalho & Dantas, Corrêa & Moraes, Emiliano & Comp., J. Fernandes & Ferreira, Miranda & Magalhães, Manufatura de Productos King Limitada, Marques & Freitas, Manoel Pires & Irmão, R. Diniz & Comp., Siqueira Coimbra & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos. De Francisco Martins & Comp., Limitada, G. A. Moreira & Irmão, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres. De A. Bettencourt & Comp., Antenor Santos & Comp., Holmberg Bech & Comp., Limitada, J. Seraphim & Comp., Leite & Peixoto, Lixa, Costa & Comp., Ricardo Albert & Comp., Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos. De Neves & Viteração para o archívamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma. — Deferido. De Junqueira & Comp., Limitada, para o archívamento de suas transferencias de quotas. — Indeferido pelo parecer. De A. Silva & Martins, Ferreira, Vignal & Comp., Mello Barreto & Comp., Manoel Ayres Martins & Comp., Prel & Romar, para o archívamento de seus distractos. — Deferidos. De Tavares Duarte & Comp., para o archívamento de seu distracto social. — Deferido pelo parecer. De Campos & Costa, J. S. Fernandes & Comp., para o archívamento de seus distractos. — Indeferidos pelos pareceres. De A. C. da Costa Ribeiro, Brollo & Silva, Mondego & Dionysio, Costa, Braz & Duarte, A. Pinheiro & Gonçalves, Busi & Comp., Bittencourt & Silva, José Amodeo, José Marun, José Antonio Alves & Comp., Habib Chalfun & Filho, O. C. Almeida & Comp., Alberto & Machado, Valentim do Couto Torres, Arthur Guaraciaba, Annibal Pereira Couto, Vieira Bastos & Com., D. Araujo & Comp., Ernesto Rapello, F. S. Corrêa, P. Pinho de Carvalho, M. R. Wanderley, Oscar Salgado, Vicente de Lima, Cleto, Antonio Bernardino, Teixeira Martins & Comp., T. Barros & Comp., Soares & Bittencourt, A. Fernandes Garcia, Mello Sobrinho, Ferreira Sá & Comp., Silva Gomes & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos. De Viuva Victor Costa & Comp., para o registro de sua firma. — Declare a séde. De Fernando Alexandre, pedindo para ser nomeado traductor *ad-hoc*, de hungaro. — Passe-se portaria ao suplicante. De Antonio Rodrigues Seixas, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora D. Maria da Gloria Salvador Seixas. — Registre-se. De Roberto Diniz Alves pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora Ursula Rodrigues Alves. — Registre-se. De Fineberg & Comp., pedindo transferencia de seu livro copilador. — Deferido. De Ricardo Schaller, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séde).

— Annote-se. De yiuva João Felipe, pedindo anotação em seu registro de firma (inventariante). — Annote-se. De A. Costa Pires, pedindo anotação em seu registro de firma (ampliação do commercio). — Annote-se. De Octavio Alves de Souza, pedindo anotação em seus registro de firma (mudança de séde). — Annote-se. De Lourenço de Freitas, pedindo anotação em seu registro de firma (baixa na casa matriz). — Annote-se. De Manoel de Pinho, para o cancellamento de sua firma. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 18 de junho de 1928.

Contractos:

Da Manufatura de Productos King Limitada, firma composta dos socios solidarios Antonio Pedro Camalhão Rocha, Emilio da Silva Moreira e Isaías Marques de Araujo, para o commercio de tintas, etc., á rua General Bellegarde n. 107, com capital de 100:000\$; de Siqueira, Coimbra & Comp., firma composta dos socios solidarios Raymundo Pessoa de Siqueira Campos Filho e José Padilha Nunes Coimbra e do socio de industria, Luiz da Silva Reis, para o commercio de importadores de carvão de pedra, etc., á avenida Rio Branco ns. 69 e 71, com capital de 300:000\$; de C. Silva & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio de Almeida e Silva e Carlos de Almeida e Silva, para o commercio de padaria, á rua do Acre n. 24, com capital de 200:000\$; de Manoel Pires & Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel Pires e Silvino Pires, para o commercio de botequim, etc., á rua Barroso n. 121, com capital de 20:000\$; de Emiliano & Comp., firma composta dos socios solidarios Benjamin Emiliano do Lago e José Guimarães Mariz, para o commercio de moveis, etc., á rua Pedro I n. 45, com capital de 20:000\$; de Marques & Freitas, firma composta dos socios solidarios Adelino Marques e José Fidelis de Freitas, para o commercio de botequim, etc., á estrada do Porto Velho sem numero, com capital de 10:000\$; de J. Fernandes & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Bellarmino Virturino Ferreira e José Fernandes, para o commercio de botequim, etc., á praça Arthur Bernardes n. 148, com capital de 15:000\$; de Corrêa & Moraes, firma composta dos socios solidarios Manoel Corrêa de Mello e Albino Ferreira de Moraes, para o commercio de botequim, etc., á rua Benedicto Hyppolito n. 152, com capital de 16:000\$; de Carvalho & Dantas, firma composta dos socios solidarios Achilles Gomes de Carvalho e Antonio da Silva Dantas, para o commercio de secos e molhados, á rua Philomena n. 330, com capital de 10:000\$; de Candido & Santos, firma composta dos socios solidarios Candido dos Santos e Manoel dos Santos, para o commercio de secos e molhados, á estrada de Santa Cruz numero 432, com capital de 15:000\$; de Cardoso & Franco, firma composta dos socios solidarios Antonio Cardoso de Gouvêa e Armando Soares Franco, para o commercio de sorveteria, etc., á praça Tiradentes n. 33, com capital de 50:000\$; de R. Diniz & Comp., firma composta dos socios solidarios Roberto Diniz Alves e da socia de industria, D. Ursula Rodrigues Alves, para o com-

mercio de calçados, á rua Benedicto Hyppolito n. 48, com capital de réis 150:000\$; de Miranda & Magalhães, firma composta dos socios solidarios Candido Miranda e Alfredo Vieira da Magalhães, para o commercio de tinturaria, á rua da Constituição n. 26, com capital de 18:000\$; de Baptista & Gomes, firma composta dos socios solidarios José Baptista e Manoel Gomes Netto, para o commercio de fabrica de doces, á rua Coronel Pedro Alves numero 89, com capital de 18:000\$000.

Alterações de contractos:

De Antenor Santos & Comp., retira-se o socio Antonio de Azevedo Netto, recebendo a importancia de 20:000\$, continuando a sociedade com os demais socios; de Holmberg Bech & Comp. Limitada, o socio Frey Johnsons cede e transfere ao socio Arendt Holmberg a sua quota no valor de 50:000\$; de Lixa, Costa & Comp., o capital social passa a ser de 100:000\$; de J. Seraphim &

Comp., o capital social passa a ser de 50:000\$; de Neves & Vinhaes, é admitido como socio solidario o Sr. Edgard Neves Vinhaes, retirando-se o socio Eurico de Andrade Neves Filho, recebendo a importancia de 40:000\$; de Leite & Peixoto, declaram que o objecto da sociedade é a exploração e fabricação de productos textis e algodão hydrophilo medicinal; de A. Bettencourt & Comp., o capital social fica elevado a réis 1.000:000\$; de Ricardo Albert & Comp., Limitada, alterando a clausula das retiradas.

Distractos:

De Ferreira, Vignal & Comp., retira-se o socio Paulo Antonio Ferreira Junior, recebendo a importancia de 100:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Arthur Victor Floreal Vignal e Germinal Henrique Vignal, na importancia de 131.532\$095; de Prel & Romar, retira-se o socio Francisco Gonzalez Romar, recebendo a importancia

de 6.166\$110, ficando com o activo e passivo o socio Eugene Prel, na importancia de 13:666\$110; de Manoel Ayres Martins & Comp., retiram-se os socios Manoel Ayres Martins, recebendo a importancia de 296:843\$462 e o socio Manoel Alves Ramalho, recebendo a importancia de 22:111\$987; de A. Silva & Martins, retira-se o socio Albino Antonio da Silva, recebendo a importancia de 9:324\$850, ficando com o activo e passivo o socio Rodrigo Francisco Martins, na importancia de 9:324\$850; de Tavares Duarte & Comp., retira-se o socio Joaquim Tavares Durte, recebendo a importancia de 23:778\$300, ficando com o activo e passivo os socios José Duarte Vasco e Augusto Luiz Mandim com 57:913\$680; de Mello Barreto & Comp., retira-se o socio, Dr. Octavio Rodrigues Lima, recebendo a importancia de 23:162\$700, ficando o activo e passivo o socio Antonio Van Erven de Mello Barreto, na importancia de réis 60:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/y	á vista
Sobre Londres	5 119/128	5 111/128
Sobre Paris	\$327	\$330
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Alemanha	—	2\$005
Sobre Portugal	—	\$385
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	\$172
Sobre Hespanha	—	\$394
Sobre Suissa	—	\$620
Sobre Suecia	—	2\$259
Sobre Noruega	—	2\$253
Sobre Dinamarca	—	2\$257
Sobre Syria e Palestina	—	\$333
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	\$382
Sobre Montevideo	—	\$3589
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$3582
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	\$3170
Sobre Hollanda (florim)	—	\$3388
Sobre Japão (yen)	—	\$3930
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$184
Moedas		
Vales ouro por 1\$000	—	\$566
Soberanos (ouro)	—	\$1800
Libras (papel)	—	\$1450
Escudos (papel)	—	\$410
Francos (papel)	—	\$345

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	789\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	990\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	962\$006
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	168\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, nom.	167\$500
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.	165\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	187\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	203\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas do São João	401\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	310\$000
Companhia Docas de Santos, port.	315\$000
Debitos Companhia Transportes e Carruagens	198\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 28 de junho de 1928

Termo					
MESES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	
Junho	Não cotado		Não cotado		—
Julho	27\$500	27\$425	27\$625	27\$425	—
Agosto	27\$800	27\$750	27\$850	27\$725	—
Setembro	27\$875	27\$750	27\$900	27\$750	—
Vendas	5.000 saccas		1.000 saccas		6.000
Mercado: 1ª e 2ª cotações, estável.					
Disponível base, tipo 7, 40\$200.					
Mercado firme.					
Vendas, 7.278 saccas					

O syndico, J. Nunes Tassara.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 26 e 19 de junho de 1928 e 26 de junho de 1927: Mercadorias — Unidade

	Quantidade	
	Em	Em
Assucar, sacco (1)	26-6-28 189.033	19-6-28 216.269
Arroz, sacco	83.227	79.029
Farinha de mandioca, sacco	64.962	64.648
Farinha de trigo, sacco	16.963	21.189
Feijão, sacco	61.729	68.357
Milho, sacco	10.377	14.215
Banha, caixa	18.990	20.076
Algodão, fardo	14.414	14.692

(1) Sendo 146.257 de assucar branco, 3.417 de mascavinho, 30.441 de mascavo e 8.919 de não especificado em descarga.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 27 e 20 de junho de 1928 e 27 de junho de 1927: Mercadorias — Unidade

	Quantidade	
	Em	Em
Assucar, sacco (1)	27-6-28 181.191	20-6-28 211.839
Arroz, sacco	86.331	91.250
Farinha de mandioca, sacco	63.871	69.980
Farinha de trigo, sacco	21.408	21.285
Feijão, sacco	63.604	67.772
Milho, sacco	9.573	12.402
Banha, caixa	18.961	21.790
Algodão, fardo	15.350	13.780

(1) Sendo 143.764 de assucar branco, 3.276 de mascavinho, 28.232 de mascavo e 8.919 de não especificado, em descarga.

Rio, 27 de junho de 1928. — Egberto Land. — Visto, José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 28 de junho de 1928.....	203:779\$609	188:286\$669	392:066\$278
De 28 de junho de 1927.....	269:996\$616	280:302\$615	550:299\$231
Diferença para mais em 1927..	66:217\$007	92:015\$946	158:232\$953
Mensal			
De 1 a 28 de junho de 1928..	6.064:997\$625	8.023:516\$724	14.088:514\$349
De 1 a 28 de junho de 1927...	5.816:614\$463	7.326:012\$112	13.142:626\$575
Diferença para mais em 1928..	248:383\$162	697:504\$612	941:887\$774
Annual			
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1928.....	36.044:478\$443	46.135:607\$925	82.180:086\$368
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1927.....	32.826:807\$218	38.109:841\$097	70.936:648\$315
Diferença para mais em 1923...	3.217:671\$225	8.025:766\$828	11.243:438\$053

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal			
1928			
De 1 a 28 de junho, em ouro.....	27.692:779\$155		
De 1 a 28 de junho, em papel.....	8.023:516\$724	35.716:295\$879	
1927			
De 1 a 28 de junho, em ouro.....	26.558:661\$638		
De 1 a 28 de junho, em papel.....	7.326:012\$112	33.884:673\$750	
Diferença para mais em 1928.....		1.831:622\$129	
Annual			
1928			
De 2 de janeiro a 28 de junho, em ouro.....	164.579:088\$570		
De 2 de janeiro a 28 de junho, em papel.....	46.135:607\$925	210.714:696\$495	
1927			
De 2 de janeiro a 28 de junho, em ouro.....	149.887:201\$737		
De 2 de janeiro a 23 de junho, em papel.....	38.109:841\$097	187.997:042\$854	
Diferença para mais em 1928.....		22.717:653\$639	

Recebedoria do Districto Federal

Diferença para mais em 1928

1.342:595\$098

Arrecadada:

De 1 a 27 de junho de 1928	16.327:721\$189
.....	730:063\$827
.....	17.057:836\$015

De 2 de janeiro a 28 de junho de 1928

105.605:236\$876

Em igual periodo de 1927

95.574:631\$982

Em igual periodo de 1927	15.715:241\$917
--------------------------------	-----------------

Diferença para mais em 1928

10.030:601\$894

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Grajahú, no Estado do Maranhão, Raymundo da Costa Nunes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 3:703\$237, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de abril a 7 de novembro de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 26 de outubro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Grajahú, no Estado do Maranhão, Felipe Barros Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 648\$453, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de janeiro a 12 de abril de 1924 e de 7 de novembro de 1924 a 7 de janeiro de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 9 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Villa Seabra, no Estado do Amazonas, Vicente Gurgel do Amaral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 528\$602, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 8 de julho a 26 de junho de 1915, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 15 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 8 de junho do anno passado, sob

pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Livramento de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, D. Leonor Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 176\$877, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de novembro de 1917 a 20 de dezembro de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada, por accordão de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3\$280, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accordão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Antonio Reisch Lima (maior) a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de satisfazer a exigencia dos pareceres da 3ª Sub-directoria, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 48.767, de 1924.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de junho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

1ª SUB-DIRECTORIA

TAXA DE CONSUMO D'AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. Director e na forma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 15 de julho a 15 de agosto do corrente anno se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de consumo d'agua por hydrometro, relativa ao exercicio de 1927.

Outrosim, previno que a referida taxa, não paga no referido periodo, incorrerá na multa regulamentar.

Primeira Sub-Directoria, 4 de junho de 1928. — *Buena Brandão*, sub-director.

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

1.º De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 30 de junho de 1928, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de moveis.

2.º A concorrência será presidida pelo Sr. R. Ribeiro Harfield, chefe de secção interino e a comissão reunir-se-ha ás 11 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas o de existencia legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

5.º Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importancia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º O prazo para entrega do artigo em concorrência, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.º A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12ª — Estatística Commercial — Material — 1 — Moveis: Compra e concertos, com a dotação de 2:000\$ (dous contos de réis).

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, em 22 de junho de 1928. — *J. P. Araujo Corrêa*, secretario da comissão.

Material a que se refere o edital acima
Numero de ordem — Material — Unidade
— Réis

1. Estantes de peroba lustrada, para guarda de livros, iguaes ás existentes na repartição, com seis divisões, uma.

2. Estante rotativa de peroba lustrada, para centro, medindo de altura 0,80 por 0,40 de largura em ambas as faces, estylo moderno, conforme modelo na repartição, uma.

Directoria da Estatística Commercial, 22 de junho de 1928. — O secretario da comissão, *J. P. Araujo Corrêa*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escriptuario do Thesouro Nacional Leopoldo Vossio Brighido, presidente do concurso, faço publico que nos proximos dias 28, 29 e

30 do corrente, quinta e sexta-feiras e sabbado, ás 11 horas, em uma das salas do edificio da Escola Normal desta cidade de Nitheroy, serão chamados a prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Dia 28:

Turma effectiva:

Francisco Bittencourt Junior, Francisco Bustamante Filho, Frederico Carlos de Abreu e Souza, Frederico de Faria Albuquerque, Frederico Cascardo, Felisberto Santoro, Floriano Leopoldino de Azeredo, Fernando Mendes de Souza Filho, Gastão Luiz do Rego e Gastão de Oliveira Vianna.

Turma supplementar:

Gelson Valle Cardoso, Gottschalk Coutinho, Guilhermino Albano da Costa Sobrinho, Gumercindo Bouchardet e Henrique Marques de Souza.

Dia 29:

Turma effectiva:

Gelson Valle Cardoso, Gottschalk Coutinho, Guilhermino Albano da Costa Sobrinho, Gumercindo Bouchardet, Henrique Marques de Souza, Henrique Coutinho Martins, Henrique Augusto de Lima e Cirne, Helio Tomasi Nogueira, Ismael Cruvello Cavalcanti e Ismael Pereira Barros.

Turma supplementar:

Ismael Dias da Silva, Israel de Santo Elias Affonso da Costa, Innocencio Pillar Drummond, Ivar Catunda e Jacy Sotillo Maior Lagos.

Dia 30:

Turma effectiva:

Ismael Dias da Silva, Israel de Santo Elias Affonso da Costa, Innocencio Pillar Drummond, Ivar Catunda, Jacy Sotillo Maior Lagos, Jacy Garnier de Baccellar, Jayme Backer Botto, Paulo de Moraes Sodré, João Pedreira Duprat e João Neves de Souza Piahy.

Turma supplementar:

João Lindolpho Camara Filho, João Carlos de Lyra Tavares, João Paes Barreto Filho, João Silveira e João Silveira Bastos.

De ordem do mesmo Sr. presidente, declaro mais que os candidatos que faltarem a esta chamada somente se o requererem justificando a falta, serão admitidos a segunda chamada.

Nitheroy, 26 de junho de 1928. — O secretario do concurso, *João Anthero de Mattos*, 3º escriptuario do Thesouro Nacional.

Fiscalização de Loterias

THESOURO NACIONAL

Edital de intimação

De ordem do Sr. fiscal do governo, ficam intimados a comparecer no prazo de trinta dias, a partir da publicação deste, na esta repartição, afim de apresentarem defesa no processo a que respondem por infracção da alinea 3 do art. 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, os infractores abaixo mencionados:

Auto n. 11.710, Manoel Garcia, Avenida Passos n. 27.

Auto n. 11.753, Siciliano & Comp., praça da Republica n. 231.
Auto n. 11.754, Bruno & Com., largo da Lapa n. 31.
Auto n. 11.755, Pardella & Garcia, avenida Rio Branco n. 37.
Auto n. 11.756, Agostinho Siciliano, rua Maranguape n. 50.
Auto n. 11.757, Vetere & Comp., rua Sachet n. 4.
Auto ns. 11.744, Oscar & Com., Galeria Cruzeiro n. 1.
Autos ns. 11.742/46, Francisco Valientti, ruas Uruguayana n. 124 e Buenos Aires n. 132.
Auto n. 11.743, João Antunes, rua da Quitanda n. 191.
Auto n. 11.744, Francisco Cataldo, rua 1º de Março n. 131.
Auto n. 11.745, J. Macedo, rua Uruguayana n. 103.
Auto n. 11.747, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.
Auto n. 11.749, F. Guimarães & Filho Limitada, rua do Rosario n. 71.
Auto n. 11.751, Paschoal Felipe, praça da Republica n. 217.
Auto n. 11.750, Antonio Rodrigues, praça da Republica n. 223.
Fiscalização Geral de Loterias, 28 de junho de 1928. — O escrivão, Heitor Pereira.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção do concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saude. Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Directoria do Pessoal

De ordem do Sr. contra-almirante director geral do Pessoal, determino ao capitão-tenente Q.M. Augusto da Costa Ramos, que se apresente a esta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal da Marinha, 21 de junho de 1928. — Joaquim Barcellos Garcia, capitão do fragata vice-director.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 19

de julho proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento de um grupo electrogeneo para a Escola de Grumetes.

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-á, ás 14 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes laorados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será accetita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global do grupo electrogeneo e o prazo para sua entrega não poderá exceder de 150 dias.

5 — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria de Marinha, até a vespera do dia da concorrência a importância de cinco contos de réos (5:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7 — O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto.

8 — O fornecimento será para um grupo electrogeneo de um motor de combustão interna, oleo bruto de 50 H. P., e dynamo de 220 volts com a capacidade de 150 ampéres.

9 — As propostas devem ser acompanhadas de todos os detalhes technicos usuas e mencionar os característicos quer do motor quer do dynamo, bem a lista dos sobresalentes.

10 — A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento.

11 — O pagamento será feito em duas prestações, na seguinte ordem: a primeira após o registro do contracto e entrega dos documentos comprobatorios do embarque do material; a segunda, após a entrega e acceitação do mesmo.

12 — Tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, transporte, frete, seguro, embarque e desembarque do grupo correrá por conta dos concurrentes.

13 — Qualquer outra informação que se faça necessaria aos interessados lhes será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha. (D. F. 1.), em 26 de junho de 1928. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Concurrença publica para a execução de obras para novas installações na parte do predio onde funciona a administração central desta repartição, á rua Visconde de Itaborahy n. 80

De ordem do Sr. inspector federal de Obras Contra as Seccas, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio numero 1.016, de 31 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade da secretaria de Estado daquelle ministerio, torno publico que, no dia 12 de julho do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para execução de diversas obras no edificio da administração central desta repartição, mediante as seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta secretaria, guia para o recolhimento de 2:000\$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou em apolices federaes, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concurrentes deverão apresentar nesta secretaria, no dia e hora acima designados, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução, a que se refere a clausula primeira.

III — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas e farão referencia ao preço, escripto por extenso e em algarismos, por que o concorrente se compromette a executar todas as obras, não se tomando em consideração a que não estiver nessas condições.

IV — As propostas não poderão conter sinão a fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — As obras serão executadas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fór celebrado.

VI — Nas obras serão empregados materiaes de primeira qualidade, obrigando-se o contractante a substituir todo o que assim não fór considerado pelo engenheiro-chefe da 3ª secção, o qual será o fiscal da execução das obras.

VII — A concorrência versará sobre o preço por que serão executadas todas as obras e o prazo para a entrega das mesmas, sendo escolhido o que maiores vantagens offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abalimento, que poderá ser immediata, si assim consordarem os empates. No caso de novo empate, será preferido o que executar as obras no menor prazo e si este fór ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução do serviço.

VIII — O concorrente preferido, que dentro de cinco (5) dias, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução, a que se refere a clausula I, que será definitivamente recolhida ao Thesouro Nacional.

IX — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado, será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que o contractante tiver de receber pelo serviço feito.

X — Antes de qualquer julgamento serão as terceiras vias das propostas publicadas na integra no *Diario Official*.

XI — O pagamento será feito, após o recebimento e acceitação das obras, por conta da verba 19ª, "Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas — Em ser", da parte material da consignação "Material", sub-consignação n. 1, "Aquisição e reparos de moveis, installações, etc.", 20.000\$, do orçamento da despesa para o corrente exercicio.

XII — Fica reservado ao Sr. inspector o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indemnização. Além disso, a concorrência só se tornará efectiva depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, 27 de junho de 1928. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

Especificações para a execução dos trabalhos

I — Os trabalhos serão feitos de conformidade com os projectos existentes na secretaria da administração central da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas e constarão do seguinte:

a) demolição e remoção do entulho de 301m2,63 de paredes de concreto armado com tela metallica, todas com 0m,12 de espessura;

b) remoção de 17 portas de madeira, com as respectivas esquadrias, feita com a necessaria cautela, de modo a evitar arranhões e estragos no verniz;

c) remoção de 22m,50 de tabique envidraçado, de 2m,10 de altura, feita com o devido cuidado, afim de evitar quaisquer estragos nos mesmos;

d) remoção de 9m2,12 de tablado, situado a 2m,50 de altura, acima do soalho e de uma machina cinematographica installada sobre elle;

e) construção de 145m2,78 de paredes de 0m,15 de espessura, em alvenaria de tijolo e argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:5. Serão emboçadas e rebocadas com argamassa da mesma natureza e traço e pintadas a oleo;

f) assentamento de cinco portas de madeira envernizada (sómente mão de obra) com bandeira e altura total de 3m,40, sendo 2 de 1m,45 e 2 de 0m,96 de largura, todas com dous batentes e 1 de 0m,55 com um batente;

g) abertura de uma porta de 1m,17 de largura, em tabique envidraçado, de 2m,10 de altura (sómente mão de obra);

h) amboço e reboco, com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3 e, bem assim, pintura a oleo de todas as superficies de separação das partes demolidas com as conservadas, em uma área total de 26m,00;

i) construção de 11m2,00 de soalho em peroba de Campos, com taboas de 0m,10 de largura por 0m,02 de espessura, providas de macho e fêmea.

j) assentamento de 37m,50 de rodapé de madeira com 0m,21 de altura (sómente mão de obra);

k) collocação de duas palhetas de madeira de 0m,38 x 0m,16, em um ventilador de tecto;

l) remoção e reinstalação de dous aparelhos telephonicos; idem de 18 inter-

ruptores de paredes; idem de 3 tomadas de corrente.

Nota — O orçamento da despesa a affectuar-se com os trabalhos acima organizado nesta inspectorial, eleva-se a 12:823\$800.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, 27 de junho de 1928. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Concurrença publica para fornecimento de materiais necessarios ao serviço normal da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas e de conformidade com a autorização constante dos officios ns. 1.015, de 31 de maio; 1.101 e 1.195, de 7 e 18 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 7 de julho do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento dos materiais especificados na relação infra.

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta secretaria guia para o recolhimento á 2ª secção da importancia de 2:000\$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou em apolices federaes, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concorrentes deverão apresentar, no dia e hora acima designados, em envoltorio fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envoltorio apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

III — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, os seus documentos lhes serão restituídos em seguida.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente aos preços em moeda nacional, de unidade de cada artigo por extenso e em algarismos, propostas estas que serão abertas em presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento da idoneidade. Os preços offerecidos não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado por occasião da concorrência.

V — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos; também não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI — A caução de que trata a clausula I servirá para garantia da proposta e do fornecimento; reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido deixar de fornecer o artigo dentro do prazo que lhe for marcado.

VII — A preferencia de cada artigo caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Em caso de igualdade de preços será preferida a do concorrente que propuzer, por scripto,

e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao concorrente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas. Si, porém, nenhum dos concorrentes quizer fazer qualquer abatimento, proceder-se-ha ao sorteio, para decidir a qual delles caberá a adjudicação.

VIII — O concorrente preferido que, dentro de 6 (seis) dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a clausula I, que será definitivamente recolhida ao Thesouro Nacional.

IX — O material a importar deverá vir consignado directamente a esta inspectorial, em cujo nome também deverão vir os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

X — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

XI — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias, dentro de trinta (30) dias da data do fornecimento, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 19ª, "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas" — "Em ser" — da parte material da consignação "Pessoal e Material", sub-consignação n. 1 — Despesas referentes á administração e construção das grandes barragens, etc., 2.000:000\$, do orçamento vigente.

XII — Fica reservado ao Sr. inspector o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que assista, aos concorrentes, o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Além disso, a concorrência só se tornará efectiva depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 21 de junho de 1928. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

Relação de materiais a que se refere o presente edital

- 180 metros de cabo de aço de 3/8".
- 180 metros de cabo de aço de 3/4".
- 6 hastes de perfuração de 1 1/2".
- 8 lubrificadores para motor "Keystone".
- 3 pares de forquilhas de bronze para excêntrico.
- 6 pinos para cruzeta.
- 6 pinos para excêntrico.
- 6 rodas de engrenagem para tambor de cabo grosso.
- 3 rodas de engrenagem para balanço.
- 3 carretas intermediarias para balanço, o cabo grosso.
- 3 ventiladores "Keystone" (fig. 101).
- 6 pares de bronze para cruzeta.
- 250 tubos para caldeira, 3 1/2" x 1 3/4" de diametro interno.
- 4 grelhas para caldeira de perfuratriz "Keystone" n. 3.
- 4 grelhas para caldeira de perfuratriz "Keystone" n. 4.
- 10 cataventes completos para poço de profundidade superior a 60 metros.
- 20 cotovellos de 1 1/2".
- 20 cotovellos de 1 1/2".

20 cotovellos de 2 1/2".
 20 cruzetas galvanizadas de 1".
 20 cruzetas galvanizadas de 1 1/2".
 20 cruzetas galvanizadas de 1 3/4".
 20 cruzetas galvanizadas de 2".
 20 cruzetas galvanizadas de 2 1/2".
 20 joelhos de 1".
 20 joelhos de 1 1/2".
 20 joelhos de 1 3/4".

20 joelhos de 2".
 20 joelhos de 2 1/2".
 24 provetas.
 15 pluviômetros, do fabricante "Tonnelot".
 1 caldeira tipo n. 4 para perfuratriz "Keystone".
 300 metros de tubos de revestimento de 6".

150 metros de tubos de revestimento de 8".
 15 sapatas cortantes, de 6".
 3 trepanos para rocha, de 6".
 10 cotovellos de 2".
 Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, 21 de junho de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 18, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
		Nadir Figueiredo S/A	Ribeiro Costa & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Casa Hilpert S/A
Peças até 2 kilogrammas.....	Kilo	4\$00	3\$700	(x) 2\$380	3\$500
Peças de mais de 2 até 5 kilogrammas.....	"	2\$900	3.500	(x) 2\$040	3\$000
Peças de mais de 5 até 25 kilogrammas.....	"	2\$500	3\$300	(x) 1\$780	2\$800
Peças de mais de 25 até 100 kilogrammas.....	"	2\$200	3\$000	(x) 1.680	2\$600
Peças de mais de 100 até 250 kilogrammas.....	"	2\$100	2\$800	(x) 1\$580	2\$500
Peças maiores de 250 kilogrammas.....	"	2\$000	2\$600	(x) 1\$540	2\$400

Observações

As propostas de Nadir Figueiredo S/A, Ribeiro, Costa & Comp. e Casa Hilpert S/A, não foram tomadas em consideração.

(x) Preços preferidos.

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia, 26 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 42, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e ultima
		Fonseca Almeida & Comp.	United States Rubber Export & Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Samarão Filho & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Oscar Távies & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Correias para dynamos de carros:								
De 2 1/2".....	Metro	6\$750	(x) 4\$560	3\$730 6\$115	6\$150	4\$570 6\$094 8\$519 4\$708	5\$999	7\$700
De 3".....	"	7\$100	(x) 5\$250	4\$340 7\$060	7\$200	7\$117 9\$427 6\$006	6\$899	8\$900
De 4".....	"	9\$900	(x) 6\$700	5\$190 8\$900	9\$100	8\$965 11\$913	8\$749	11\$300

Observações

United States Rubber Export Co. Ltd. — Material a importar de acordo com a cláusula VI do edital.

(x) Preços preferidos.

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 43, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6 e ultima
		Dias Garcia & Comp.	Hime & Comp.	Samarão Filho & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Curvas de 5".....	Uma	56\$030	43\$000	—	(X) 34\$000	84\$000	70\$580
Registro de passagem de 5"....	Um	209\$000	173\$000	—	169\$ 00	229\$000	(X) 111\$900
Luvras sobressa'entes de 5".....	Uma	12\$000	7\$500	—	(X) 7\$300	16\$500	10\$ 00
Registros de descarga de 5"....	Um	209\$000	—	—	240\$000	—	(X) 111\$900
Tubos de ferro galvanizado de 5", com as respectivas luvras.....	Metro	12\$820	13\$000	12\$388	12\$390	13\$ 90	(X) 11\$878

(x) Preços preferidos.

A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia, 28 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente,

Estrada de Ferro Central do Brasil

Segunda reprodução rectificada do edital da concorrência permanente n. 51

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 de julho proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscrição para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação, na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos a importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até ao local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da

perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer as futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Bobinas vidradoras "Ford", uma.
Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvras, de 2" de diametro interno, kilo.

Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvras, de 3" de diametro interno, kilo.

Cabo de manilha de 1-3/4" de diametro, com 200 metros de comprimento, metro.

Cabo de aço de 3/8", de diametro, com 200 metros de comprimento, metro.

Cabeça de bater para tubos de 6", uma.

Cadeados Corbin, n. 2.951 C. G., tendo a argola com a grossura de accordo com o modelo existente na intendencia, trazendo gravado os dizeres: "E. F. C. B. — 2ª Divisão", numerados de 1 a 2.000 (todos differentes, com duas chaves); ou Yale, n. 726, com as mesmas exigencias, um.

Hydrometro de 15 m/m de diametro, de qualquer dos tipos adoptados pela Repartição Geral de Aguas, um.

Lona metallica de fricção, para automoveis "Ford", metro.

Lustres de bronze, de 4 lampadas, de 0,80 de altura, um.

Rosetas para pendentes de lampadas, uma.

Rolements, marca A. A., das seguintes medidas:
De 3", medida interna, um.

De 2 1/2", medida interna, um.

De 2", medida interna, um.

De 28 x 29 x 48 x 16, um.

Radiadores para motor, tipo americano, um.

Seguela (arco) com serrilhas proprias, uma.

Sapata cortante para tubos de 6", uma.

Talas de retenção, uma.

Tenas com corrente para tubos de 8", uma.

Tubos de bater, de 6", de diametro interno (de ferro e proprios para perfuratrizes "Keystone"), metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 44**

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 17 de julho de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concorrência publica n. 44, conforme edital de 25 de junho de 1928 e não 25 de julho, conforme foi publicado no "Diário Official" n. 148, de hoje.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de junho de 1928. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira corrigenda do edital da concorrência permanente n. 52.

Onde está:

Fillele amarello, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, metro, leia-se:

Fillele amarello, com 0m,45 de largura, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convindo o Sr. Gonçalo Triunphino Hungria, fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer na 2ª secção do trafego, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, afim de prestar declarações que se prendem á reclamação n. 12.794, sob pena de, se não o fizer, ser a reclamação em apreço processada á sua revelia. (P.-M/419/18/27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1928. — O secretario, *D. Vas-*

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 52**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 20 de julho proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I. Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II. O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III. Acompanhando os documentos da idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20.000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permitida tal caução.

IV. As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offercerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V. Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI. A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII. Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

VIII. Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO 1**Fazendas e guarnições para carros**

Capas de brim pardo, com 13 capas cada um, para o carro 1-A, antigo do Estado, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.

Capas de brim pardo, com oito capas cada um, para o carro 2-A, antigo do Estado, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.

Capas de brim pardo, com quatro capas cada um, para o carro 4-A, novo, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.

Capas de brim pardo, com seis capas cada um, para o carro 9-A, novo, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.

Capas de brim pardo, com seis capas cada um, para o carro 10-A, novo, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.

Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para os carros 5 a 8, B. S., de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.

Fillele amarello, de accôrdo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 301 a 317, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Estradas das Furnas n. 184, Antonio Teixeira da Motta.

Rua Ennes Filho n. 51 A, José Joaquim Campos.

Rua Ennes Filho n. 51, Manoel Peres Junior.

Rua Ennes Filho n. 90, João Garcia Fernandes.

Rua Eleuterio Motta n. 45, Edmundo Chaves Monteiro.

Rua Emilio Zalnar n. 70, Antonio Pinto Nogueira.

Estrada do Engenho da Pedra n. 59, Dorico Teixeira Alonso.

Avenida dos Democraticos n. 1.357, José Fernandez Gonzalez.

Avenida dos Democraticos n. 957, Manoel Machado.

Avenida dos Democraticos n. 1.062, Antonio da Silva Linhares.

Avenida dos Democraticos n. 1.101, José da Silva Barbosa.

Avenida dos Democraticos n. 1.114, Joaquim Pereira dos Santos.

Avenida dos Democraticos n. 1.116, Antonio Gonçalves Dias.

Avenida dos Democraticos ns. 1.126 e 1.126-A, José Duarte Seraphim da Costa.

Avenida dos Democraticos n. 769 A, José Ferreira Fernandes.

Avenida dos Democraticos n. 1.005, José Cardoso.

Rua Camarista Meyer ns. 111 e 117, Agostinho José A. da Costa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro

do prazo de 15 dias as intimações de ns. 138 e 139 (serie B), 142 a 147 (serie G), e 43 a 48 (serie H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Paraná n. 188, Manoel Ferraz.
Rua Eulina Ribeiro n. 29, José do Oliveira.

Rua S. Diniz n. 6, Gil Ribeiro da Silva.

Rua S. Diniz n. 18, Antonio Alves do Valle.

Rua S. Diniz n. 22, Alda da Silva Nunes.

Rua S. Diniz n. 24, Antonio Braz da Cunha.

Rua S. Diniz n. 26, João Manoel Santos Madruza.

Rua S. Diniz n. 9, Henriqueta Maria Sampaio

Rua Salvador Corrêa, casa XVII numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa, casa XXIII numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa, casa XXV numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa, casa XXVI numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa, casa XXIX numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa, casa XXX numero 62, Oscar de Carvalho Azevedo.

Secção do Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 22 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 284 da rua Coronel Rangel a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, o debito de 27\$460, por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado a cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 21 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 250 a 300, expedidas por esta ins-

pectoría, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Antonio Rego n. 179 A, Manoel Gonzalez Fernandes.

Rua Antonio Rego n. 168, José Gomes de Pinho.

Rua André Azevedo n. 128, Carlos Martins Coelho.

Rua Angelica Motta ns. 70 e 70 1º, Bernardino Lourenço da Fonseca.

Rua Angelica Motta n. 93, Elias João.

Rua Augusto Sanoni n. 57, Theodorico R. Fernandes.

Rua Augusto Sanoni n. 31, Magdalena Alves Ribeiro.

Rua Aymoré n. 143, Joaquim Fernandes.

Rua Antonio do Carmo n. 6, Christina Augusta Mendes.

Rua Adahyl n. XXVI, Rosa Vianna Barros.

Rua Andrade Figueira n. 135, Maria Soares de Oliveira.

Rua Angelica Motta n. 150, Manoel Gonçalves Veiga.

Rua Senador Antonio Carlos n. 422, Daniel Lopes Carneiro.

Rua Senador Antonio Carlos n. 387, Luiz Pacheco Drummond.

Estrada Braz de Pinna n. 125, José Antonio de Magalhães.

Estrada Braz de Pinna n. 560, Ailton da Silva Filho.

Estrada Braz de Pinna n. 552, Maria Monteiro da Silva.

Rua Berrardo Figueiredo n. 12, Americo Ferreira.

Rua Belisario Penna n. 212, José dos Santos Pacheco.

Rua Bomsuccesso n. 119, Vicente Cam.

Rua Barreiros n. 178, Antonio Machado Martins.

Rua Barros Barreto n. 87, Francisco Antoli.

Rua Barros Barreto n. 93, Domingos Massa.

Rua Barros Barreto n. 79, Maria Fernandes de Sá.

Rua Barros Barreto n. 67, Alfredo Botelho.

Estrada Braz de Pinna n. 55, Irmandade N. S. da Penha.

Rua Cintra n. 5, Theotônio Moreira.

Rua Carlina n. 104, Maria Siqueira Pinto.

Caminho do Sacco n. 24, Ramigio Antonio Amorim.

Caminho do Sacco n. 65, Luciano de Souza Carneiro.

Rua Cezario Machado n. XIV, Benjamin Nogueira Azevedo.

Avenida Camões n. 213, João José Pereira.

Rua Canadá n. 270, Maria Rosa Dias.

Rua Costa Rica n. 94, Constantino Gonçalves Vidal.

Avenida dos Democraticos n. 1.469, Francisco da Silva.

Avenida dos Democraticos n. 1.451, Jacintho Thomé.

Avenida dos Democraticos n. 1.531, Antonio Gomes de Oliveira.

Avenida dos Democraticos n. 1.449, Jacintho Thomé.

Avenida dos Democraticos ns. 1.135 e 1.137, Victorino Gonçalves Roque Lage.

Rua Amorim ns. 28 a 36, Maria das Dores Medeiros.

Rua Amorim n. 40, Waldemar Medeiros.

Rua Marquez de Abrantes n. 25, Aristarcho Xavier Lopes Filho e outros.

Rua S. Pedro n. 347, Joaquim José Lavrador.

Rua Miguel Cervantes n. 180, Luiz Soares.

Rua Uruguayana n. 45, Antonio Borido Maia.

Rua Coronel Cabrita n. 63, Manoel Medeiros Raposa.

Largo do Rosario n. 14, Maria Gonçalves Guimarães.

Rua Monsenhor Brito ns. 41 e 41 A, Antonio Alves Pires.

Rua Santo Amaro n. 59, Agripino Serra Menezes.

Rua Arnaldo Quintella n. 37, Joaquim da Silva Pereira.

Rua Sant'Anna n. 72, Ferdinandô Magnavita.

Secção do Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 22 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 35 a 42 (serie H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa I, Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 42, casa II, Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 50, Albino Gonçalves.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa III, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IV, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa IX, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XIII, Oscar de Carvalho Azevedo.

Rua Salvador Corrêa n. 62, casa XV, Oscar de Carvalho Azevedo.

Secção do Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 19 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO ENGENHO VELHO

Edital de convocação de sorteados

Heracleito da Costa Val, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1927, nesta Capital, sede da 1ª circunscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes das re-

lações abaixo transcritas, devendo os numeros um a 220, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, na rua São Christovão n. 246, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração e Inspeção de Saude, sede, Avenida Pedro II — antigo quartel da companhia de metralhadoras pesadas (Ponto n. 2) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os da numeros 221 a 562, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no

Diário Official de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 30 de maio de 1928. — *Othon Pillar*, secretário. — *Heracito da Costa Val*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada com quartel na Villa Militar, ponto de concentração e inspecção de saúde, sede Avenida Pedro II, no quartel da antiga companhia de metralhadoras pesadas em São Christovão (ponto n. 2).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

- | | | |
|------|-----|---|
| 132. | 1. | Waldemar, filho de Idalina Fonseca. |
| 86. | 2. | Luiz, filho de Ignacio Machado Lourenço. |
| 13. | 3. | Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues de Souza Peres. |
| 92. | 4. | Manoel, filho de Mauricio Fernandes da Cunha. |
| 46. | 5. | Felix, filho de Abden dos Santos Rosa. |
| 61. | 6. | Jardell, filho de Agnello da Cunha Mosses Bessa. |
| 24. | 7. | Arthur, filho de Augusto de Almeida Lavadinho. |
| 3. | 8. | Adolpho, filho de Alexandre de Chaves e Mello Ratisbana. |
| 122. | 9. | Percilio, filho de Thereza de Jesus Mendes. |
| 62. | 10. | Jayne, filho de Alberto Iglorias. |
| 44. | 11. | Eugenio, filho de Antonio Lopes Branco. |
| 101. | 12. | Moacyr, filho de Manoel Marques da Silva. |
| 43. | 13. | Euclydes, filho de Gabriel José de Amorim. |
| 129. | 14. | Valentim, filho de Gabriel Fernandes. |
| 69. | 15. | João, filho de José Rodrigues Anjos. |
| 98. | 16. | Mario, filho de Raphael Guimarães Pinto. |
| 51. | 18. | Francisco, filho de Augusto Alberto Cardoso. |
| 93. | 19. | Manoel Amancio Rocha, sem filiação. |
| 65. | 20. | João, filho de Antonio Firmino da Conceição. |
| 56. | 21. | Henrique, filho de Jeronymo de Sá Pinto Serqueira. |
| 131. | 22. | Vespasiano, filho de Oswaldo de Paiva. |
| 7. | 23. | Alberto, filho de Agostinho Gonçalves. |
| 125. | 24. | Sylvio, filho de José Maria de Carvalho. |
| 123. | 25. | Raymundo, filho de Jovita Corrêa. |
| 68. | 26. | João, filho de Joaquim Alves Pereira. |
| 101. | 27. | Nelson, filho de Herculanio de Araujo. |
| 124. | 29. | Salvarino, filho de Ezequiel Maria da Conceição. |
| 115. | 30. | Othoniel Firmo Manta, filho de Manoel Octaviano Manta. |
| 66. | 31. | João, filho de Argemiro Eugenio da Silva. |
| 116. | 32. | Paulo, filho de Antonio Augusto de Menezes. |
| 10. | 34. | Aleides José de Alvarenga, filho de Hypolito José dos Santos. |
| 48. | 35. | Fernando, filho de Ernesto do Nascimento Silva. |
| 111. | 36. | Oscar, filho de Frederico Julio dos Santos. |
| 2. | 37. | Abelardo, filho de Sebastião Alfredo de Lima. |

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria independente, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede: avenida Pedro II, no quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, em São Christovão (ponto n. 2).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

- | | | |
|------|-----|--|
| 32. | 38. | Carlos, filho de Carlos de Oliveira. |
| 27. | 40. | Athanagildo, filho de Octacilio Pereira Alexandre. |
| 51. | 41. | Gualter, filho de Juvenal Ramos de Oliveira. |
| 47. | 42. | Fernando, filho do Dr. Eduardo Gomes Figueira. |
| 73. | 43. | Joaquim, filho de Joaquim de Campos Mendes. |
| 119. | 44. | Pedro, filho de Francisco de Almeida. |
| 16. | 46. | Annibal, filho de Amelia Raymunda Santiago. |
| 95. | 47. | Marcial, filho de Domingos de Araujo. |

- | | | |
|------|------|--|
| 128. | 48. | Thomaz, filho de Thomaz Costa. |
| 133. | 49. | Waldir, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire. |
| 6. | 50. | Agenor, filho de Marcellino Domingues da Costa. |
| 70. | 51. | João, filho de Raul Meirelles Reis. |
| 90. | 52. | Manoel, filho de Maria Bernardina de Araujo. |
| 55. | 53. | Heitor, filho de Candido Julio Foussante. |
| 120. | 54. | Pedro, filho de Miguel Antonio Dias. |
| 89. | 55. | Luiz, filho de Luiz de Carvalho Sampaio. |
| 127. | 56. | Telmo, filho de Henrique Pinto Ferreira. |
| 34. | 57. | Deni, filho de José Ramos dos Anjos Imbassany. |
| 57. | 58. | Henrique, filho de Joaquim Ferreira. |
| 9. | 59. | Alberto, filho de Manoel João Euzebio. |
| 84. | 60. | Leobardo, filho de José B. Martins Castilhos. |
| 23. | 61. | Aristides, filho de José Thomaz da Rocha. |
| 5. | 62. | Adriano, filho de Gabriella Maria da Conceição. |
| 114. | 63. | Oswaldo, filho de João de Souza Miguel. |
| 37. | 64. | Domingos, filho de Matheus Vieira da Costa. |
| 31. | 65. | Carlos, filho de Carlos E. Amalio da Silva. |
| 106. | 66. | Octaviano, filho de Clementino Azevedo. |
| 53. | 67. | Francisco, filho de João da Silva. |
| 19. | 68. | Antonio, filho de Abelino Lopes Louzada. |
| 60. | 69. | Jair, filho de Mario Pereira Pinto Galvão. |
| 38. | 70. | Edro, filho de Alipio Cordeiro. |
| 52. | 71. | Francisco, filho de Francisco Silveira Pimentel. |
| 94. | 72. | Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva. |
| 121. | 73. | Pedro, filho de João B. da Silva Costa. |
| 108. | 75. | Oldemar, filho de Luiz Fernandes da Silva. |
| 99. | 76. | Miguel, filho de Adriana dos Santos. |
| 91. | 77. | Manoel, filho de Manoel José de Magalhães Machado. |
| 409. | 78. | Orlando, filho de José de Souza Charem. |
| 117. | 79. | Paulo, filho de José Gomes Duque Estrada. |
| 75. | 81. | Joel, filho de Hebecú da Motta Telles. |
| 49. | 82. | Fortunato, filho de Manoel Borges Pamplona. |
| 118. | 83. | Placido, filho de Luiz de Leivas Piquet. |
| 29. | 84. | Caio, filho de José Francisco Coelho. |
| 18. | 85. | Antonio, filho de Antonio Machado Lucas. |
| 59. | 86. | Humberto, filho de Gustavo Thomaz. |
| 81. | 88. | José, filho de Manoel Pereira. |
| 130. | 89. | Valentim Martins Silva, não declarou filiação. |
| 4. | 90. | Adriano, filho de Joaquim Miguel Soares. |
| 39. | 91. | Eduardo, filho de Antonia de Almeida. |
| 110. | 93. | Orlando, filho de Manoel de Castro. |
| 20. | 94. | Antonio, filho de Joaquim Castro Azevedo. |
| 21. | 96. | Antonio, filho de Luiz Lopes Pereira. |
| 63. | 97. | Jayne, filho de Cesarina Maria da Silva. |
| 100. | 98. | Moacyr, filho de Antonio Irineu de Moura Ribeiro. |
| 87. | 99. | Luiz, filho de José da Costa Ferreira Junior. |
| 11. | 100. | Alecy, filho de Pedro da Cruz Coelho. |
| 50. | 101. | Francisco, filho de Alberto Loureys. |
| 53. | 102. | Celestino, filho de Celestino Corrêa Cardoso. |
| 83. | 103. | Juvenal, filho de Antonio Martins Lopes Mendes. |
| 45. | 104. | Eugenio, filho de José Pereira Pinto. |
| 22. | 106. | Archimínio, filho de Cyrillo Gomes de Souza. |
| 30. | 107. | Candido, filho de Emilio Candido da Silva. |
| 83. | 108. | Lincoln, filho de Custodio Cortes Neves. |
| 74. | 109. | Joaquim, filho de Manoel Duarte Ferreira. |
| 126. | 110. | Tacito, filho de Octavio Tacito de Carvalho. |
| 58. | 111. | Henrique, filho de Leopoldino José Ribeiro. |
| 14. | 112. | Alfredo, filho de Jorge Nagib. |
| 112. | 113. | Osiel, filho de Antonio Gomes de Alencar. |
| 134. | 114. | Zeno, filho de Joaquim de Paiva Pereira. |
| 35. | 115. | Dermival, filho de Armando Ferreira Alves. |
| 36. | 116. | Domingos, filho de Domingos Antonio Fernandes. |
| 72. | 117. | João, filho de João Francisco de Lacerda Sadtinho (Dr.). |
| 102. | 118. | Mozart, filho de José de Castro. |
| 105. | 119. | Noel, filho de José Delbeth Costa. |
| 61. | 120. | Jayne, filho de José Serra. |
| 67. | 121. | João, filho de João de Souza Martins. |
| 40. | 122. | Elpidio, filho de Lucinda Maria de Jesus. |

Classe de 1905

- | | | |
|------|------|---|
| 29. | 157. | Avelino, filho de Avelino Lopes dos Santos. |
| 129. | 158. | Oswaldo, filho de Manoel Julião. |
| 30. | 159. | Bolcage, filho de Herminia Maria da Silva. |
| 15. | 161. | Amaury, filho de João Paulo Falcão. |
| 73. | 162. | João, filho de José Antonio Pereira da Costa. |
| 11. | 163. | Mario, filho de Pedro Mendes Martins. |
| 36. | 164. | Claudionor, filho de Antonio Bento do Amaral. |
| 63. | 165. | Hildebrando G. Abreu, filho de Abreu. |

31. 166. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Maia.
 62. 167. Hercilio, filho de Raphael Russo.
 124. 168. Octavio, filho de Avelino Teixeira de Mesquita.
 27. 169. Oscar Borges, não consta filiação.
 38. 170. Deodato, filho de Ezequiel Antonio do Nascimento.
 22. 171. Aristides, filho de Maria de Lima e Souza.
 66. 172. Hygino José da Costa, não consta filiação.
 84. 173. João Paulo, filho de Eduardo Eugenio Dantas Barrocas.
 104. 175. Lincoln Torres, não declarou a sua filiação.
 93. 174. João, filho de Lothario Valentim Figueiró.
 77. 176. João Martins de Souza, filho de José Martins Ignacio.
 17. 177. Antonio, filho de José dos Santos.
 53. 178. Francisco de Paula Baldessarino, filho de Eduardo Baldessarino.
 32. 179. Carlos da Silva, filho de Seraphim da Silva.
 12. 180. Orestes, filho de Oswaldo Coelho.
 2. 181. Aladio, filho de Ramon Lestal.
 112. 183. Manoel, filho de Eugenio Rodolpho da Graça Castellões.
 102. 184. Lauriano, filho de João Basthalo da Silva.
 28. 185. Arthur Ignacio Cardoso, filho de Francisco I. Cardoso.
 58. 186. Guilherme, filho de Antonio da Silva Lopes.
 52. 187. Francisco Moacyr, filho de Edgard de Azevedo.
 54. 188. Frederico, filho de Custodio Gonçalves.
 36. 189. José, filho de Antonio Gonçalves Reis.
 61. 190. Heraldo, filho de Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.
 11. 191. Mario, filho de Manoel de Barros Nascimento Filho.
 69. 192. Jalmeno, filho de Laurindo de Almeida.
 42. 193. Emmanoel, filho de Victor Nervi Monteiro Salgado.
 145. 194. Rubens Massena, filho de Pedro Massena.
 79. 195. João, filho de Pedro Bernardo da Silva.
 39. 196. Edgard, filho de Juvenal Antonio da Cruz.
 5. 197. Alberto Cardoador, não consta filiação.
 100. 198. Julio, filho de Eugenio Eduardo Barbosa.
 57. 199. Gualter, filho de João Almeida Corrêa d'Avila.
 18. 201. Antonio, filho de José de Souza.
 106. 202. Luiz, filho de Celestino Belbeder.
 146. 203. Sebastião, filho de Bento da Costa.
 235. 205. Raul, filho de Maria.
 74. 206. João, filho de Theodozio José Machado.
 158. 207. Waldemar, filho de Etelvina, Martiniano Bezerra.
 9. 208. Alfredo, filho de Emilio de Souza Campos.
 117. 209. Sebastião Guimarães, filho de Raymundo Guimarães.
 44. 210. Eugenio, filho de Antonio Maximo Gomes Ferraz.
 37. 212. Claudionor, filho de Cecilia Corrêa.
 105. 213. Luiz, filho de Pedro Braga.
 12. 214. Alvaro, filho de Jorge da Costa Leite.
 70. 216. Jesuino, filho de Horacio Braga da Silva.
 1. 217. Adhemar, filho de Saturnina Uchoa.
 7. 218. Alcebiades, filho de Antonio Rodrigues.
 132. 219. Paulo, filho de Paulo Luiz de Faria.
 54. 220. Francisco, filho de Francisco de Paula Moneto.
 99. 228. Jovelino, filho de Valentino Augusto Fernandes.
 23. 229. Arlindo, filho de Maria Freitas de Araujo.
 98. 230. Josias, filho de Josias Antunes Braga.
 123. 231. Nelson Rodrigues Corrêa, filho de José Marianno Corrêa.
 46. 232. Eugenio, filho de Rosembury Paulo Nolasco.
 71. 233. João, filho de João Pereira de Freitas Guimarães.
 148. 234. Seraphim, filho de Antonio da Silva Monteiro.
 107. 235. Manoel, filho de Antonio da Silva.
 94. 236. José, filho de José Machado Junior.
 161. 237. Waldemiro, filho de João de Deus Van Paschoal.
 64. 238. Hermam, filho de Nuno Bueno.
 78. 239. João, filho de João Teixeira.
 154. 240. Therecio, filho de Armando de Araujo Cintra Vidal Junior.
 151. 241. Severino, filho de Hermogenes Luiz Barbosa.
 163. 242. Irappan Tabajara, filho de Umbelina de Oliveira.
 88. 243. José, filho de Victor Dutra.
 50. 244. Florencio Fernandes, não consta filiação.
 81. 245. João, filho de Manoel Jacintho de Arruda.
 58. 246. Isaac, filho de Isaac Luiz da Cunha.
 76. 247. João, filho de Manoel Gomes.
 136. 248. Raul, filho de Ambrosina Couto.
 25. 249. Arlindo Pereira Pinto, não consta filiação.
 72. 250. João, filho de Manoel Vieira.
 117. 251. Martiniano, filho de Francisco da Costa Oliveira.
 155. 252. Thiago, filho de Luiz Calazans Rodrigues.
 103. 253. Lauriano, filho de Olegario Bruno da Silveira.
 122. 254. Nelson, filho de José de Souza.
 67. 255. Irenascho Mendes, não declarou filiação.
 26. 256. Arnaldo Elias, filho de Elias e Licana Candida.
 110. 257. Manoel, filho de Antonio Pinto da Fonseca.
 142. 258. Rubem, filho de Leão Fernandes.
 95. 259. José, filho de Antonio Soares.
 153. 260. Sylvio, filho de Oscar Martin da Cruz.
 40. 261. Edgard Travassos Serra Pinto, filho de Arthur da Serra Pinto.
 44. 262. Agostinho, filho de João Raposo de Mello.
 108. 263. Manoel, filho e Boaventura Ribeiro.
 6. 264. Alberto da Silva Esteves, não consta filiação.
 131. 265. Paulino dos Santos, filho de Antonio Gonçalves.
 47. 266. Felizardo, filho de José Machado do Nascimento.
 87. 267. Jorge, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães.
 41. 268. Eduardo, filho de Eduardo Gomes de Oliveira.
 140. 269. Renato, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.
 93. 270. José, filho de Manoel Caetano.
 46. 271. Annibal, filho de Maria Amelia dos Santos.
 89. 272. José, filho de José Ribeiro de Almeida.
 69. 273. Hamilton, filho de Manoel Antonio de Souza Carvalho.
 128. 274. Oswaldo, filho de Ophelia Maria da Conceição.
 116. 275. Mario Daniel, filho de João Gonçalves Teixeira.
 3. 276. Alberto, filho de José Machado Coelho.
 90. 277. José, filho de Fortunato Augusto de Oliveira.
 97. 278. José dos Santos, não consta filiação.
 85. 279. João T. Siqueira, filho de Benedicto N. de Siqueira.
 113. 280. Rubens Bockel de Freitas, filho de Cezar Leite de Freitas.
 152. 281. Sylvio, filho de Francisco Isidoro Monteiro.
 63. 282. Hercilio Garcia de Menezes, filho de Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
 121. 283. Nison, filho de Benedicta da Conceição.
 159. 284. Waldemar, filho de Ernesto Mattos dos Santos.
 56. 285. Gerson, filho de Marcolino Alves de Souza.
 34. 286. Carlos Pereira Prado, não declarou filiação.
 49. 287. Fernando, filho do Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.
 149. 288. Seraphim, filho de Seraphim do Couto Valle.
 19. 289. Antonio de Almeida Vigario, não consta filiação.
 45. 290. Ernani Reis, filho de Alfredo de Souza Reis.
 160. 291. Waldemar, filho de Carlos da Silva Lemos.
 134. 292. Pedro da Silva Santos, não declarou filiação.
 24. 293. Arlindo, filho de Custodio José da Cruz Brag.
 109. 294. Manoel, filho de Luiz Coelho.
 192. 295. Walter, filho de Virgilio de Mello Senra.
 101. 296. Juracino, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.
 55. 298. Gabriel, filho de Antonio da Costa Corrêa.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde: Quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

75. 221. João Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues.
 156. 222. Thomaz de Andrade, filho de Thomaz Augusto Andrade.
 13. 223. Alvaro, filho de Alvaro Fernandes da Silva.
 8. 224. Alfredo, filho de Alfredo do Couto Valle.
 157. 225. Valtter, filho de João Baptista Corrêa.

413. 299. anael José de Campos Amaral, filho de Joaquim de Campos Amaral.

4. 300. Altino, filho de José Martiniano Gomes
130. 301. Oswaldo Laudelino de Almeida, filho de Octavio de Almeida.
27. 302. Arnaldo Eloli de Gomensoro, filho de Raul Gomensoro.
91. 303. José, filho de Francisco Ignácio dos Santos.
82. 304. João, filho de Francisco Narciso da Rocha.
10. 305. Alípio Lima, filho de José de Lima.

Classe de 1901

12. 222. Josaphat de Carvalho Fontes, filho de José Filino de Carvalho.
11. 223. Manoel Bernardes da Silva, filho de Cezario Bernardes da Silva.
16. 225. Orlando da Silva Masson, filiação ignorada.
22. 226. Waldemar Sanchez, filho de Manoel Sanchez.
11. 227. Jorge Rodrigues Pinto, não consta filiação.
15. 228. Manoel Marques Filho, não consta filiação.
8. 229. Fortunato Salbá, filho de Jacob Salbá.
3. 230. Alvaro Castro Nogueira, não consta filiação.
10. 231. João Horacio Gonçalves, filho de Horacio Gonçalves da Costa.
6. 232. Antonio Victorino Souza, filho de Misael Ventura.
20. 233. Rulhenos Castro de Azevedo, filho de Delphim C. de Azevedo.
1. 234. Abbado Antunes, filho de Constantino José Antunes.
4. 235. Antonio Castro Barbosa, filho de José Faustino Barbosa.
19. 236. Rubens Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
13. 237. Luciano Ferreira Silva, filho de José E. Silva.
17. 238. Oswaldino Rocha, filho de Joaquim Vieira Rocha.
7. 239. Custodio Bazilio, não consta filiação.
2. 240. Aldemar Peixoto, filho de José da Silva Peixoto.
21. 241. Tiburcio Honorio de Assis, filho de Honorio José de Assis.
9. 242. Gilberto Mendes, filho de Silvestre Mendes.

Classe de 1908

1. 330. Benedicto Martins, não consta filiação.
6. 331. Henrique Pereira Pinto, não consta filiação.
8. 332. José Ricarte de Freitas, filho de Francisco Ricarte de Freitas.
5. 333. Guilherme Fernandes da Silva, filho de Galdino da Silva.
10. 334. Luiz Castro, filho, não declarou.
12. 335. Octavio Labrugano, filho de Antonio Gilglo.
3. 336. Dorcelino Soares, filho de Alfredo Soares.
4. 337. Franz Small, filho de Jounes Henry Small.
11. 338. Miguel Pereira, não consta filiação.
7. 339. Israel Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
9. 340. Lafayette Torres, não consta filiação.
13. 341. Vicente Marques, não consta filiação.

Classe de 1902

11. 800. Joaquim dos Santos, filiação ignorada.
8. 801. Francisco Antonio da Costa, filiação não declarada.
6. 803. Eugenio Jesus, filho de Adolpho Jesus.
2. 805. Antonio Alves Nogueira, não consta filiação.
3. 806. Carmeno Palombo, filho de Joaquim Palombo.
1. 807. Alfredo Pinto, filho, não consta.
12. 808. José Dias dos Santos, filho, não consta filiação.
16. 809. Mario Martins Sanches, filho, não consta.
48. 810. Raul Fongalves, filho, não consta.
5. 811. Ernesto Necnardo, filho, não consta.
45. 812. Manoel Alves Pacheco, filho, não consta.
7. 813. Felix Martins de Almeida, filho de Antonio Francisco de Almeida.
43. 814. Leopoldo de Oliveira, filho, não consta.
40. 815. João Lyrio Gusmão, não consta filiação.

Classe de 1901

9. 516. José Leonardo, não consta filiação.
15. 517. Salvador Cruz, não consta filiação.
10. 518. Luiz Corrêa Porto, filho, não declarou.
11. 519. Rubens Fausjo dos Santos, filho de Nenato F. dos Santos.
7. 520. Joaquim Felix, filho, não declarou.
11. 522. Manoel Ribeiro, filho de Damião Ribeiro e Farça.
2. 524. Antonio Ferreira, filiação não declarou.
1. 525. Albertino Pereira Pinto, não consta filiação.
12. 526. Otton Magalhães Outeral, filho de Orlando da Rocha Outeral.
6. 527. João Cristiano Pereira, filho de João José Pereira.
5. 529. Ignacio Silva, não consta filiação.
13. 530. Paulino Antunes, filho de Constantino José Antunes.

Classe de 1906

20. 546. Theobaldo Machado Guimarães, filho de Manoel Machado Guimarães.
18. 547. Salim Jorge Habi, filho de Jorge Habi.
4. 548. Ary Baptista Pessoa, filho de João Baptista Pessoa.
16. 549. Raul Gabriel Alves, não consta filiação.
14. 550. Maximino Serzedello, filho de José Maximino Serzedello.
1. 551. Alfredo Diogo Alves, filho de João Paulino Alves.
5. 552. Brancio Romero, filho de Emilio Romero.
3. 553. Angenor dos Santos, não consta filiação.
22. 555. Tito Livio de Sant'Anna, filho de João Lucas de Sant'Anna.
8. 556. Geronymo Francisco Pinto, filho de Geronymo Francisco Pinto.
19. 557. Sebastião Anjos de Souza, filho de João Anjos de Souza.
21. 559. Thonáz Alves Ferreira, filho de Julio Maria Advincula.
23. 560. Waldemiro Baptista, filho de João Baptista de Oliveira.
15. 561. Oswaldo Campos, não declarou filiação.
17. 562. Raymundo da Silva Almeida, filho de Norberto Antonio da Silva.

Junta Permanente de Abastamento do 14º Districto, 30 de maio de 1928. — *Heraclito da Costa Val.* presidente.

Primeiro Regimento de Infantaria

(Villa Militar)

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Capitão presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste Regimento, as inscrições para o fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o 2º semestre do cor-

rente anno, de accordo com o art. 52, do C. C. P., devendo os requerimentos e mais documentos ser entregues no Serviço de Aprovevisionamento, até o dia 24 às 11 horas, impreterivelmente, ficando marcado o dia 30, tudo do corrente mez, às 8 horas, para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas.

Os artigos sobre que versará, exclusivamente a concorrência, são:

1º grupo, viveres:

Alho, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.

Azeitonas, lata.
Assucar, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bacalhau, kilo.
Cangica, kilo.
Canella em pau, kilo.
Coco, um.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Camarão em conserva, lata.
Camarão fresco, kilo.
Camarão secco, kilo.
Cebola, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.

Goiabada Pesqueira, kilo.
 Linguica de carne de porco, kilo.
 Lombo do porco salgado, kilo.
 Manteiga, kilo.
 Marmelada, kilo.
 Matte em folha, kilo.
 Massa para sôpa, kilo.
 Molho inglez, vidro.
 Palitos, caixa pequena.
 Palitos, caixa grande.
 Petipois, lata.
 Paio, kilo.
 Peixe fresco, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo Palmyra, um.
 Sal grosso, kilo.
 Sapoleo, um pan.
 Sabão virgem, kilo.
 Toucinho, kilo.
 Vinagre, litro.
 Vinho virgem, litro.
 2º grupo pão:
 Biscoitos finos, kilo.
 Pão, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farinha de rosca, kilo.
 3º grupo carne verde:
 Carne verde de vacca, kilo.
 Carne verde de porco, kilo.
 Gallinha, uma.
 Peru, um.
 Ovos, dúzia.
 4º grupo combustivel:
 Lenha roliça, metro cubico.

5º grupo verdura:

Temperos verdes (salsa, cebola, cebolinha, pimenta, tomate), kilo.

Verdura (abobora vermelha, abobora d'agua, aipim, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xu'xu', maxixe, quiabo), kilo.

Fructas (laranja ou banana), duas.
 Leite, litro.

Instrução á respeito:

I — A inscripção na concorrência será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Comissão do Rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se for uma sociedade anonyma e documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes, relativos aos artigos de seu commercio.

II — Os preços dos artigos ou fornecimento pretendidos, serão indicados no proprio requerimento de inscripção, devendo ser escripto á tinta, á mão ou machina, por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submete o proponente a todas exigencias deste edital e do C. C. P.

III — Julgada dentro de 10 dias, a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV — Qualquer que seja a marca dos artigos, deverá o mesmo ser de 1ª qualidade, sendo recusados os que não satisfizerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste Regimento, no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despesas de transporte por

conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V — No confronto dos preços havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VI — Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a diferença.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento, de 8 até ás 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 15 de junho de 1928. — *Francisco Alves de Azevedo*, 2º tenente contador em comissão, aprovisionador, secretario.

Primeira Companhia de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

THE SOURARIA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração desta companhia faço publico que se acha aberta nesta unidade concorrência administrativa para fornecimento durante o anno de 1928 corrente, do artigo abaixo e cujas condições de inscripção são as mesmas constantes do edital publicado no *Diario Official* de 29 de março ultimo, sendo as propostas abertas no dia 10 de julho proximo vindouró:

Iluminação:

Kerozene, litro, um.
 Lampeão de vidro, um.
 Vidro para lampeão, um.
 Torcida, metro, um.

Quartel em Bemfica, 28 de junho de 1928. — *Luiz Monteiro Chaves*, 1º tenente contador.

Segundo Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

(Pindamonhangaba)

THE SOURARIA — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. major commandante do batalhão e presidente do conselho de administração, acha-se aberta neste quartel a concorrência permanente de que trata o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, de 12 de janeiro, publicada em boletim regional n. 14, de 17-1, tudo de 1928, para aquisição, durante o segundo semestre do corrente anno, de forragem e ferragem, iluminação, e outros artigos de consumo ordinario desta unidade.

Os interessados nos fornecimentos entrarão á sua disposição, na thesouraria

ria deste batalhão, a lista dos artigos a serem fornecidos e terão que se sujeitar ás condições previstas no Código de Contabilidade, devendo apresentar os seus requerimentos de inscripção, devidamente legalizados, até ás 13 horas do dia 5 de julho proximo futuro.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados na mesma repartição, das 7 ás 10 horas, nos dias uteis.

Quartel em Pindamonhangaba, 15 de junho de 1928. — *Antonio José Fernandes*, 1º tenente contador thesourario e secretario do conselho de administração

Terceiro Regimento de Infantaria

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. capitão, presidente da Comissão de Rancho, declaro aos interessados, em additamento ao edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 26 de junho do corrente anno, pagina 15.956, que a apresentação e abertura das propostas terá logar no dia 10 do mez de julho proximo vindouro, ás 9 horas, na sede do Serviço de Aprovisionamento do regimento.

Quartel, na praia Vermelha, 27 de junho de 1928. — *José Marques de Carpalho*, 2º tenente contador, secretario.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta neste estabelecimento a inscripção para fornecimento dos artigos abaixo declarados durante o corrente anno.

Artigos de electricidade:

Fio nú de cobre de 3 mm, kilo.
 Acetona, kilo.
 Postes de tubo Warnesman do aço, um.

Idem, de ferro, typo telegrapho com 4" de diametro na base e 3" na ponta e Sm.00 de comprimento, um.

Postes de cimento armado de 8 metros com 0m,15 na base e 0,09 na ponta, um.

Artigos de correaria:

Sola preparada, marron, para cintureões, pé.

Idem, preparada, marron, para suspensórios, pé.

Idem, preparada, marron, para folles, pé.

Linha de linho marron, carretel.

Botões rapidos marron, caixa.

Chapas do metal amarello para cintureões, jogo.

Fivellas do metal amarello, uma.

Meias argolas de metal amarello, uma.

Botões para cartucheiras, um.

Pelle de vaqueta, uma.

Tinta de vaqueta, uma.

Tinta marron para couro, litro.

Os requerimentos de inscripção, acompanhados das respectivas propostas feitas em duas vias, selladas e com os preços por extenso, serão recebidos até o dia 11 de julho proximo futuro.

No almoxarifado desta escola presta-se-ão maiores esclarecimentos aos interessados.

Escola Militar em Realengo, 27 de junho de 1928. — *Agenor Rêgo*, capitão contador, secretário do C. A.

Primeira Região Militar

1. CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 25º DISTRITO

(Ilhas)

Rectificação

Rectifica-se o nome publicado pelo edital de convocação, para 1ª chamada, de 10 a 28 de outubro, publicado pelos *Diários Officiaes*, de 2, 3 e 5 de junho corrente, que é José Valverde, alistado como n. 33, e soldado com o n. 19, classe de 1906, e não Hermanno Baptista de Oliveira, como por equívoco foi publicado.

Junta de Alistamento do 25º Distrito, em 27 de junho de 1928. — *Manoel Sallustiano Dias*, presidente.

Directoria de Intendencia da Guerra

VISO

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência permanente, a ser realizada nesta Directoria no dia 3 de julho proximo vindouro, para fornecimentos ordinarios a esta repartição no actual exercicio, cuja publicação foi feita no "Diario Official" de 19 do corrente mez e anno.

Neste "Diario Official", 4 pag. 15.446, alíneas 10, 11 e 12 da clausula X do alludido edital, faz-se a seguinte rectificação: onde se lê: "e revertendo definitivamente para os cofres publicos a importância das cauções", leia-se: "e revertendo definitivamente para os cofres publicos a importância correspondente ás differenças de preços, importância esta que será descontada das cauções".

Commissão de Compras, 21 de junho de 1928. — *Reinaldo Francisco Loureiro*, tenente-coronel, presidente.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

Com autorização do Sr. ministro da Guerra, contida em aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno, ao Sr. general Dr. director da Saude da Guerra e de ordem do Sr. tenente-coronel director interino do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, communico aos interessados que a partir de 29 do corrente até as 13 horas do dia 13 de julho proximo vindouro, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade e da União, dos artigos que se fizerem necessários ao serviço deste estabelecimento e constantes dos seguintes supplementos:

Grupo 1 — Drogas;

Grupo 4 — Ferragens; lubrificantes, etc.;

Grupo 6 — Expediente.

A abertura das propostas será feita em reunião do Conselho de Administração, em presença dos interessados, ás 13 horas do dia ... do mez de julho proximo vindouro.

1. A concorrência será julgada em reunião do Conselho de Administração, presidida pelo Sr. director interino do laboratorio a quem deverão ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscripção (no caso do proponente não estar ainda inscripto como fornecedor na concorrência anterior) sendo aquellas em tres vias manuscriptas, dactylographadas ou impressas, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou entrelinhas, acompanhadas de recibo de caução (no caso de não estar ainda inscripto o concorrente) depositada na thesouraria, previamente e dos documentos em original, comprobatorios da idoneidade do proponente e que devem constar de:

a) carta de negociante matriculado;

b) recibo de imposto sobre a renda (exercício de 1927);

c) contracto social;

d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão, referente ao segundo semestre do anno proximo findo e registro de patente para o commercio que exploram;

e) recibo de pagamento de licença municipal do negocio que exploram e em se tratando de sociedade anonyma necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituida;

f) para os proponentes do supplemento do grupo 1 é necessario provar estar legalmente licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica e, finalmente,

g) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2. As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo e por ordem alfabética os artigos constantes destes, não podendo ser alterada a sua nomenclatura nem o numero de ordem, sob pena de nullidade da proposta alterada.

3. Quando a relação preencher mais de uma folha de papel, tamanho regulamentar, somente a ultima levará a assignatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma, cumprindo, ainda, que a primeira via seja sellada a razão de um mil réis por folha, de accordo com a lei do sello numero 10, paragrapho 1º, da tabella B. do decreto n. 17.538, do 10 de novembro de 1926.

4. Os artigos fornecidos devem ser de primeira qualidade e as drogas dos seguintes fabricantes: Scherring, Merck, Carlo Erba, Bais Brother, Polene Frères, Bayer, J. D. Riedel e outros de reputação reconhecida e provada.

Os artigos do supplemento do grupo 6 que dependerem de modelo devam ser respeitadas os existentes no almoxarifado deste estabelecimento.

Os artigos serão entregues neste estabelecimento, dentro do prazo de 48 da expedição do pedido ao fornecedor, para os já manufacturados e de trinta dias, no maximo, para os que dependem de confecção.

5. O peso e medida das mercadorias devem ser liquidados, não se levando em conta os envoltorios e vasilhame.

6. O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe for feito, de artigos cuja adjudicação lhe couber, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, sem que haja requerido previamente a alteração de preço, depois de decorridos quatro mezes de sua inscripção.

7. Esta repartição reserva o direito de tomar as providencias legais que julgar conveniente para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado, na occasião, accrescidos da percentagem de 10 %.

8. Os proponentes, que ainda não forem fornecedores no corrente exercicio, caucionarão na thesouraria, até as 13 horas do dia 13 do mez de julho proximo vindouro, a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente.

9. Os concorrentes subordinar-se-hão a todas as exigencias do presente edital e do Código de Contabilidade da União.

10. As relações dos artigos constantes do supplemento dos grupos 1, 4 e 6 para cuja aquisição é aberta a presente concorrência, serão entregues aos interessados na thesouraria deste estabelecimento.

Thesouraria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 28 de junho de 1928. — *José Vicente Rodarte*, 1º tenente contador-theoureiro e secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para sciencia dos interessados, que, havendo a congregação desta escola, reformado o actual programma de exames de admissão, fica o mesmo considerado sem effeito. Outrossim, que o novo programma, actualmente em impressão, dentro em breve será posto á venda na thesouraria da escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de junho de 1928. — Pelo Sr. secretario, *Heitor Ferreira*, amannense.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE INSTALLAÇÃO DO NOVO NECROTHERIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 150, de 28 de junho de 1928 a pag. 16.107.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 28 de junho de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente fica intimada a pharmaceutica Olivia Dias Gomes, encontrada á rua Republica do Peru n. 52, para pagar neste Departamento a multa de quinhentos mil réis (500\$000), que lhe foi imposta por esta inspectoría, por infracção da letra a, das Instrucções do art. 6º do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.969, de 3 de setembro de 1924, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processada ao juizo competente.

Capital Federal, 28 de junho de 1928.
— José Monteiro de Sá Freire, 2º official. — Visto, pelo inspector interino, Dr. R. Cordeiro de Farias.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 8 horas:

Mauricio Teichholz, Abel Henrique Pereira, David da Silva, Antonio Rodrigues Monteiro, Walter da Silva Ramos, Alvaro Baltar, Cicero Lenneroth, Ajax Corrêa Rabello, Jeronymo França Simões e Alvaro Tornaghi.

Turma suplementar:

Altonare Eugenio, José Olympio Bitencourt, Lauristino Ferreira Cunha, Antonio Ferreira Bessa, José Gonçalves de Castro e Domingos Gonçalves.

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 9 1/2 horas:

Jurandy de Castro Pires Ferreira, Alberto Maria Pinto da Rocha, Rafael Jacob Aboulafia, Antonio Fernandes Duarte, Delawax Gomes, Antonio de Barros Alencar, Domingos Gonçalves Leonardo, Giuseppe Bria, Mario Marques e João José do Val.

Prova regulamentar e pratica Estanislau Borges da Costa:

Turma suplementar:
Carlos Rodrigues da Silva, Antonio Lourenço, Antonio Rodrigues de Oliveira e Eduardo Gueylhard.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de junho de 1928. — O inspector geral, Zumalá Bonoso.

Instituto Benjamin Constant

(EXERCICIO DE 1928)

Quadro comparativo de preços obtidos na concorrência administrativa realizada neste instituto em 23 de junho, para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo mencionados, nos termos do edital publicado á pagina 14.841, do *Diario Official*, de 12 de junho de 1928:

Nomes dos negociantes inscriptos e preços da concorrência

Materia prima para as oficinas	Firmino Fontes & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	Henrique Braga & Comp.
	Proposta n. 1	Proposta n. 2	Proposta n. 3
1. Le Filet Amien (collecção), caderno, um..	N.	15\$000	N.
2. Linha linho filet n. 8, meada, uma.	N.	5\$000	N.
3. Agulhas para bordar filet, papel.	N.	2\$500	N.
4. Bastidores para bordar, de pé, quadrados, grandes, um.	N.	65\$000	N.
5. Bastidores para bordar, de pé, redondos, grandes, um.	N.	25\$400	N.
6. Agulhas para coser vassouras, duzia.	12\$000	N.	N.
7. Arame zincado, numeros diversos, kilo.	4\$800	N.	N.
8. Barbante para coser vassouras, kilo.	14\$000	N.	N.
9. Breu para vassouras, kilo	3\$500	N.	N.
10. Barbante fino, kilo	28\$000	N.	23\$000
11. Cabos para vassouras de palha, um.	\$360	N.	N.
12. Cabos para vassouras de tina, um.	\$160	N.	N.
13. Cabos para vassouras de lavar casa, um.	\$440	N.	N.
14. Cabos para espanadores de pennas, um.	1\$800	N.	N.
15. Cola para escovas, kilo..	5\$000	N.	N.
16. Cola em pasta nacional, 1º kilo.	6\$000	N.	N.
17. Cabello misturado, kilo	68\$000	N.	N.
18. Chapas para vassouras, uma.	\$280	N.	N.
19. Cera, kilo.	14\$000	N.	N.
20. Cepos para escovas de sapato, um.	1\$000	N.	N.
21. Cepos para escovas de lavar casa, um.	1\$200	N.	N.
22. Cepos para escovas de lavar pia, um.	\$600	N.	N.
23. Cabos para vassouras de palha, um.	3\$000	N.	N.

24. Dedaes para coser vassouras, duzia.	24\$000	N.	N.
25. Fio para vassouras modernas, kilo.	14\$000	N.	N.
26. Olco para machina de vassouras, kilo.	3\$000	N.	N.
27. Oleo de linhaça, kilo....	4\$000	N.	N.
28. Piassaba para vassouras, kilo.	2\$800	N.	N.
29. Palha para vassouras, kilo.	3\$800	N.	N.
30. Pennas escolhidas para espanadores, kilo ...	99\$000	N.	N.
31. Pregos para vassouras, kilo.	14\$000	N.	N.
32. Papel manilha inglez, formato 0m,93 x 1m,30, grosso, resma.	N.	N.	155\$000
33. Papel branco assetinado, formato 0m,76 x 1m,12, para impressão, resma.	N.	N.	140\$000
34. Sola para luvas, kilo....	38\$000	N.	N.

Material para lavanderia a vapor
Firmino Fontes & Comp. (unico concorrente)
Proposta n. 4

1. Breu, kilo.	3\$500
2. Correia de tres pollegadas de largura, metro. .	28\$000
3. Correia de duas pollegadas de largura, metro.	18\$000
4. Correia de uma e meia pollegada de largura, metro.	13\$500
5. Correia de uma pollegada de largura, metro ..	9\$000
6. Feltro para calandra com 2m,10 de largura, metro.	90\$000
7. Guascas de couro cru para coser correias, uma.	4\$800
8. Grampos de ferro para coser, um.	2\$000
9. Lona de 2m,20 de largura, metro.	48\$000
10. Oleo para lubrificar, Mobiloy B., kilo.	6\$000

Trem de cozinha e utensilios do refeitório
Firmino Fontes & Irmão Proposta n. 5
C. Nacional de Electricidade Proposta n. 6

1. Bule de agathe, grande, um.	48\$000	N.
2. Canecas de aluminio, medidas, uma.	3\$000	N.
3. Canecas de agathe, medidas, uma.	4\$000	N.
4. Concha de ferro, grande, uma.	14\$000	N.

5. Colheres de metal para sopa, duzia.	48\$000	N.
6. Colheres de metal para chá, duzia.	28\$000	N.
7. Colheres de metal para café, duzia.	18\$000	N.
8. Conchas de metal, grande, para sopa.	N.	N.
9. Chicaras de granito inglez, para chá, duzia.	36\$000	N.
10. Chicaras de granito inglez, para café, duzia.	18\$000	N.
11. Espumadeira de ferro, grande, uma.	14\$000	N.
12. Faca de aço grande, para cozinha, uma.	18\$000	3\$200
13. Garfo de ferro, grande, para cozinha, um.	9\$000	N.
14. Garfo de metal para mesa, duzia.	48\$000	N.
15. Latas de aluminio para deposito de pó de lente, pequenas, uma.	3\$500	N.
16. Machina para moer carne, grande, uma.	90\$000	N.
17. Machina para moer carne, media, uma.	54\$000	N.
18. Tachos de folha dobrada, grandes, um.	60\$000	N.
19. Tachos de folha dobrada, um.	48\$000	N.

C. Nacional de Electricidade
(unica concorrente)
Proposta n.º 8

Material electrico

1. Fio isolado em amiantho para ferros de engommar, electrico, metro.	1\$480
2. Interruptores rotativos para ferros de engommar, um.	N.
3. Pinos de ligação para ferros de engommar, par.	4\$800
4. Resistencia para ferro de engommar, uma.	9\$200
5. Tomadas de corrente para ferro "Prinzeza", uma.	8\$800
6. Tomadas de pino de porcellana, uma.	3\$50

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. — *Trojano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURRENCIA N. 1, ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, na Casa da Ordem desta corporação serão recebidas, no dia 12 de julho proximo vindouro, proposta para o fornecimento, durante o corrente exercicio, a este Corpo, dos artigos constantes da relação abaixo discriminada, mediante as seguintes clausulas:

Primeira clausula — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues na Casa da Ordem deste Corpo ás 13 horas do dia 12 de julho do corrente anno.

Segunda clausula — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sem accrescimos, resalvas, emendas, rasuras, entrelinhas, os preços de cada artigo em algarismos e por extenso.

Tercera clausula — Os concorrentes, embora já tenham depositado na contadoria caução de garantia de fornecimento durante o corrente anno, ficam obrigados a requererem inscripção para a presente concorrência e assignarem o respectivo termo, que se encerrará ás 12 horas do dia 10 de julho proximo vindouro

Quarta clausula — Os proponentes pedindo inscripção e que não satisfaçam a condição anterior são obrigados:

a) apresentar, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 9 de julho proximo vindouro, em original ou em publica forma, seu contracto social ou certidão da Junta Commercial;

b) terão que apresentar, outrossim, os ultimos talões originaes de imposto da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concorrente aos artigos dos grupos que requererem inscripção.

c) a depositarem, na Contadoria do Corpo, a importancia de 2:000\$ (dous contos de réis) por cada grupo em que desejem concorrer.

Quinta clausula — As propostas serão abertas e lidas diante dos concorrentes em reunião que se realizará no dia e hora indicada na clausula primeira, presidida pelo Sr. coronel commandante, perdendo a caução todo aquelle que houver requerido inscripção e não apresentar proposta.

Sexta clausula — Não serão acceitas as propostas que não estiverem de accordo com o presente edital.

Sétima clausula — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra no *Diario Official*.

Oitava clausula — Serão preferidas as propostas de menor preço, não sendo tomadas em consideração proposta de vantagens não previstas neste edital, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona clausula — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares determinados, dentro da Capital Federal.

Décima clausula — Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que em carta fechada offercer maior redução. Si os preços forem iguaes será preferido o concorrente nacional e si todos forem nacionaes resolver-se-ha á sorte.

Relação dos grupos e dos artigos a que refere o edital precedente.

GRUPO N.º 2

Ferragens

Arame de ferro cobreado para solda oxygenia, qualquer dimensão, kilo.

Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma.

Almotolia de cobre para 1 litro, uma.

Alluminio estampado, em chapas, kilo.

Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo.

Arruellas de cobre, qualquer dimensão, kilo.

Arruellas de borracha, qualquer dimensão, duzia

Arestas de ferro, qualquer dimensão, kilo.

Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, kilo.

Aço rapido para ferramenta de torno, kilo.

Asbestos em gacheta, qualquer grossura, kilo.

Asbestos em lecol, kilo.

Arame torcido de aço, kilo.

Arame de aço para mola qualquer grossura, kilo

Arame de metal, 3/16, para solda oxygenada, kilo.

Alluminio fundido e torneado de accordo com o modelo, tendo 40 % no maximo de cobre e podendo conter no maximo de impurezas 3 % kilo.

Alvião encabado, um.

Bias de metal para fogareiro, uma

Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo.

Balmazes de cobre, kilo.

Breu claro em pó, kilo.

Breu claro em pedra, kilo.

Buehas de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo

Bucha universal para broca americana, uma.

Bujões de ferro galvanizado:

De 3/8", um.

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

De 1 1/2", um.

Cobre em chapa, kilo.

Caixa automatica de ferro fundido n. 3, uma.

Cobre D. C. V. X., kilo.

Catre, um.

Cobre em tubo ou vergalhão, kilo

Caixa d'agua de 1,40 x 0,60 x 0,60, uma

Cera virgem, kilo.

Canhoneira de aluminio com frizo, para estribo, kilo.

Capacho de corda, decimetro quadrado

Capacho de arame, decimetro quadrado.

Capacho de borracha, decimetro quadrado.
Carrinho de ferro com caixão cravado, 67 x 77, um.
Carrinho de ferro estampado com caixão, 67 x 77, um.
Carrinho de mão reforçado, chapa n. 16, um.
Correia de sola para machina, de 0,15 de largura, metro.
Dita idem idem idem de 0,10 de largura, metro.
Dita idem idem idem de 0,08 de largura, metro.
Cera em massa, qualquer cor, kilo.

Compasso de exterior, com parafuso de graduação e
bola, um.

Dito de interior idem idem idem idem, um.
Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
Dito de idem idem, kilo.
Chave de fenda com catraca, uma.
Chuveiro de cobre com haste e corrente de 20 a 25 c/m,

um.
Connexão de ferro galvanizado, kilo;
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, kilo.
Dito em tubo para agua, kilo.
Dito em tubo para gaz, kilo.
Cantoneira de latão ou cobre sem frizo, para estribo, kilo.
Dita idem idem com frizo, para estribo, kilo.
Dita de alluminio sem frizo, para estribo, kilo.
Corrente de latão para chuveiro, metro.
Curva de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
Chave "Jacaré", X P T O, uma.
Desinfectante marca a escolha do Corpo, lata.
Deposito para lixo n. 5, um.
Desempenadeira de 5 m/m, provida de aparelho para
travar, horizontal, uma.

Enxadas de 3 1/2 libras, uma.
Estando Carneiro, legitimo, kilo.
Estando em verguinha, kilo.
Espelho com tres grossuras, de 0,77 x 0,47, km.
Estopa branca, kilo.
Estopa em fio para calafate, kilo.
Escala inglesa com 12", uma.
Escapulas, pacote.
Folha de ferro para serra, de 1" x 20", duzia.
Dita idem idem idem "Grypin" 1/2 x 12", duzia.
Fogão marca "Brasil", um.
Serrotes marca "Greaves", de 24", um.
Fogareiro de bomba a gasolina, um.
Ferro patente em chapa, verguinha ou barra, kilo.
Ferro em cantoniera meia canna, ou tres quinas, kilo.
Ferro em viga V. T. L. ou double T., kilo.
Fio de algodão torcido, kilo.
Fio de algodão destorcido, kilo.
Folhas de flandres XXX, uma.
Ferro fundido em bastão para solda a oxygenio, kilo.
Gacheta de algodão trançada 7 x 16, kilo.
Gacheta de amiantho 3/8", kilo.
Gacheta de linho qualquer dimensão, kilo.
Junção de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.
Joelhos de ferro galvanizado.

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.

Juntas de união de ferro galvanizado:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 1/2", um.

Líquido para limpar metáes, marca a escolher do corpo.

um.
Luva de ferro galvanizado de 1/2 a 2", uma.
Lavatorio de ferro completo de ferro esmaltado, um.
Luva com redução de 1/2 x 3/4", uma.
Metal nickel XXXX, kilo.
Mangotinho de borracha revestido de lona 1 1/2", metro.
Metal Muntz em chapa ou vergalhão, kilo.
Metal em barra qualquer dimensão FIB, kilo.
Machina de ar comprimido para furar ferro tipo B. 30,

uma.
Martello de bola, um.
Machina para grampear brochura, modelo B. M. accio-
pada a pedal e a força motriz, uma.
Pá dupla americana, uma.
Parafuso de ferro com cabeça cônica com porca para rodas
qualquer dimensão, kilo.

Pregos de ferro qualquer dimensão, kilo.

Pregos de cobre qualquer dimensão, kilo.

Picareta de aço Inglesa, uma.

Potassa do commercio, kilo.

Porca de ferro qualquer formato e qualquer dimensão,
kilo.

Parafuso de ferro, com porca, cabeça redonda de 130 x 9,
kilo.

Pá para lixo marca "Japir", uma.

Papelão chita, kilo.

Palha de aço, kilo.

Parafuso de aço qualquer formato de cabeça e qualquer
dimensão, kilo.

Rebites de ferro qualquer formato de cabeça e qualquer
dimensão, kilo.

Rebolo de pedra de 0,8 x 0,15, um.

Rebolo esmeril "Carburundum", 12 x 1/2", um.

Registro de pressão para vapor:

De 3/8", um.

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

De 1 1/2", um.

Sabão flaxops, kilo.

Sapólio estrangeiro, em pau, um.

Serra fita de 2", metro.

Dita de 3/4", metro.

Solda estanho em barra, kilo.

Solda estanho em fio, kilo.

Solda forte, kilo.

Soda caustica, kilo.

Serra fita de CFF 0,900 de diametro, metro.

Serra circular de dentes bico de papagaio 1.000 x 4 m/m.

Tela de arame de 1/8" malha de 2 1/2", metro quadrado.

Tela de arame de 3/32 malha de 1", metro quadrado.

Trena com fita de metallica, metro.

Tredes de ferro galvanizado:

De 3/8", um.

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

De 1 1/2", um.

T de ferro galvanizado:

De 3/8", um.

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

De 1 1/2", um.

Tubos de ferro galvanizado:

De 3/8", um.

De 1/2", um.

De 3/4", um.

De 1", um.

De 1 1/4", um.

De 1 1/2", um.

Tampão de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.

Vidro transparente de 1 grossura, decimetro quadrado.

Viga dupla T alma de 20 c/m a 40 c/m, kilo.

Vidro fosco com 2 grossuras com estrelas, centimetro
quadrado.

Vidro transparente com 2 grossuras azul, centimetro qua-
drado.

Vidro transparente com 2 grossuras amarello, centimetro
quadrado.

Zinco liso em folha, kilo.

Zinco em chapa qualquer dimensão, kilo.

Zinco em lençol, kilo.

GRUPO N. 3

Automoveis

Agulhas para valvulas de camara de ar qualquer marca,
duzia.

Aros de ferro para roda 30 x 3, um

Dito idem idem 32 x 4 1/2, um.

Dito idem idem 880 x 120, um.

Dito idem idem 920 x 120, um.

Automatico para freio, um.

Arruellas de cobre e amiantho para juntas:

De 18 a 24 m/m, duzia.

De 25 a 30, duzia.

De 31 a 40, duzia.

De 41 a 50, duzia.

De 51 a 60, duzia.

De 61 a 70, duzia.

De 71 a 80, duzia.

De 81 a 90, duzia.

Aros de ferro para pneumático 29 x 140, um.
 Bobinas para magneto 4 C. type "Bosch", uma.
 Ditas idem idem 6 C. type "Bosch", uma.
 Bomba tripla de ar para encher pneu, uma.
 Botões completo para buzina "Klaxon", um.
 Ditos simples para buzina "Klaxon", um.
 Buzina "Klaxon", de metal amarello, grande, uma.
 Cajado para capotas, um.
 Camara de ar marca a escolha do Corpo 30 x 6,00, uma.
 Carvão redondo ou quadrado para magneto, um.
 Caixas de valvulas americanas, uma.
 Celuloide transparente, metro quadrado.
 Copos de graxa de 60 a 2, um.
 Ditos idem de 3 a 6, um.
 Corrente para transmissão, 20 x 12 x 11, metro.
 Ditas idem idem 26 x 11 x 14, metro.
 Carburador "Zenith" qualquer tamanho, um.
 Embracadeiras de 18 a 30 m/m, uma.
 Ditas de 31 a 50 m/m, uma.
 Ditas de 51 a 60 m/m, uma.
 Ditas de 61 a 100 m/m, uma.
 Disjuntor de 12 volts, um.
 Fio para magneto com 2 capas de 0 a 12 m/m, metro.
 Garfo para pneumáticos, um.
 Gicleur para carburador "Zenith" qualquer tamanho, um.
 Leque de ferro para capotas, um.
 Limpador de vidros automaticos, um.
 Magneto "Bosch" Z. L. 4., um.
 Dito idem Z. R. 6, um.
 Dito idem D. R. 4, um.
 Dito idem Z. R. 4 blindado, um.

Oculos de vidro branco com armação de borracha para chauffeur, par.

Parafuso para guarda-lama de 1/4" x 1/8", kilo.

Para-brisas lateraes, par.

Roda auxiliadora Stearns 30 x 3, uma.

Dita idem idem 32 x 4 1/2, uma.

Dita idem idem 760 x 90, uma.

Roulement a bilis n. 316, um.

Dito idem 35 x 16 x 10 m/m, um.

Tubo de borracha para bomba de ar, metro.

Tubo de borracha e lona p/ ligação de irradiador:

De 25 a 50 m/m, metro.

De 51 a 60 m/m, metro.

De 61 a 70 m/m, metro.

Terminal para borne de buzina, um.

Vellas "Bosch", uma.

GRUPO N. 4

Madeiras

Cedro com frisos aparelhados em uma face, macho e

femea com bites no centro e extremos de 0,10 x 0,01, metro.

Cimalha de cedro, de 0,075 x 0,10, metro.

Pranchões de ipê tabaco (reliço), de 0,30, metro.

GRUPO N. 5

Combustivel

Alcool de 36°, litro.

Alcool de 40°, litro.

Carvão de forja, tonelada.

Carbureto 7/15, kilo.

Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma.

Kerozene, caixa com 36 litros, uma.

Oxygenio, metro cubico.

GRUPO N. 6

Lubrificante

Oleo de mocotó, kilo.

Oleo Many-Use em latas de 30 grammas, uma.

Pomada anti-oxyda, em latas de 500 grammas, uma.

GRUPO N. 7

Correaria

Afanado de 1ª qualidade, kilo.

Aniagem de 1,00 a 1,20 de largura, metro.

Carneira branca, lisa, n. 00, uma.

Fio branco para machina "Barbours", qualquer numero, pacote.

Fivellas amarellas com 3 centimetros de largura x 4 c/m, grossa.

Couro tres coróas, qualquer cor, pé quadrado.

Pomada preta para couros, kilo.

Pauno de linho forte, qualquer cor, metro quadrado.

Preparado preto para couros, kilo.

Sola do Rio Grande, kilo.

Sola lustrosa com 3 centimetros, marron, kilo.

Sola de Santos, marca "A", kilo.

Sola branca engraxada e lisa preparada em Pernambuco, kilo.

Dita preta engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo.

Dita preta lustrosa, pé quadrado.

Dita para perneiras, pé quadrado.

Tapete de lã para carro cores sortidas, metro quadrado.

Tinta preta nacional, garrafa.

Vaqueta grossa lustrosa, kilo.

Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo.

GRUPO N. 8

Material de construção

Cascalinho, metro cubico.

Cal de Cabo Frio, kilo.

Dito virgem, kilo.

Cimento pega rapido, em barricas, uma.

Cimento hydraulico em barricas, uma.

Pedra britada, n. 1, metro cubico.

Dita idem, n. 2, metro cubico.

Dita idem, n. 3, metro cubico.

Telhas typo francez Ludolf & Ludolf, milheiro.

Xirolito com a respectiva collocação, metro quadrado.

GRUPO N. 10

Expediente

Atmotolia para machina de escrever, uma.

Almofadas para carimbo, médios, uma.

Barbante fino de cores, novello.

Barbante grosso, pardo, novello.

Barbante para encadernação, novello.

Borracha para desenho, miolo de pão, uma.

Dita para machina de escrever, uma.

Borracha de dois usos "Faber", n. 210, uma.

Dita "Ruby Faber", n. 212, uma.

Canetas communs, duzia.

Ditas para desenho, duzia.

Cesta de vime para papeis, uma.

Canetas de madeira "Faber", uma.

Carimbo de data, igual ao modelo, um.

Enveloppes commercial de cores, cento.

Ditos para officios, 12 x 22 cm, cento.

Escrivaninhas de ferro para uma tinta, uma.

Dita, idem, para duas tintas, uma.

Dita de vidro para uma tinta, uma.

Dita de vidro para duas tintas, uma.

Espanja para quadro negro, grande, uma.

Espeto para papeis, um.

Fila para machina de uma cor (cópia), uma.

Dita idem idem, bicolor, uma.

Dita idem idem, de uma cor, uma.

Folhas impressas para pagamento das praças, modelo grande, cento.

Dita idem idem, modelo pequeno, cento.

Dita idem idem idem, de officiaes, cento.

Gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um.

Dita granulada, kilo.

Giz em bastões, branco, em caixa de cem, uma.

Ditos, idem, de cores, em caixa de cem, uma.

Lousas tamanho X, uma.

Lapis graphite "Apollen", qualquer letra, duzia.

Lapis "Faber", para lousa, coberto de madeira, duzia.

Ditos para carpinteiro, duzia.

Ditos pretos "Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.

Ditos bicolor, n. 717, "Faber", duzia.

Ditos tinta "Venus" (copying), da American Pencil New York Company, n. 165, duzia.

Livro para averbação, consignação dos officiaes reformados, um.

Molhador de vidro com esponja, um.

Massa "Velox", para rolo, um.

Machina para numerar, manual até 9999, com repetição até quatro vezes, uma.

Negativo impresso pelo modelo, um.

Oléado fantasia para mesa, metro.

Pauno de flanelle com 1 metro x 40 centimetros, para tela de mimiographo, um.

Papel de linho para cartas com enveloppes, caixa.

Dito em bobinas para machina de sommar, uma.

Dito carbono, de um só lado, tamanho almasso, caixa.
 Dito almasso, 33 linhas, 6 kilos, resma.
 Dito apergaminhado pauta estreita, de 25 x 0,40, resma.
 Dito, idem, idem, larga, de 25 x 0,40, resma.
 Dito cartonado para embrulho, 60 libras, folha.
 Dito cartolina, qualquer cor, folha.
 Dito marmore, qualquer cor, folha.
 Dito matta-borrão, 120 libras, folha.
 Dito absorvente, para duplicador Roneo, formato almasso, caixa com 500 folhas, uma.
 Dito commum para machina de escrever, resma.
 Dito, idem, assetinado BB, kilo.
 Dito "Canson", superior 1,50 x 10,000, rolo.
 Dito, millimetrado, de 0,75 x 10,000, rolo.
 Dito vegetal superior, de 1,50 x 10,000, rolo.
 Dito, "Canson", em folhas de 0,75 x 1,00, folha.
 Dito, de duas faces para capas, formato "A", folha.
 Dito "Onix", folha.
 Dito granito, formato "A", folha.
 Dito cartão branco, formato "A", de 70 kilos, folha.
 Dito, idem, de cores, formato "A", 70 kilos, folha.
 Dito de cores, formato "B", 6 kilos, resma.
 Dito "Brasil", para machina de escrever, de linho, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.
 Dito, idem, idem, idem, de linho, em meias folhas, em resma de 800 folhas, uma.
 Dito carbono, de duas faces, caixa.
 Dito manilha para embrulho, resma.
 Dito "Stencil" B, 19, caixa.
 Dito idem, 960, caixa.
 Panno preto de linho para encadernação, metro.
 Papelão de ns. 12 a 30, kilo.
 Pegador de metal para papeis, um.
 Pegador de metal para papeis, formato mão, um.
 Pegador de ferro envernizado, um.
 Pennas "Mallat", ns. 10 e 12, caixa de 100, uma.
 Ditas imitação "Mallat", n. 10, caixa de 100, uma.
 Ditas idem idem, n. 12, caixa de 100, uma.
 Ditas D. Leonardt, n. 515, douradas, caixa de 100, uma.
 Ditas Perry, n. 420, caixa de 100, uma.
 Ditas J. Gilot, qualquer numero, caixa de 72, uma.
 Ditas idem em cartão, cartão.
 Ditas "J", caixa com 72, uma.
 Percevejo de aço, caixa.
 Pinças para aquarella, ns. 1 e 2, um.
 Panno percalina, qualquer cor, metro.
 Raspadeira canivete, cabo de osso "Rodger", uma.
 Regua de borracha de 0,60, uma.
 Tympano para mesa, um.
 Tinta para escrever "J. Sardinha", azul, litro.
 Dita idem idem carmin "J. Sardinha", litro.
 Dita preta para impressão, kilo.
 Dita outras cores idem idem, kilo.
 Dita em bisnaga, n. 10, para duplicador Roneo, uma.
 Dita nankin, americana, vidro.
 Dita Atlas, para escrever, litro.
 Dita Velox, idem idem, litro.
 Verniz para mimio-grapho "Edison Disch", vidro.

GRUPO N. 13

Pinturas

Azul "Ultramar" em pacotes grandes, kilo.
 Dito "Mar de Hespanha", kilo.
 Dito da Prussia, chimicamente puro, em pacotes, kilo.
 Brochas de cabelo para caiação, uma.
 Brochas francezas A. P., legitimas, 16", uma.
 Boróros largos de 6", um.
 Branco de neve, kilo.
 Colla allemã, extra seccativa, kilo.
 Diamante para vidraças, um.
 Esmalte "Robialack", kilo.
 Esmalte "Chinamel", kilo.
 Esmalte "Sapolin", kilo.
 Minio inglez, kilo.
 Oleo de linhaça genuino, kilo.
 Dito idem nancional, kilo.
 Dito marca Trevo C. I., kilo.
 Dito brilhante seccativo, kilo.
 Dito idem sedoso, kilo.
 Dito extra rapido, kilo.
 Dito verniz de 1ª qualidade, kilo.
 Ouro "Cavallette", kilo.
 Ouro "Sapolin", kilo.
 Pinças para bater chapas, qualquer numero, um.
 Preto em massa especial, kilo.
 Dito superfino, kilo.

Purpurina "Nobel", kilo.
 Seccante nacional "Castello", kilo.
 Sapolin n. 102, kilo.
 Tinta marolina, qualquer cor, kilo.
 Dita idem de duas mãos, kilo.
 Dita oxydo de ferro, kilo.
 Dita em massa estrangeira, qualquer cor, kilo.
 Dita em verniz, qualquer cor, kilo.
 Trinchas francezas legitimas, 7 c/m de largura x 2 c/m de grossura, uma.
 Tinta Off-set, qualquer cor, kilo.
 Verde "Londres", em pó, kilo.
 Dito nativo, kilo.
 Vermelhão sapateiro, kilo.
 Verniz "Carriage", estrangeiro, kilo.
 Verniz "Carriage", nacional, kilo.
 Dito "Copal", kilo.
 Dito "Vieux-chene", garrafa.
 Dito "Crystal", kilo.
 Dito tricolor, kilo.
 Dito n. 165, kilo.
 Dito E. V. n. 393, kilo.
 Zarcão "Opheba", kilo.

GRUPO N. 14

Electricidade

Accumuladores de 12 volts por 20 ampéres, um.
 Accumuladores de 4 volts para bobina, de 30 ampéres C. A. V., um.
 Accumuladores de 2 volts x 60 ampéres-hora, "Willard", um.
 Accumuladores de 6 x 90 ampéres, um.
 Arandelas de metal, uma.
 Bateria "Eveready" (Flashlight Batteries), uma.
 Baterias "Exide" de 4 x 6 volts, de 12 ampéres-hora, com 6 horas de serviço, um.
 Cabo transmissor igual á amostra, metro.
 Derivação de louça americana, uma.
 Escova para ventilador, uma.
 Fio de chumbo n. 14, metro.
 Fita isolante "Siemens", peça.
 Fio duplo revestido de chumbo, n. 14, metro.
 Fio simples, n. 18, com 2 capas de borracha e 1 de panno, metro.
 Garra para globo, uma.
 Grampo de ferro de 1 1/2", com porcas para poste de diversas dimensões, kilo.
 Grampos de ferro estanhado, n. 14, caixa.
 Lampadas para lanternas surdas, igual á amostra, uma.
 Lampadas leitosas de 50 velas, para gabinete de Ophthalmologia, uma.
 Lampadas para aparelho Tungar, uma.
 Pilhas para lanternas surdas, uma.
 Pharol de Tope, igual ao modelo, um.
 Sugador electrico typó G. S., 3, motor 1/2 H. P., para 550 kilos, um.
 Tomada de corrente "Tablier", uma.

GRUPO N. 15

Drogas

Acido azotico do commercio, kilo.
 Dito puro de Merck, kilo.
 Dito chlorhydrico de Merck, kilo.
 Dito phenico puro, crystallizado J. W., kilo.
 Agua ingleza Granado, garrafa.
 Acido acetico de Merck, kilo.
 Atophan Schering, 25,0.
 Altéa em raiz, kilo.
 Alcool absoluto, superior, litro.
 Ampólas de Aluetina, caixa.
 Ditas de Nova surol, n. 2, caixa.
 Ditas Thiozol A, caixa.
 Ditas idem B, caixa.
 Ditas Cyto-Serum Corbière, caixa.
 Ditas Hemocyt, caixa.
 Ditas sedol, caixa.
 Acido nitrico, kilo.
 Azotato de cobalto, 50,0.
 Azotato de prata, 50,0.
 Acido tri-chloroacetico, 200,0.
 Benzoato de amoneo Merck, kilo.
 Dito de magnesia Merck, kilo.
 Bromhydrato de quinino, 25,0.
 Bromoformio de Merck, 25,0.
 Bromureto de ammonio Merck, 100,0.
 Bromureto de potassio Merck, kilo.

Capsula (modelo Chapireau), 100,0.
 Codeína pura, gramma.
 Chlorhydrato de cocaina Merck, gramma.
 Cyanureto de Mercurio Merck, 25,0.
 Comprimido de aspirina Bayer, tubo.
 Dito de cefaspirina de Bayer, 25,0.
 Dito de helmitol de Bayer, tubo.
 Dito de salopheno, tubo.
 Chlorureto de Bario, 50,0.
 Chlorureto de ouro, 25,0.
 Eucaliptol, 25,0.
 Enxofre dourado de antimonio, kilo.
 Ergotina Ivan, 25,0.
 Escamonéa, kilo.
 Essencia de aniz natural, 25,0.
 Dita de cravo idem, 25,0.
 Ether sulphurico, kilo.
 Exaltina, 25,0.
 Extracto fluido de opio gomoso, 25,0.
 Dito idem de canabis indica, 25,0.
 Ferrocyanoeto de potassio, 25,0.
 Glycerina pura, kilo.
 Gomma arabica em pedra P. Freres, kilo.
 Iodureto de Stroncio Merck, kilo.
 Iodureto de lithio, Merck, kilo.
 Licopodio, kilo.
 Latose, kilo.
 Metigal Bayer, vidro pequeno, um.
 Manteiga de cácau, kilo.
 Mercurio doce, 100,0.
 Naphtalina, kilo.
 Novocaina Merck, gramma.
 Nitrato de prata, 25,0.
 Permanganato de potassio, kilo.
 Potassia caucica em cylindro, kilo.
 Phenacetina Bayer, 25,0.
 Resorcina pura, kilo.
 Soda caustica em cylindros, kilo.
 Stovaina, gramma.
 Spositorio de Medy, caixa.
 Sulfato de ammonico, 100,0.
 Terpina, 100,0.
 Vaselina gelca de 1ª qualidade, Globô, em latas de cinco kilos, uma.
 Vinho reconstituente Silva Araujo, caixa.
 Xylol Merck, kilo.

GRUPO N. 16

Material cirurgico

Aguilhas rectas e curvas Reverdin, uma.
 Agulhas finas para sutura intestinal semi-curva e curvas, uma.
 Agraphes, cento.
 Afastador Valkman, um.
 Atadura de gaze de 5 x 12, duzia.
 Agulhas de platina grossas 0,04, uma.
 Ditas idem idem 0,02, uma.
 Atadura de gaze de 5 x 10, duzia.
 Atadura de cambraia de 5 x 12, duzia.
 Agulhas de nickel de 0,04, uma.
 Atadura de morim, duzia.
 Agulhas de nickel de 0,02, uma.
 Atadura gommada, duzia.
 Algodão em pacotes de 100,0, kilo.
 Alfinetes de segurança, duzia.
 Bisturi gillet, um.
 Buretas de Hompel, uma.
 Borracha para irrigadores, metro.
 Bisnaga de estanho de 50,0, duzia.
 Bisnaga de estanho de 60,0, duzia.
 Bisnaga de estanho de 90,0, duzia.
 Cytoscopia examinador, um.
 Calice de ensaio de 5 a 2.00 CC, um.
 Caixa asseptica com instrumental para curativos de urgencia, uma.
 Capsula de porcellana, fundo chato, de 15 c/m de diametro, uma.
 Dita idem idem idem de 20 c/m de diametro, uma.
 Dita idem idem idem de 25 c/m de diametro, uma.
 Cubas de agath de varios tamanhos, uma.
 Crina Florença, tubo.
 Cubas de vidro de varios tamanhos, uma.
 Catgut Triollet, tubo.
 Cytoscopia lithotridor Zens, um.
 Capacete para gelo (adulto), um.

Campos operatorios, duzia.
 Compresse de gazes, duzia.
 Esthetoscopio commum, um.
 Dito para auricular, um.
 Espirometro, um.
 Esterilizador de metal para gaz, um.
 Galvano-cauterio, um.
 Gaze iodorformada, caixa.
 Gaze hydrophila, (caixa de cinco metros), uma.
 Gotteira de braço, uma.
 Dita de ante-braço, uma.
 Dita de perna, uma.
 Dita de coxa, uma.
 Dita de membro inferior e bacia, uma.
 Irrigadores de agath completo, um.
 Lampadas para rectoscopia longas e curtas, uma.
 Latas:
 Para 15,0, duzia.
 Para 30,0, duzia.
 Para 60,0, duzia.
 Para 90,0, duzia.
 Para 250,0, duzia.
 Para 500,0, duzia.
 Lata para esterilização, diversos tamanhos, uma.
 Martello de percussão, um.
 Mesa curva para collocar ferro esterizado para ~~duzia~~ uma.

Mesa para collocar aparelhos de fractura, uma.
 Pipo vaginal com torneira, um.
 Pipo rectal com torneira, um.
 Potes de louça:
 Para 10,0, um.
 Para 15,0, um.
 Para 30,0, um.
 Para 60,0, um.
 Para 90,0, um.
 Para 100,0, um.
 Para 125,0, um.
 Pipo de Janet, um.
 Pinceis para gargahta, duzia.
 Pinceis para iodo, duzia.
 Pinça de agraphes, uma.
 Pinça Menciére, uma.
 Pinça hemostatica de Pean com coração lanellado, uma.
 Dita idem idem idem, oval, uma.
 Dita idem idem idem triangular, uma.
 Dita idem idem idem T, uma.
 Perfurador pua com ponta, um.
 Pipo de cinco litros com torneira, um.
 Phonendoscopia, um.
 Quebra pedras Guyon, um.
 Rheostacto para luz e cauterio, um.
 Rins de agath, um.
 Seringas intericas de borracha:
 N. 1, uma.
 N. 2, uma.
 N. 3, uma.
 N. 4, uma.
 N. 5, uma.
 N. 6, uma.
 N. 7, uma.
 N. 9, uma.
 N. 10, uma.
 Seringa Luer de 3 cc., uma.
 Supporte de ferro para irrigador, um.
 Serra de Gigli, uma.
 Dita de cadeia, uma.
 Sacco para gelo com capa (dous litros), um.
 Sacco para agua quente (dous litros), um.
 Sacco para agua quente com capa, um.
 Sacco escrotaes, um.
 Seda, tubo.
 Seringa urethral Cauthon, uma.
 Sparadrapo rubo de 2 1/2, carreta.
 Thermometro Casella, um.
 Thermometro Clinia, um.
 Tubos para alimentação, um.
 Tarlatana branca, metro.
 Thermo regulador para estufa, um.
 Tamboretas com assento rotativo de foscas, uma.
 Tesoura enterotomo com gancho, uma.
 Urethroscoopia completo, um.
 Vidros de boeca larga, diversos tamanhos, um.
 Vidros de 5 litros para solução antiseptica, um.
 Vara de vidro para pipeta, uma.
 Vara de vidro para agitadores, uma.

GRUPO N. 18

Material de bacteriologia, Raio X, etc.

Apparellho de laryngoscopia Seiffer (suspensão), um.
 Agulhas de platina grossas 0,01, uma.
 Agulhas de platina grossas 0,02, uma.
 Agulhas de nickel de 0,01, uma.
 Agulhas de nickel de 0,02, uma.
 Agulhas para seringa "Ficher", de boa qualidade, uma.
 Amalgama, uma.
 Albuminometro de Esbach (sem eslojo), um.
 Alcometro centesimal de Gay Lussac, um.
 Areometros de Baumé, um.
 Areometros para liquidos leves, um.
 Areometros para liquidos pesados, um.
 Apparellho agitador, para seis frascos de 250 CC., um.
 Apparellhos de destillar, de Femel, completo, um.
 Apparellho de extracção de Soxhlet completo, 60 CC., um.
 Apparellho de extracção de Soxhlet completo, 100 CC., um.
 Apparellho de extracção de Soxhlet completo, 500 CC., um.
 Apparellho refrigerante para placas de gelatina, modelo "Ficher" 7.134, um.
 Apparellho para microphotographia, completo, um.
 Apparellho de Wollflugel para contagem de colonias microbianas, um.
 Apparellho de M. Neisser, para contagem de colonias microbianas, um.
 Brocas para caneta e angulo, sortidas, uma.
 Borrachas para separar, duzia.
 Balança de precisão com caixa de vidro, uma.
 Balança para dosagem analytica, typo "Sartorius", sensivel ao decimo de milligramma, uma.
 Balança de "Sartorius" para densidades, um.
 Balança decimal, uma.
 Balão de vidro (Jena).
 De 50 CC., um.
 De 100 CC., um.
 De 250 CC., um.
 De 500 CC., um.
 De 1.000 CC., um.
 De 2.000 CC., um.
 Balões de Erlenmeyer (com parte fosea para numerar):
 De 50 CC., um.
 De 100 CC., um.
 De 250 CC., um.
 De 500 CC., um.
 De 1.000 CC., um.
 De 2.000 CC., um.
 Balões de fundo chato (matrizes) (Jena):
 De 50 CC., um.
 De 100 CC., um.
 De 250 CC., um.
 De 500 CC., um.
 De 1.000 CC., um.
 De 2.000 CC., um.
 Balão de vidro (Jena) (collo longo):
 De 50 CC., um.
 De 100 CC., um.
 De 250 CC., um.
 De 500 CC., um.
 De 1.000 CC., um.
 De 2.000 CC., um.
 Balões de Kjeldahl:
 De 250 CC., um.
 De 500 CC., um.
 De 1.000 CC., um.
 Balões de Fernbach de 20 c/m de diametro, um.
 Barometro de mercurio, um.
 Becher (vidro de Jena) com bico:
 De 60 CC., um.
 De 90 CC., um.
 De 150 CC., um.
 De 300 CC., um.
 De 450 CC., um.
 De 600 CC., um.
 Becher (vidro de Jena) sem bico:
 De 25 CC., um.
 De 45 CC., um.
 De 60 CC., um.
 De 100 CC., um.
 De 150 CC., um.
 De 200 CC., um.
 De 300 CC., um.
 De 500 CC., um.

Bico de gaz para microchimica, um.

Bico para gaz Fletcher, um.

Bico de Bussen com aberturas differentes, um.

Bloco de medida para alça de Czaplewski, um.

Buretas de Hoppel-Winkler, completas, uma.

Buretas com torneira de vidro:

De 10 CC., uma.

De 25 CC., uma.

De 50 CC., uma.

Cadinho de platina de 20 CC., um.

Idem de quartz, 20 CC., um.

Idem idem de 10 CC., um.

Idem idem de 5 CC., um.

Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.

Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.

Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.

Caixa para tubos, pipetas, placa de petri de..., uma.

Calices para reacções:

De 30 CC., um.

De 60 CC., um.

De 100 CC., um.

De 150 CC., um.

De 250 CC., um.

De 500 CC., um.

De 1.000 CC., um.

Campainha com abertura superior para vacuo, diametro 20 CC., uma.

Idem para microscopio com anel de metal para segurança (modelo commum), uma.

Capsulas de vidro:

De 40 CC., uma.

De 80 CC., uma.

De 150 CC., uma.

De 200 CC., uma.

De 300 CC., uma.

Capsulas de porcellana.

De 30 CC., uma.

De 40 CC., uma.

De 80 CC., uma.

De 120 CC., uma.

De 200 CC., uma.

De 300 CC., uma.

De 500 CC., uma.

De 1.000 CC., uma.

De 60 CC., uma.

De 85 CC., uma.

De 140 CC., uma.

De 250 CC., uma.

De 475 CC., uma.

De 810 CC., uma.

De 10 CC., n. 1.985, uma.

De 65 CC., uma.

De 100 CC., uma.

De 200 CC., uma.

Chromoradiometro do Dr. H. Bordier (novo modelo), um.

Campos operatorios, duzia.

Compressas de gazes, duzia.

Cimento, 100.0.

Cordas para o motor, metro.

Capsulas de platina, 30 CC., uma.

Capsulas de quartz, 50 CC., uma.

Idem de 25 CC., uma.

Idem de 10 CC., uma.

Idem de 5 CC., uma.

Centrifugador completo, um.

Chronoscopio contador de segundos, um.

Colorimetro de Proskamr com 12 tubos, um.

Colorimetro de Dubosque, modelo grande, um.

Cone para determinação de calibres, um.

Cryoscopio de Bickman, completo, um.

Crystallizadores com tampa, 18 c/m de diametro, um.

Idem de 22 c/m de diametro, um.

Idem de vidro de 40 m/m, um.

Idem de vidro de 80 m/m, um.

Crystallizadores de vidro de 40 m/m, um.

Crystallizadores de vidro de 15 m/m, um.

Crystallizadores de vidro de 20 m/m, um.

Crystallizadores de vidro de 30 m/m, um.

Crystallizadores cobertos, 4 c/m, um.

Crystallizadores cobertos, 8 c/m, um.

Crystallizadores cobertos, 15 c/m, um.

Crystallizadores cobertos, 20 c/m, um.

Cuba de porcellana (preta e branca), uma.

Cuba de vidro para absorção espectroscopica com tampa esmerilhada, uma.

Densimetro para urina, um.

- Despertador para laboratório, um.
 Descansadores para balões, um.
 Dialysador de Graham completo com 10 c/m de diametro,
 um.
 Dialysador de Graham completo com 20 c/m de diametro,
 um.
 Dialysador de Proskaner, um.
 Discos de carbona para cortar e separar, um.
 Discos de lixa sortidas, um.
 Escalpelos com cabo de metal fixo, um.
 Escovas para unhas, uma.
 Escovas para tubos, uma.
 Escovas para matrizes, uma.
 Espatula de latão, uma.
 Espatula de vidro comp. 16 c/m, de larg. 10 c/m, uma.
 Espatula de aço comp. 16 c/m, de larg. 10 c/m, uma.
 Espatula de aço, comprimento 15 centímetros, uma.
 Espatula de porcellana, com 18 c/m de comprimento,
 uma.
 Espectroscopio completo, um.
 Estante para pipetas de bola, para 18 pipetas, uma.
 Estativas para matrizes, altura 20 c/m, uma.
 Estativas para matrizes, altura 40 c/m, uma.
 Estativas para matrizes, altura 70 c/m, uma.
 Estufa de cobre, paredes simples, com 30 x 20 x 15 c/m,
 uma.
 Escovas metallicas para limpar, brocas, uma.
 Espelhos para exame de cavidade bucal, um.
 Estirpa-nervos, um.
 Esterilizador, um.
 Equaricoar, um.
 Frascos para lavagem de gazes 300 cc., uma.
 Frascos para lavagem de gazes 1.000 cc., um.
 Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 60 cc.,
 um.
 Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 100 cc.,
 um.
 Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 150 cc.,
 um.
 Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 200 cc.,
 um.
 Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 500 cc.,
 um.
 Frascos para reativos com rolha esmerilhada, 1.000 cc.,
 um.
 Frascos para filtração com vacuo, 500 cc., um.
 Frascos para filtração com vacuo 500 cc., n. 2.703, um.
 Frascos de Wassermann (forma chaça), um.
 Frascos para oleo de cedro, um.
 Funis de vidro, diametro 25 m/m, um.
 Funis de vidro, diametro 50 m/m, um.
 Funis de vidro, diametro 100 m/m, um.
 Funis de vidro, diametro 150 m/m, um.
 Funis de vidro, diametro 200 m/m, um.
 Funil de separação com torneira e graduação, 50 cc.,
 um.
 Funil de separação com torneira e graduação, 100 cc.,
 um.
 Funil de separação com torneira e graduação, 200 cc.,
 um.
 Funil de separação com torneira e graduação, 250 cc.,
 um.
 Funil de separação com torneira e graduação, 500 cc.,
 um.
 Funil de Buchner de 5 c/m de diametro, um.
 Funil de aspir de 10 c/m de diametro (Buchner), um.
 Funil de aspir de 20 c/m de diametro (Buchner), um.
 Funil de separação, formato esphérico, 100 cc., um.
 Funil de separação, formato esphérico, 200 cc., um.
 Funil de separação, formato esphérico, 500 cc., um.
 Funil de aspiração com placa de porcellana fixa, sem
 abertura, com 110 m/m, um.
 Funil de aspiração com placa de porcellana fixa, sem
 aberturas, com 220 m/m, um.
 Films Kodacks 18 x 24, um.
 Films Kodack 24 x 30, um.
 Films Kodacks 30 x 40, um.
 Forceps para molares inferior e superior, um.
 Garrafas de Roux para culturas, uma.
 Godets de porcellana para coleta de 50 m/m de dia-
 metro, um.
 Graus de porcellana, 6 c/m, um.
 Graus de porcellana, 7 c/m, um.
 Graus de porcellana, 15 c/m, um.
 Graus de porcellana, 20 c/m, um.
 Graus de vidro, 6 c/m, um.
 Graus de vidro, 8 c/m, um.
 Graus de vidro, 16 c/m, um.
 Gutta-vercha, um.
 Indikanuometro de Bouma, um.
 Lampada de raio ultra violeta, uma.
 Lampada seynitrica portatil, uma.
 Lampada de fenda para exame do fundo do olho, uma.
 Lampada de vidro para gabinete, uma.
 Laminas escavadas para gottas pendentes, uma.
 Laminas para preparações microscopicas, uma.
 Laminas redondas para microscopia, 20 m/m de dia-
 metro, uma.
 Laminas rectangulares, 40 x 30 m/m, uma.
 Laminas quadradas, 20 x 20 m/m, uma.
 Lampadas para ultramicroscopia, uma.
 Lampadas electricas a carvão, para ultramicroscopia,
 microphotographia, tipo Lilliput, uma.
 Lampadas espectral de Bechnann, uma.
 Lapis para escrever sobre vidros azul, um.
 Dito idem idem idem amarello, um.
 Dito idem idem idem verde, um.
 Dito idem idem idem vermelho, um.
 Dito idem idem idem branco, um.
 Mandarin para angulo e canetas, um.
 Matrazes de vidro (Jena), 80 cc., um.
 Matrazes de vidro (Jena):
 De 100 cc., uma.
 De 200 cc., uma.
 De 250 cc., uma.
 De 500 cc., uma.
 De 1.000 cc., uma.
 Matrazes aferido sem rolha:
 De 10 cc., uma.
 De 20 cc., uma.
 De 25 cc., uma.
 De 50 cc., uma.
 De 100 cc., uma.
 De 200 cc., uma.
 De 250 cc., uma.
 De 500 cc., uma.
 De 1.000 cc., uma.
 Matrazes aferido com rolha esmerilhada:
 De 10 cc., uma.
 De 20 cc., uma.
 De 25 cc., uma.
 De 50 cc., uma.
 De 100 cc., uma.
 De 200 cc., uma.
 De 250 cc., uma.
 De 500 cc., uma.
 De 1.000 cc., uma.
 Medidor conico para calibre de tubo, um.
 Michrometro para espessura de fios, um.
 Microscopio binocular de Zeiss, um.
 Dito de Leitz, um.
 Dito de Winkel, um.
 Dito de Zeiss, um.
 Dito binocular de Leitz, um.
 Dito idem de Winkel, um.
 Microtomo de congelação, completo, um.
 Mufa de "Wiesnegg", completa, uma.
 Objectiva microscopica para marcação com pauta de avo-
 um.
 Objectiva microscopica para marcação com pauta de dia-
 mante, uma.
 Ophthalmoscopio de Morton, para refração, um.
 Oxypara.
 Papel de tournesol, caixa.
 Papel para filtro (por analyse), forma redonda:
 8 c/m, caixa.
 10 c/m, caixa.
 20 c/m, caixa.
 25 c/m, caixa.
 Papel para filtro, qualidade commum, folha de 40 x 60,
 uma.
 Papel para filtro, marca "Chardin", folhas de 60 x 60,
 uma.
 Pastas para colleções de laminas, uma.
 Perolas de vidro para desfilirnar sangue, pequenas, uma.
 Picnometros 25 cc., um.
 Picnometros de Reichner 25 cc., um.
 Pinças anatomicas de 14 c/m de comprimento, uma.
 Pinças para tubos de borracha, diversos tamanhos, uma.
 Pinças longas de aço (nickeladas) para ratos, uma.
 Pinças de Pean 12 c/m de comprimento, uma.
 Pinça do Dr. Debrand, uma.
 Pinça de extremidade fina de 12 c/m de comprimento,
 uma.
 Pipetas de Mohr para sorologia com parede branca, capa-
 cidade, 0, cc 1, divisão 1/100, uma.

Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 1 cc., idem
1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 1 cc., idem
1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 2 cc., idem,
1/50, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 2 cc., idem,
1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 2 cc., idem,
1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 5 cc., idem,
1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 5 cc., idem,
1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 10 cc., idem,
1/20, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 10 cc., idem,
1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 20 cc., idem,
1/10, uma.
Ditas, idem, idem, idem, idem, idem, idem, 25 cc., idem,
1/10, uma.

Pipetas de bola com traço e dois traços.

N. 1 cc., uma.
N. 2 cc., uma.
N. 3 cc., uma.
N. 4 cc., uma.
N. 5 cc., uma.
N. 10 cc., uma.
N. 20 cc., uma.
N. 25 cc., uma.
N. 50 cc., uma.

Placa de porcellana com 12 godets para collocações, uma.
Placa de petri (typo Soyka), diametro 40 cm altura 1 cm,

uma.

Platina de aquecimento de vidro segundo Pfeiffer, uma.
Platina de aquecimento segundo Loewil, completa, uma.
Porta-matrazes, 300 mm de altura, um.
Porta buretas, um.
Provetes graduados cylindricos 5 cc., um.
Provetes graduados cylindricos 10 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 25 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 50 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 100 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 200 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 500 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 1.000 cc., um.
Provetes graduados, cylindricos 2.000 cc., um.
Provetes graduados com rolha de esmeril 10 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 25 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 50 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 100 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 200 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 250 cc., um.
Provetes graduados, com rolha de esmeril 500 cc., um.
Papel Press Enamo Wellington normal 18 x 24, folha.
Papel Press Enamo Wellington normal 24 x 30, folha.
Papel Press Enamo Wellington normal 30 x 40, folha.
Potter-Booch, um.

Porcellana, caixa.

Portas algodão servidos (automatico), um.

Pinças rectas e curvas, uma.

Peras para seringas de agua, uma.

Peras de borracha para ar quente, uma.

Pantostato para 120 volts dando faradisação, galvanização,
etc., um.

Refractometro completo, um.

Refrigerante de Liebig 25 cm de comprimento, um.

Refrigerantes de Liebig 75 cm de comprimento, um.

Refrigerantes de Femel, um.

Refrigerantes de Soxhlet de vidro ou metal, um.

Reservatório para acido sulfurico (para dessecadores)
1. cm, um.

Radiometro Saubaureaud Noiré, um.

Secadores para chlorureto de calcio, 20 cm de altura, um.

Secadores para chlorureto de calcio, 40 cm de altura, um.

Secadores de porcellana para tubos de ensaio, um.

Secadores de Fruthling completo diametro 22 cm, um.

Seringa de Lieberg, 2 cc., uma.

Seringa de Lieberg de:

N. 5 cc., uma.

N. 10 cc., uma.

N. 20 cc., uma.

N. 50 cc., uma.

Saccharimetro de Einhorn, um.

Sandarac, vidro.

Tiras de celluloides, caixa.

Tiras de lixa, caixa.

Trepiano de Elliot, jogo.

Trepina de Stephenson, jogo.

Taniz de metal com varias series de crivo, um.

Taniz de porcellana para lavagem de cortes histologicos de
25 m/m de diametro, um.

Taniz de porcellana para lavagem de cortes histologicos
de 3 m/m de diametro, um.

Tela metallica com amiantho de 10 c/m, uma.

Tela metallica com amiantho de 15 c/m, uma.

Tela metallica com amiantho de 20 c/m, uma.

Torno de pesos de metal de 1 gramma a 1 kilo, um.

Thermometro de estojo — 15° a + 100; + 100° a +
+ 200° a + 300°, um.

Thermometros marcados ao decimo — 6 a + 65°, um.

Thermoreguladores a mercurio, um.

Thermoreguladores bi-metallicos, um.

Thermometro de maxima e minima, um.

Tesouras (rectas) de 13 cm, uma.

Tesouras (curvas) de 14 cm, uma.

Tesouras extremidades finas 12 cm, uma.

Tubos para fixação com osmio, um.

Tubos de borracha para vacuo de pressão com cali-
bre de:

N. 10 m/m, metro.

N. 8 m/m, metro.

N. 5 m/m, metro.

Tubos de borracha para ligações communs com cali-
bres de:

N. 10 m/m, metro.

N. 8 m/m, metro.

N. 5 m/m, metro.

Tubos de vidro para reacções chemicas, um.

Tubo para centrifugador a) graduados, um.

Tubo para centrifugador b) não graduados, um.

Tubo com rolhas de cortica para parasitologia, um.

Tubos de vidros em varas para confecções de pipetas, ca-
dre 8 m/m, duzia.

Ditos idem, idem, idem, idem de 5 m/m, duzia.

Uriometro de Yvon, um.

Velas de Berkefeld tamanho commum, um.

Vidros de Barrel para collocações, um.

Bistologicos 30 m/m de diametro, um.

Vidros de relógio 2 1/2 cm, um.

Dito idem de:

N. 4 c/m, um.

N. 7 c/m, um.

N. 15 c/m, um.

N. 30 c/m, um.

Vidros para tara (modelo alto) 35 m/m, um.

Dito de (modelo alto) 50 m/m, um.

Dito idem (modelo baixo) 25 m/m, um.

Dito idem (modelo baixo) 40 m/m, um.

Vidros para reativos e corantes (com bico) com capa-
cidade de:

N. 50 cc., um.

N. 100 cc., um.

N. 150 cc., um.

N. 250 cc., um.

Velas de porcellana typo Chamberland tamanho commum,
uma.

GRUPO N. 19

Material para musica

Agulhas para instrumentos de chave, uma.

Palletas para Oboé, cento.

Ditas para Fagote, cento.

Ditas para Saxophone Soprano, cento.

Ditas para Saxophone alto, cento.

Ditas para Saxophone Tenor, cento.

Ditas para Saxophone barytono, cento.

Pelless para bombo, uma.

Ditas para tombo, uma.

Ditas para Taról, uma.

Papel de 26 pautas (linho) para partitura, caderno.

Dito de 12 idem, idem, idem, idem copia, caderno.

Mollas para instrumentos de chaves, jogo.

Ditas para instrumentos de metal, jogo.

Sapatilhas para Clarinetes, jogo.

Sapatilhas para requintes, jogo.

Sapatilhas para Saxophone soprano, jogo.

Sapatilhas para Saxophone alto, jogo.

Sapatilhas para Saxophone tenor, jogo.

Sapatilhas para Saxophone barytono, jogo.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros do Dis-
tricto Federal, 27 de junho de 1928. — Manoel Gonçalves dos
Carneiros, major director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

Entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal, representado pelo coronel commandante, de um lado, e os Srs. Prado Peixoto & Comp., do outro, é lavrado na secretaria do dito Corpo de Bombeiros o presente contracto para a realização dos seguintes concertos no navio "Aquarius", inclusive encalhe e estadia na carreira:

Aos vinte e oito (28) dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes na secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, o respectivo commandante, Sr. coronel Maximino Barreto e a firma Prado Peixoto & Comp., representada pelo Sr. Victor de Magalhães Cardoso Rangel, a qual foi julgada idonea para contractar com o referido Corpo a realização de concertos no navio "Aquarius", é lavrado o presente termo de contracto, de accordo com as normas abaixo, á vista dos documentos exhibidos antes da abertura das propostas da concorrência publica, realizada a vinte e oito de abril de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com as exigências do Código de Contabilidade da União e editaes publicados no *Diário Official* nos dias doze, treze e quatorze de abril do corrente anno, e alterações no edital publicado no *Diário Official* de dezesseis do mesmo mez e anno, o Sr. coronel commandante, de accordo com a letra a do artigo setecentos e sessenta e sete, do referido código e artigos trescentos e trinta e oito do regulamento vigente desta corporação, aprovado pelo decreto numero dezesseis mil duzentos e setenta e quatro de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, resolve contractar com a firma Prado Peixoto & Comp., a realização dos concertos de que carece o navio "Aquarius", discriminados na clausula oitava, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os Srs. Prado Peixoto & Comp., que, em seguida, são denominados os contractantes, se compromettem a realizar nos seus estaleiros trabalhos no navio "Aquarius", conforme as clausulas estipuladas nos editaes publicados nos *Diário Official* de doze, treze e quatorze de abril do corrente anno, e alterações no edital publicado no *Diário Official* de dezesseis do mesmo mez e anno, pela quantia de 13:259\$ (treze contos duzentos e cincoenta e nove mil réis), conforme proposta apresentada.

Segunda — A embarcação será entregue a este corpo, após terem sido realizados todos os trabalhos constante da clausula oitava, dentro do prazo de quatro mezes, a contar da data do registro do presente contracto, pelo Tribunal de Contas.

Terceira — Si o prazo da clausula segunda fôr excedido, ficam os contractantes sujeitos á multa de um decimo por cento sobre o valor total da proposta por cada dia que exceder ao prazo estipulado, reservando apenas os casos de calamidade publica, graves, a juizo do commandante do corpo, com approvação do ministro da Justiça.

Si na inspecção a que fôr a embarcação submettida para sua recepção, fôr verificada a má execução dos trabalhos discriminados na clausula oitava, terá o Governo o direito de lançar mão de todas as importâncias depositadas, sem o direito ao contractante a reclamação de quaesquer especies.

Quarta — Os contractantes empregarão nos concertos, material de primeira qualidade, ficando o contractante responsável, durante seis mezes pelos defeitos do material ou mão de obra.

Quinta — O Governo pagará o valor do presente contracto logo que os trabalhos forem concluidos.

Sexta — Para garantia e fiel cumprimento do presente contracto, os contractantes farão no Thesouro Nacional o deposito correspondente a cinco por cento sobre o valor integral da proposta apresentada, deposito que poderá ser feito em moeda corrente, apolices da divida publica ou letras do Thesouro Nacional, bem como pagar o sello proporcional de accordo com a lei, em estampilhas appostas ao presente contracto, de accordo com a clausula decima setima dos editaes publicados.

Setima — Este contracto entrará em vigor depois da approvação pelo Ministerio da Justiça e tiver sido devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando o Governo isento de qualquer responsabilidade si aquelle tribunal denegar registro.

Oitava — Os reparos a serem realizados no navio "Aquarius" são os seguintes:

- encalhe na carreira e estadia;
- raspção do fundo a escova de arame;
- dar duas mãos de tinta de fundo "Zocus";
- bater a ferrugem nos locais das cavernas da praça de machinas, costado, borda e os demais acima da linha do convez, pintar com zarcão os referidos locais;

e) substituir o corrimão curvo da popa em madeira da peroba de Campos, de 2 1/2" x 6 1/2 x 3m,40;

f) retirar 18m,00 de corrimão de madeira da borda para substituir a cantoneira;

g) substituir 24m,40 de cantoneira de aço de 5/16 x 2 1/2" x 2 1/2" do corrimão de borda ré para avante;

h) substituir a chapa da borda a ré de 5/32 x 6" x 2' 10";

i) retirar para desempenar o letreiro a ré;

j) desempenar as chapas da borda nos locais das portinholas e substituir as quatro portinholas em chapa de 3/16 x 2' 0" x 1' 8" e barras de 5/16 x 2 1/2";

k) substituir a cantoneira de apoio do xadrez da popa de 1/4 x 2 1/2 x 2 1/2" x 19' 4";

l) substituir a cantoneira do sector do leme de 5/16 x 2 1/2" x 2 1/2" x 5' 2";

m) substituir 4m,00 de verdugo em madeira de peroba, de 5" x 6" a ré e m. nau a B E;

n) reparo do travessão de madeira do xadrez da popa em madeira de peroba de 1m,00 x 4" x 5";

o) reparo do xadrez de madeira da popa;

p) calafeto geral do convez, passadiço e casa do leme com estopa de linho, dando massa nas respectivas costuras;

q) substituir a lona do tecto da casa do leme, por zinco liso com juntas soldadas, 2,20 x 2,40;

r) reparar e envernizar a casa do leme interna e externamente;

s) fixar os degraus da escada do salão, á prôa, com dous vergalhões de 1/2 x 3' 0";

t) raspar e invernizar o alçóio do salão de prôa;

u) substituir duas chapas do xadrez de estrado da cal-deira de 1/4 x 5 x 10" x 2' 0";

v) substituir no estrado de madeira da machina, cinco taboas de pinho branco de 1" x 9" no total de 10m,00;

x) reparar a tampa de correção da casa de machina;

y) reparar a caixa de talha a ré;

z) pintura de amarello externamente e branco internamente.

Nona — A despeza com o presente contracto correrá por conta do fundo especial de que trata o artigo cincoenta e um da lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, em cujo credito se acha devidamente empenhada.

Decima — Os contractantes deverão iniciar os serviços dentro do prazo de cinco dias, contados da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas.

Decima primeira — Este contracto será rescindido, independentemente de interpeção ou acção judiciaria, com perda do deposito a que se refere a clausula sexta do presente contracto, cujo deposito reverterá em beneficio dos cofres publicos, caso não sejam satisfeitas as exigências do fiscal, no que diz respeito á fiel execução deste contracto.

Decima segunda — O fôro desta Capital será competente para resolver qualquer assumpto que se suscite na execução deste contracto.

Para fiscalizar o fiel cumprimento do presente contracto foi designado o capitão engenheiro do Corpo de Bombeiros, Sr. Francisco Borges Forte de Oliveira.

Decima terceira — O sello proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago na importância de vinte e oito mil réis.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro doze, que tem os requisitos do artigo setecentos e oitenta e tres do Código de Contabilidade da União, de contractos do Corpo de Bombeiros, a presente termo, cuja minuta foi approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas tenente-coronel Ernesto de Andrade, fiscal do Corpo, e major Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material, e por mim 1º tenente secretario, João Eugenio Torres, que o lavrei. — Coronel Maximino Barreto, commandante. — Prado Peixoto & Companhia. — Ernesto de Andrade, tenente-coronel fiscal. — Manoel Gonçalves dos Santos, major director da Assistencia do Material. — João Eugenio Torres, 1º tenente-secretario. (Estavam colladas cinco estampilhas federaes devidamente inutilizadas, na importância total de vinte e oito mil réis). Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 28 de junho de 1928. — João Eugenio Torres, 1º tenente-secretario.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de julho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceita aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 20 de junho de 1928. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis:

Classificação — Unidade — Preço de base

Barra de direcção, completa, para auto Nash, uma	250\$000
Bengala para auto Nash, uma	50\$000
Disco completo, para auto Nash, um	140\$000
Filtro completo para vacuo de auto Nash, um	40\$000
Peca Ford n. 1.108-C, uma	1\$000
Peca Ford n. 3.114, uma	3\$200
Peca Ford n. 3.100, uma	122\$000
Peca Ford n. 3.963-B, uma	4\$000
Peca Ford n. 5 Z-232, uma	4\$500
Peca Ford n. 5 Z-445, uma	1\$600
Peca Ford n. 5 Z-457, uma	31\$000
Peca Ford n. 5 Z-806, uma	1\$600
Peca Ford n. 5 Z-1.080, uma	7\$000
Peca Ford n. 5 Z-1.156, uma	13\$500
Peca Ford n. 20 Z-340-1, uma	15\$000
Peca Ford n. 21 Z-356, uma	16\$000
Platinado para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505 F, um	70\$000

Peças Fiat, modelo 505 F:

N. 39.669, uma	27\$000
N. 39.723, uma	93\$600
N. 39.724, uma	45\$600
N. 39.726, uma	76\$800
N. 39.921, uma	34\$800
N. 39.971, uma	48\$000
N. 39.999, uma	15\$300
N. 45.055, uma	5\$000
N. 45.056, uma	16\$000
N. 46.009, uma	19\$200
N. 46.559, uma	12\$000
N. 46.560, uma	17\$000
N. 47.310, uma	46\$800
N. 61.432, uma	480\$000
N. 62.652, uma	75\$000

N. 63.870, uma	70\$000
N. 69.400, uma	40\$000
N. 70.929, uma	180\$000
N. 71.529, uma	220\$000
N. 74.855, uma	320\$000
N. 76.125, uma	5\$000
N. 76.702, uma	75\$000
N. 76.845, uma	6\$500
N. 78.514, uma	200\$000
N. 78.515, uma	63\$600
N. 78.524, uma	400\$000
N. 87.133, uma	800\$000
Vacuo "Stewart", para 1 litro, um	130\$000

Grupo H — Ferragens:

Banheira de ferro esmaltado, com duas torneiras, completa, uma	250\$000
Belmazes de cobre de 5/8", kilo	10\$725
Belmazes de metal de 5/8", kilo	11\$050
Broca para furar aço, de 31/64", uma	3\$250
Broca para furar aço, de 15/32", uma	3\$250
Broca para furar aço, de 29/64", uma	3\$200
Cabo de aço flexivel, de 5/16", para gualdrope, metro	\$800
Cano de chumbo para gaz, qualquer dimensão, kilo	2\$420
Dobradica para porta, de 4", par	10\$000
Dobradica de machina, de 3", par	1\$400
Dobradica de metal, de 1" x 3", par	8\$000
Juncção de ferro para alta resistencia, de 2", uma	15\$000
Lima de meia cana bastarda, de 12", uma	3\$600
Limatão redondo bastardo, de 10", um	2\$380
Metal Patente "BB", kilo	10\$200
Puxadores de metal branco, para moveis, um	2\$500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1/2" x 8", um	\$080
Parafuso de metal com rosca ingleza, de 1/4" x 2", um	\$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/4" x 1 1/2", um	\$410
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1", um	\$400
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 1 1/2", um	\$570
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 3/8" x 2", um	\$720
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1", um	\$845
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 1 1/2", um	\$920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 2", um	1\$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 1/2" x 3", um	1\$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	\$920
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$350
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$820
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um	\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 80 m. m., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 120 m. m., um	\$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 m. m. x 45 m. m., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 80 m. m., um	\$850
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 m. m. x 120 m. m., um	1\$240
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. x 80 m. m., um	1\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 m. m. v 120 m. m., um	1\$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 m. m. x 120 m. m., um	2\$700
Porca de aço, de 5/8", uma	\$720
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	\$320
Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	\$905
Parafuso de ferro, de 1/4" x 1 1/4", kilo	9\$700
Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo	7\$400
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", grossa	21\$190
Parafuso de metal com rosca, de 1/4" x 2", kilo	22\$000

Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", grossa	43\$600	ou Osram, uma	2\$900
Parafuso de metal com porca, de cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", grossa	55\$250	Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	9\$000
Rebites de cobre, diversas medidas, kilo	12\$200	Lampada de bayoneta, de 6/8 e 2 polos, uma	1\$890
Rebites de ferro, de 6/16" x 1", kilo	3\$200	Papel de fibra para o enrolamento do motor, kilo	14\$000
Taxa de cobre, de 5/8", kilo	13\$800	Receptaculo de metal, um	1\$300
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 9 m. m. de grossura, uma	30\$000	Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	380\$000
Pedra de esmeril carborundum fina, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 13 m. m. de grossura, uma	35\$000	Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	37\$000
Pedra de esmeril carborundum média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 16 m. m. de grossura, uma	40\$000	Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 2.000 metros de raio, uma	1:800\$000
Pedra de esmeril carborundum, média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro, c/ 25 m. m. de grossura, uma	50\$000	Sirene electrica de 220 volts, corrente triphasica, com 3.000 metros de raio, uma	3:400\$000
Pedra de esmeril carborundum, média, furo de 19 m. m., 8 pollegadas de diametro c/ 38 m. m., de grossura, uma	70\$000	Tomada de corrente de embutir, simples, uma	2\$100
Grupo III — Electricidade:		Ventilador "Westinghouse", de 16", de diametro, oscillante, um	250\$000
Abat-jour de porcellana, fechado, um	12\$000	Ventilador Marelli, tipo "Noto", inclinavel, de 16", de diametro, um	120\$300
Botão de metal branco, para campainha, um	1\$900	Grupo IV — Massames:	
Box recto de 1/2" (de ferro), um	\$800	Carvão de pedra em saccos de 50 kilos, sacco	15\$000
Box recto de ferro de 5/8", um	\$900	Camisa de força, tipo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma	55\$000
Box recto de ferro de 3/4", um	1\$300	Escova de raiz, uma	2\$200
Box recto de ferro, de 1 1/2", um	4\$800	Escova para encerrar, uma	6\$800
Box recto de ferro, de 2", um	8\$100	Lincoln Polish, litro	10\$000
Box curvo de ferro, de 5/8", um	1\$800	Rodo para puchar agua, um	2\$100
Grupo XV — Fardamento:		Grupo XI — Equipamento:	
Capa para bonet do linho pardo ou branco, igual ao modelo, uma	4\$500	Apitos de metal nickelado, para soccorro policial, iguaes ao modelo, um	2\$500
Macacão de algodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um	25\$000	Perneiras de couro superior, conforme o modelo, par	21\$100
Grupo XVI — Bicyclettes:		Grupo XIII — Material de expediente:	
Parafusos com porca, para corrente de bicyclettes, em caixas de 100 parafusos, caixa	12\$000	Fio de arame n. 18, para grampeação de cader-nos, carretel	13\$000
Box curvo de ferro, de 3/4", um	1\$980	Fio crú, 2 x 32, em rolo pequeno, rolo	1\$000
Box curvo de ferro, de 1", um	2\$900	Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 1, tubo	3\$500
Bobina para o commutador, uma	158\$000	Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo	4\$500
Bomba de ar para o regulador electrico, uma	310\$000	Massa Allemã, para impressão "Victoria", de supe-rior qualidade, kilo	17\$000
Commutador completo, um	57\$000	Grupo XIV — Motocyclettes:	
Cabo de cobre de 3 m. m., um	1\$800	Accumulador de 6 volts, para moto "Harley", de 2 cylindros, um	220\$000
Chave monophasica de 30 ampères, uma	4\$800	Buchas para estojo, n. 2.645-13, uma	6\$000
Conduite de 1/2", metro	1\$200	Camara de ar, balão, Goodyear, 27 x 3,85, uma	36\$000
Conduite de 1", metro	2\$640	Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	8\$000
Escova para o relais dos andares, uma	8\$000	Estojo para placa de balanço da forquilha, com-rido, n. 2.640-16, um	8\$000
Fio magneto para campainha de ns. 20 a 25, kilo	19\$000	Fuzíveis compridos para moto "Harley", de dous cylindros, um	1\$000
Fio conduite em rolos de 30 metros, rolo	19\$000	Luvras pretas de pellica, com canhão, para motocy-clistas, iguaes ao modelo, par	55\$000
Fusivel cartucho de 10 a 30 ampères, um	\$750	Luvras marron de pellica, com canhão, para motocy-clistas, iguaes ao modelo, par	55\$000
Fusivel cartucho de 200 ampères, um	10\$000	Pneumatico, balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um	107\$000
Interruptor para mesa, nacional, um	3\$800	Side car simples, confeccionado com chapas de ferro, conforme o modelo existente na Inspe-ctoria de Vehiculos, um	750\$000
Interruptor de embutir push-botton, de 2 se-ções, um	6\$000		
Isolador de pino recto, um	1\$500		
Isolador de pino curvo, um	1\$500		
Lampada de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Edison			

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECI-MENTO DOS ARTIGOS DO GRUPO C, "MA-TERIAL DE LABORATORIO, ETC.", A DIRE-CTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Chamo a atenção dos Srs. concu-rrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de junho corrente, para fornecimento dos artigos do grupo C, "Material de laboratorio, etc.", a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de In-dustria Pastoral, em 19 de junho de 1928, — Dr. *Herbster Pereira*, no im-pedimento do director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido, por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phy-topathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. mi-nistro, conforme reza o officio n. 1.145, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sítio á praia Vermelha, a inscrição para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria de Es-tado do Ministério da Agricultura, In-dustria e Commercio, o prazo para a in-scrição será de 60 dias, contados da

data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diario Official*.

Poderão se inscrever todos os brasi-leiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade phy-sica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o re-gulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão prefe-ridos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral. Para maiores esclarecimentos, pode-mos os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928, — Carlos Moreira, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIAS PUBLICAS PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS — A — FERRAGENS, ETC., E B — MATERIAL TYPOGRAPHICO Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Chamo a atenção dos senhores concorrentes para os editaes publicados no *Diario Official* do dia 12 de junho corrente, para fornecimento dos artigos dos grupos A — Ferragens, etc., e B — Material typographico, a esta directoria geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Rio, 13 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Chamo a atenção dos senhores negociantes de ferragens e de artigos de expediente, para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 24 de junho, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concorrência administrativa permanente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o art. 29, do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal" — Applicaçao do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que proyam conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-á ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE UMA DEPENDENCIA NO TERRAÇO DA ALA DIREITA DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSAS DEPENDENCIAS.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, a pag. 15.188).

Secretaria do Museu Nacional, em 15 de junho de 1928. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Junta Commercial da Capital Federal

De ordem da Junta Commercial faço publico, para conhecimento de todas as autoridades, repartições publicas e commercio em geral que os unicos interpretes commerciaes devidamente nomeados e compromissados, cujas traducções tem fé publica, são os seguintes, habilitados nos idiomas allemão, inglez, francez, italiano e hespanhol, hollandez, russo e polaco.

Lista de traductores e interpretes commerciaes:

Alberto Biolchini — francez, hespanhol e italiano.

Alberto Torres Filho — francez e inglez.

Alvaro Henrique Carlos Garcia — hespanhol.

Aroldo Schindler — inglez.

Carlos B. von Schwerin — francez — inglez — allemão — hespanhol e hollandez.

Carlos Blank — inglez — allemão e hollandez.

Carlos Buschman — allemão.

Carlos Sarthon — francez.

Candido Jacá Junior — francez e hespanhol.

Domingos Lourenço Lacombe — francez — inglez — allemão e italiano.

Emile Henri de Lagaye d'Anteuil — francez.

Edgard Hans Voter — allemão.

Edwin Douglas Murray — francez — inglez — allemão — hespanhol e italiano.

Eduardo Plujansky — russo e polaco.

Fernando Alexander — francez — allemão — hespanhol e italiano.

Francisco Innecco — hespanhol e italiano.

Faustino Gentil Kowausky — allemão.

Gustavo Magnus — allemão.

Hugo da Silveira Lobo — inglez.

João Pedro dos Santos (Dr.) — fran-

cez — inglez — hespanhol e italiano.

José Aliverti — italiano.

João José Tecidio — inglez

José Fogliati — italiano.

José Nassif Daher — arabe.

Jorge de Godoy — francez e hespanhol.

Luiz Campos — francez — inglez e allemão.

Leopoldo Guaraná — francez — in-

glez — allemão — hespanhol e italiano.

Laura Medeiros do Paço — allemão.

Mario Pery Coutinho — inglez.

Manoel de Mattos Fonseca — francez

inglez — hespanhol e italiano.

Manoel Bastos de Oliveira Filho —

francez — inglez — hespanhol e italiano.

Manoel Serpa Pinto — francez — in-

glez e hespanhol.

Mario Gama — francez — inglez —

hespanhol e italiano.

Oswaldo de Abreu Fialho — allemão.

Oswaldo Ferreira Serpa — inglez.

Syllo Tavares Queiroz — francez e

hespanhol.

Vicente de Miranda Reis — francez —

italiano — inglez e allemão.

Walter de Campos Birnfeld — inglez.

Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º of-

ficial, archivista, subscrevo o presente.

Secretaria da Junta Commercial da Ca-

pital Federal, 26 de junho de 1928. —

Horacio Pestana de Aguiar, 3º official,

archivista.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal e em obediencia ao § 1, do art. 1º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, faz-se publico que em sessão de 25 de junho corrente, da Junta Commercial da Capital Federal, foi ordenada a matricula da Companhia Sul-Americana de Armazens Geraes no registro do Commercio e approved o regulamento e a tarifa de Armazens Geraes que pretende fundar nesta praça, tendo por fim a guarda, a conservação de mercadorias e a emissão de titulos representativos das mesmas mercadorias, para o que apresenton as declarações exigidas por lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 27 de junho de 1928. — *Isidoro Campos*, director. (4.776)

Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico que esta inspectoria receberá até o dia 15 de julho proximo futuro, ás 13 horas, em sua sede, á rua dos Goytacazes n. 21, os requerimentos dos negociantes que quizerem se inscrever para fornecimento dos artigos de consumo habitual desta repartição, comprehendidos na sub-consignação n. 2, artigos de expediente, etc.

Os requerimentos devem ser acompanhados das provas de idoneidade dos proponentes, e trazer o preço especificado por unidades.

Serão fornecidas aos interessados, na sede desta repartição, as relações dos artigos a serem adquiridos, e prestados todos os esclarecimentos necessarios.

Bello Horizonte, 26 de junho de 1928.

— *Carlos Pereira da Silva*, inspector do Serviço de Povoamento.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA

Na sede da secretaria desta Directoria Geral, á Estrada D. Castorina n. 631, Gavea, no dia 10 de julho proximo vindouro, ás quatorze horas, serão recebidas propostas, em tres vias, contendo o respectivo sello na primeira via, devidamente fechadas, lacradas e assignadas, para o fornecimento dos diversos materiaes sob as condições inalteraveis da relação e edital abaixo divulgados.

I — A concorrência será presidida pelo secretario da Directoria Geral do Serviço.

II — Os concurrentes ficam obrigados a depositar no Thesouro Nacional a importância de 5:000\$ (cinco contos de réis), como garantia para a assignatura do respectivo contracto de fornecimentos, mediante guia fornecida por esta repartição dentro do prazo indicado no presente edital.

III — Os documentos comprobatorios de idoneidade importam em que os concurrentes provem que estão quites com a Fazenda Nacional.

IV — Os objectos, moveis,apparelhos, etc., constantes da relação que acompanha o presente edital, e sobre os quaes tenham os interessados qualquer duvida, serão fornecidos esclarecimentos pela secretaria e demais dependencias do Serviço, durante as horas do expediente regulamentar.

V — As propostas, que deverão ser apresentadas no dia, hora e local acima mencionados, serão fechadas, lacradas e devidamente assignadas e rubricadas em todas as paginas pelos interessados.

VI — O estabelecido na clausula II deste edital será obrigatoriamente satisfeito antes do dia marcado para a apresentação das propostas.

VII — Os documentos exigidos na clausula III do presente edital poderão ser recebidos desde já, ficando dispensado dessa formalidade qualquer interessado que por ventura se encontre inscripto nesta repartição com a apresentação dos documentos ora pedidos.

VIII — Não serão absolutamente tomadas em consideração as propostas que não estiverem de perfeito accôrdo com as exigencias do presente edital.

IX — No dia, hora e local acima mencionados, conhecida a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas recebidas, abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, devendo cada um lançar simultaneamente a sua rubrica em folha por folha das propostas que serão também rubricadas pelo presidente.

X — Preenchidas as formalidades da concorrência, de accôrdo com os preceitos do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, serão as propostas apresentadas por cada um dos concurrentes publicadas no *Diário Official*.

XI — O prazo para o fornecimento dos diversos objectos, apparelhos, etc., constantes da relação que acompanha o presente edital, será mencionado em uma das clausulas do contracto a ser effectuado com o respectivo concorrente.

XII — Os pagamentos dos fornecimentos que se realizarem correrão por conta das rubricas ns. 1 a 3 da designação "Material I—Material permanente", da verba 30ª do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

XIII — Terminadas as exigencias decorrentes do presente edital, será o processo da concorrência encaminhado á aprovação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, afim de ser estabelecido o contracto determinado pelo artigo 764, e na forma do art. 775 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, com o concorrente que houver apresentado preço mais barato.

XIV — Somente após a aprovação do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e feito o respectivo registro do contracto pelo Tribunal de Contas, tornar-se-hão effectivos os fornecimentos, mediante pedidos previamente extrahidos por esta repartição.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 20 de junho de 1928. — F. de Assis Iglesias, director geral.

MOVEIS, APPARELHOS, ETC.

"Material permanente"

1. Machina "Elliott", de endereços, modelo n. 65, uma.
2. Armario de aço "Elliott", para 27 gavetas, comportando 6.750 fichas, um.
3. Gaveta metallica, para 250 fichas, Elliott, uma.
4. Fichas "Elliott", para endereços, milheiro.
5. Archivo de aço "Art Metal", n. 749, com 9 gavetas duplas, para fichas, de 6" x 4", com fechadura automatica, chave Yale, de paredes duplas, um.

6. Secção de aço "Art. Metal", n. 331, de 6 gavetas chatas, uma.
7. Tampo de aço, "Art Metal", n. 386, uma.
8. Base de aço "Art. Metal", n. 383, com fechadura automatica, chave Yale, uma.
9. Archivo de aço "Art. Metal", n. 331, com quatro secções de seis gavetas cada uma, ou sejam no total de 24 gavetas, com a respectiva tampa e base, com fechadura automatica e chave "Yale", um.
10. Bureau de Imbuya, com duas faces, sete gavetas em cada face, com as dimensões de dous metros por 1m,50, um.
11. Estante de imbuya para livros (uma só peça), com cinco secções e portas de vidro, com 1m,80 de alto e 0m,40 de fundo e 0m,90 de largo, uma.
12. Movei em peroba na cor de canella, para guardar mappas e desenhos, com 1m,50 de altura por 1m,70 de frente, com 4 gavetas de 0m,12 de alto, em todo o comprimento na parte superior e mais 8 (oito) gavetas na parte inferior, com puchadores de metal e tudo conforme desenho que se acha á disposição dos interessados, um.
13. Estante para livros conforme desenho, de imbuya, com 1m,965 de altura total 1m,00 de largura e 0m,37 de profundidade, uma.
14. Mesa-secretária, 1m,50 de comprimento, tendo aos lados uma aba de 0m,50 e 1 metro de largura, e 0m,80 de altura, 4 gavetas de cada lado, em imbuya e com tampa de vidro, esmaltada a branco, uma.
15. Mesa tosca de tres metros de comprimento por 1m,20 de largura e um metro de altura, em imbuya, uma.
16. Mesa tosca de um metro por 0m,80 por 1m,00 de altura, com pernas fortes de 0m,10 por 0m,10 em imbuya, uma.
17. Secretária de ferro com tampo de vidro mamoreta verde ou crystal, medindo 110 x 60, com 4 gavetas de um lado e armario de outro, com guarnição em volta, toda esmaltada a pistola, em cor marfim, levando sapata de borracha nos pés, uma.
18. Secretária de ferro com tampo de crystal, medindo 90 x 46, com 4 gavetas, trazendo sapatas de borracha nos pés, e guarnição em volta, toda pintada como a secretária acima, uma.
19. Mesa-secretária toda de ferro, medindo 116 x 70 especialmente construida para uso de laboratorios com 8 gavetas para laminas com encaixe para as mesmas, 4 gavetas para archivos de fichas, armario para microscopia, etc., na tampa deve ter um vidro negro de 14 m/m de espessura e uma guarnição em volta com tres pegadores para frescos de reactivos modelo do Dr. Djalma Gaudio), pintada nas condições acima referidas, uma.
20. Armario de ferro para guardar material, levando na parte superior uma porta envidraçada e bem assim vidro nos lados, sendo o fundo em chapa de ferro na parte inferior terá um compartimento todo de ferro, com duas portas, levando interiormente duas prateleiras de ferro, entre a parte superior e a inferior terá duas gavetas com chave e puchadores nickelados, medindo 180 x 50 x 40, esmaltado como os moveis acima, um.
21. Banco com assento rotativo, todo de ferro esmaltado, um.
22. Banco, idem, idem, com encosto, um.
23. Cadeira com encosto e braço, assento rotativo, etc., modelo secretaria, uma.
24. Estantes de Peroba esmaltadas de branco, tendo duas frentes, divididas cada uma em sessenta e seis (66) compartimentos. Os compartimentos terão as seguintes dimensões: 50 centímetros de fundo, 37,5 cms. de altura e 35,5 cms. de largura e serão divididos por ripas. Esta estante terá as seguintes dimensões geraes: 4m,435 de comprimento 1 m. de largura e 2m,40 de altura e 25 cms. de pé. Esta estante terá 132 compartimentos, uma.
25. Aplainador de caminho "Western", um.
26. Ceifadeira giratoria manual "Wood", uma.
27. Compressor de aço com avante-trem, 4 discos, de 0m,55 de diametro, Bajac, um.
28. Calibres de madeira para diametros, um.
29. Apparelho de Abney, de mão, com nivel, um.
30. Bussola portatil, uma.
31. Bussola portatil com alidade.
32. Barometro aneroides de bolso, um.
33. Regua logarithmica, uma.
34. Clinometro de Gurley, um.
35. Clinometro de Abney, um.
36. Binoculo de Zeiss 8 x 30, um.

37. Binoculo de Bausch 8 x 30, um.
38. Trena metallica de 2 metros, uma.
39. Trena de fita lonada ou fio metallico interno, de 20 metros, uma.
40. Idem, idem de 50 metros, uma.
41. Thermometros portateis, um.
42. Saccola de geologo de lona, uma.
43. Kodak 8 x 14, uma.
44. Machina photographica, qualquer fabricante 8 x 14, uma.
45. Capa para Kodak ou outra machina photographica de 8 x 14, uma.
46. Estufa de prateleiras de madeira, com laminulas de vidro, cuba de humidade, thermometro com regulador automatico patentisado B. T. L. n. 4.790/4.792, com as dimensões 50 x 50 x 60, para corrente alter-nada 110 volts, dos fabricantes Welch ou Baird & Talock, uma.
47. Apparelho hydraulico Brinell/Tinus, para determinação da dureza de qualquer madeira n. 1, movido directame-nalmente por motor de 1/4 H. P., podendo dar pressões até 3.000 kilos, comprimento 24", largura 18", altu-ra 30", peso 300 libras completo com tabellas de du-rezas, tudo completo, um.
48. Microscopio illuminativo Brinell/Tinus, equipado com lampada electrica e bateria, inclusive caixa de ma-deira e uma escala de revisão de porcellana, n. 767, completo, com tabella de dureza, um.
49. Instrumento de medir a profundidade de penetração obtida com o apparelho hydraulico Brinell, n. 723, de Tinus, um.
50. Anel de prova, Brinell/Tinus, devidamente calibrado, com pesos, n. 766, um.
51. Pendulo de dureza Herbert, peso 4 kilos, pivotado sobre uma esphera, de 1 m/m, de diametro, com escala de 0 a 100, n. 732, completo, um.
52. Germinador typo Copenhagen de 1m,52 (5") por 0m,6096 (2"), completo, conforme o modelo da Estação de Ensaios de Edimburgo, Inglaterra, munido com con-trollador de temperaturas, petentisado Mac Laren, para corrente alternada de 110 volts, um.
53. Extensiometro especial com mostrador dividido em 11.000 de pollegada para determinar o modulus de elasticidade de madeira e bem assim para deter-minar curvas, n. 759, de Tinus, um.
54. Micrometro Minot, com facas Minot de 15 cms. de com-primento, correia Zimmer, tudo completo conforme cat. Baird & Tallock, 2.586, um.
55. Machina completa para ensaios de compressão e "tran-sverse" "Impact" n. 4, com martelletes de 250.100 e 50 libras, comprimento 2m,43 (8"), altura 3m,60 11'8 peso 2.722 kilos 6.000 libras), typo padrão do Serviço Florestal dos Estados Unidos da America do Norte, um.
56. Serra n. 35, completa com seis laminas, para cortar ar-vores e toros de madeiras, com motor de 4 HP, transportavel, completa dos fabricantes Ottawa Ma-nufacturing Co., uma.
57. Combinação S & B, completa, n. X. P., com 18 ferra-mentas, motor electrico de 1/3 de HP, mesa de 42" x 12", serra combinação de 8", polia de 10", esmeris, etc., tudo conforme descripção do catalogo S. Baubas Machinery Co., uma.
58. Microscopio de dissecação, completo, conforme n. 2.084, catalogo Baird & Tallock, um.
59. Bateria Willard CWR-19, uma.
60. Guarnição completa para carroça de dous animaes, com varal e boléa, inclusive dous freios liñados, com barbelas, um par de balancins, com ferragens ama-rellas e solas dobradas e duas correntes forradas a sola, uma.
61. Dynamo para auto Chandler completo, um.
62. Motor completo para auto Ford, typo 1927, n. 2.990-B, um.
63. Capota para auto Ford, uma.
64. Placas de nomenclaturas de plantas de ferro galvanizado, óvaes, modelo Horto, uma.
65. Caixas prensas em folha de Flandres, modelo Horto, pin-tura imitação de carvalho de 0,38 x 0,36 x 0,32, uma.
66. Canivetes para envertia, com espátula de osso Rogers, um.
67. Carrinhos de ferro tubular, americanos marca "Toledo", n. 4, um.
68. Cavadeiras "Rapid" de duas pás e dous cabos com 150, uma.
69. Caixa automatica "Williamstow", uma.
70. Chave de fenda com catraca, americana de 5", uma.
71. Chave ingleza "Wakefield" de 15 centimetros, uma.
72. Compasso de aço polido de 14", um.
73. Enxadas vermelhas Collins de 2 a 2 1/2 libras, uma.
74. Idem idem C-40, Jacaré (Tira-Fogo) de 3 e 2 1/2 libras, uma.
75. Enxó Greaves n. 3, uma.
76. Ferros de púas sortidos de 1/16 a 12/16, jogo.
77. Ferros para soldar de 1 kilo, um.
78. Idem de 1/2 kilo, um.
79. Foices do Porto n. 8, uma.
80. Idem idem n. 12, uma.
81. Foices de rabo de gallo, uma.
82. Foices para capim, aço vermelho, Collins, uma.
83. Facões Collins 824, cabo de chifre, folha com tres can-nelluras de 16", um.
84. Idem idem idem de 18", um.
85. Idem idem idem de 20", um.
86. Facões Collins n. 66 de 14", um.
87. Idem idem idem de 16", um.
88. Idem idem idem de 20", um.
89. Facões Collins n. 824, com uma cannellura de 14", um.
90. Formões sortidos, jogo de 12, jogo.
91. Garfos agricolas Brincker Brothers, de 15", uma.
92. Guilherme de ferro de 1", um.
93. Goiveta direita com ferros diversos, de 28 centimetros, uma.
94. Lamparina a gazolina "Primus", n. 632, uma.
95. Idem idem n. 854, uma.
96. Machados Collins, n. 334, de 4 libras, um.
97. Idem idem de 4 1/2, um.
98. Idem idem de 5 libras, um.
99. Machado Collins, n. 509, de 4 libras, um.
100. Idem idem de 5 libras, um.
101. Martello typo ferradura, n. 40, um.
102. Idem idem n. 47, um.
103. Marrela de cobre até 5 kilos, kilo.
104. Idem de ferro, kilo.
105. Meia esquadria com cabo de madeira e lamina de aço, uma.
106. Podões para galhos altos n. 10, um.
107. Pás Collins para aterro, modelo 403, de bico, folha 17x9,5 pollegadas, uma.
108. Idem idem de 11,5 x 8,5 pollegadas, uma.
109. Pás quadradas Collins n. 430, uma.
110. Pá para transplantação "Knox-All", uma.
111. Picaretas de aço vermelho Collins, ponta cinzel de 4 li-bras, uma.
112. Picaretas de aço vermelho Collins, de 4 1/2 libras, uma.
113. Idem idem idem de 3 libras, uma.
114. Poquechim n. 95, um.
115. Prensas para banco de carpinteiro, francezas de 24 cen-timetros, uma.
116. Prumo de pedreiro, um.
117. Quadro para campanha 95, de 220 x 75 m/m, marca "Virilyard", um.
118. Sachos para jardim, um.
119. Torquez Peugeot de 9", uma.
120. Torneira lle pressão de 5/8 a 3/4 de metal, um.
121. Torneira de manivella de 5/8 a 3/4, de metal, uma.
122. Transformador de campanha de 5/8/12 volts, um.

Serviço de Protecção aos Indios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Realizando-se na secretaria desta directoria, sita á rua do Passeio n. 82, no dia 13 de julho de 1928, ás 14 horas, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, In-dustria e Commercio, exarada na circular n. 7.253, de 24 e publicada no *Diário Official* do dia 26 de novembro de 1927, concorrência administrativa para o fornecimento de material de expediente, objectos de escriptorio e de desenho, conforme relação abaixo, convindo os Srs. interessados a apresentarem propostas, em tres vias, contendo a primeira o respectivo sello mediante as condições seguintes:

I — Os proponentes deverão requerer desde já e até cinco dias antes do dia marcado para realização da concorrência, a esta directoria, as suas inscrições.

II — Os proponentes deverão, ao apresentarem suas pro-postas no dia, hora e local, já mencionados exhibir do-cumentos comprobatorios de se acharem habilitados ao for-necimento dos artigos exarados em suas propostas, de ac-côrdo com este edital e de que se acham quites com a Fa-zenda Nacional.

III — Os preços offerecidos não poderão ser alterados durante o prazo de quatro mezes, contado da data da concorrência, cabendo o fornecimento de qualquer artigo ao proponente que apresentar o preço mais barato.

IV — O negociante inscripto e preferido pela apresentação da proposta mais barata não poderá recusar-se a satisfazer encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscripção e de correr por sua conta a diferença da compra dos artigos que a repartição realizar na praça.

V — Os proponentes ao preencherem as exigências previstas na clausula I deste edital deverão mencionar, nos seus requerimentos, que se sujeitam plenamente, ás condições estabelecidas neste edital e decorrentes do art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

VI — Os proponentes não poderão alterar, sob qualquer pretexto, nas suas propostas, os nomes dos artigos constantes da relação a que se refere o presente edital, e o fazendo não serão as mesmas tomadas em consideração.

VII — Os proponentes deverão depositar, no Thesouro Nacional, por intermedio de guia desta directoria a importância de 1:000\$, como caução para garantia do estabelecido nas clausulas IV e V do presente edital.

VIII — A concorrência será presidida pelo Sr. agronomo addido deste Serviço.

IX — Realizada a concorrência e publicado no *Diário Official* o quadro comparativo dos preços apresentados pelos concorrentes esta directoria, servindo-se dos preços mais baratos, expedirá previamente, os pedidos, na medida do necessário, com a indicação da verba por onde deverá correr a despesa.

Directoria do Serviço de Protecção aos Indios. Em 28 de junho de 1928. — José Bezerra Cavalcanti, director interino.

Artigos de expediente, de escriptorio e desenho

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0m,10 x 0m,06, uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, 0m,12 x 0m,08, uma.
3. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
4. Aparador de lapis de D. R. P., um.
5. Aparador de lapis, grande "Hudora", um.
6. Aparador de lapis, para desenho, um.
7. Anilina em pó, "Sardinha", de diversas cores, em vidro de 50,0, um.
8. Aquarella, diversas cores, tubo grande, um.
9. Aquarella, cores diversas, tubo pequeno, um.
10. Barbante de algodão, branco, em novello, kilo.
11. Barbante de linho, fino, qualquer cor, em novello, um.
12. Barbante grosso, de linho, em novello, um.
13. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso, de 0m,11 x 0m,33, timbrado, com 100 folhas, um.
14. Bloco de papel "Roman Bond", timbrado, de 0m,33 x 0m,16 com 100 folhas, liso, um.
15. Bloco de papel liso, sem impressão com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel pautado, timbrado, para memorandum, com 100 folhas, um.
17. Bloco para remessa de expediente para o *Diário Official*, com 100 folhas, um.
18. Borracha "American Pencil Co." n. 450, duzia.
19. Borracha "E. Faber", circular, n. 1.080, duzia.
20. Borracha "E. Faber", circular, com escova, n. 1.087, duzia.
21. Borracha "Labor Omnia Vincit" para machina de escrever, duzia.
22. Borracha "Ruby" n. 113, duzia.
23. Borracha "Ruby" n. 212, duzia.
24. Borracha "Dixon" para tinta e lapis, n. 800, duzia.
25. Borracha "Union" n. 210, duzia.
26. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
27. Caneta Dixon n. 3.006, duzia.
28. Caneta "E. Faber", de madeira, duzia.
29. Capas para processos, de papel de linho, de seis kilos, timbrado, resma de 400 folhas, uma.
30. Carimbos de borracha, rectangular, de 0m,5 x 0m,3, com dizeres, um.
31. Cestas de vime para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro e 0m,33 de altura, uma.
32. Cartão branco, de 0m,13 x 0m,9, cento.
33. Cartão para capear, modelo D, cento.
34. Collatudo "Universal" Mendina, tubo.
35. Colchetes "Gem", ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
36. Colchetes "Oakville Fasteners" n. 1, em caixa de 100, caixa.
37. Colchetes "The Universal" paper fasteners, n. S 1 em caixa de 72, caixa.
38. Colchetes "Self" ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.
39. Colchetes Self ns. 48 a 50, caixa.
40. Colcheta Midget-Paper Binders, caixa.
41. Etiqueta, impressa, com ilhoz, em percalina, para expedição, milheiro.
42. Etiqueta, de papel branco, impressa modelo, 1, milheiro.
43. Enveloppes impressos, em papel Hollanda de 50 kilos de 0m,13 x 0m,10, cento.
44. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, para officios, cento.
45. Enveloppes timbrados, de 0m,36 x 0m,24, modelo 1, cento.
46. Enveloppes timbrados, de 0m,23 x 0m,12, modelo 1, cento.
47. Enveloppes timbrados, de 0m,16 x 0m,9, modelo 2, cento.
48. Escova circular, para machina de escrever, uma.
49. Escova recta para machina de escrever, uma.
50. Folhas impressas, para pagamento do pessoal titulado de 0m,33 x 0,44, cento.
51. Folhas impressas, para pagamento do pessoal assalariado de 0m,33 x 0,44, cento.
52. Folhas impressas para demonstração de distribuição de credito de 0m,33 x 0m,44, cento.
53. Travador de aço de 0m,18, com cabo de madeira, um.
54. Travador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
55. Godets de porcellana, para aquarella, duzia.
56. Gommaraibica liquida, americana, litro.
57. Gommaraibica liquida, Sardinha, litro.
58. Grampo "Champion", n. 1, caixa de 100, caixa.
59. Lapis graphite Venus, H. B. Berfipp, duzia.
60. Lapis A. W. Faber bicolor, n. 2.389, duzia.
61. Lapis A. W. Faber, Castell, F., duzia.
62. Lapis para desenho, duzia.
63. Lapis preto A. O. Maai & Comp., duzia.
64. Lapis azul E. Faber, 7.058, duzia.
65. Lapis preto E. Faber A. W. Faber e J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
66. Lapis preto A. W. Faber, Castell Pencil Works, H. B., duzia.
67. Limpa pennas de porcellana, com cabello, um.
68. Livros de papel Hollanda, superior encorpado, pautado e riscado, encarnado, em panno cinzento, de 0m,28 x 0,20 com 100 folhas para remessa de officios e cartas, um.
69. Livros de papel Hollanda, superior de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de panno, para ponto, um.
70. Livros de papel Hollanda para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, n. 6.683, com 300 folhas, um.
71. Livros para protocollo de correspondencia, n. 4.004, um.
72. Livros para escripturação de credits distribuidos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade com 100 folhas, pautadas e impressos, modelo XIII (especial), um.
73. Livros de cargas de material permanente, de 0m,33 x 0,27, com 50 folhas, modelo III, um.
74. Livros para registro de movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x 0m,27, um.
75. Livro geral do registro do material, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo VIII, um.
76. Livros de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 100 folhas, modelo XI, um.
77. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
78. Livros de registro de inventarios, com 10 folhas, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, um.
79. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
80. Maceta de madeira nacional, de 0,165 x 0,085, uma.
81. Matta-borrão branco, de 36,288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,9 x 0,28, cento.
82. Matta-borrão de 54,431 grs. (120 libras), em folhas de 0m,570 x 0,445, 25 folhas, cento.
83. Oleo Derly para machina de escrever, n. 900, em frascos de litro, frasco.
84. Oleo Derly, para machina de escrever, n. 901, em frascos de litro, frasco.
85. Oleo 3 em 1 Americano, frasco pequeno, (uma onça), frasco.
86. Papel Piume, almasso, pautado, de sete kilos, de 0m,33 x 0,22, resma.
87. Papel Super Royal Tela, para cópia e machina, em meias folhas, cento.
88. Papel Super Royal de 15 kilos, timbrado, para officios, de 0m,33 x 0,22, folha dupla, resma.
89. Idem, idem, idem, em meias folhas, resma.
90. Papel Super Royal Tela, timbrado, para cartas, de 0,28, cento.

91. Papel Super Royal Vellum, timbrado, com envelopes, de 50 x 50, caixa.
92. Papel filtro, folha.
93. Papel para embrulhos, caixa de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma.
94. Papel para embrulhos, pardo, 0,76 x 1m,10, de 32 kilos, 100 folhas.
95. Papel para informações de processos, em meias folhas, de 0m,33 x 0m,22, pautado e riscado (A. B. & Comp.) Fiume, cinco kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
96. Papel carbono Muty-Kopi (azul), caixa de 100 folhas, de 0,33 x 0,22, caixa.
97. Papel carbono Multy-Kopi (azul), folhas de 0,65 x 0,44, cento.
98. Papel cartão marfim, em folhas de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
99. Papel chupão para mimio-grapho, Bridsk, n. 693, em meias folhas, cento.
100. Papel ferro prussiato "Norton Gregoy", peça de 1,00 x 10,00, peça.
101. Papel ferro prussiato Red Sun, peça.
102. Papel tela Imperial n. 144, peça de 1m,30 x 20m,00, peça.
103. Perfurador "Soemmencken", n. 231, um.
104. Pennas Falcon, n. 48, em caixa de 100, caixa.
105. Pennas Gillot n. 170, caixa.
106. Pennas J. B. Mallat, ns. 12, 16 e 19, caixa de 100, caixa.
107. Pennas D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
108. Pennas Telephone, n. 278, caixa de 100, caixa.
109. Pennas para desenho, cartão.
110. Percevejos de latão Vidura, n. 3, caixa de 72, caixa.
111. Percevejos americanos, n. 3, caixa de 100, caixa.
112. Percevejos P. B. Peterson, n. 4, cento.
113. Peso de vidro para papeis, um.
114. Pinceis para aquarella, sortidos, um.
115. Pinceis redondos para marcar, um.
116. Raspadeiras canivetes Rodger & Sons, com cabo de madeira, uma.
117. Raspadeiras canivetes Rodger & Sons, com cabo de osso, uma.
118. Registrador Americano, formato officio, um.
119. Regua de madeira, graduada, de 40, 50 e 60, uma.
120. Regua de madeira, em "T", para desenho, uma.
121. Talões para guia de recolhimento, modelo VI, com 100 folhas, um.
122. Talões de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
123. Talões de requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
124. Talões de requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.
125. Talões de conhecimento de serviços prestados, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diário Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
126. Talões de pedidos de material e empenhos de despesas, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diário Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
127. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um.
128. Talões para certificados de classificação, impressos em papel aquarella de linho, Ramon Bond, com 50 folhas, de 32 x 22, um.
129. Tinta para aquarella "Le France", em tubos, cores sortidas, tubo.
130. Tinta "Watermans", frasco.
131. Tinta para carimbo de borracha, Maurin, frasco.
132. Tinta para carimbo de borracha, Silt de Bergastrop, frasco.
133. Tinta Nankin, Gunther Wagner, frasco.
134. Tinta Nankin, cores sortidas, Gunther Wagner, frasco.
135. Tinta Nankin Americana Indian, liquida, frasco.
136. Tinta para escrever, carmin, Sardinha, frasco de um litro, frasco.
137. Tinta para escrever, azul-preta, frasco de meio litro, frasco.
138. Tesoura J. Rodgers, de 0m,20, uma.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1861

Banco emissor e caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Filiaes no Porto, Aveiro, Barcellos, Beja, Braga, Bragança, Castello Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Estremoz, Evora, Faro, Figueira da Foz, Fundão, Guarda Guimarães, Lamego, Leiria, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Rego, Santarem, Setubal, Silves, Thomar, Torres Vedras, Vianna do Castello, Villa Real, Villa Real de Santo Antonio, Vizeu, Ponta Delgada e Angra do Heroismo (Açores), Funchal (Madeira) e em todas as colonias portuguezas. Filiaes em Paris e Londres

Capital Esc. 50.000:000\$00
Fundo de reserva Esc. 42.000:000\$00

BALANCETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARA E MANAOS EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Letras descontadas	19.886:901\$551
Letras e efeitos a receber:	
Por conta propria do Exterior	313:252\$400
Por conta propria do Interior	24.147:041\$671
Em cobrança do Exterior	3.222:335\$990
Em cobrança do Interior	17.426:812\$374
Empréstimos em contas correntes	32.364:387\$272
Valores caucionados	26.476:297\$795
Valores depositados	50.636:992\$004
Caixa matriz	13.175:100\$100
Agencias e filiaes no Exterior	7.431:657\$197
Agencias e filiaes no Interior	13.874:841\$952
Correspondentes no Exterior	2.197:509\$501
Correspondentes no Interior	1.797:566\$537
Titulos e fundos pertencentes ao banco	2.187:702\$934
Hypotheas	2.326:319\$900
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	5.435:722\$244
Em moeda ouro no banco	245\$000
Em outras especies no banco	21:886\$421
No Thesouro Nacional	1.000:000\$000
Em deposito no Banco do Brasil	3.788:823\$680
Em outros bancos	6.711:767\$525
Diversas contas	92.091:070\$625
	326.514:264:673

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	23.901:298\$713
Depositos em conta corrente limitadas	51.212:733\$587
Depositos em conta corrente sem juros	2.395:234\$687
Depositos a prazo fixo	15.025:955\$145
Titulos em caução e em deposito	77.113:289\$799
Caixa Matriz	9.795:467\$777
Agencias e filiaes no Exterior	26.513:054\$593
Agencias e filiaes no Interior	15.168:085\$970
Correspondentes no Exterior	556:653\$690
Correspondentes no Interior	521:164\$397
Valores hypothecarios	2.326:349\$900
Letras a pagar	347:403\$885
Diversas contas	98.513:612\$667
Ordens de pagamento	123:959\$863
	326.514:264:673

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. — O contador, José Carneiro Geraldês. — O sub-gerente, José Magalhães.

COMPANHIA POPULAR DE IMMOVEIS

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS

Aos quinze (15) dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito (1928), na séde da Companhia Popular de Immoveis, á rua do Rosario n. 87, nesta capital, com a presença de accionistas

da mesma companhia, representando mais de setenta e cinco por cento do capital social, assumiu a presidencia o Sr. Jorge Pereira de Andrade que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Francisco Celano e Mauricio Rutowsch, que acceitaram o cargo e se empossaram. Disse então o senhor presi-

dente que os senhores accionistas estavam reunidos conforme o annuncio de convocação publicado de accordo com a lei, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercicio financeiro de 1927-1928, eleição de dous directores, conselho fiscal e respectivos supplentes, determinando que o senhor 2º secretario

fizesse a leitura do relatório da directoria, das contas e do parecer do conselho fiscal. Quando começava a leitura destes documentos, pediu a palavra o accionista Sr. Fred H. Lowndes que requereu fosse submettido á assembleia geral seu requerimento de dispensa de leitura desses documentos, visto como os mesmos já haviam sido publicados pela imprensa e eram do conhecimento de todos os accionistas. Submettido a votos a alludido requerimento, verificou-se ter sido elle unanimemente approved. Disse em seguida o senhor presidente que dava a palavra a qualquer senhor accionista que quizesse falar sobre o relatório, balanco, contas e parecer do conselho fiscal. Como ninguem pedisse a palavra, o senhor presidente submetteu aquelles documentos á votação, constando-se que elles haviam sido approved por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar a directoria. Passando-se á segunda parte da convocação, declarou o senhor presidente que ia proceder á eleição de dous directores, do conselho fiscal e supplentes, o que passou a ser feito. Realizado o escrutinio verificou-se terem sido reeleitos por unanimidade de votos para directores os senhores Virgil Richard Kershner e Fuller Tredgett, e eleitos para o conselho fiscal os senhores João Picanço da Costa, Dr. José Esperidião de Carvalho e W. S. Le Mon, e para supplentes os senhores Ernesto Gasão de Roure, George Mahieu e Hans Bleuler. Estando preenchidos os fins para que fôra convocada a assembleia geral declarou o senhor presidente que ia suspender a reunião para que fosse lavrada a presente acta, a que foi feita. Reaberta a sessão foi lida a acta, achada conforme e unanimemente approved, sendo redigida por mim 1º secretario que assigno com o senhor presidente, 2º secretario e demais accionistas presentes. — *Francisco Celano. — Jorge Pereira de Andrade. — Mauricio Rufo-witsch. — Fred H. Lowndes. — João Picanço da Costa. — José Esperidião de Carvalho. — W. S. Le Mon. — Julius Weil. — V. R. Kershner. — Fuller Tredgett.* (4.774).

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA SANTA MARGARIDA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 25 de junho de 1928, se archivou nesta repartição sob o numero 8.175, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 17 de maio ultimo, que elegu director-presidente o Sr. Mario Santos de Oliveira e resolveu a liquidação da sociedade, nomeando seus liquidantes os actuaes directores, Srs. Mario Santos de Oliveira, Dr. Antenor Soares Ribeiro e Padrelas Souto. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. (Estampilla de 10\$000). — *João Hygino de Araujo.* Visto — J. C., em 26 de junho de 1928. — *Francisco de Moura Brandão,* 1º official, no impedimento do director. (4.770)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAES

No alto: Republica dos Estados Unidos do Brasil — Ordem e Progresso — Junta Commercial do Rio de Janeiro — Certifico que, por despacho da Junta

Commercial, de 24 de junho de 1928, se archivaram nesta repartição, sob o numero 8.170, os seguintes documentos, referentes á Companhia Sul Americana de Armazens Geraes, a saber: acta da assembleia geral de constituição, realizada em 18 do corrente, estatutos, lista de accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital feito no The Royal Bank of Canada, guia e talão do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. — (Sobre 60\$ de sello federal): *João Hygino de Araujo,* 1º official, 27-6-1928. (Chancella da Junta Commercial da Capital Federal) — Visto. J. C., 27 de junho de 1928. — *Izidoro Campos,* director. (4.776)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE JUNHO DE 1928

Srs. accionistas:

Por deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Republica e ministro da Viação e Obras Publicas foi constituida a comissão de tarifas maritimas da qual fazem parte o Governo, representado pelo Sr. inspector federal de Navegação e os Srs. armadores nacionaes.

A falta de garantia de zonas para a navegação de cabotagem permittiu uma forte concorrência de fretes entre as diversas emprezas nacionaes, que ameaçava perturbar a industria de transporte maritimo pelo sacrificio de capitães nella empregados.

Era necessario uma organização que viesse garantir ao commercio interestadual a tonelagem necessaria ao transporte da produção factor indispensavel ao desenvolvimento economico do paiz sem prejuizo dos elevados capitães particulares applicados nesse serviço publico.

Applausos pois, merece o nosso patriotico Governo pela criação desse apparellamento que permittirá o desenvolvimento da marinha mercante nacional.

Em 1927 foram incorporados á nossa frota os navios motores "Itapagé", de construção franceza e "Itapé", de construção ingleza, e o vapor a oleo "Itaimbé".

Em fins desse anno achavam-se em trafego 50.886 toneladas brutas. Em 1928 teremos em trafego 61.708 toneladas brutas.

O Governo autorizado pelo Congresso abriu os creditos necessarios para pagamento da divida para com esta companhia.

Debentures

No anno de 1927 foram resgatados 10 debentures, no total de 2:000\$, ficando em circulação 35.552 debentures no valor de 7.110:400\$000.

Controle de navegação

A despeito dos esforços que temos empregado, continúa sem solução a liquidação desta elevada conta, por parte do Governo Federal, e proveniente do debito pelo mesmo contrahido, com a incorporação da nossa frota ao Lloyd Brasileiro, durante o regimen do controle da navegação.

Premio de construção

Ainda não foram abertos pelo Governo Federal os creditos para pagamento dos premios a que temos direito, e de que trata a lei n. 3.454, de 1918, premios que nos foram assegurados no contracto de 18 de setembro de 1918.

Navegação

Com a regularidade de sempre, continuamos a manter a execução das linhas, a que somos obrigados pelo nosso contracto de novembro de 1922, e a fazer viagens extraordinarias, conforme exigencias do serviço.

Construção de estaleiros na Ilha do Vianna

De conformidade com o ajuste firmado por esta companhia em 18 de setembro de 1918, com o Governo Federal, vamos recebendo do mesmo governo o auxilio contractual.

Dividendo

Foi fixado o dividendo de 12 % ao anno a ser distribuido aos senhores accionistas.

Obras de remodelação do cruzador "Rio Grande do Sul"

Foi entregue em 27 de junho de 1927, ao Ministerio da Marinha o cruzador "Rio Grande do Sul", inteiramente remodelado nos nossos estaleiros da Ilha do Vianna. Todas as experiencias feitas foram coroadas de exito, tendo sido o navio solemnemente recebido e incorporado á esquadra brasileira, como já fôra o cruzador "Bahia", em junho de 1926.

As importantes obras feitas nestes dous cruzadores demonstram o efficiente apparellamento dos estaleiros na Ilha do Vianna, e provam que os mesmos estão em condições de executar quaesquer obras, em qualquer navio, e muito principalmente em navios da esquadra brasileira.

Incendio

Na noite de 15 para 16 de março proximo passado foi o nosso edificio, sito á avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, preso de violento incendio, que teve inicio no pavimento terreo, por nós explorado com o armazem n. 13-A (trapi-che).

As columnas de ferro que sustentavam a parte superior do edificio curvaram á acção do fogo, ocasionando a ruir dessa parte cerca de 1.200m2, juntamente com a cumieira, que era toda de ferro.

Pela acção do fogo e da agua, o damno estendeu-se á parte occupada pelas nossas secções de thesouraria, contabilidade, archive e refeitório.

São esses, senhores accionistas, os assumptos que julgo conveniente levar

vosso conhecimento, ficando, no entanto, á vossa disposição outras informações que julgueis necessárias.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926. — **Oswaldo dos Santos Jacintho**, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Navegação Costeira, após ter examinado as contas do anno social de 1927, prestadas pela directoria, é de pa-

recer que devem ser approvadas por sua exactidão e conformidade com a escripturação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — **A. Perrin**, — **Theodoro Machado**, — **Fausto Werneck-Correa e Castro**.

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo		Passivo	
Ilha do Vianna:		Capital:	
Immovel, installações, dique, officinas, usina electrica, camara frigorifica, lavanderia, typographia, padaria, etc.	21.140:026\$043	Valor nominal de 55.000 acções de 200\$ cada uma	11.000.000\$000
Estaleiros e carreira de construcção	50.116:260\$508	Fundos:	
		Pelos saldos das seguintes contas:	
Terrenos, construcções e titulos:		Fundo de depreciação ..	10.253:250\$388
Olaria na ilha do Engenho, guindaste na ilha Manoel João, tanque de oleo na ilha Santa Cruz, etc.	8.395:176\$358	Fundo de seguro	10.443:083\$603
Automoveis	57:772\$000	Fundo de reserva	7.886:274\$871
Moveis e utensilios	898:122\$636	Conservação e renovação do material fluctuante	13.815:228\$184
		Depreciação do material	6.089:752\$445
Titulos de n/propriedade	555:520\$500	Provisão para differença de cambio	3.739:552\$023
Material fluctuante	34.748:550\$687	Lucros e perdas	26.499:329\$637
Vapores e embarcações em construcção	41.905:599\$265		
Caixas e bancos	1.789:431\$555	Credito do Governo:	
Fundos no estrangeiro	2.713:337\$884	Auxilio á carreira	23.007:020\$065
Diversas cauções e depositos	261:992\$900	Obrigações a pagar	27.699:708\$302
Cc/correntes, agentes, etc.	133.951:221\$424	Bancos, contas correntes, contas a pagar e agentes	117.205:185\$777
Debitos em cobrança	6.093:075\$412	Debentures emitidos	17.150:000\$000
Stock de carvão, materias e comestiveis em deposito e em despacho	12.461:027\$955	Acções em caução	30:000\$000
Debentures resgatados	10.039:600\$000	Debitos em cobrança	6.093:075\$412
Caução da directoria	30:000\$000	Contas a liquidar	43.254:674\$868
Diversas contas	92.968:999\$429	Diversas contas	93.929:578\$978
	418.125:714\$556		418.125:714\$556

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — **Oswaldo dos Santos Jacintho**, director-presidente. — **Alípio do Amaral Junior**, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

	Despesa	Receita	Devedor	Credor
Navegação do Maranhão:				
Trafego	1.361:569\$118	—	—	—
Quarta quota de 20 % sobre a nossa parte nas obras dos vapores Itapecuru ex-Cururupú e Itapéva ex-Tury-Assu	265:268\$640	—	—	—
Trafego	—	944:675\$062	—	—
Subvenção — Viagens 94 a 129	—	301:303\$662	—	—
	1.626:837\$758	1.245:978\$724	380:859\$034	—
Navegação costeira	46.326:429\$734	50.797:771\$072	—	4.471:341\$338
Ilha	21.926:359\$364	28.088:985\$488	—	6.162:626\$124
Administração	5.813:919\$750	—	5.813:919\$750	—
Juros e comissões	6.845:730\$268	22:974\$690	6.822:755\$578	—
Juros do empréstimo de debentures	497:728\$000	—	497:728\$000	—
Diversas contas	1.857:612\$167	11.893:943\$164	—	10.036:330\$997
	84.894:617\$041	92.049:653\$138	13.515:262\$362	20.670:298\$459
Lucro liquido	7.155:036\$097	—	7.155:036\$097	—
	92.049:653\$138	92.049:653\$138	20.670:298\$459	10.670:298\$459

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DE ACCÓRDO COM OS ESTATUTOS

Fundo de depreciação	10 % sobre	7.155:036\$097	7.155:036\$097
Fundo de seguro	10 % sobre	7.155:036\$097	7.155:036\$097
Fundo de reserva	20 % sobre	5.724:028\$879	1.144:805\$775
Dividendo 4% sobre 11.000:000\$000			1.320:000\$000
Conservação e renovação do material fluctuante			3.259:223\$104
			7.155:036\$097

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — **Oswaldo dos Santos Jacintho**, director-presidente. — **Alípio do Amaral Junior**, contador.

(4.781)

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLO- RAÇÃO DE PORTOS

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS,
EM 30 DE JUNHO DE 1928

Srs. accionistas — A directoria vem prestar-vos informações de seus actos durante o exercicio de 1927, e bem assim submeter á vossa aprovação as contas relativas ao mesmo exercicio, nos termos do art. 12 de seus estatutos.

Em 27 de agosto de 1927, tivemos a lamentar o fallecimento do nosso collega de directoria, o illustre Eng. Dr. João Teixeira Soares, digno por muitos titulos de nossa estima e admiração.

Continuaram em actividade as diversas obras a que a companhia se obrigou, em virtude do contracto vigente. A estação de passageiros, que hoje se acha concluida, deve em breve ser entregue ao trafego. Aguarda a directoria solução sobre o modo de ser feito o serviço nesse local.

A construcção de depósitos e armazens de inflammaveis na ilha do Braço Forte tem sido feita com toda a actividade. Essa construcção foi iniciada em 15 de agosto de 1927, data em que, pela Inspectoria de Portos, nos foram remetidas as respectivas plantas, com as modificações por ella introduzidas.

Não foi possível, ainda, iniciar a construcção da ponte de atracação, porque a verificação das sondagens que serviram de base ao projecto primitivo revelou muito maior profundidade para o terreno firme e aconsellhou a que se procedesse a uma nova serie de sondagens em logares differentes. Desse estudo resultou a conclusão de que o local primitivo não deveria ser adoptado e um novo projecto de ponte de atracação está sendo organizado na Inspectoria, escolhida a localização que as novas sondagens indicaram como mais conveniente. A directoria aguarda que lhe sejam remetidas as novas plantas pela Inspectoria de Portos, para dar immediato inicio a essa parte complementar da construcção, destinada a inflammaveis na ilha do Braço Forte, o que ainda não teve logar pelos motivos acima indicados e alheios á sua vontade.

Os diversos serviços a cargo da companhia correram normalmente. A directoria tem procurado rever as installações a seu cargo, com o intuito de melhorar taes serviços e tornar mais efficiente a fiscalização e policiamento, de grande importancia em armazens da natureza dos que nos estão confiados.

Para isso, além da substituição das linhas ferreas e respectivo calçamento, em todo o trecho do Cães, entre o armazem 15 e a praça Mauá, foi profundamente modificada a installação electrica ao longo do Cães, procedendo-se a uma revisão geral e remodelação, tendo-se despendido com esse trabalho a quantia de 91.601\$900. Feita essa remodelação, foi muito augmentada a intensidade de toda a iluminação, o que nos trouxe um augmento de despesa com esse serviço, de 127.278\$510, durante o anno passado.

A renda bruta do Cães, durante o anno de 1927, foi de 24.610:153\$943. Essa renda é inferior á produzida no anno de 1926, apesar de ter sido a tonelagem de mercadorias carregada e descarregada, sobre a qual as taxas foram cobradas, maior em 1927 que em 1926. Com effeito, em 1927, esse movimento se elevou a 2.414.210.694 toneladas

contra 2.203.960.983 em 1926. As causas dessa apparente anomalia foram:

a) o augmento do numero de toneladas verificou-se principalmente em mercadorias que pagam taxas mais reduzidas, como o café, carvão, oleo combustivel e productos de moinhos;

b) redução de 2.304:846\$357 na renda proveniente de armazenagens de mercadorias de importação estrangeira, por terem sido retiradas pelos consignatarios respectivos, com muito maior presteza que nos annos anteriores.

Ainda pende de solução, por parte do Sr. ministro da Viação, a representação em que a companhia allega que não lhe deve competir, á vista dos termos do seu contracto, o pagamento da contribuição para o fundo da Caixa de Pensões, de que trata o art. 3º, letra b, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, mandado applicar ás companhias de portos, pelo decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

O pessoal da companhia continúa a corresponder á confiança nelle depositada.

Foram transferidas 3.656 acções nominativas e integralizadas 590 acções, durante o anno de 1927.

De accordo com a lei, deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Quaesquer outros esclarecimentos de que necessiteis, a directoria terá o maior empenho em vos prestar.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928.
— A directoria.

PARECER

No cumprimento de seu dever, o conselho fiscal da "Companhia Brasileira de Exploração de Portos", vem trazer o seu parecer a respeito das contas apresentadas pela respectiva directoria, concernentes ao anno de 1927, e assegurar a esta assembléa a exactidão dellas e a maneira diligente e sábia com que a mesma directoria desempenhou as suas funções, zelando com verdadeiro interesse os negocios da companhia.

Em tal circumstancia, o conselho fiscal tem a satisfação de se congratular com os Srs. accionistas e pedir a aprovação das referidas contas e de todos os actos pela directoria praticados durante o exercicio desse anno, pedindo tambem lhe seja conferido um voto de louvor por esta digna assembléa.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928.
— Dr. Carlos Edmundo Amalio da Silva.
— José Antonio de Souza.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo	
Accionistas	416:800\$000
Caixa — Bancos — Depósitos á vista	598:951\$302
Bancos — Depósitos a prazo	4.051:760\$000
Obras da clausula XXI do contracto	4.616:271\$535
Installações — Officinas — Moveis e materiais	2.680:419\$007
Almoxarifados	814:193\$126
Titulos — Apolices geracs	1.322:000\$000
Devedores diversos	1.511:620\$232
Caução no Thesouro	2.000:000\$000
Accções caucionadas da directoria	100:000\$000
Contas de ordem	197:656\$000

18.309:674\$302

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Debentures em circulação	4.794:800\$000
Fundos de reserva (arts. 27 e 28)	688:493\$776
Thesouro Nacional	427:663\$264
Credores diversos	3.687:508\$862
Dividendos a pagar	413:552\$400
Caução no Thesouro	2.000:000\$000
Caução da directoria	100:000\$000
Contas de ordem	197:656\$000

18.309:674\$302

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Victor Vêe, director. — J. Francisco V. Furtado, contador. (4.754)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE ARTE- FACTOS DE FERRO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1928.

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, presentes na séde social os accionistas constantes do livro de presença, representando mais de 2/3 do capital social, declara o Sr. Bernardo José de Castro, director-commercial, que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral convocada, propondo para dirigir os trabalhos da reunião o Sr. Jayme Moniz de Aragão.

Unanimemente acceita a indicação, assume a presidencia o Sr. Jayme Moniz de Aragão, convidando, respectivamente, secretarios os Srs. Henrique Dantas e Joaquim da Costa Montenegro, que acceitam, Manda o Sr. presidente ler a acta da assembléa anterior, realizada aos cinco de dezembro de 1927, que, posta em discussão, ninguém pedindo a palavra, é unanimemente approvada.

Em seguida, o primeiro secretario lê o annuncio da convocação desta assembléa publicado no *Diário Official* de 29 de fevereiro de 1928 e declara o Sr. presidente que vai passar á ordem do dia, nos termos da convocação.

Manda, então, que o primeiro secretario leia uma indicação que se acha em mesa, assignada por grande numero de accionistas, em que se propõe modificar os estatutos, de modo a ficar o § 4º do art. 6º assim concebido: "O director-presidente vencerá os honorarios mensaes de 1.000\$000 (um conto de réis), e o director-commercial, de 600\$000 (seiscientos mil réis)", e o artigo "Todos os documentos da companhia devem ser assignados pelo director-presidente, e a correspondencia que não importe responsabilidade para a companhia poderá ser assignada pelo director-commercial ou um funcionario da companhia, especialmente autorizado pelo director-presidente."

Sujeita a discussão esta proposta, ninguém pedindo a palavra, foi, pelo Sr. presidente, posta em votação, sendo unanimemente approvada.

Declara em seguida, o Sr. presidente passar á segunda parte da ordem do dia, que se refere á eleição do director-presidente, conselho fiscal e suplentes e ratificação da eleição do director-commercial.

Pede a palavra o acccionista Sr. Washington Rodrigues Pereira e propõe para director-presidente o Sr. Bernardo José de Castro e para director-commercial, o

Sr. Armando Gonzaga; para membros do conselho fiscal, os Srs. Walter Schmidt, Henrique Dantas e Ovidio Abreu; para supplentes, os Srs. Jayme Moniz de Aragão, Joaquim Antonio Lopes Filho e Antonio Mauricio do Lago, e propõe mais que se ratifique a eleição do director-commercial Sr. Bernardo José de Castro, realizada em assembleia de 5 de dezembro de 1927, declarando que o mandato dos directores agora eleitos terminará aos trinta de abril do anno de mil novecentos e trinta, e do conselho fiscal e respectivos supplentes, aos trinta de abril do corrente anno, na forma estatucional. Sujeita á discussão a proposta, ninguém pedindo a palavra, foi posta em votação, sendo unanimemente approvada.

Declara, então, o Sr. presidente que, estando eleitos director-commercial e director-presidente, respectivamente, os Srs. Armando Gonzaga e Bernardo José de Castro, ia dar-lhes posse de seus cargos, como effectivamente dá; offerecendo na mesma sessão os directores eleitos e empossados uma cautela de cem accões cada um, da companhia, em garantia da gestão de seus cargos, nos termos do art. 6º, § 3º dos estatutos.

Declara o Sr. presidente que vae passar á terceira parte da ordem do dia o item que o primeiro secretario leia uma exposição feita e assignada pelo director-commercial Sr. Bernardo José de Castro, dos actos da directoria, praticados de 30 de abril de 1927 até esta data, cuja exposição termina solicitando á assembleia a approvação e ratificação dos mesmos actos, especialmente, da segunda hypotheca dos bens sociaes, dada ao Banco do Brasil, em garantia do credito do mesmo, conforme escriptura aos dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, em notas do 18º Officio desta Capital, L. 131, folhas 55, cujo traslado se acha sobre a mesa, e o Sr. presidente determina que o Sr. secretario proceda á leitura.

Feita a leitura da escriptura, pede a palavra o accionista Sr. Walter Schmidt e, depois de varias considerações, pede á assembleia a approvação e ratificação dos actos da directoria, nos termos da exposição do director-commercial.

Nada mais havendo a tratar, foi posta em votação a proposta, sendo unanimemente approvada e ratificados todos os actos praticados pela directoria, de 30 de abril de 1927 até esta data, especialmente a hypotheca dos bens sociaes dada ao Banco do Brasil, em garantia do credito do mesmo, conforme escriptura lavrada aos 18 de dezembro de 1927, em notas do 18º Officio desta Capital, L. 131, folhas 55.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão por 45 minutos, afim de ser lavrada a presente acta.

Aberta a sessão, lida e approvada a acta, assignada por todos os accionistas presentes, e eu, Joaquim da Costa Montenegro, segundo secretario, a subcrevo e assino.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — Joaquim da Costa Montenegro. — Jayme Moniz de Aragão. — Bernardo José de Castro. — Walter Schmidt. — Washington Rodrigues Pereira. — Bruno Luzzi. — M. de Souza Carvalho. — Henrique Dantas. — Ovidio de Abreu. — Joaquim Antonio Lopes Filho. — Antonio Mauricio do Lago. — Armando Gonzaga. — Pereira, Araújo & Comp. (4.789)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRAN-DENSE

ACTA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRAN-DENSE, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1928.

Aos 31 dias do mez de maio de 1928, reunido numero legal de accionistas, ás 13 horas, na sede da companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, o Sr. Mario d'Almeida, presidente da companhia, declarou aberta a sessão e convidou para presidir a o Sr. Julio de Souza, convidando este para secretarios os Srs. Alberto Marzili e João Baptista Rozo.

Organizada assim a mesa, o Sr. presidente declara que o fim desta reunião era os Srs. accionistas tomarem conhecimento do balanço, contas, relatorio e parecer do conselho fiscal do anno de 1927 e procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Achando-se já publicadas no *Diario Official* todas aquellas peças, o Sr. David Haguénauer pediu dispensa de sua leitura, o que foi approvado.

Em seguida o presidente da assembleia mandou submeter á discussão o parecer, balanço e relatorio da directoria; foram approvados por unanimidade, não tendo votado os membros da directoria e do conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, foi apurado o resultado abaixo:

Membros effectivos: Coronel Affonso Silva, Alberto Marzili e Julio de Souza. Supplentes: Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, Dr. Gabriel Osorio de Almeida Junior e Jorge da Camara Coutinho.

Tomando a palavra, o Sr. David Haguénauer propoz que a presente acta fosse assignada pela mesa, o que foi approvado.

Foi lavrada a presente acta, que vae assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Alberto Marzili. — Julio de Souza. — João Baptista Rozo. (4.792)

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1928.

Aos 31 dias do mez de maio de 1928, reunido na sede da companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, ás 14 horas, numero legal de accionistas, o presidente da companhia, Sr. Mario d'Almeida, declarou aberta a sessão e convidou para presidir a o Sr. João Baptista Rozo, convidando este para secretarios os Srs. Julio de Souza e Alberto Marzili.

Procedendo-se á leitura do annuncio de convocação da presente assembleia, verificou-se que o seu fim ora os Srs. accionistas tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e bem assim do parecer do conselho fiscal do anno de 1927 e também procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Usando da palavra, o Sr. David Haguénauer disse que, estando já publicadas no *Diario Official* as peças acima,

pediu dispensa de sua leitura, o que foi approvado.

Entrando em discussão o parecer do conselho fiscal, balanço e relatorio, foram unanimemente approvados, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, foi verificado o resultado seguinte:

Membros effectivos: Coronel Affonso Silva, Alberto Marzili e Julio de Souza. Supplentes: Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, Dr. Gabriel Osorio de Almeida Junior e Jorge da Camara Coutinho.

O Sr. David Haguénauer propoz que a presente acta fosse assignada pela mesa, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que vae assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Julio de Souza. — João Baptista Rozo. — Alberto Marzili. (4.793)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.795 — Memorial descriptivo da invenção de "um aperfeiçoamento em fechaduras de caixas de collecta postal", para que pretendem privilegio Moniz & Comp., Limitada, estabelecidos nesta cidade:

O aperfeiçoamento para que pretendem privilegio os inventores, visa melhorar as fechaduras empregadas nas caixas e nos saccos ou bolsas de collecta de correspondencia postal, dando-lhes maior segurança contra violação, por permittir occultar a collecta ao funcionario collector, tanto na própria occasião da collecta, como durante o transporte da correspondencia collectada.

Consiste este aperfeiçoamento na modificação das hastes de movimento dos fechos para fixar a fechadura auxiliar, por meio de um dispositivo especial que impede o fechamento da caixa sem que esteja no respectivo logar a chave que faz funcionar a fechadura que prende a bolsa á caixa e que, ao mesmo tempo, abre a bolsa para receber nella a correspondencia contida na caixa. O dispositivo inventado torna, deste modo, impossivel fechar a caixa ou retirar a bolsa, sem antes ter-se feito funcionar a chave da fechadura auxiliar; assim, só poderá ser feita a collecta utilizando-se da mencionada fechadura que prende a bolsa, cuja chave serve para abrir a mesma esta obrigatoria que impossibilita o estafeta, ou quem por elle, de ver ou attingir a correspondencia contida na caixa, na occasião em que esta é aberta e o seu conteúdo está se passando para o sacco collector. Terminada a collecta de uma caixa, esta é fechada, e antes de poder ser retirada a bolsa, o estafeta tem de fechal-a também, porque a fechadura auxiliar que prende a bolsa á caixa permanece com o fecho travado, impossibilitando a retirada da bolsa enquanto não for dada volta á chave da fechadura que fecha a bolsa.

O desenho junto mostra na fig. 1 a tampa da fechadura, na fig. 2 a caixa do mecanismo e na fig. 4 a fechadura auxiliar, que fica situada atraz da caixa do mecanismo, na extremidade direita,

Na fig. 2 a barra A é uma fechadura de quatro linguetas a, b, c, d, sendo este tipo conhecido e já em uso nas atuais caixas de correspondência do Correio. O aperfeiçoamento consiste no acerescimento de um tirante f em prolongamento da lingueta d, tendo esse tirante na sua extremidade um pino g, que atravessa o rasgo h da chapa de fundo da caixa do mecanismo. A fig. 3 mostra a projeção sobre um plano horizontal desse tirante f, o qual é um pouco curvado em arco para não prejudicar o movimento e funcionamento de outros órgãos da fechadura, vendo-se o pino g cravado ou soldado na sua extremidade k. O pino g, atravessando o rasgo h fig. 3, se prolonga atrás da chapa do fundo m da caixa, do mecanismo até atingir o coração B da fechadura auxiliar, fig. 3, penetrando no rasgo r do dito coração. A peça B (coração) da fechadura auxiliar tem um entalhe n na parte superior à esquerda, que coincide com o correspondente entalhe da barra C que move a lingueta p; além disso possui na parte superior à direita uma saliência servindo de espora ou balente para o grampo de retenção t da fechadura auxiliar.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um melhoramento em fechaduras de caixas de collecta postal, proporcionando maiores garantias ao serviço publico, constante em uma modificação das hastes de movimento dos fechos para fixar a fechadura auxiliar, caracterizada por impedir o fechamento da caixa sem que esteja no respectivo logar a chave que faz funcionar a fechadura que prende a bolsa á caixa, substancialmente como descripto e illustrado.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1924. — Por procuração, *Leclerc & C.*

ANNUNCIOS

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 1 de julho proximo, serão pagos, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7 (2º andar), os juros de 4 %, relativos ao primeiro semestre deste anno, sobre 2.436:200\$, das debentures do n/emprestimo em circulação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1928. — A directoria. (4.773)

Declaração

Sebastião Teixeira Dias, socio da firma Santos Fontes & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Pharoux n. 14, declara que, para fins commerciaes, passou a assignar-se Sebastião Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928. — Sebastião Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Reconheço a firma de Sebastião Teixeira Dias dos Santos Fontes.

Rio, 27 de junho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabellião. (4.795)

Companhia Brasileira de Mineraes

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Mineraes, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas, eleição do conselho fiscal e supplentes, amanhã, 30 de junho de 1928, na rua do Ouvidor n. 58, 1º andar, ás 14 horas. — A directoria. (4.769)

Empreza Agro Pecuaria

JUROS DE "DEBENTURES"

Na rua Ferreira Vianna n. 38, pagam-se, em todos os dias uteis, do proximo mez de julho de 1928, das 13 ás 17 horas, os juros de debentures relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

Campo Bello, 21 de junho de 1928. — A directoria. (4.775)

Atenção

Perdeu-se o conhecimento do deposito de fiança para o cargo de escrivão da 2ª Collectoria de Petropolis, do Sr. Milton de Sá Pereira; pede-se a quem o tiver achado o obsequio de entregar ao porteiro do Hotel dos Estrangeiros.

Companhia Fiat Lux

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 33

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, de 1 de julho proximo vindouro em deante, excepto aos sabbados e dias feriados ou santificados, das 13 1/2 ás 15 horas, a importancia relativa ao 33º coupon, correspondente aos juros do 1º semestre de 1928, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1928. — A directoria. (4.785)

Recebedoria do Districto Federal

Faço publico que por ter sido extraiviado o conhecimento relativo ao pagamento do sello de 800\$000, verba 29, de 30 de maio de 1927, feilo pela Lactificios Tupy S. A., a restituição que lhe foi reconhecida será realizada mediante termo de responsabilidade, de conformidade com o art. 202, capitulo II, secção III do Condigo de Contabilidade.

Primeira Sub-Directoria da Recebedoria do Districto Federal, 28 de junho de 1928. — Bueno Brandão, sub-director. (4.786)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, procedendo-se, em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente. (4.065)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Exploração de Portos a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1927 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o proximo exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accões a partir de 26 do corrente, até o dia da assembléa. As accões ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928. — A directoria. (4.368)

A' Praça

O abaixo assignado, declara á quem possa interessar que, por distracção parcial, archivado na Junta Commercial, sob o n. 110.728, em sessão de 25 do corrente, retirou-se da firma A. LISBOA & COMP., estabelecida nesta praça, á rua Riachuelo n. 142, da qual era socio commandatario, o que fez em completa harmonia, pago e satisfeito de seus haveres sociaes.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — Dr. Mario Gatti.

Reconheço a firma do Dr. Mario Gatti, Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Homero Silva, tabellião substituto. (4.740)

A' Praça

CASA SUCENA

J. P. de Souza & Comp., proprietarios da "Casa Sucena", estabelecida á avenida Rio Branco ns. 76 a 86, cumprem o dever de participar á praça que, por escriptura publica, lavrada aos 20 de junho de 1928, em notas do tabellião do 18º officio (Dr. Alvaro Rodrigues Teixeira), retiraram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres, nos termos da referida escriptura, os socios Manoel Martins d'Araujo e José Viriato Soares da Cunha.

Em consequencia dessa sahida a sociedade passou a ser constituída sómente pelos socios solidarios Elias J. P. de Souza Netto, Manoel Joaquim da Silva e Domingos Moreira Netto.

Rio, 20 de junho de 1928. — J. P. de Souza & Comp. Confirmamos a declaração supra. — Manoel Martins d'Araujo. — José Viriato Soares da Cunha. (4.763)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos**JUROS DE "DEBENTURES"**

Convidamos os Srs. portadores de obrigações desta companhia a receber o coupon n. 8, dos seus títulos, relativos ao primeiro semestre do corrente anno, no "Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud", á avenida Rio Branco n. 44, a partir de 2 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1928.
— A directoria. (4.777)

Aviso

Communicamos que o recibo da The-souraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, extraviado conforme nossa publicação neste mesmo jornal, em 24 de abril proximo passado, refere-se á apolice federal de um conto de réis, numero 7.086 e não 7.806, conforme, por engano, foi mencionado no referido aviso.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928.
— Bastos Dias & Comp. (4.771)

Empresa Agro Pecuaria

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores de debentures desta empresa que, em reunião da directoria e conselho fiscal, foram hoje sorteadas, de accordo com a escriptura lavrada em notas do tabellião Torquato Moreira, as seguintes debentures, que serão resgatadas á rua Ferreira Vianna n. 38, no dia 2 de julho de 1928 em deante, a saber:

876	877	878	879	880
881	882	883	884	885
888	889	890	891	892
893	894	895	896	897
898	899	900	901	902
903	904	905	906	907
908	909	911	912	913
914	915	916	917	918
919	920	921	922	923
924	925	926	927	928
929	930	931	932	933
934	936	937	938	939
940	941	942	943	944
945	946	947	948	949
950	973	974	976	977
978	979	980	981	982
983	984	985	986	987
988	989	991	992	993
994	995	996	997	998
999	1.000	1.001	1.002	1.003
1.004	1.005	1.006	1.007	1.008
1.010	1.011	1.012	1.013	1.014
1.015	1.016	1.017	1.018	1.019
1.020	1.021	1.022	1.023	1.024
1.025	1.026	1.027	1.028	1.029
1.030	1.031	1.032	1.033	1.034
1.035	1.036	1.037	1.038	1.039
1.040	1.041	1.042	1.043	1.044
1.045	1.046	1.048	1.049	1.050
1.076	1.077	1.078	1.079	1.080
1.081	1.082	1.083	1.084	1.085
1.086	1.087	1.088	1.089	1.090
1.091	1.092	1.093	1.094	1.095
1.096	1.098	1.099	1.100	1.601
1.603	1.604	1.605	1.606	1.607
1.608	1.610	1.611	1.612	1.613
1.615	1.617	1.619	1.620	1.621
1.622	1.623	1.624	1.625	1.752
1.753	1.754	1.755	1.756	1.759
1.760	1.761	1.762	1.763	1.764

Campo Bello, 21 de junho de 1928.
— A directoria. (4.775)

Banco Alliança do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua da Alfandega n. 32, pelas 16 horas do dia 30 de junho corrente, para effeito de preenchimento de vagas de directores.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928.
— A directoria. (4.335)

Casa Lohner S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, á avenida Rio Branco n. 133, no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1927 e elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes, para o proximo exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1928.
— A directoria. (4.737)

Sociedade em Commandita por Acções Antonio Jannuzzi & Comp.**JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. portadores de debentures desta sociedade a virem receber, em seu escriptorio, á rua dos Invalidos n. 134, a partir de 1 de julho proximo futuro, os juros relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1928.
— O gerente, Antonio Jannuzzi. (4.755)

Companhia Thewico de Armazens Geraes — S. A.

Na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria.

Companhia Nacional de Navegação Costeira**JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 1 de julho de 1928 em deante, pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu emprestimo, relativo ao 1º semestre de 1928, á razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928.
— Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente. (4.720)

Companhia Sul Americana de Armazens Geraes

Tarifa remuneratoria da armazenagem e de outros serviços

1. Armazenagem, por sacco e por mez ou fracção....	\$300
2. Seguro, por sacco e por mez ou fracção.....	\$100
3. Furação, preparação de amostras, papel e entrega aos vendedores, por sacco	\$120
4. Classificação e certidão, por sacco	\$200
5. Descarga de vagões, taxas de desvio, locomoção e conferencia, por sacco..	\$350

6. Baldeação, pesagem, empacotação de saccaria e entrega dos lotes, por sacco	\$300
7. Aceiro de peso a cáda, por sacco	\$200
8. Saffações, por sacco	\$120
9. Apartações, por sacco	\$120
10. Formação de pilhas, por sacco	\$120
11. Passagem interna de um armazem para outro, por sacco	\$120
12. Devolução de saccaria para o interior, por sacco.....	\$020
13. Taxa Beneficente do Centro do Commercio de Café, por sacco	\$010
14. Verificação de peso de café da Bolsa, por sacco	\$150
15. Pesagem simples, por sacco	\$120
16. Serviço de reembarque, por sacco	\$300
17. Despachos nas Mesas de Rendas	5\$000
18. Recibos de deposito, cada um	2\$000
19. Conhecimentos de deposito e warrants, cada uma..	3\$000
20. Commissão de recebimentos de facturas, quando emitidas pelos depositantes e selladas pelos mesmos	3/8 %
21. Commissão de recebimento de facturas, quando emitidas e selladas pelos Armazens Geraes, inclusive o imposto annual sobre lucros commerciaes	3/4 %
22. Juros sobre adiantamentos de fretes e impostos, ao anno	12 %
23. Carretos em carroças, por sacco	\$650
24. Pesagens nas estradas, na Canfareira ou em trapiches	Conven-cional
25. Ensaque simples, por sacco	\$350
26. Ensaque dobrado, por sacco	\$390
27. Ventilação, por sacco	1\$000
28. Separação, por sacco	1\$500
29. Catação, por sacco	5\$000
30. Pintar, por sacco.....)	
31. Pintar, com cera, por sacco)	Conven-cional
32. Qualquer outro serviço não especificado	
Taxas combinadas, incluindo o seguinte	
1. Armazenagem, um mez ou fracção;	
2. Seguro contra fogo, um mez ou fracção;	
3. Furação, papel, amostras e entrega das mesmas;	
4. Taxa Beneficente do Centro do Commercio de Café;	
5. Devolução de saccaria, incluindo o frete e carreto;	
6. Baldeação e entrega dos lotes aos compradores;	
7. Carreto, carga e descarga: 1º mez, por sacco	1\$800
Mezes seguintes: Armazenagem e seguro, por sacco	\$100

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1928.
— D. L. Lacombe, director-presidente.
— A. de H. Machado, director-gerente.

Reconheço as firmas de D. L. Lacombe e A. de H. Machado, Rio, 19 de junho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Azevedo Milla-nez, tabellião. (4.776)